

RELATÓRIO FINAL DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Rio Branco/AC, 06 a 10 de fevereiro de 2023

Tema Central: Em defesa da educação pública e pela garantia de todos os direitos da classe trabalhadora.

SUMÁRIO

PARTICIPANTES	4
ATAS	
PLENÁRIA DE ABERTURA	19
PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	21
- Cronograma e Pauta do 41º CONGRESSO	30
- Regimento do 41º CONGRESSO	31
TEMA I - CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE	41
TEMA II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES	49
TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS	108
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	139
PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO	183
- Carta de Rio Branco	188
- Moções	192
RESOLUÇÕES	
TEMA II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES	
- Plano de Lutas do Setor das IEES-IMES	220
- Plano de Lutas do Setor das IFES	222
TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS	
- Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual	229
- Política Educacional	233
TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
- Desfiliação do ANDES-SN da CSP-CONLUTAS	237
- Realização de doação, pelo ANDES-SN, em favor do povo indígena Yanomami	237
- Regimento Eleitoral	238
- Referendo de Alteração Estatutária do ANDES-SN Promovida por Força de Decisão Judicial	251
- Fundo Único - Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN	251
- Homologação de Alteração Regimental	251
- Prestação de Contas do 65º CONAD	252
- Prestação de Contas do 14º CONAD EXTRAORDINÁRIO	254
- Manutenção do Apoio Financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes	256
- Manutenção do Apoio Financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	256

- Manutenção do Apoio Financeiro ao Casarão da Luta do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)	256
- Autorização para Aquisição de Imóveis para Instalação das Sedes das Regionais Planalto, Nordeste III e Sul	257
- Contrarrazões ao Recurso da Adufmat quanto à Decisão de Exclusão do Professor Reginaldo Silva de Araújo pelo 65º CONAD	257
- Sede do 42º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional	258
- Comissão Eleitoral Central (CEC)	258
RATEIO DO 41º CONGRESSO	259
TEXTOS APRESENTADOS NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO	261

RELAÇÃO DA(O)S DELEGADA(O)S AO 41º CONGRESSO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL
1	ACACIA BATISTA DIAS	ADUFS-BA
2	ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR	APUFPR
3	ADELSON FERNANDES MOREIRA	SINDCEFET-MG
4	ADILSON MENDES RICARDO	SINDCEFET-MG
5	ADRIANA CECILIA DA CUNHA C RODRIGUES	ADUFPA
6	ADRIANO SEVERO FIGUEIRO	SEDUFMS
7	AGOSTINHO JUNIOR HOLANDA COE	ADUFPI
8	AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA	ADUNIR
9	AIRTON PAULA SOUZA	ADUFS
10	ALAIDE PEREIRA JAPECANGA AREDES	ADUEMS
11	ALAIR SUZETI DA SILVEIRA	ADUFMAT
12	ALAN MARTINS DE OLIVEIRA	ADUFERSA
13	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	ADUFSJ
14	ALBERTO HANDFAS	ADUNIFESP
15	ALCIDES PONTES REMIJO	UFG - ART41
16	ALDA FATIMA DE SOUZA	ADUSB
17	ALDI NESTOR DE SOUZA	ADUFMAT
18	ALEX APARECIDO FERREIRA	APUFPR
19	ALEXANDRE AGUIAR DOS SANTOS	UFG - ART41
20	ALEXANDRE BERGAMIN VIEIRA	ADUFDOURADOS
21	ALEXANDRE GALVÃO CARVALHO	ADUSB
22	ALEXANDRE JERONIMO DE FREITAS	ADUR-RJ
23	ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DO NASCIMENTO	ADUFPI
24	ALINE DE MENEZES BREGONCI	ADUFES
25	ALINE MARON SETENTA	ADUSC
26	ALLAN KARDEC DE LIMA	APUFPR
27	ALYNE MARIA BARBOSA DE SOUSA	SINDIFPI (SINDCEFET-PI)
28	AMANDA GUAZZELLI	ADUFF
29	AMANDA MOREIRA DA SILVA	ASDUERJ
30	ANA CLAUDIA CAMPOS	ADUFS
31	ANA LÍVIA ADRIANO	ADUFF
32	ANA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ADUFPEL
33	ANA LUCIA CUNHA FERNANDES	ADUFRJ
34	ANA MARGARETE GOMES DA SILVA	ADUNEB
35	ANA MARIA LEITE NUNES	SINDURCA
36	ANA MARIA RAMOS ESTEVÃO	ADUNIFESP
37	ANA PAULA ARCHANJO BATARCE	ADUFMS
38	ANA PAULA SALVADOR WERRI	ADUFMS
39	ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ	ADUNICAMP
40	ANDRÉ ROSA MARTINS	SINDOIF
41	ANDRÉA EMILIA MARQUES STINGHEN	APUFPR

42	ANDREIA LIMA SANCHES	ADUSB
43	ÂNGELA TEBERGA DE PAULA	ADUNB
44	ANGÉLICA MIRANDA	APROFURG
45	ANITA LEOCÁDIA PEREIRA DOS SANTOS	ADUFPB
46	ANNIE SCHMALTZ HSIOU	ADUSP
47	ANSELMO PAULO PIRES	SINDCEFET-MG
48	ANTÔNIO FRANCISCO LOPES DIAS	ADCESP
49	ANTÔNIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES	ADUFCG
50	ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO	UFG - ART41
51	ANTONIO JERONIMO NETTO	APUG
52	ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES FEITOSA	ADUFPB
53	ANTONIO JOSÉ VALE DA COSTA	ADUA
54	ANTÔNIO LISBOA LEITÃO DE SOUZA	ADUFCG
55	ANTONIO RODRIGUES BELON	ADUFMS
56	ANTONIO RONALDO GOMES GARCIA	ADUFERSA
57	ANTONIO SÉRGIO VASCONCELOS DARWICH	SINDUEPA
58	ARI DE SOUSA LOUREIRO	ADUFPA
59	ARMANDO WILSON TAFNER JUNIOR	SINDUNIFESSPA
60	ARTURO RODOLFO SAMANA	ADUSC
61	ARY GERTES CARNEIRO JUNIOR	ADUNEMAT
62	ASCISIO DOS REIS PEREIRA	SEDUFMS
63	AUGUSTO SANTIAGO CERQUEIRA	APESJF
64	AVERY MILTON VERISSIMO CARVALHO	SESDUF-RR
65	BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS	ADUFS
66	BEATRIZ WEY	ADUR-RJ
67	BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO	ADUFRA
68	BIANCA DE FREITAS TERRA	SINDIUVA
69	BIANCA NOVAES DE MELLO	ADUFF
70	BRUNO FERREIRA ALVES	SINDIFSULDEMINAS
71	BRUNO ROGENS RAMOS BEZERRA	SINDUEMA
72	CAIUÁ CARDOSO A	ALAM - SESUNIPAMPA
73	CARINA BRUNEHILDE PINTO DA SILVA	SINDIUVA
74	CARLA CHAGAS RAMALHO	ADUNIMONTES
75	CARLOS EDUARDO VEIGA DE CARVALHO	ADUENF (SESDUENF)
76	CARLOS ROGERIO MAUCH	ADUFPEL
77	CARLOS VITÓRIO DE OLIVEIRA	ADUSC
78	CARMEN LÚCIA LIMA SILVA	ADUFPI
79	CARMEN SUZANA TORNQUIST	APRUDESC
80	CEANE ANDRADE SIMÕES	SIND-UEA
81	CELESTE DOS SANTOS PEREIRA	ADUFPEL
82	CELI NELZA ZULKE TAFFAREL	ADUFAL
83	CELINA AMÉLIA DA SILVA	SINDUEMA
84	CELSO EDUARDO LINS DE OLIVEIRA	ADUSP
85	CESAR BESSA	SINDIPROL/ADUEL

86	CHRISTINA BRECH	ADUSP
87	CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO	SINDUNIFESSPA
88	CLARIANNA MARTINS BAICERE SILVA	ADUFMAT
89	CLARISSA RODRIGUES	ADUFOP
90	CLAÚDIA LÚCIA DA COSTA	ADCAC
91	CLAUDIA NOVAES DEINA	SINDUTF-PR
92	CLAUDIA PICCININI	ADUFRJ
93	CLAUDIMARA CASSOLI BORTOLOTO	SINDUTF-PR
94	CLAUDIO RIBEIRO	ADUFRJ
95	CLEUSA DOS SANTOS	ADUFRJ
96	CLEUTON CÉSAR RIPAL DE FREITAS	UFG - ART41
97	CLOVIS PIAU SANTOS	ADUNEB
98	CRISTIANA BARRA TEIXEIRA	ADUFPI
99	CRISTIANO BONNEAU	ADUFPB
100	CRISTIANO ENGELKE	APROFURG
101	CRISTINA CARDOSO ARAÚJO ALVES	APRUMA
102	CRISTOVÃO TEIXEIRA ABRANTES	ADUNIR
103	DAILTON ALENCAR LUCAS DE LACERDA	ADUFPB
104	DANIEL VASCONCELOS SOLON	ADCESP
105	DANIELA SANFELICE	SINDOIF
106	DANIELLA CAMARA PIZARRO	APRUDESC
107	DANILO ENRICO MARTUSCELLI	ADUFU
108	DAVID ROMAO TEIXEIRA	APUR
109	DEBORAH KELLY NASCIMENTO PESSOA	ADUFOP
110	DESIRÉE FRIPP	APROFURG
111	DIAMA BHADRA ANDRADE PEIXOTO DO VALE	ADUNICAMP
112	DILENO DUSTAN LUCAS DE SOUZA	APESJF
113	DINA MARIA ROSÁRIO DOS SANTOS	ADUNEB
114	DIOGO FRANCO RIOS	ADUFPEL
115	DIONES KRINSKI	ADUNEMAT
116	DOMINGOS SÁVIO DA CUNHA GARCIA	ADUNEMAT
117	EBLIN JOSEPH FARAGE	ADUFF
118	EDILSON JOSÉ GRACIOLLI	ADUFU
119	EDINEIA TAVARES LOPES	ADUFS
120	EDINEIRAM MARINHO MACIEL	ADUNEB
121	EDISIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	ADUFS
122	EDIVANIA SANTOS ALVES	ADUFPA
123	EDLEUSA NERY GARRIDO	ADUNEB
124	EDNA DA CONCEICAO LIMA CAMPOS	ADUFPA
125	EDSON FRANCO DE MORAES	ADUFPB
126	EDSON JOAQUIM DOS SANTOS	ADUNICAMP
127	EDSON TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	ADUFF
128	EDUARDO FRAGA TULLIO	ADUFU
129	EDUARDO SILVEIRA NETTO NUNES	ADUFAC
130	EGLÉ BETANIA PORTELA WANZELER	SIND-UEA

131	ELAINE DA SILVA NEVES	ADUFPEL
132	ELENA STEINHORST DAMASCENO	APRUMA
133	ELEONORA CAMENIETZKI	ADUFRJ
134	ELIANA CRISTINA PAULA TENORIO ALBUQUERQUE	ADUSC
135	ELIEL SOARES ORENHA	ADUSP
136	ELIENE NOVAES ROCHA	ADUNB
137	ELISA GUARANÁ DE CASTRO	ADUR-RJ
138	ELIZABETH ORLETTI	ADUNIRIO
139	ELSON MOURA DIAS JÚNIOR	ADUFS-BA
140	EMERSON ANTONIO ROCHA MELO DE LUCENA	ADUSC
141	EMÍLIA WANDA RUTKWOSKI	ADUNICAMP
142	ENOCH JOSÉ DA MATA	UFG - ART41
143	ERLANDO DA SILVA RESES	ADUNB
144	EURELINO TEIXEIRA COELHO NETO	ADUFS-BA
145	EVERALDO DE OLIVEIRA ANDRADE	ADUSP
146	FABIANE ADELA TONETTO COSTAS	SEDUFMS
147	FABIO DA SILVA SOUSA	ADUFMS
148	FÁBIO JOSÉ MARTINS DE LIMA	APESJF
149	FABIOLA DE OLIVEIRA MIRANDA	ADUFSJ
150	FÁTIMA SUELI NETO RIBEIRO	ASDUERJ
151	FELIPE BORGES	APROFURG
152	FELIPE SIQUEIRA ROSA	ADUFRJ
153	FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE	ADUFES
154	FERNANDA DE FREITAS MENDONÇA	SINDIPROL/ADUEL
155	FERNANDA FERREIRA BELO	ADCAC
156	FERNANDO CÁSSIO	ADUFABC
157	FERNANDO CÉSAR PAULINO PEREIRA	ADCAC
158	FERNANDO JOSÉ DE PAULA CUNHA	ADUFPB
159	FERNANDO LACERDA JÚNIOR	UFG - ART41
160	FERNANDO NOGUEIRA MARTINS JUNIOR	ADUFLA
161	FLAVIA SPINELLI BRAGA	ADUERN (ADUFRRN)
162	FLAVIO DANTAS ALBUQUERQUE MELO	ADUFAL
163	FRANCIELLE B. DE LIMA SIMCH	APUFPR
164	FRANCILEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES	ADUFPB
165	FRANCISCA SOCORRO NASCIMENTO TAVEIRA	APRUMA
166	FRANCISCO JACOB PAIVA DA SILVA	ADUA
167	FRANCISCO JOSUÉ MEDEIROS	ADUFRJ
168	FRANCISCO WALDÍLIO DA SILVA SOUSA	ADUFPI
169	GABRIEL DE MEDEIROS LIMA	ADUFPB
170	GABRIELLA HIZUME	ADUNIOESTE
171	GARDENIA DE SOUZA FURTADO LEMOS	UFG - ART41
172	GEAN CLAUDIO DE SOUZA SANTANA	ADUFS-BA
173	GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER	ADUFF
174	GERALDO DO NASCIMENTO CARVALHO	ADUFPI

175	GEVERSON GRZESZCZESZYN	ADUNICENTRO
176	GIANCARLO ALFONSO LOVON CANCHUMANI	APUFPR
177	GIHAD MOHAMAD	SEDUFSM
178	GILBERTO ALVES ARAUJO	ADUFPA
179	GILBERTO GRASSI CALIL	ADUNIOESTE
180	GILMAR HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	ADUNIOESTE
181	GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS	ADUFERPE
182	GISVALDO OLIVEIRA DA SILVA	ADCESP
183	GRASIELA MARIA DE SOUSA COELHO	ADUFPI
184	GUILHERME DORNELAS CAMARA	ANDES-SN/UFRGS
185	GUILHERME JEAN PEREIRA DE ABREU	APUFPR
186	GUILHERME SIMÕES REIS	ADUNIRIO
187	GUSTAVO MIRANDA	APROFURG
188	HAROLDO JOSÉ MENDES	ADUSB
189	HELENI DUARTE D. DE AVILA	APUR
190	HELGA MARIA MARTINS DE PAULA	ADCAJ
191	HELTON SARAGOR DE SOUZA	ADUNIFESP
192	HELVÉCIO DAMIS DE OLIVEIRA CUNHA	ADUFU
193	HUGO GOMES BLOIS FILHO	SEDUFSM
194	HUMBERTO DÓRIA SILVA	UFEPE - ART41
195	HUMBERTO ISSAO SUEYOSHI	ADUFAC
196	IGUATEMI SANTOS RANGEL	ADUFES
197	IRACEMA OLIVEIRA LIMA	ADUSB
198	IRAILDE CORREIA DE SOUZA OLIVEIRA	ADUFAL
199	IRENILDA DE SOUZA LIMA	ADUFERPE
200	IRENILZA OLIVEIRA E OLIVEIRA	ADUNEB
201	IRISLANE PEREIRA DE MORAES	SINDUFAP
202	ISAURA SANTIAGO DA CRUZ	UFBA - ART 41
203	IZAIAS LOUREIRO TAVARES	SINDUEAP
204	JACI GUILHERME VIEIRA	SESDUF-RR
205	JACYARA SILVA DE PAIVA	ADUFES
206	JAILTON DE SOUZA LIRA	ADUFAL
207	JAIRO DE ARAÚJO SOUZA	ADUFAC
208	JALON DE MORAIS VIEIRA	APESJF
209	JANAYNA PAULA LIMA DE SOUZA SANTOS	ADUFAL
210	JANIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS	ADUSB
211	JARBAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADUFAL
212	JAZOMAR VIEIRA DA ROCHA	SINDUTF-PR
213	JEAN PIERRE CHAUVIN	ADUSP
214	JOANA FERREIRA DO AMARAL	ADUFOP
215	JOANIR PEREIRA PASSOS	ADUNIRIO
216	JOAO ANTONIO CORREA FILHO	ADUFSJ
217	JOÃO CLAUDINO TAVARES	ADUFF
218	JOÃO DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS	ADUFS-BA
219	JOÃO FRANCISCO RICARDO KASTNER NEGRÃO	APUFPR

220	JOAO PAULO DE CASTRO CHAIB	SINDCEFET-MG
221	JOÃO RAMOS TORRES DE MELO NETO	ADUFRJ
222	JOÃO SILVA LIMA	ADUFAC
223	JOCÉLIA BARBOSA NOGUEIRA	ADUA
224	JORGE COSTA DO NASCIMENTO	ADUSB
225	JORGE DE MOURA BARROS	ADUA
226	JORGE MILTON EWERTON SANTOS	APRUMA
227	JOSÉ ALCIMAR DE OLIVEIRA	ADUA
228	JOSE CARLOS MARQUES VOLCATO	ADUFPEL
229	JOSÉ DA PAZ OLIVEIRA ALVARENGA	ADUFPB
230	JOSE DOMINGUES DE GODOI FILHO	ADUFMAT
231	JOSÉ EUDES BAIMA BEZERRA	SINDUECE
232	JOSE HELBER TAVARES DE ARAÚJO	ADUEPB
233	JOSÉ JOACI BARBOZA	ADUNIR
234	JOSÉ LUIZ CAVALCANTE	ADUEPB
235	JOSÉ ROBERTO BRAGA PORTELLA	APUFPR
236	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADUFMS
237	JOSE TARCISIO LIMA	ADUFLA
238	JOSE VALTER ALVES DA SILVA	ADUSC
239	JOSEFA DE LISBOA SANTOS	ADUFS
240	JOSEVALDO PESSOA DA CUNHA	ADUFCG
241	JUCELHO DANTAS DA CRUZ	ADUFS-BA
242	JULIANE LARSEN	SESUNILA
243	JULIANO PEREIRA CAMPOS	APUR
244	JULIO SILVIO DE SOUSA BUENO FILHO	ADUFLA
245	JUNIA CLAUDIA SANTANA DE MATTOS ZAIDAN	ADUFES
246	JUSCIANE DA COSTA E SILVA	ADUFERSA
247	KAOLI PEREIRA CAVALCANTE	SINDIUVA
248	KATHIUÇA BERTOLLO	ADUFOP
249	LAUDEMIR LUIZ ZART	ADUNEMAT
250	LAURA SOUZA FONSECA	ANDES-SN/UFRGS
251	LAWRENCE ESTIVALET DE MELLO	UFBA - ART 41
252	LEANDRO SOUZA MOURA	ASDUERJ
253	LEMUEL RODRIGUES DA SILVA	ADUERN (ADUFRRN)
254	LENI HACK	ADUNEMAT
255	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS	ADUFMAT
256	LEONARDO SILVA ANDRADA	APESJF
257	LIANE DE SOUZA WEBER	SEDUFMS
258	LILIAN FATIMA BARBOSA MARINHO	ADUNEB
259	LILIAN SIMONE AMORIM BRITO	ADUFPA
260	LILIANE RODRIGUES SOARES	SINDUFAP
261	LINA MARIA SANTANA FERNANDES	ADCESP
262	LINO JOÃO DE OLIVEIRA NEVES	ADUA
263	LINO TREVISAN	SINDUTF-PR
264	LISLEANDRA MACHADO	APESJF

265	LIVIA DE CASSIA GODOI MORAES	ADUFES
266	LÍVIA GOMES DOS SANTOS	UFG - ART41
267	LIVIA JESSICA MESSIAS DE ALMEIDA	ADUFS
268	LOANDA MARIA GOMES CHEIM	ADUFMAT
269	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	ANDES-SN/UFRGS
270	LORENA FERREIRA PORTES	SINDIPROL/ADUEL
271	LUCAS MENDES FERREIRA	APESJF
272	LUCIANA DE AMORIM NÓBREGA	ADUR-RJ
273	LUCIANNA DA GAMA FERNANDES	ADUFCG
274	LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS	ADUFAL
275	LUCIANO ORTIZ	ADUNICENTRO
276	LUCINÉIA SCREMIN MARTINS	UFG - ART41
277	LUCINEIDE BARROS MEDEIROS	ADCESP
278	LUCINEIDE MORAIS DE SOUZA	ADUFPI
279	LUIS ANTONIO PASQUETTI	ADUNB
280	LUIS EDUARDO ACOSTA	ADUFRJ
281	LUIZ HENRIQUE SCHUCH	ADUFPEL
282	LUIZ PAULO DE MELO COSTA	ADUFU
283	MACIEL COVER	APROFURG
284	MAELISON SILVA NEVES	ADUFMAT
285	MAGDA VICENTE	APROFURG
286	MAGNO PINHEIRO DE ALMEIDA	ADUFMS
287	MANOEL PEREIRA DE ANDRADE	ADUNB
288	MARCELA MARY JOSÉ DA SILVA	UFBA - ART 41
289	MARCELO BARRETO CAVALCANTI	UFEPE - ART41
290	MARCELO DA COSTA NICOLAU	ADESFAETEC
291	MARCELO DA SILVA LINS	ADUSC
292	MARCELO DAYRON RODRIGUES SOARES	ADUA
293	MARCELO PEREIRA FERNANDES	ADUR-RJ
294	MARCELO ZAIAT	ADUSP
295	MARCELUS BRITO DE ALMEIDA	UFEPE - ART41
296	MARCIA MORSCHBACHER	SEDUFMS
297	MARCIA UMPIERRE	APROFURG
298	MÁRCIO LEONARDO LIMA PEREIRA	SINDIFPI (SINDCEFET-PI)
299	MARCIO MORETTO RIBEIRO	ADUSP
300	MÁRCIO ROMERITO DA SILVA ARCOVERDE	ADUFERPE
301	MARCIO WAGNER BATISTA DOS SANTOS	ADUFPA
302	MARCIUS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	SINDUFAPE
303	MARCOS BERNARDINO DE CARVALHO	ADUSP
304	MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS	SINDIUFSB
305	MARIA ALDECY RODRIGUES DE LIMA	ADUFAC
306	MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	ADUFDOURADOS
307	MARIA CLARA VIEIRA WEISS	ADUFMAT
308	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FREITAS	ADUNB

309	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	ADUNIR
310	MARIA DE LOURDES SARMENTO	ADUEPB
311	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	ADUA
312	MARIA JAQUELINE DE GRAMMONT MACHADO DE ARAÚJO	ADUFSJ
313	MARIA JOSÉ MALUF DE MESQUITA	ADUNICAMP
314	MARIA LUZINETE ALVES VANZELER	ADUFMAT
315	MARIA ONETE LOPES FERREIRA	ADUFF
316	MARIA SILVIA VICCARI GATTI	ADUNICAMP
317	MARIA SUELY SOARES	APUFPR
318	MARILENE SANTOS	ADUFS
319	MARINALVA OLIVEIRA	ADUFRJ
320	MARINALVA VILAR DE LIMA	ADUFCG
321	MARISE MARÇALINAS DE CASTRO SILVA ROSA	APRUMA
322	MARISTELA DA SILVA SOUZA	SEDUFMS
323	MARIUZA APARECIDA CAMILLO GUIMARAES	ADUFMS
324	MARIZE SOUZA CARVALHO	UFBA - ART 41
325	MARIZÉLIA RODRIGUES COSTA RIBEIRO	APRUMA
326	MARLI CLEMENTINO GONÇALVES	ADUFPI
327	MARTA DE MOURA COSTA	ADUFAL
328	MAURICIO CAMARGO FILHO	ADUNICENTRO
329	MAYRA GOULART	ADUFRJ
330	MICAEL CARVALHO DOS SANTOS	APRUMA
331	MICHELLI PEREIRA DA COSTA	ADUNB
332	MOISÉS SILVEIRA LOBÃO	ADUFAC
333	MÔNICA MARIA LINS SANTIAGO	ADUFERPE
334	MÔNICA RIBEIRO PIROZI	ASPUV
335	NAIRA SOUZA MOURA	ADUNEB
336	NANCI STANCKI DA LUZ	SINDUTF-PR
337	NEDIR DO ESPÍRITO SANTO	ADUFRJ
338	NEIDE DA SILVEIRA DUARTE DE MATOS	ADUNIOESTE
339	NELSON ALEIXO DA SILVA JUNIOR	ADUEPB
340	NICOLE LOUISE MACEDO TELES DE PONTES	ADUFERPE
341	NILSON DE SOUZA CARDOSOM	SINDUECE
342	NILSON PEREIRA DE CARVALHO	SINDUFAPE
343	NILZA DA SILVA MARTINS	ADUNEB
344	NIXON VIEIRA MALVEIRA	APUFPR
345	NOÊMIA DOS SANTOS PEREIRA MOURA	ADUFDOURADOS
346	OSMAR GOMES DE ALENCAR JÚNIOR	ADUFPI
347	OTÁVIO RIBEIRO CHAVES	ADUNEMAT
348	PABLO LUIZ MARTINS	ADUFSJ
349	PATRÍCIA B. DE AZEVEDO	ADUR-RJ
350	PATRÍCIA LIMAVERDE NASCIMENTO	SINDUECE
351	PAULA PEREIRA GONÇALVES ALVES	ADUFMAT
352	PAULINO JOSÉ ORSO	ADUNIOESTE

353	PAULO AFONSO DA SILVA OLIVEIRA	SESDUF-RR
354	PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS	APUG
355	PAULO ROBERTO PALHANO SILVA	ADUFPB
356	PAULO VIEIRA NETO	APUFPR
357	PEDRO HENRIQUE ANTUNES DA COSTA	ADUNB
358	PEDRO MANDAGARÁ RIBEIRO	ADUNB
359	PRISCILA MONTEIRO CHAVES	ADUFES
360	RAFAEL BELLAN R. DE SOUZA	ADUFES
361	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	SESUNIPAMPA
362	RAFAELA ROGÉRIO CRUZ	ADUFERPE
363	RAIMUNDO WANDERLEY PADILHA	SINDUNIFESSPA
364	RANOEL JOSÉ DE SOUSA GONÇALVES	ADUFCG
365	RAQUEL DIAS ARAÚJO	SINDUECE
366	REGIANA BLANK WILLE	ADUFPEL
367	REGINA CÉLIA DA SILVA	ADUNICAMP
368	REGINA COHEN DE BARROS	ADUR-RJ
369	REINALDA SOUZA OLIVEIRA	ADUFS-BA
370	RENATA CORREIA LIMA FERREIRA GOMES	APUR
371	RENATA MARINS ALVIM GAMA	ASDUERJ
372	RENATO SANTOS GONÇALVES	APESJF
373	RICARDO ANDRÉ AVELAR DA NÓBREGA	ADUENF (SESDUENF)
374	RICARDO DIAS DA COSTA	ADUR-RJ
375	RICARDO FRANCISCO BROCCENSCHI	ADUFU
376	RICARDO MEDRONHO	ADUFRJ
377	RICARDO ROBERTO BEHR	ADUFES
378	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTI PORTO	ADUFPB
379	ROBERIO RODRIGUES MARCELO	UFBA - ART 41
380	ROBISON RAIMUNDO SILVA PEREIRA	ADCESP
381	RODRIGO DA CUNHA NOGUEIRA	ADUFOP
382	RODRIGO DA SILVA PEREIR	UFBA - ART 41
383	RODRIGO TORQUATO DA SILVA	ADUFF
384	ROMILDA MOCHIUTTI	ADUNICAMP
385	RONALDA BARRETO SILVA	ADUNEB
386	ROSANGELA SAMPAIO REIS	ADUFAL
387	ROSILDA SILVA DIAS	APRUMA
388	RUBASMATE DOS SANTOS DE SOUSA	ADUFCG
389	RUBENS VENÂNCIO	SINDURCA
390	RUBIA CRISTINA WEGNER	ADUR-RJ
391	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA VIerno	SINDCEFET-MG
392	SANDRA LUCIA DOS SANTOS LIRA	ADUFAL
393	SANDRA MARA ALESSI	APUFPR
394	SANDRA MARIA FRANCO BUENAFUENTE	SESDUF-RR
395	SANDRA MARIA MARINHO SIQUEIRA	UFBA - ART 41
396	SAULO PINTO SILVA	APRUMA

397	SERGINEI JOSÉ DO CARMO LIBERATO	ADUFERPE
398	SERGIO LUIZ CARMELO BARROSO	ADUSB
399	SIDINEY RUOCCO JUNIOR	ADUFU
400	SILMA DO CARMO NUNES	ADUFU
401	SILVANA MARIA SANTIAGO	ADUERN (ADUFRRN)
402	SIMONE FREITAS DA SILVA GALLINA	SEDUFMS
403	SIMONE LANDAL	SINDUTF-PR
404	SORAIA DE CARVALHO	UFEPE - ART41
405	SUBENIA KARINI DE MEDEIROS	ADUFERSA
406	SUSANA MARIA MAIA	ADUFF
407	TADEU LOPES MACHADO	SINDUFAP
408	TARCILA MANTOVAN ATOLINI	ADUFVJM
409	TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO	ADUFPA
410	THEREZA CHRISTINA DOS SANTOS FIGUEIRA CARDOSO	ADUNIRIO
411	THIAGO FANELLI FERRAIOL	SESDUEM
412	THIAGO MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES	ADUFF
413	THIAGO SEBASTIANO DE MELO	ADUNB
414	THIELIDE VERÔNICA DA SILVA P. TROIAN	ADUNEMAT
415	TÚLIO CÉSAR DIAS LOPES	ADUEMG
416	VALDELAINÉ DA ROSA MENDES	ADUFPEL
417	VALÉRIA RAQUEL PORTO DE LIMA	ADUEPB
418	VALTER POMAR	ADUFABC
419	VANESSA MARTINS DO MONTE	ADUSP
420	VANESSA MATOS DOS SANTOS	ADUFU
421	VERA NUBIA SANTOS	ADUFS
422	VICENTE DE PAULA C. BORGES	ADUFPI
423	VINICIUS PINHEIRO ISRAEL	ADUNIRIO
424	VIRGÍNIA MÁRCIA ASSUNÇÃO VIANA	SINDUECE
425	VITOR BEMVINDO VIEIRA	UFBA - ART 41
426	VIVIANA MONICA VERMES	ADUFES
427	VIVIANE BECKER NARVAES	ADUNIRIO
428	VOLMIR SABBI	SINDUTF-PR
429	WAGNER DE MELO ROMÃO	ADUNICAMP
430	WAGNER MIQUEIAS FELIX DAMASCENO	ADUNIRIO
431	WAGNER RAGI CURI FILHO	ADUFOP
432	WALDSON LUCIANO CORRÊA DINIZ	ADUFMS
433	WALESSA LUZIA M DOS REIS	ADUFPA
434	WANDERLEY JOSE DEINA	SINDUTF-PR
435	WESKEY HELKER F. SILVA	ADUNIMONTES
436	WILLIAN GONÇALVES SOARES	ADUNIRIO
437	WILMA GUEDES DE LUCENA	ADUEMG
438	WILSON CAMILO CHAVES	ADUFSJ

RELAÇÃO DA(O)S OBSERVADORA(E)S AO 41º CONGRESSO

Nº	NOME	SEÇÃO SINDICAL
1	ADHEMAR LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	ADUFPEL
2	ADRIANA MACHADO PENNA	ADUFF
3	ADRIANE RAQUEL SANTANA DE LIMA	ADUFPA
4	AFONSO MANCUSO DE MESQUITA	ADUFS-BA
5	AGRIPINO ALVES DA LUZ JÚNIOR	SINDUFAP
6	AILTON LIMA MIRANDA	ADUFPA
7	ALBA BENEMERITA ALVES VILELA	ADUSB
8	ALEXANDRE ADALBERTO PEREIRA	SINDUFAP
9	ALINE CALDEIRA	ADUFRJ
10	ALTEMIR DA SILVA BRAGA	ADUFAC
11	ALTEMIR JOSE BORGES	SINDUTF-PR
12	ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA	ADUFES
13	ANA LÚCIA FERREIRA FONTENELE	ADUFAC
14	ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES	SINDUFAP
15	ANTONIA ALMEIDA SILVA	ADUFS-BA
16	ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ADUA
17	ANTONIO ROSELVADO FERREIRA DA SILVA	ADUFS-BA
18	AROLDO FELIX DE AZEVEDO JUNIOR	APUR
19	BÁRBARA LORE DA COSTA VELOSO DIAS	ADUFPA
20	BERNARDETE GOMES MIAN	ADUFES
21	BRENO RICARDO GUIMARAES SANTOS	ADUFMAT
22	CARLOS DOMINGOS DA SILVA	ADUR-RJ
23	CARLOS ESTEVÃO FERREIRA CASTELO	ADUFAC
24	CARLOS JOSÉ CARTAXO	ADUFPB
25	CARYNE APARECIDA DE CARVALHO BRAGA	ADUENF (SESDUENF)
26	CATHARINA MARINHO MEIRELLES	ADUFF
27	CÉSAR BERAS	APROFURG
28	CLEITON LUÍS FREITAS DE OLIVEIRA	SINDOIF
29	DALBI JOSÉ DAMASCENO PIRES DÁVILA	ADUFAC
30	DANIEL DE FARIA GALVÃO	ADUFAC
31	DANIELA ZANETTI	ADUFES
32	DÉBORA MATE MENDES	SINDUFAP
33	DJAIR DURAND RAMALHO FRADE	ADUFAC
34	ELDER FERREIRA MORATO	ADUFAC
35	ELIZABETH MIRANDA DE LIMA	ADUFAC
36	ELIZANDRA GARCIA DA SILVA	ADUFF
37	ERIKA SURUAGY ASSIS DE FIGUEIREDO	ADUFERPE
38	Eurenice Oliveira de Lima	ADUFAC
39	FABIO MARTINS BEZERRA	SINDCEFET-MG

40	FÁBIO WOSNIAK	SINDUFAP
41	FELIPE DOS SANTOS DURANTE	ADUFAC
42	FERNANDA HERNANDES FIGUEIRA	ADUFPEL
43	FERNANDA MIQUELÃO RIBEIRO	ASPUV
44	FERNANDA VIEIRA	ADUFRJ
45	FRANCI GOMES CARDOSO	APRUMA
46	FRANCIANA CARNEIRO DE CASTRO	ADUFAC
47	GABRIEL LUCHINI MARTINS	ADUFES
48	GILBERTO FRANCISCO ALVES DE MELO	ADUFAC
49	GIOVANE DA SILVA MOTA	ADUFPA
50	GISELE CARDOSO COSTA	ADUA
51	GLAUCIA LELIS	ADUFRJ
52	GUILHERMINA DE MELO TERRA	ADUA
53	GUSTAVO HENRIQUE CEPOLINI FERREIRA	ADUNIMONTES
54	HAYA DEL BEL	ADUFMAT
55	HÉLCIO JOSÉ BATISTA	ADUFERPE
56	ILMA DE ANDRADE BARLETA	SINDUFAP
57	INES DE OLIVEIRA RAMOS MARTINS	ADUFES
58	JÁDER VANDERLEI MUNIZ DE SOUZA	ADUFAC
59	JANETE LEITE	ADUFRJ
60	JAQUELINE RABELO DE LIMA	SINDUECE
61	JEAN CLEVERSON SIMOES MUTTI AFONSO REGO	ADUNEB
62	JOAO COELHO SILVA FILHO	SINDUEMA
63	JOÃO LUIZ SIMPLICIO PORTO	ADUFES
64	JOÃO REIS NOVAES	ADUSB
65	JORGE RICARDO GONÇALVES	ADUFRJ
66	JOSE ANTONIO DA ROCHA PINTO	ADUFES
67	JOSE LUIZ DE MOURA FILHO	SEDUFSM
68	JOSE QUEIROZ CARNEIRO	ADUFPA
69	JULIANA IGLESIAS MELIM	ADUFES
70	KATALIN GEOCZE CARRARA	SINDCEFET-MG
71	KATIA SILENE LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE	ADUNEB
72	LEANDRO AMORIM ROSA	ADUFAC
73	LEILA PRISCILA PETERS	ADUFAC
74	LENILDA RÊGO ALBUQUERQUE DE FARIA	ADUFAC
75	Letícia Helena Mamed	ADUFAC
76	LORENA YANET CÁCERES TOMAYA	ADUFAC
77	LUCIANA MENEZES CARVALHO	SEDUFSM
78	LUCIANO COUTINHO	ADUFRJ
79	LUCIANO PRADO	ADUFRJ
80	LUÍS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES	ADUR-RJ
81	LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS	ADUFF

82	MAIRTON CELESTINO DA SILVA	ADUFPI
83	MANOEL ESTÉBIO CAVALCANTE DA CUNHA	ADUFAC
84	MANOEL VIEIRA DE MATOS NETO	ADUFPI
85	MARCELO MARTINS BARREIRA	ADUFES
86	MARCELO REGES PEREIRA	ADCESP
87	MARCOS DE ALMEIDA MATOS	ADUFAC
88	MARIA CRISTINA MIRANDA	ADUFRJ
89	MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CABRAL	ADUFPA
90	MARIA DANIELA MACEDO	ADUFRJ
91	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	ADUFF
92	MARIA RAQUEL GARCIA VEJA	ADUENF (SESDUENF)
93	MARIANA TROTTA	ADUFRJ
94	MARINEZ FRANÇA DE SOUZA	ADUA
95	MARLENE MENEZES	ADUFMAT
96	MAURINO MEDEIROS DE SANTANA	ADUFCG
97	NAZIRA CORREIA CAMELY	ADUFF
98	ONICE TERESINHA DALL OGLIO	ADUFMAT
99	OTAVIO LUIZ PINHEIRO ARANHA	ADUFPA
100	PATRICIA DO NASCIMENTO DA COSTA	ADUFPA
101	PHILIFE PEREIRA BORBA DE ARAÚJO	ADUFPB
102	RAFAEL DA SILVEIRA GOMES	ADUFES
103	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	ADUA
104	RAPHAEL GOES FURTADO	ADUFES
105	RENATA FLORES	ADUFRJ
106	RITA RACHE	APROFURG
107	ROSE MERI SANTOS DA SILVA	ADUFPEL
108	SAULO COSTA ARCANGELI	SINDUEMA
109	SAULO EMMANUEL VIEIRA MACIEL	ADUFPB
110	SIDNEY DA SILVA LOBATO	SINDUFAP
111	SILVANE DA CRUZ CHAVES	ADUFAC
112	SIMONE NEGRAO DE FREITAS	ADUFPA
113	Stefany Vaz Despinoy	ADUFAC
114	TADEU BELLO DOS SANTOS	ADUNEB
115	TANIA MARA REZENDE MACHADO	ADUFAC
116	TARCISIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	ADUFERPE
117	TATIANA RIBEIRO	ADUFRJ
118	TEREZINHA DA ROCHA ATAIDE	ADUFAL
119	VALDONILSON BARBOSA DOS SANTOS	ADUFCG
120	VANESSA HACK GATTELI	SINDOIF
121	WALDIR BERTULIO	ADUFMAT
122	WALDYR LINS DE CASTRO	ADUFF
123	WELBSON DO VALE MADEIRA	APRUMA
124	WLISSES JAMES DE FARIAS SILVA	ADUFAC

RELAÇÃO DA(O)S CONVIDADAS(O)S AO 41º CONGRESSO

Nº	NOME	Entidade
1	ANALISE DE JESUS DA SILVA	APUBH
2	BRUNO ANDERSON MATIAS DA ROCHA	ADUFC
3	BRUNO SOUZA BECHARA MAXTA	APUBH
4	DEISE LUIZA DA SILVA FERRAZ	APUBH
5	FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	ADUFC
6	LEANDRO MADUREIRA DA SILVA	AJN DO ANDES-SN
7	MARCOS DE OLIVEIRA SOARES	ADUFSCar
8	MARGARIDA MARIA PIMENTEL DE SOUZA	ADUFC
9	MARIA DO CÉU DE LIMA	ADUFC
10	MARLY NOGUEIRA	APUBH
11	PAULO BARELA	CSP CONLUTAS
12	ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO	ADUFC
13	RODRIGO PERES TORELLY	AJN DO ANDES-SN
14	SEBASTIÃO LIRA FILHO	APUBH
15	SOLANGE CERVINHO BICALHO GODOY	APUBH
16	VANESSA CAMPOS DE LARA JAKIMIU	ADUFC

ATAS

ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 41º CONGRESSO DO ANDES- SN

Às 10 horas do dia 6 de fevereiro de 2023, no Teatro da Universidade Federal do Acre, iniciaram-se os trabalhos da Plenária de Abertura do 41º Congresso do ANDES-SN. A Mesa foi composta pelo(a)s seguintes diretores(a)s do Sindicato Nacional: Rivania Moura (presidenta), Maria Regina Ávila (secretária-geral); Amauri Fragoso (1º tesoureiro) e José Sávio da Costa Maia (2º vice-presidente regional Norte 1) . Na sequência, foram chamados para compor a mesa a professora Letícia Mamed, presidenta da ADUFAC, além de diversos representantes de entidades, movimentos sociais, indígenas e estudantis que estiveram presentes, como André Valuch do Fórum Sindical e Popular da Juventude, Luana Rodrigues Silva da Pastoral da Juventude e Margarida de Aquino Cunha, reitora da UFAC. Composta a mesa da plenária de abertura do 41º CONGRESSO do ANDES-SN, a professora Rivânia Moura, presidenta do ANDES-SN, agradeceu à(o)s presentes, à(o)s artistas que se apresentaram na abertura e ainda à ADUFAC SSind., por “trazer a luta, a vida, a coragem, o suor e o trabalho para que esse congresso fosse possível”. Paulo Barela, representante da CSP-Conlutas, destacou o momento da atual conjuntura internacional e nacional, com a guerra entre Rússia e Ucrânia, greves gerais em países europeus, eleição de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e a derrota de Jair Bolsonaro (PL), entre outros acontecimentos. Nedina Luíza Yawanawa, representante do Movimento Indígena do Acre e professora indígena, contou que após anos de políticas de ataques aos direitos do(a)s indígenas, esse momento é de esperança. Dercy Telles, líder seringueira e a primeira mulher a presidir o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri (AC), esteve presente no congresso e foi muito aplaudida pelas e pelos participantes. “Sou uma das únicas sobreviventes, que resiste a essa política do Capital, de enganação. Eu venho de um histórico de luta e tive o prazer de conviver com o líder sindical Chico Mendes, assassinado em 1988, e que lutou pela vida e pela terra de trabalhadores, seringueiros, ribeirinhos, indígenas.”, contou. Para Amanda Dornelles, do Movimento pela Universidade Popular (MUP), os ataques dos últimos anos, que também antecedem o governo de Bolsonaro, provocaram seguidas retiradas de direitos da população. Letícia Mamed, presidenta da ADUFAC, agradeceu a presença do(a)s docentes que vieram de todos os estados do país para o 41º Congresso no Acre. Na sequência, a presidenta do Sindicato Nacional citou uma das frases do líder dos seringueiros, Chico Mendes. “‘No começo, pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade’. Estamos nas terras de Chico Mendes, na Amazônia acreana, nesse lugar de enormes contradições, conflitos, desigualdades, mas também marcado por grandes lutas e resistência. Temos que enfatizar a importância desse congresso em um contexto de aprofundamento dos ataques a florestas e, em especial aos povos originários. É impossível começar esse congresso sem lembrar o genocídio do povo Yanomami. Essa investida de destruição dos povos originários, das suas terras e da sua cultura provocou o sumiço de comunidades inteiras. A resistência desses povos é um

exemplo de luta. Ato contínuo, Rivânia Moura declarou, então, aberto o 41º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Regina de Avila Moreira, secretária-geral, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pela presidenta.

Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta

ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 13h do dia 6 de fevereiro de 2023, no Teatro Universitário da Universidade Federal do Acre – na Universidade Federal do Acre, na cidade de Rio Branco (AC), após verificado o quórum regimental, deu-se início aos trabalhos da Plenária de Instalação do 41º Congresso do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo(a)s seguintes diretores(a)s do ANDES-SN: professora Rivânia Moura (Presidente), professora Maria Regina Ávila (Secretária-Geral), professor Amauri Fragoso (1º Tesoureiro) e professora Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa (1ª Vice-Presidente Regional do Rio de Janeiro). A presidente saudou o(a)s congressistas, apresentou a ordem dos trabalhos e informou que, até o início da Plenária, o 41º Congresso registrava a participação de oitenta e duas seções sindicais, quatrocentos e trinta e seis delegado(a)s, cento e vinte e quatro observadores(a)s, dezessete convidados(a)s e trinta e quatro membros(a)s da diretoria nacional. Antes de dar início à discussão da pauta foram apresentadas informações sobre o credenciamento de seções sindicais que fizeram o credenciamento prévio, o saldo foi de que não existiu nenhuma pendência de credenciamento. Dando início à pauta, colocou-se em discussão a Proposta de Cronograma e Pauta do 41º Congresso do ANDES-SN, apresentada no Caderno de Textos do 41º Congresso, que foi submetida à plenária. Solicitada, pela Seção Sindical da Universidade Federal de Uberlândia – ADUFU-SS, a apresentação de um Texto de Apoio e um Texto Resolução: Realização de Doação, pelo ANDES-Sindicato Nacional, em favor do Povo Indígena Yanomami, para ser apreciado pelos grupos mistos e deliberado, colocada em votação a inclusão dos TA e TR no 41º Congresso, aprovada por unanimidade a inclusão dos TA e TR 77. Em seguida, a palavra foi passada à secretária-geral para leitura do Regimento do 41º Congresso, a qual ressaltou que os destaques do Regimento seriam discutidos após sua leitura. Procedeu-se então a leitura capítulo a capítulo para o registro dos destaques que foram os seguintes: no artigo 3º do regimento houve pedido de inclusão de um item pelo Prof. Luis Mauro (ADUR/RJ) c) que os professores que queiram participar do congresso, possam participar sem direito a voto, colocada em discussão, não havendo questionamentos, foi colocada em votação, por ampla maioria não foi acatada a inclusão. Destaque na Seção IV, Art. 14 § 2º pela diretoria, substituição da palavra “componentes” por “participantes”, aprovado por unanimidade, ficando a redação: O(A) coordenador(a), o(a) relator(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleito(a)s entre o(a)s participantes dos Grupos Mistos. Destaque no Art.15 § 3º, substituição da palavra “inscrito(a)s” por “presentes”, colocado em votação, mantida a redação original as deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto. Ainda na Seção IV, no Art 16, supressão do parágrafo único por: Parágrafo 1º - o ordenamento dos textos para debate e deliberação deve ser decidido pelo grupo Misto, na abertura dos trabalhos e parágrafo 2º - a comissão diretora do 41º Congresso poderá elaborar um documento a ser distribuído para todos o(a)s delegado(a)s/observadores(a)s na abertura dos trabalhos do Grupo Misto do Tema II, contendo uma sugestão de ordenamento de discussão para todos os Grupos Mistos do 41º Congresso, para as quatro sessões – Grupos Mistos Temáticas I, II, III, IV, de maneira que as delegações e os próprios Grupos Mistos possam se organizar para uma melhor contribuição para os debates, colocada em votação, mantido o texto original: Parágrafo único. A Comissão Diretora do 41º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos

para o conjunto dos Grupos Mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto do CONGRESSO. Outro destaque ainda na seção IV, art. 21: substituição dos incisos I e II por: I - “As propostas presentes nos textos de resolução”, colocado em votação, mantido o texto original: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos. Destaque na seção V, Art. 30, pela diretoria no inciso I: substituir “2 (duas) horas e meia” por “3 horas e 30 minutos”, colocado em votação, aprovado por ampla maioria a modificação, ficando o texto: I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão juntas 3 horas e 30 minutos de duração, sendo realizadas no mesmo período., ainda neste artigo, destaque no parágrafo 3º: acrescentar prorrogadas por até 1 (uma) hora “em cada turno”, colocado em votação, aprovado o texto original: § 3º As Plenárias dos Temas III, destinada à discussão do Plano Geral de Lutas, e Tema IV, destinada à discussão das Questões Organizativas e Financeiras, terão duas partes cada uma, podendo ser prorrogadas por até 1 (uma) hora não ultrapassando o limite de 7 (sete) horas cada Plenária. Destaque na seção VI, Art. 33, inclusão de parágrafo: Parágrafo 1º - A plenária de instalação indicará três representantes para acompanharem a comissão, como ouvintes, colocado em votação, não foi aprovada a inclusão do parágrafo 1º. Em seguida foi votado o regimento como um todo, tendo sido aprovado por unanimidade com a seguinte redação final: REGIMENTO DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I Do CONGRESSO Art. 1º. O 41º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUFAC, reunir-se-á no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Rio Branco (AC). Art. 2º. O 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto. Capítulo II Das Atribuições Art. 3º. As atribuições do 41º CONGRESSO são as dispostas no Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Capítulo III Do(a)s Participantes Art. 4º. São participantes do 41º CONGRESSO: I – delegado(a)s devidamente credenciado(a)s, com direito à voz e ao voto; a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND) (Art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL; b) delegado(a)s de base de cada SSIND (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto; c) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicado(a)s em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17; d) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto. II – o(a)s membro(a)s da Comissão Organizadora e da Comissão Diretora do 41º CONGRESSO, com direito à voz; III – o(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciado(a)s como observadore(a)s pela sua respectiva SSIND e secretarias regionais, com direito à voz; IV – o(a)s convidado(a)s pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz. §1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidado(a)s do 41º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos. §2º O(A)s delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, só poderão ser substituído(a)s, durante a realização do 41º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições: a) comprovar junto à comissão diretora a necessidade de ausentar-se definitivamente do 41º CONGRESSO; b) haver

suplentes de delegado(a)s indicado(a)s pelas assembleias das SSIND, e pelas assembleias do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, credenciado(a)s como observadore(a)s suplentes no 41º CONGRESSO; c) quando o(a) delegado(a) de SSIND ou delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento. Art. 5º. O(A) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 41º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e o(a)s demais membro(a)s em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV do Estatuto), excetuado(a)s aquele(a)s cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V do Estatuto), participam com direito à voz. Capítulo IV Do Credenciamento Art. 6º. A ratificação do credenciamento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s das SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e do(a)s delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, ao 41º CONGRESSO, será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18 (dezoito) horas do dia 6 de fevereiro de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação. § 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 6 de fevereiro de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação. § 2º Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s, será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença e comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes de delegado(a)s credenciado(a)s. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 16 de janeiro de 2023 exclusivamente por meio de formulário próprio. § 3º Para o credenciamento do(a)s observadore(a)s, será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND que o(a)s indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 16 de janeiro de 2023, exclusivamente por meio de formulário próprio. § 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSIND, mediante requerimento à comissão diretora. § 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final. § 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes. § 7º No caso de perda ou dano do cartão, só haverá substituição com autorização expressa da Plenária. Capítulo V Do Funcionamento Seção I Dos órgãos Art. 7º. São órgãos do 41º CONGRESSO: I – Comissão Organizadora; II – Comissão Diretora; III – Grupos Mistos; IV – Plenárias; V – Comissão de Enfrentamento ao Assédio. § 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação do 41º CONGRESSO. § 2º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 41º CONGRESSO. § 3º Todos esses órgãos têm existência restrita ao período de sua realização, com exceção da Comissão Organizadora, que já iniciou seus trabalhos após a convocação do 41º CONGRESSO. § 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 41º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegado(a)s com direito a voto. § 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) de delegado(a)s com direito a voto. § 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo. Seção II Da Comissão Organizadora Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 6 (seis) representantes da ADUFAC e por 4 (quatro) Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 9º. É de competência da Comissão Organizadora: I - preparar a infraestrutura necessária à

realização do 41º CONGRESSO; II - organizar, junto com a Comissão Diretora, a Plenária de Abertura do 41º CONGRESSO; III - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento do(a)s participantes do 41º CONGRESSO. Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora. Seção III Da Comissão Diretora Art. 10. A Comissão Diretora do 41º CONGRESSO é composta pelo(a)s Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Art. 11. É de competência da Comissão Diretora: I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento do(a)s participantes do 41º CONGRESSO; II - decidir e efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 41º CONGRESSO; III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 41º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais – SSIND. IV - elaborar a prestação de contas do 41º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD; V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 41º CONGRESSO; VI - organizar a composição dos grupos mistos do 41º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento. VII - responsabilizar-se, em conjunto com o(a)s relator(a)s dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos. Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à Plenária. Seção IV Dos Grupos Mistos Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por: I – Delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, todo(a)s com direito à voz e ao voto; II – Observador(a)s devidamente credenciado(a)s, de SSIND e de sindicalizado(a)s via Secretaria Regional, com direito à voz; III – Diretor(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz; IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz. Art. 13. Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s e igual número de observador(a)s, em conformidade com o limite permitido pelo protocolo sanitário vigente no 41º CONGRESSO. § 1º Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegado(a)s seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica ao(a)s observador(a)s. Art. 14. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um(uma)) coordenador(a), 1 (um(uma)) relator(a) e 1 (um(uma)) secretário(a). § 1º O(a)s membro(a)s da mesa coordenadora são eleito(a)s pelo(a)s delegado(a)s componentes dos grupos. § 2º O(A) coordenador(a), relator(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleito(a)s entre o(a)s participantes dos Grupos Mistos § 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior. Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos terão início nos horários previstos no Cronograma do 41º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegado(a)s participantes do Grupo. § 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) de delegado(a)s participantes do Grupo. § 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, terão início os trabalhos com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista. § 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto. Art. 16. Compete ao(a) coordenador(a) dirigir a reunião do Grupo Misto, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento. Parágrafo único. A Comissão

Diretora do 41º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos Grupos Mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto do CONGRESSO. Art. 17. É de competência do(a) relator(a): I - elaborar o relatório da reunião do Grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da Comissão Diretora; II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no Grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação. III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a) e seus contatos para casos de eventuais necessidades. Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades. Art. 19. O(A)s relatore(a)s deverão concluir os relatórios digitados para entregar à Comissão Diretora dentro do prazo de duração dos Grupos Mistos. Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião por membro(a)s da Comissão Diretora para tal designado(a)s, com auxílio do(a)s relatore(a)s dos diversos Grupos Mistos. Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 41º CONGRESSO constam, necessariamente: I - as propostas aprovadas por maioria simples; II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos; III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e relatore(a)s. § 1º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos Grupos Mistos, facilitando os trabalhos das Plenárias. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos Grupos Mistos. § 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 41º CONGRESSO. Art. 22. O início e o encerramento das reuniões dos Grupos Mistos obedecerão, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 41º CONGRESSO. Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão os seguintes temas e duração. I - do Tema II – Planos de Lutas dos Setores: 3 (três) horas; II - do Tema III – Plano Geral de Lutas: 7 (sete) horas, em dois turnos; III - do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras: 4 (quatro) horas. Seção V Das Plenárias Art. 24. As Plenárias são compostas por: I – Delegado(a)s de SSIND, delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todo(a)s com direito à voz e ao voto; II - Observadore(a)s de SSIND e de sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz; III – Membro(a)s da Comissão Diretora com direito à voz; IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da Comissão Diretora, com direito à voz. Art. 25. As Plenárias do 41º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras, cada qual composta por 1 (um(uma)) presidente, 1 (um(uma)) vice-presidente, 1 (um(uma)) 1º(1ª) secretário(a) e 1 (um(uma)) 2º(2ª) secretário(a). § 1º A Comissão Diretora indica, entre seus(suas) participantes, o(a)s componentes das mesas coordenadoras das Plenárias. § 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo o(a)s membro(a)s não pertencentes à Comissão Diretora do 41º CONGRESSO serem indicado(a)s pelo(a)s delegado(a)s presentes. § 3º As deliberações são adotadas por maioria simples – maior número de votos – do(a)s delegado(a)s presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato. Art. 26. Compete ao(à) presidente(a) da mesa coordenadora: I - Preparar junto com o(a) 1º(1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária; II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento. Art. 27. Compete ao(à) vice-presidente(a) da mesa coordenadora: I - Auxiliar o(a)

presidente(a) em suas atividades; II - Substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos. Art. 28. Compete ao(à) 1º(1ª) secretário(a): I - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à Comissão Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária. Art. 29. Compete ao(à) 2º(2ª) secretário(a): I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades; II - Elaborar a ata da Plenária; III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária. Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte: I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão juntas 3 horas e 30 minutos de duração, sendo realizadas no mesmo período; II - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas; III - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas; IV - Plenária do Tema III: 6 (seis) horas, em dois períodos; V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos; VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas. § 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1 (uma) hora. § 2º A Plenária do Tema I, destinada à discussão da Conjuntura e Movimento Docente, e a Plenária do Tema II, destinada à discussão dos Planos de Lutas dos Setores, que serão realizadas em um único período cada, ambas poderão ser prorrogadas por até 1 (uma) hora. § 3º As Plenárias dos Temas III, destinada à discussão do Plano Geral de Lutas, e Tema IV, destinada à discussão das Questões Organizativas e Financeiras, terão duas partes cada uma, podendo ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, não ultrapassando o limite de 7 (sete) horas cada Plenária. Substituir § 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário, no máximo até às 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2023. § 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior. § 6º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária de Encerramento. Art. 31. Compete à Plenária de Instalação: I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 41º CONGRESSO; II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 41º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento; § 1º Os textos a serem submetidos à Plenária de Instalação, contendo elementos novos que tenham impacto na conjuntura e ainda não tenham sido contemplados no Caderno de Textos e no Anexo ao Caderno de Textos, deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária. § 2º Caberá à Comissão Diretora verificar o atendimento do previsto no parágrafo 1º. § 3º Aos(Às) proponentes do texto cabe recurso da decisão da Comissão Diretora a ser apreciado na Plenária de Instalação. III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 41º CONGRESSO. IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, escolhido(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto. Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 41º CONGRESSO, será feita por meio de ferramenta digital. § 1º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto. § 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença. Seção VI Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio Art. 33. A Comissão será formada na Plenária de Instalação, sendo composta por 3 (três) membro(a)s da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por 2 (dois) membro(a)s indicado(a)s pela Diretoria da ADUFAC, que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas do sexo feminino. Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade: I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s dos eventos durante o período de sua realização; II - dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 41º CONGRESSO; III - propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões. Art.

35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação. Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado por cada uma das partes e pela Comissão. Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente. Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação: I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a); II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de penalidades de advertência e de suspensão a sindicalizado(a)s, na forma do Art. 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. III – Após a Plenária de Encerramento, a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários. Parágrafo único. Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso. Capítulo VI Das Discussões e Votações Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupos Mistos ou Plenárias), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária. Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária. § 1º O número de inscrições observará o prazo definido conforme expresso no caput deste artigo. § 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou o encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão. Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento: I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição; II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e do(a)s inscrito(a)s; III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária. § 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor. § 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas: a) aprovadas nos Grupos Mistos; b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos; c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário; d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o inciso III do Art. 21. § 3º As propostas remetidas pelos Grupos Mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtido 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um Grupo. Art. 41. A apresentação de questão de ordem, pedido de esclarecimento e/ou questão de encaminhamento fica assim estabelecida: § 1º A questão de ordem deve ser utilizada para suscitar, em qualquer fase da Plenária e/ou Grupo Misto, dúvida a respeito de interpretação ou aplicação desse Regimento; dúvida sobre encaminhamento proposto pela Plenária ou membro(a)s do Grupo que não se relacionem com o tema em debate e/ou entrem em conflito com o Regimento do evento e/ou Estatuto do ANDES-SN e para propor o resgate do tema de forma a centrar no que está em debate no momento específico. A questão é decidida pela mesa coordenadora e/ou submetida a Plenária e/ou membro(a)s do Grupo Misto, e se aprovada deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto. § 2º O pedido de esclarecimento pode ser

solicitado em relação a uma proposta, questões de ordem, pauta, não podendo ser feito durante a intervenção de alguém ou durante o regime de votação. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto. § 3º A questão de encaminhamento pode ser feita no final dos pontos em discussão mediante apresentação de uma sugestão de condução sobre determinado ponto discutido. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto. Art. 42. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária. § 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e pedidos de esclarecimento. § 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento. Art. 43. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no 41º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto. Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais Art. 44. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 41º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 9 de fevereiro de 2023, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço eletrônico (e-mail). § 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 41º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento. § 2º A Comissão Diretora deve divulgar ao(à)s participantes do 41º CONGRESSO o teor das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 10 de fevereiro de 2023. § 3º Excepcionalmente, a critério da Plenária de Encerramento, podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa Plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. § 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços eletrônicos (e-mails) e o título, não serão recebidas para apreciação do 41º CONGRESSO. § 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 41º CONGRESSO e que não foram aprovadas pela Plenária não serão acolhidas pelo CONGRESSO. Art. 45. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora. Art. 46. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto. § 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa. § 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento. Art. 47. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 11 de março de 2023 para divulgar o relatório final do 41º CONGRESSO. Art. 48. A Comissão Organizadora do 41º Congresso irá estabelecer os protocolos de segurança sanitária a serem adotados durante o evento, aos quais estarão vinculado(a)s todo(a)s o(a)s participantes credenciado(a)s, trabalhador(a)s e prestador(a)s de serviço enquanto durar o Congresso. Art. 49. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à Plenária. Art. 50. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 41º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional. Rio Branco (AC), 6 de fevereiro de 2023. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou a palavra para a presidenta professora Rivânia Moura que apresentou a composição da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 41º Congresso: Sueli Pinheiro da Silva, Zuleide Fernandes de Queiroz e Fernando Correa Prado (pela Diretoria Nacional do ANDES-SN), João Silva Lima e Silvane da Cruz Chaves (pela ADUFAC). Concluída a apreciação da pauta e a Plenária e nada mais havendo a tratar, a presidenta despediu-se do(a)s congressistas e deu por

encerrada a Plenária de Instalação do 41º Congresso do ANDES-SN e eu, Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, 1ª vice-presidente regional do Rio de Janeiro, que secretariei a plenária de instalação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta.

Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa
2ª Secretária

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta

CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 41º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Rio Branco (AC), 06 a 10 de fevereiro de 2023

Tema Central: “Em defesa da educação pública e pela garantia de todos os direitos da classe trabalhadora”

06 de fevereiro (segunda-feira)	07 de fevereiro (terça-feira)	08 de fevereiro (quarta-feira)	09 de fevereiro (quinta-feira)	10 de fevereiro (sexta-feira)
<p>9h às 18h Credenciamento</p> <p>11h às 13h Plenária de Abertura Plenária de Instalação</p>	<p>9h às 12h Grupo Misto Tema II</p>	<p>9h às 13h Grupo Misto Tema IV</p>	<p>9h às 12h Plenária do Tema III</p>	<p>9h às 12h Plenária do Tema IV</p>
<p>9h às 18h Credenciamento</p> <p>15h30 às 19h Plenária do Tema I</p>	<p>14h às 18h Grupo Misto Tema III</p>	<p>15h às 19h Plenária do Tema II</p>	<p>14h às 17h Plenária do Tema III</p>	<p>14h às 16h Plenária de Encerramento <small>*Podendo ser estendida até as 23h59</small></p>
	<p>18h30 às 21h30 Grupo Misto Tema III</p>	<p>Livre</p>	<p>18h30 às 21h30 Plenária do Tema IV</p>	

Pauta

Tema I – Conjuntura e Movimento Docente.

Tema II – Planos de Lutas dos Setores.

Tema III – Plano Geral de Lutas.

Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras.

REGIMENTO DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Capítulo I Do CONGRESSO

Art. 1º. O 41º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUFAC, reunir-se-á no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Rio Branco (AC).

Art. 2º. O 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

Capítulo II Das Atribuições

Art. 3º. As atribuições do 41º CONGRESSO são as dispostas no Art. 15 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Capítulo III Do(a)s Participantes

Art. 4º. São participantes do 41º CONGRESSO:

I – delegado(a)s devidamente credenciado(a)s, com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND.) (Art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegado(a)s de base de cada SSIND. (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicado(a)s em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II – o(a)s membro(a)s da Comissão Organizadora e da Comissão Diretora do 41º CONGRESSO, com direito à voz;

III – o(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciado(a)s como observadore(a)s pela sua respectiva SSIND. e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – o(a)s convidado(a)s pela Comissão Organizadora e Comissão Diretora, com direito à voz.

§1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidado(a)s do 41º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º O(A)s delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, só poderão ser substituído(a)s, durante a realização do 41º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar junto à comissão diretora a necessidade de ausentar-se definitivamente do 41º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegado(a)s indicado(a)s pelas assembleias das SSIND., e pelas assembleias do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, credenciado(a)s como observadore(a)s suplentes no 41º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de SSIND. ou delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

Art. 5º. O(A) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 41º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV do Estatuto), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V do Estatuto), participam com direito à voz.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 6º. A ratificação do credenciamento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s das SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e do(a)s delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, ao 41º CONGRESSO, será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas do dia 6 de fevereiro de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 6 de fevereiro de 2023, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 2º Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s, será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença e comprovante de vacinação de todo(a)s o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s e/ou observadore(a)s suplentes de delegado(a)s credenciado(a)s. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 16 de janeiro de 2023 exclusivamente por meio de formulário próprio.

§ 3º Para o credenciamento do(a)s observadore(a)s, será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND. que o(a)s indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 23h59 do dia 16 de janeiro de 2023 exclusivamente por meio de formulário próprio.

§ 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSIND., mediante requerimento à comissão diretora.

§ 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 7º No caso de perda ou dano do cartão, só haverá substituição com autorização expressa da Plenária.

Capítulo V Do Funcionamento

Seção I Dos órgãos

Art. 7º. São órgãos do 41º CONGRESSO:

I – Comissão Organizadora;

II – Comissão Diretora;

III – Grupos Mistos;

IV – Plenárias;

V – Comissão de Enfrentamento ao Assédio.

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação do 41º CONGRESSO.

§ 2º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 41º CONGRESSO.

§ 3º Todos esses órgãos têm existência restrita ao período de sua realização, com exceção da Comissão Organizadora, que já iniciou seus trabalhos após a convocação do 41º CONGRESSO.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 41º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegado(a)s com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) de delegado(a)s com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

Seção II Da Comissão Organizadora

Art. 8º. A Comissão Organizadora é constituída por 6 (seis) representantes da ADUFAC e por 4 (quatro) Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 9º. É de competência da Comissão Organizadora:

I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 41º CONGRESSO;

II - organizar, junto com a Comissão Diretora, a Plenária de Abertura do 41º CONGRESSO;

III - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento do(a)s participantes do 41º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora.

Seção III Da Comissão Diretora

Art. 10. A Comissão Diretora do 41º CONGRESSO é composta pelo(a)s Diretor(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Art. 11. É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento do(a)s participantes do 41º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 41º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 41º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais – SSINDs.

IV - elaborar a prestação de contas do 41º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 41º CONGRESSO;

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 41º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

VII - responsabilizar-se, em conjunto com o(a)s relator(a)s dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Diretora cabe recurso à Plenária.

Seção IV Dos Grupos Mistos

Art. 12. Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, de SSIND., de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II – Observador(a)s devidamente credenciado(a)s, de SSIND. e de sindicalizado(a)s via Secretaria Regional, com direito à voz;

III – Diretor(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz.

Art. 13. Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s e igual número de observadore(a)s, em conformidade com o limite permitido pelo protocolo sanitário vigente no 41º CONGRESSO.

§ 1º Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegado(a)s seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica ao(à)s observadore(a)s.

Art. 14. Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um(uma)) coordenador(a), 1 (um(uma)) relator(a) e 1 (um(uma)) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleito(a)s pelo(a)s delegado(a)s componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a), relator(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleito(a)s entre o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s dos Grupos Mistos.

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

Art. 15. As reuniões dos Grupos Mistos terão início nos horários previstos no Cronograma do 41º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) de delegado(a)s participantes do Grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do Grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) de delegado(a)s participantes do Grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, terão início os trabalhos com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada Grupo Misto.

Art. 16. Compete ao(à) coordenador(a) dirigir a reunião do Grupo Misto, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 41º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos Grupos Mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto do CONGRESSO.

Art. 17. É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do Grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da Comissão Diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no Grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a) e seus contatos para casos de eventuais necessidades.

Art. 18. Compete ao(à) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

Art. 19. O(A)s relatore(a)s deverão concluir os relatórios digitados para entregar à Comissão Diretora dentro do prazo de duração dos Grupos Mistos.

Art. 20. A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião por membro(a)s da Comissão Diretora para tal designado(a)s, com auxílio do(a)s relatore(a)s dos diversos Grupos Mistos.

Art. 21. Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 41º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela Comissão Diretora e relatore(a)s.

§ 1º A Comissão Diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos Grupos Mistos, facilitando os trabalhos das Plenárias. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos Grupos Mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 41º CONGRESSO.

Art. 22. O início e o encerramento das reuniões dos Grupos Mistos obedecerão, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 41º CONGRESSO.

Art. 23. As reuniões dos Grupos Mistos terão os seguintes temas e duração:

I - do Tema II – Planos de Lutas dos Setores: 3 (três) horas;

II - do Tema III – Plano Geral de Lutas: 7 (sete) horas, em dois turnos;

III - do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras: 4 (quatro) horas.

Seção V Das Plenárias

Art. 24. As Plenárias são compostas por:

I – Delegado(a)s de SSIND., de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, devidamente credenciado(a)s, e pelo(a) Presidente(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II - Observadore(a)s de SSIND. e de sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz;

III – Membro(a)s da Comissão Diretora com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da Comissão Diretora, com direito à voz.

Art. 25. As Plenárias do 41º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras, cada qual composta por 1 (um(uma)) presidente, 1 (um(uma)) vice-presidente, 1 (um(uma)) 1º(1ª) secretário(a) e 1 (um(uma)) 2º(2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre seus(suas) participantes, o(a)s componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo o(a)s membro(a)s não pertencentes à Comissão Diretora do 41º CONGRESSO serem indicado(a)s pelo(a)s delegado(a)s presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples – maior número de votos – do(a)s delegado(a)s presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

Art. 26. Compete à(o) presidente(a) da mesa coordenadora:

I - Preparar junto com o(a) 1º(1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;

II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este Regimento.

Art. 27. Compete à(o) vice-presidente(a) da mesa coordenadora:

I - Auxiliar o(a) presidente(a) em suas atividades;

II - Substituir o(a) presidente(a) em suas ausências ou impedimentos.

Art. 28. Compete à(o) 1º(1ª) secretário(a):

I - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à Comissão Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 29. Compete à(o) 2º(2ª) secretário(a):

I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - Elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão Diretora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

Art. 30. A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão juntas 3 (três) horas e meia de duração, sendo realizadas no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;

III - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas;

IV - Plenária do Tema III: 6 (seis) horas, em dois períodos;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora.

§ 2º A Plenária do Tema I, destinada à discussão da Conjuntura e Movimento Docente, e a Plenária do Tema II, destinada à discussão dos Planos de Lutas dos Setores, que serão realizadas em um único período cada, ambas poderão ser prorrogadas por até 1 (uma) hora.

§ 3º As Plenárias dos Temas III, destinada à discussão do Plano Geral de Lutas, e Tema IV, destinada à discussão das Questões Organizativas e Financeiras, terão duas partes cada uma, podendo ser prorrogadas por até 1 (uma) hora, não ultrapassando o limite de 7 (sete) horas cada Plenária.

§ 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário, no máximo até às 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2023.

§ 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 6º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária de Encerramento.

Art. 31. Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 41º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 41º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;

§ 1º Os textos a serem submetidos à Plenária de Instalação, contendo elementos novos que tenham impacto na conjuntura e ainda não tenham sido contemplados no Caderno de Textos e no Anexo ao Caderno de Textos, deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária.

§ 2º Caberá à Comissão Diretora verificar o atendimento do previsto no parágrafo 1º.

§ 3º Aos(Às) proponentes do texto cabe recurso da decisão da Comissão Diretora a ser apreciado na Plenária de Instalação.

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 41º CONGRESSO.

IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, escolhido(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

Art. 32. A verificação do quórum, no início da Plenária do 41º CONGRESSO, será feita por meio de ferramenta digital.

§ 1º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto.

§ 2º Em caso de impossibilidade do uso de ferramenta digital para verificação do quórum inicial, esta será aferida por lista física de presença.

Seção VI

Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

Art. 33. A Comissão será formada na Plenária de Instalação, sendo composta por 3 (três) membro(a)s da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por 2 (dois) membro(a)s indicado(a)s pela Diretoria da ADUFAC, que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por, no mínimo, 3 (três) pessoas do sexo feminino.

Art. 34. A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s dos eventos durante o período de sua realização;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 41º CONGRESSO;

III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

Art. 35. A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

Art. 36. Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado por cada uma das partes e pela Comissão.

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

Art. 37. A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de penalidades de advertência e de suspensão a sindicalizado(a)s, na forma do Art. 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

III – Após a Plenária de Encerramento a Comissão enviará no prazo de até 30 dias, para a Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos necessários.

Parágrafo único. Se eventualmente o(a) representado(a) não for sindicalizado(a), a Comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

Capítulo VI

Das Discussões e Votações

Art. 38. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupos Mistos ou Plenárias), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e/ou sorteio para contemplar a paridade de gênero, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

Art. 39. Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido conforme expresso no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou o encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 40. As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

- I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;
- II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e do(a)s inscrito(a)s;
- III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no inciso II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas Plenárias as seguintes propostas:

- a) aprovadas nos Grupos Mistos;
- b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;
- c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;
- d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos Grupos Mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um Grupo.

Art. 41. A apresentação de questão de ordem, pedido de esclarecimento e/ou questão de encaminhamento fica assim estabelecida:

§ 1º A questão de ordem deve ser utilizada para suscitar, em qualquer fase da Plenária e/ou Grupo Misto, dúvida a respeito de interpretação ou aplicação desse Regimento; dúvida sobre encaminhamento proposto pela Plenária ou membro(a)s do Grupo que não se relacionem com o tema em debate e/ou entrem em conflito com o Regimento do evento e/ou Estatuto do ANDES-SN e para propor o resgate do tema de forma a centrar no que está em debate no momento específico. A questão é decidida pela mesa coordenadora e/ou submetida a Plenária e/ou membro(a)s do Grupo Misto, e se aprovada deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 2º O pedido de esclarecimento pode ser solicitado em relação a uma proposta, questões de ordem, pauta, não podendo ser feito durante a intervenção de alguém ou durante o regime de votação. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 3º A questão de encaminhamento pode ser feita no final dos pontos em discussão mediante apresentação de uma sugestão de condução sobre determinado ponto discutido. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

Art. 42. Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e pedidos de esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 43. As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no 41º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

Art. 44. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 41º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 9 de fevereiro de 2023, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço eletrônico (e-mail).

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 41º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar à(o)s participantes do 41º CONGRESSO o teor das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 10 de fevereiro de 2023.

§ 3º Excepcionalmente, a critério da Plenária de Encerramento, podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa Plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços eletrônicos (e-mails) e o título, não serão recebidas para apreciação do 41º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 41º CONGRESSO e que não foram aprovadas pela Plenária não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

Art. 45. As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

Art. 46. Nos Grupos Mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

Art. 47. A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 11 de março de 2023 para divulgar o relatório final do 41º CONGRESSO.

Art. 48. A Comissão Organizadora do 41º Congresso irá estabelecer os protocolos de segurança sanitária a serem adotados durante o evento, aos quais estarão vinculado(a)s todo(a)s o(a)s participantes credenciado(a)s, trabalhadore(a)s e prestadore(a)s de serviço enquanto durar o Congresso.

Art. 49. Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à Plenária.

Art. 50. Este Regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 41º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

Rio Branco (AC), 6 de fevereiro de 2023.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s):

Seção Sindical:

Destinatário(a)(s):

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SN – CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

No dia 06 de fevereiro de 2023, às 15h45, no auditório da Universidade Federal do Acre (UFAC), depois de verificado o quórum regimental que no momento tínhamos 273 delegadas e delegados presentes, foi aberta a **Plenária do Tema I – Conjuntura e Movimento Docente**. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Gustavo Seferian Scheffer Machado, presidente, Andréa Cristina Cunha Matos, vice-presidenta, Sueli Maria Goulart Silva, 1º secretária, e Edmilson Aparecido da Silva, 2º secretário. Na abertura dos trabalhos o presidente passou para cada integrante da mesa se apresentar com auto-descrição. O presidente da mesa apresentou uma proposta de funcionamento desta plenária que teríamos em um primeiro momento a apresentação dos 12 (doze) textos de conjuntura, com o tempo de 08 (oito) minutos para a apresentação de cada texto respeitando a ordem de publicação do Caderno de Textos. Logo em seguida, seria aberta a possibilidade, por meio de sorteio dos crachás colocados em três caixas distintas, separadas entre “Mulher”, “Homem” e “Não-Binarie”, de 30 (trinta) falas de 3 (três) minutos dentro do tempo normal, caso haja prorrogação será aberta a possibilidade de mais 15 (quinze) falas de 3 (três) minutos. Colocada em votação essa proposta de funcionamento foi aprovado por unanimidade. O presidente informou o horário previsto para o início e o término da Plenária, que, de acordo com Regimento e Cronograma aprovados, terá a duração de quatro horas. Dando início aos trabalhos, explicou a existência de 12 (doze) textos de conjuntura. Na sequência, disponibilizou o tempo de 08 (oito) minutos para a apresentação de cada material sobre o tema, respeitando a ordem de publicação do Caderno de Textos. Em seguida, o presidente concedeu a palavra aos expositores na seguinte sequência: TR 1, TR 2, TR 3, TR 4, TR 5, TR 6, TR 7, TR 8, TR 9, TR 10, TR 11 e TR 12. Os trabalhos foram iniciados pelo **Texto 1 - CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE - Diretoria do ANDES-SN. Texto 2 – INDEPENDÊNCIA DE CLASSE E FORTALECIMENTO DAS LUTAS GERAIS E ESPECÍFICAS (ECOSSOCIALISTA) - Contribuição do(a)s professore(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Claudia March (ADUFF); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça**

(ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Liliane Soares (SINDUFAP); Lorena Moraes (ADCESP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosely Cabral Giordano (ADUFPA); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Maria Araújo (ADUFPA); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP). **Texto 3 – TODAS E TODOS, EM TODAS AS LUTAS - PELA RECONSTRUÇÃO DA PAUTA DE CLASSE E DOS PRINCÍPIOS DO ANDES - Contribuição do(a)s professore(a)s:** Adriana Machado Penna (ADUFF); Agatha Justen (ADUFF); Airton Paula Souza (ADUFS-SE); Alair Silveira (ADUFMAT); Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS-SE); Catharina Marinho Meirelles (ADUFF); Cláudio Gurgel (ADUFF); Elizandra Garcia da Silva (ADUFF); Elyson Carvalho (ADUFS-SE); Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF); Jairo Paes Selles (ADUFF); José Jailton Marques (ADUFS-SE); Júlio Figueiredo (ADUFF); Lucas Pacheco Campos (UFJF / Apes); Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SE); Maria da Graça Gurgel (ADUFAL); Marluce Souza e Silva (ADUFMAT); Máuri de Carvalho (ADUFES); Maurício Couto (SINDIUFESB); Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS-SE); Onice Teresinha Dall'Oglio (ADUFMAT); Paulo Antônio Cresciulo de Almeida (ADUFF); Waldyr Lins de Castro (ADUFF); Wilma Pessôa (ADUFF). **Texto 4 – PELA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA E ORGANIZATIVA DO MOVIMENTO SINDICAL, POPULAR E ESTUDANTIL DIANTE DO GOVERNO BURGUESES DE FRENTE AMPLA DE LULA/ALCKMIN - Contribuição do(a)s professore(a)s:** Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), André Moreira Bordinhon (ADUA), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Leonardo Dourado de Azevedo Neto (ADUA), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Viviane Vidal da Silva. **Texto 5 – CONJUNTURA INTERNACIONAL (CHINA; FASCISMO) E FASCISMO NO BRASIL - Contribuição do(a)s professore(a)s:** José Glauco Ribeiro Tostes (ADUENF), Emerson

Antonio Rocha Melo de Lucena (ADUSC), Maria Aparecida dos Santos Aguiar (ADUSC), Maurício Santana Moreau (ADUSC), Alessandro Fernandes Santana (ADUSC), Marcial Cotes Jorge (ADUSC), Lucimar Pereira de França (ADUSC), Eliana Cristina Paula Tenório de Albuquerque (ADUSC), Zoemia Núbia Sampaio de Souza (ADUSC), Elvis Barbosa (ADUSC), João Carlos Dias (ADUSC), Arturo Rodolfo Samana (ADUSC), Francisco Bruno Souza Oliveira (ADUSC), Décio Tosta de Santana (ADUSC), Marcelo da Silva Lins (ADUSC), Maria Neusa de Oliveira (ADUSC). **Texto 6** – Após a Eleição de Lula: Conquistar Novas Vitórias Para o Povo Brasileiro e para a Categoria - *Contribuição do(a) professore(a):* Alberto Handfas (ADUNIFESP), Alexandre Curtiss (ADUFES), Amália Catharina Santos Cruz (ADUnB), Ana Maria Dantas Soares (Adur), Andrea Carmo Sampaio (Adur), Andréa Emilia Marques Stinghen (APUFPR), Ari Loureiro (ADUFPA), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Beatriz Wey (Adur), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Cláudio Lira (APUB/BA), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Daniela Garrossini (ADUnB), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza(ADUPE), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edmilson Maia (SINDUECE), Eleonora Ziler (ADUFRJ), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fábio Venturini (ADUNIFESP), Fabrícia Vellasquez Paiva (Adur), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (Adur), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Frederico Costa (SINDUECE), Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Guilherme Jean P. de Abreu (APUFPR), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jocimar Lomba Albanex (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFMS), Leni Hack (ADUnemat), Lenucia Moura (SINDUECE), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (Adur), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Liliane Maria Macedo Machado (AdUnB), Lisleandra Machado (ApesJF), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Lucilia Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Marcelo Pereira Fernandes (Adur), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Maria Carames Carlotta (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Mayra

Goulart (ADUFRJ), Melina Silva Alves (ADUPB), Michel Costa (ADUERN), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Patrícia Bastos (Adur), Patricia Reinheimer (Adur), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Peri Petit (ADUFPA), Regina Cohen Barros (Adur), Rogério Anez (ADUnemat), RONALDA BARRETO SILVA (ADUneb), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Thiago Dias Trindade (Adur), Tiago Fávero de Oliveira (ApesJF), Valter Pomar (ADUFABC), Victor Ribeiro Neves (ADUPE). **Texto 7 – O MOVIMENTO DOCENTE E A NECESSIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA: POR UM ANDES-SN INDEPENDENTE E AO LADO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS** - *Contribuição do(a)s professore(a)s:* Caroline de Araújo Lima (ADUNEB); Francisco Eduardo Torres Cancela (ADUNEB); Luciana Souza (ADUNEB); Jorge Almeida (APUB); Mauricio Brito (APUB); Iacy maia (APUB); Ricardo Nóbrega (ADUENF); Fernanda da Silva Mendes (SINDUEPA); Edivania Alves (ADUFPA); Fernando Lacerda (UFG); Livia Gomes Santos (UFG); Márcio Barbosa Silva (ADUFPB). **Texto 8 – APORTES ECOSSOCIALISTAS À LEITURA DE UMA CONJUNTURA INSUSTENTÁVEL** - *Contribuição do(a)s professore(a)s:* Adriana Eiko Matsumoto (ADUNIFESP), Amaro Fleck (APUBH), Ana Lia Vanderlei de Almeida (ADUFPB), Ana Paula Perrota (ADUR-RJ), André Felipe Soares de Arruda (ADCAJ), Antonio Henriques Lemos (ADUFG), Breno Bringel (ADUFRJ), Bruna Stéfanni Soares de Araújo (ADCESPI), Bruno Deusdará (ASDUERJ), Bruno Rocha (ADUFC), Carla Benitez Martins (APUB), Carolina Ferreira Souza (ADCAJ), Daniel Galvão (ADUFAC), Daniel Pereira (ADUFLA), Denise Brasil (ADUFF), Diana Mendes (ADUNIFESP), Dorinethe dos Santos Bentes (ADUA), Emérson Erivan de Araújo Ramos (SESDUFT), Fabio Luis Barbosa dos Santos (ADUNIFESP), Flávio Sofiati (ADUFG), Francisco Pereira (ADUFAC), Gabriela Caramuru (ADUFF), Gardenia de Souza Furtado Lemos (ADUFG), Helena Martins (ADUFC), Gisele Aparecida Bovolenta (ADUNIFESP), Heitor Martins Pasquim (ADUNIFESP), Helton Saragor de Souza (ADUNIFESP), Isabel Cristina Rodrigues (ASDUERJ), Jacqueline Magalhães Alves (ADUFLA), Jean Filipe Domingos Ramos (APES-JF), Jeovah Meirelles (ADUFC), Jorge Luiz Souto Maior (ADUSP), Juliane Caravieri Martins (ADUFU), Letícia Mamed (ADUFAC), Luciana Tasse Ferreira (APES-JF), Luiz Marques (ADUNICAMP), Luzia Fátima Baierl (ADUNIFESP), Marcos Ferreira de Paula (ADUNIFESP), Maria Inês Escobar da Costa (ADUFC), Maria José Andrade de Souza (APUB), Matheus Thomaz (ADUFF), Nayara Rodrigues Medrado (APES-JF), Natasha Karenina de Sousa Rego (ADCESPI), Pedro Wilson Oliveira da Costa Junior (SINDUECE), Raquel Maria Rigotto (ADUFC), Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira (APES-JF), Renata Cristina Gonçalves dos Santos (ADUNIFESP), Renato Gomes Vieira (ADUFG), Roberto Braga (ADUFLA), Rosiran Carvalho de Freitas Montenegro (ADUNIFESP), Sonia Regina Nozabielli (ADUNIFESP), Talita Furtado (ADUFERSA), Tayara Lemos (APES-JF), Tayse Palitot (APUB), Tiago Coutinho (ADUFC), Virginia Junqueira (ADUNIFESP). **Texto 9 – NA LUTA COM A CLASSE TRABALHADORA PARA DERROTAR O GOVERNO BURGUESES DE LULA E ALCKMIN E FAZER AS**

GALINHAS VERDE-AMARELAS VOAREM: POR UM ANDES CLASSISTA, COMBATIVO, INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICO - *Contribuição do(a)s professore(a)s: Ana Maria Alvarenga (ADUSC), Aritana Sousa Dutra de Melo (SINDIFPI), Gisele Sifroni (ADUA), Raphael Furtado (ADUFES), Valdeci Luiz Fontoura dos Santos (ADUFMS). Texto 10 – PONTOS DA CONJUNTURA: CONTRIBUIÇÃO AO 41º CONGRESSO DO ANDES-SN - Contribuição do(a)s professore(a)s: Adriano Severo Figueiró (SEDUFMS); Adriano Vitti (UFRA); Albany Mendonça (APUR); Aloízio Soares (ASPUV); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Benedito G. dos Santos Filho (UFRA); Célia Otranto (ADURRJ); Dilenio Dustan (APES-JF); Fabiane Costas (SEDUFMS); Igor Morici (SINDCEFET-MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Zenilde Moreira (ADUFERPE). Texto 11 – Derrotar o bolsonarismo e as políticas neoliberais! Avançar nas lutas por direitos e liberdades democráticas! Construir universidade popular! - Contribuição do(a)s professore(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Alexandre Barba (ADUFF), Aline Faé Stocco (ADUFVJM), Ana Clara Magalhães (ADUFAL), Ana Cristina Albuquerque (SINDIPROL/ADUEL), Ana Karen de Oliveira Souza (ADUFS-BA), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFVJM), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Atenágoras Oliveira Duarte (ADUFPE), Benedito Carlos Libório Caries (ADUFS), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Pizzi (ADUFDourados), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Caio Martins (ADUFRJ), Camila Leite Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguiar Júnior (ADUFF), Célia Regina da Silva (ADUEMG), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleide de Lima Chaves (ADUSB), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUSB), Daniela Ferreira (ADUFPE), David Albuquerque de Menezes (SINDUECE), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Edson Marcelo Hungaro (ADUnB), Eduardo Chemas Hindi (SINDUTF-PR), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elza Peixoto (APUB- UFBA), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Leitão Rocha Junior (ADOM), Fernando Medeiros (ADUFAL), Fernando Santos (ADCAJ), Filipe Boechat (ADUFRJ), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do Andes-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTF-PR), Hilusca Alves Leite (SESDUEM), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jamesson Buarque de Souza (ADUFG), Jaqueline Botelho (ADUFF), Jefferson Rodrigues Barbosa (ADUNESP), João Paulo Chaib (SINDCEFET), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Juliana Bohnen Guimarães (ADUEMG), Juliane Larsen (SESUNILA), Júlio César Pereira Monerat (APES), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Katia Melo (ADUFAL), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Lara Carlette Thiengo (ADUFVJM), Larissa Figueiredo Salmen Seixlack Bulhões (ADUFLA), Leandro Cristino Pereira (SINDCEFET), Leandro Rocha (ADUEG), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Leonardo Silva Andrada (APES), Leônidas de Santana Marques (ADUFAL),*

Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo “Russo” Ferreira (ADUFPA), Marcelo Hungaro (ADUnB), Márcia Lemos (ADUSB), Márcio Magalhães da Silva (ADUFLA), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Matheus Kuchenbecker (ADUFVJM), Mauricio Silva (SESDUFT), Mauro Iasi (ADUFRJ), Michael Melo Bocádio (SINDUECE), Moisés Lobão (ADUFAC), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Otávio Cabral (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Pablo Lima (APUBH), Paula Pereira Gonçalves Alves (ADUFMAT), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Qelli Viviane Dias Rocha (ADUFMAT), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADOM), Roberto Silva de Oliveira (ADUSB), Robson Pereira Calça (ADUFF), Rodrigo Bichoff (SESDUEM), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Rogério Giuliano Gimenez (SESUNILA), Rogério Massarotto (SESDUEM), Rosalve Lucas Marcelino (ADUSB), Rubens Ragone (APESJF), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sócrates Oliveira Menezes (ADUSB), Sofia Manzano (ADUSB), Solange Struwka (ADUNIR-SSIND), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Augusto Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB). **Texto 12** – O PAPEL DE UMA CENTRAL SINDICAL E POPULAR NA CONJUNTURA DE UM GOVERNO DE CONCILIAÇÃO DE CLASSES E DE UMA EXTREMA DIREITA AINDA FORTALECIDA - *Contribuição do(a)s professore(a)s: Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE), Adriana Gomes Santos (SESDUF-RR), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Antonio Luís da Silva Sousa (SINDIFPI), Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS), Antônio Sérgio Vasconcelos Darwich (SINDUEPA), Argus de Almeida Vasconcelos (ADUFERPE), Armando Wilson Tafner Júnior (SINDUNIFESSPA), Catarina Malcher Teixeira (APRUMA), Cláudia Alves Durans (APRUMA), Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP), Daniela Batista Santos (ADUNEB), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Francisca Raquel da Costa (SINDIFPI), Francisco Edson Rodrigues Cavalcante (SINDIFPI), Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gihad Mohamad (SEDUFMS), Graziela Lucci de Angelo (SEDUFMS), Hélio Cabral Lima (ADUFERPE), Hélio Alexandre Mariano (ADUNICENTRO), Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves (SINDIFPI), Ivan Neves (ADUFPA), Jaci Guilherme Vieira (SESDUF-RR), João Carlos Gilli Martins (SEDUFMS), José Vitor Zago (ADUNICAMP), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Léia Soares da Silva (SINDIFPI), Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE), Marco Antônio Escher (APES-UFJF), Maria Celma Borges (ADUFMS), Maria da Penha Feitosa (ADUFPI), Maria Daniela Corrêa de Macedo (ADUFRJ), Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT), Maristela da Silva Souza (SEDUFMS), Osmar Gomes de Alencar Júnior (ADUFPI), Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA), Raimundo Sérgio de Farias Júnior (SINDUEPA), Raimundo Wanderley Correa Padilha (SINDUNIFESSPA), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Romildo de Castro Araújo (ADUFPI), Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA), Rosenverck Estrela Santos (APRUMA), Sandra Bernadete da Silva Moreira*

(ADUFPA), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Simone Contente Padilha (SINDUNIFESSPA), Sinoélia Silva Pessôa (ADUNEB), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Tamara Cardoso André (ADUNICENTRO), Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS), Vilemar Gomes da Silva (APRUMA), Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS), Viviana Mônica Vermes (ADUFES), Wagner Miquéias Felix Damasceno (ADUNIRIO), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ). O texto 1 foi apresentado por Rivânia Lucia Moura de Assis, presidenta do ANDES-SN. Antes da próxima defesa o presidente apresentou a Solicitação a Plenária para emissão de um novo crachá para o congressista Cristovão T. Abrantes, posto em votação foi aprovado por unanimidade. Retomando as apresentações o presidente passou a palavra para os representantes do texto 2 que foi apresentado por Celeste Pereira (ADUFPEL) e André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP). O texto 3 foi apresentado por Alair Silveira (ADUFMAT). O texto 4 foi apresentado por Soraia de Carvalho (ADUFEPE). O texto 5 foi apresentado por Emerson Antonio Rocha Melo de Lucena (ADUSC). O texto 6 foi apresentado por Luis Antonio Pasquetti (ADUnB) e Erika Suruagy (ADUFERPE). O texto 7 foi apresentado por Edivania Alves (ADUFPA) e Fernando Lacerda (UFG). O texto 8 foi apresentado por Helton Saragor de Souza (ADUNIFESP). O texto 9 foi apresentado por: Raphael Furtado (Adufes). O texto 10 foi apresentado por Dileno Dustan (APES-JF). O texto 11 foi apresentado por Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ) e Moisés Lobão (ADUFAC). O texto 12 foi apresentado por Welbson do Vale Madeira (APRUMA). Após a defesa dos textos, o presidente da Mesa convidou as pessoas interessadas para depositarem nas caixas que se definem para realização do sorteio. A ordem das falas foi definida com base no sorteio dos crachás entregues em três caixas identificadas como delegadas/observadoras, delegados/observadores e delegades/observadores. Após inscritos, foi conferido intervalo para lanche, e ao retorno informou que a professora Bernadete Gomes Mian (ADUFES) solicitou autorização para emissão de um novo crachá por motivo de perda, a presidenta colocou em regime de votação e foi aprovado por contraste, com nenhum contrário e algumas abstenções, portanto a plenária autorizou a secretária de emitir um novo crachá a professora solicitante. Retomando as falas, as intervenções seguiram a seguinte ordem: Regina Ávila (Diretoria ANDES-SN), Alcides Pontes (UFG), Sandra Lucia (ADUFAL), Antonio Joaquim Feitosa (ADUFPB), Irailde Correia de Souza Oliveira (ADUFAL), Junia Claudia Santana (ADUFES), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Maria Jaqueline de Grammont Macha (ADUFSJ), Nelson Aleixo da Silva (ADUEPB), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Marcos Antonio Pedroso (Diretoria ANDES-SN), Alberto Handfaz (ADUNIFESP), Erika Suruagy (ADUFERPE), Guilherme Jean Perera (APUFPR), Jennifer Webb (Diretoria ANDES-SN), Lawrence Estivalet de Mello (UFBA), Juliana Iglesias (ADUFES), Claudio Ribeiro (ADUFRJ). O presidente colocou em discussão e votação a prorrogação ou não dessa Plenária, colocado em votação a plenária decidiu por 146 favoráveis, 164 contrários e 07 abstenções pela não prorrogação desta plenária. Ao encerrar essa plenária o presidente informou que já está fixado do lado de fora desse teatro a lista com os grupos mistos e fez informes sobre achados e perdidos, não havendo mais nada a ser apreciado, encerrou-se a Plenária do Tema I, e eu, Edmilson

Aparecido da Silva, 2º secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente da mesa do Tema I.

Edmilson Aparecido da Silva
1º Secretário

Gustavo Seferian Scheffer Machado
Presidente

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SN – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES

Às 15h14 do dia 08 de fevereiro de 2023, no anfiteatro da Universidade Federal do Acre - UFAC, no Estado do Acre, na cidade de Rio Branco, foi instalada a Plenária do **Tema II – Planos de Lutas dos Setores**. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Rosineide Cristina de Freitas (2ª vice-presidenta da Regional do Rio de Janeiro), presidenta; Zaira Vakeska Dantas da Fonseca (1ª Secretária Regional Norte II), vice-presidenta; Raquel de Brito Sousa (1ª vice-presidenta Regional Pantanal), 1ª secretária; e Neila Nunes de Souza (1ª vice-presidenta Regional Planalto), 2ª secretária. Após a conferência do quórum, que registrou 219 delegados e delegadas, observadoras e observadores (atingindo ao mesmo tempo, o número de 2020 delegados e delegadas, observadoras e observadores), às 15h14 a presidenta da mesa abriu os trabalhos cumprimentando ao(à)s presentes e, passou a palavra a cada uma das participantes da mesa, para procederem as devidas apresentações. Foi realizada a auto-descrição de cada uma. A seguir a presidenta da mesa anuncia que os professores Fábio Wosnion, observador (SINDUFAP), e Francisco José Pinheiro (ADUFC), observador, solicitaram novos crachás, tendo em vista que os dois perderam o crachá. A mesa anuncia que a votação será em bloco para os dois professores, imediatamente põe em votação e por unanimidade é aprovado. A mesa anuncia que a professora Anelise da Silva, da ADUFPB, está realizando uma série de reportagens, fazendo um registro histórico do ANDES-SN, para quem se filiou nos últimos cinco anos, a mesa faz apelo para que contribuam com a pesquisa. Na sequência dos trabalhos a palavra é concedida à presidenta do ANDES-SN, professora Rivânia Moura, para proceder os informes sobre a instalação da mesa de negociação com as entidades e o governo, mesa essa que foi instalada no dia de ontem (dia 07 de fevereiro de 2023) e na qual a presidenta esteve presente, em Brasília, com os demais servidores públicos. A presidenta do ANDES-SN informa que na reunião estiveram presentes além da Ministra da Gestão Esther Dweck, mais sete ministros do Governo Lula. Estavam na reunião as entidades que compõem o FONASEFE e o FONACATE. Apresentou para a categoria docente o que chamou de anúncios do governo, como a assinatura da portaria que suspende o Decreto 10.620/21 (decreto que retira das autarquias federais e fundações públicas o poder de conceder e administrar as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social. O INSS

é que passa a administrar as questões dos inativos). A ministra assinou a portaria de suspensão durante a reunião, mas segue a necessidade de revogação completa. Ainda, foi assinado o Decreto que autoriza o retorno, para a folha de pagamento, dos dirigentes sindicais em seus respectivos órgãos. Também o compromisso de fazer gestão junto ao Congresso Nacional para arquivamento da PEC 32/20. Para o início das negociações está marcada a reunião do dia 16 de fevereiro, às 10h, prevendo mesas setoriais. Prevista a Pauta Salarial Unitária Emergencial nos seguintes pontos acordada com o FONASEFE e FONACATE: 1. 26,94% (Inflação dos últimos quatro anos) e 2. Equiparação dos benefícios. A unidade dessa pauta é emergencial, índice linear, comum, mas é necessário considerar as diferenças em cada categoria e, inclusive, na nossa categoria. Na sequência, o professor Milton Pinheiro informa sobre o GTHMD que debateu, alguns meses atrás em São Paulo, temas pertinentes ao GT, e a proposta de um seminário para acontecer na Unicamp. Devido a não ter ocorrido tratativas com a professora Silvia Gatti, presidenta da Unicamp, houve mal estar, contudo, depois de conversar com a professora Silvia Gatti, o seminário está confirmado para acontecer na Unicamp nos dias 31 de março a 01 de abril e tratará das questões da ditadura militar no Brasil, comissão da verdade, anistia, entre outros temas pertinentes. A mesa atende ao pedido de substituição do crachá, da docente Marília Pimentel de Souza (ADUFC), a professora preencheu Formulário de Solicitação à Plenária, por motivo de perda do crachá. Realizada a devida consulta a plenária, feita a votação, foi aprovada a solicitação da docente. A mesa inicia chamando a atenção para os dois consolidados que serão tratados, o do Plano de lutas do Setor das IEES/IMES e o do Setor das IFES. A mesa apresenta a metodologia de trabalho, diz que será procedida a leitura dos itens, para que seja garantida a participação de todas, todes e todos, asseguradas as especificidades. A mesa apresenta que conduzirá item a item, e cada tempo de intervenção terá 3 minutos. Esclarece que serão apreciados os itens do relatório com os elementos do que veio dos Grupos. Além de proposta de compatibilização que será apresentada pela mesa. Iniciando pelo **TR 13 - Plano de lutas do setor das IEES/IMES Contribuição da Diretoria do ANDES-SN**. Apresenta a seguir o TR 13, proposta original, e, após, o que foi tratado no TR 13, a partir dos encaminhamentos em separado, oriundos dos Grupos Mistos. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Realizar a Semana de Lutas do Setor das IEES/IMES na semana de 22 a 27 de maio de 2023, com tema a ser definido posteriormente em reunião do setor.* 2. *Realizar o XIX Encontro do Setor das IEES/IMES para o segundo semestre de 2023, com tema e local a serem definidos posteriormente em reunião do setor.*

3. *Que a direção nacional do ANDES-SN atualize e divulgue os dados da pesquisa sobre financiamento das IEES/IMES.* 4. *Fomentar e/ou estimular a criação de GTs Verbas locais, com o objetivo de realizar estudos sobre o financiamento das IEES/IMES, construindo séries históricas para entender a forma de repasse às universidades e faculdades.* 5. *Que as Seções Sindicais, com apoio das Secretarias Regionais, intensifiquem a luta pelo financiamento público das IEES-IMES: 5.1 promovendo debates com a comunidade acadêmica e audiências públicas internas e externas sobre o financiamento das IEES/IMES com vistas à apropriação sobre a gestão orçamentária da universidade. Que os debates abordem autonomia de gestão financeira, fontes de financiamento, execução orçamentária nas IES, garantia de repasse dos duodécimos e legislações específicas que tratem de subvinculação orçamentária, e que denunciem e combatam as renúncias fiscais; 5.2 lutem por autonomia de gestão financeira e pedagógica, promovendo a realização de audiências públicas sobre autonomia universitária nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, convidando entidades e instituições envolvidas com a temática.* 6. *Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pela recuperação das perdas salariais da categoria (inflacionárias e específicas do período da pandemia, bem como decorrentes das implicações da EC 106/2020 nos salários e planos de carreira).* 7. *Que as Seções Sindicais criem estratégias de divulgação e enraizamento da Campanha “Universidades Estaduais e Municipais, quem conhece defende”.* 8. *Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pelo fim da lista tríplice, defendendo que o processo deva iniciar e terminar nas universidades, garantindo que a comunidade defina democraticamente seus representantes.* 9. *Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia universitária e lutem pela democratização interna com docentes e servidoras(es) técnico-administrativas(os).* A mesa põe em discussão, no TR 13 – do Plano de lutas do setor das IEES/IMES, o Item 1. Realizar a Semana de Lutas do Setor das IEES/IMES na semana de 22 a 27 de maio de 2023, com tema a ser definido posteriormente em reunião do setor. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 4 (F21 | C0 | A1); Grupo: 10 (F18 | C0 | A0); Grupo: 12 (F15 | C0 | A0); Grupo: (2 F29 | C0 | A0) e Supressão: Grupo: 14 (F21 | C0 | A0), bem como uma Modificação apresentada pelo Grupo: 6 (F22 | C0 | A1). Após a discussão com algumas intervenções, a mesa põe em votação o item 1, conforme apresentado. **1. Realizar a Semana de Lutas do Setor das IEES/IMES na semana de 22 a 27 de maio de 2023, com tema a ser definido posteriormente em reunião do setor.** A proposta de votação ocorre da seguinte

forma: Favoráveis a supressão do item 1, do TR 13, e a manutenção sem prejuízo de modificação do item 1 do TR 13. Submetida à votação, a proposta foi aprovada por ampla maioria, sem nenhum voto contrário e com algumas abstenções, a manutenção sem prejuízo de modificação. A seguir a mesa põe em votação a modificação do item 1 do TR 13 apresentado pelo Grupo 6, que tem a seguinte redação: O 41 CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Realizar a Semana de Lutas do Setor das IEES/IMES na semana de 22 a 27 de maio de 2023, com tema a ser definido posteriormente em reunião do setor, com recomendação de inclusão dos temas carreira docente, orçamento e autonomia. A votação proposta pela mesa foi de votar a manutenção do texto apresentado pelo grupo 6 ou a modificação do texto. Foi aprovado por contraste a manutenção da proposta de modificação do Grupo 6. **Realizar a Semana de Lutas do Setor das IEES/IMES na semana de 22 a 27 de maio de 2023, com tema a ser definido posteriormente em reunião do setor, com recomendação de inclusão dos temas carreira docente, orçamento e autonomia.** Na sequência dos trabalhos, a mesa apresenta, no TR 13 – do Plano de lutas do setor das IEES/IMES, o Item 2. 2 (TR13) Realizar o XIX Encontro do Setor das IEES/IMES para o segundo semestre de 2023, com tema e local a serem definidos posteriormente em reunião do setor. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 10 (F18 | C0 | A0); Grupo: 12 (F15 | C0 | A0); Grupo: 6 (F23 | C0 | A1); Grupo: 4 (F21 | C0 | A1); Grupo: 2 (F29 | C0 | A0); Grupo: 14 (F22 | C0 | A0). Foi aprovado sem a necessidade de votação, pois foi mantida a redação original em todos os grupos, a constar: *Realizar o XIX Encontro do Setor das IEES/IMES para o segundo semestre de 2023, com tema e local a serem definidos posteriormente em reunião do setor.* No Item 3 (TR13) a mesa apresenta o texto original: Que a direção nacional do ANDES-SN atualize e divulgue os dados da pesquisa sobre financiamento das IEES/IMES. A situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 10 (F18 | C0 | A0); Grupo: 12 (F15 | C0 | A0); Grupo: 6 (F25 | C0 | A2); Grupo: 4 (F21 | C0 | A1) e Grupo: 2 (F29 | C0 | A0). Modificação no Grupo: 14 (F22 | C0 | A1). A seguir a modificação do Grupo 14: 3. Que a direção do ANDES-SN, em articulação com as Seções Sindicais, atualize e divulgue os dados da pesquisa sobre financiamento das IEES/IMES. Além de Inclusão de Novo Item: 3.1 Que as seções sindicais atualizem e divulguem as pesquisas sobre financiamento realizadas nas IEES e IMES, onde houver. Com a seguinte votação no Grupo 4: (F21 | C0 | A1). A mesa conduziu a votação da seguinte forma: Manutenção do texto original ou a modificação. Por ampla maioria foi aprovada a modificação apresentada pelo Grupo 14, que tem a seguinte redação: **Que a direção do**

ANDES-SN, em articulação com as Seções Sindicais, atualize e divulgue os dados da pesquisa sobre financiamento das IEES/IMES. Desta forma a mesa propõe outra votação, consultando ao plenário se incluiria o novo item proposto pelo Grupo 4: *Que as seções sindicais atualizem e divulguem as pesquisas sobre financiamento realizadas nas IEES e IMES, onde houver.* O plenário por ampla maioria não aprovou a inclusão de novo item proposto pelo Grupo 4. No item 4 (TR13) a mesa realizou a leitura do texto original: Fomentar e/ou estimular a criação de GTs Verbas locais, com o objetivo de realizar estudos sobre o financiamento das IEES/IMES, construindo séries históricas para entender a forma de repasse às universidades e faculdades. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 6 (F27 | C0 | A0); 4 (F21 | C0 | A1); 2 (F29 | C0 | A0). Houve proposta de modificação nos Grupos: 10 (F15 | C0 | A0); 12 (F16 | C0 | A0); 14 (F22 | C0 | A0). A proposta de modificação dos Grupos 10, 12 e 14: Fomentar e/ou estimular a criação de GTs Verbas locais, com o objetivo de realizar estudos sobre o financiamento das IEES/IMES, construindo e divulgando séries históricas para entender a forma de repasse às universidades e faculdades. A proposição da mesa foi votar a manutenção do texto original. Por ampla maioria e algumas abstenções não foi aprovado. No segundo momento procede a votação da modificação proposta nos Grupos 10, 12 e 14, que foi aprovada por ampla maioria, sem nenhum voto contrário e com algumas abstenções. Aprovada com a seguinte redação: **Fomentar e/ou estimular a criação de GTs Verbas locais, com o objetivo de realizar estudos sobre o financiamento das IEES/IMES, construindo e divulgando séries históricas para entender a forma de repasse às universidades e faculdades.** No item 5 (TR13) o texto original apresenta: Que as Seções Sindicais, com apoio das Secretarias Regionais, intensifiquem a luta pelo financiamento público das IEES-IMES. Aprovado Integralmente nos Grupos: 6 (F19 | C0 | A6); 10 (F18 | C0 | A0); 12 (F15 | C0 | A0); 4 (F21 | C0 | A1) e 2 (F29 | C0 | A0). A aprovação do texto original foi realizada em todos os grupos, com a seguinte redação: ***Que as Seções Sindicais, com apoio das Secretarias Regionais, intensifiquem a luta pelo financiamento público das IEES-IMES.*** No item 5.1 (TR13) o texto original: Que as Seções Sindicais, com apoio das Secretarias Regionais, promovam debates com a comunidade acadêmica e audiências públicas internas e externas sobre o financiamento das IEES/IMES com vistas à apropriação sobre a gestão orçamentária da universidade. Que os debates abordem autonomia de gestão financeira, fontes de financiamento, execução orçamentária nas IES, garantia de repasse dos duodécimos e legislações específicas que tratem de subvinculação orçamentária, e que denunciem e

combatam as renúncias fiscais. Situação nos Grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 10 (F18 | C0 | A0); 12 (F15 | C0 | A0); 2 (F29 | C0 | A0); 4 (F21 | C0 | A1). A aprovação do texto original foi realizada em todos os grupos, que tem a seguinte redação: ***Que as Seções Sindicais, com apoio das Secretarias Regionais, promovam debates com a comunidade acadêmica e audiências públicas internas e externas sobre o financiamento das IEES/IMES com vistas à apropriação sobre a gestão orçamentária da universidade. Que os debates abordem autonomia de gestão financeira, fontes de financiamento, execução orçamentária nas IES, garantia de repasse dos duodécimos e legislações específicas que tratem de subvinculação orçamentária, e que denunciem e combatam as renúncias fiscais.*** No item 5.2 (TR13) lutem por autonomia de gestão financeira e pedagógica, promovendo a realização de audiências públicas sobre autonomia universitária nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, convidando entidades e instituições envolvidas com a temática. Aprovado Integralmente nos Grupos: 10 (F18 | C0 | A0); 12 (F15 | C0 | A0); 2 (F29 | C0 | A1); 4 (F21 | C0 | A1). A aprovação do texto original foi realizada em todos os grupos, que tem a seguinte redação: ***Lutem por autonomia de gestão financeira e pedagógica, promovendo a realização de audiências públicas sobre autonomia universitária nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, convidando entidades e instituições envolvidas com a temática.*** No item 6 (TR13): Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pela recuperação das perdas salariais da categoria (inflacionárias e específicas do período da pandemia, bem como decorrentes das implicações da EC 106/2020 nos salários e planos de carreira). Foi Aprovado Integralmente nos grupos: 10 (F18 | C0 | A0); 12 (F15 | C0 | A0); 2 (F28 | C0 | A0). Foi realizada modificação pelos Grupos: 6 (F24 | C3 | A0) e 4 (F21 | C0 | A1), que tem o seguinte teor: Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pela recuperação das perdas salariais da categoria, pela garantia dos direitos de carreira atacados a pretexto das medidas tomadas por conta da pandemia, e dos prejuízos decorrentes das implicações da EC 106/2020). Além da modificação apresentada pelo Grupo 4: Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pela recomposição das perdas salariais da categoria (inflacionárias e específicas do período da pandemia, bem como decorrentes das implicações da EC 106/2020 nos salários e planos de carreira). E ainda, apresentada a proposta de compatibilização dos Grupos 6 e 4, com a seguinte redação: Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pela recomposição

das perdas salariais da categoria, pela garantia dos direitos de carreira atacados a pretexto das medidas tomadas por conta da pandemia, e dos prejuízos decorrentes das implicações da EC 106/2020=A mesa realiza a leitura das propostas apresentadas pelos Grupos e dialoga com a plenária, a partir daí põe em votação a aprovação ou não da proposta de compatibilização. O plenário por ampla maioria votou pela aprovação da proposta de compatibilização, sem nenhum voto contrário e algumas abstenções. A proposta aprovada: **Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pela recomposição das perdas salariais da categoria, pela garantia dos direitos de carreira atacados a pretexto das medidas tomadas por conta da pandemia, e dos prejuízos decorrentes das implicações da EC 106/2020. O Item 7 (TR13):** Que as Seções Sindicais criem estratégias de divulgação e enraizamento da Campanha “Universidades Estaduais e Municipais, quem conhece defende”. O item foi Aprovado Integralmente nos Grupos: 10 (F18 | C0 | A0); 12 (F15 | C0 | A0); 2 (F28 | C0 | A0); 4 (F21 | C0 | A1); 6 (F28 | C0 | A0). A aprovação do texto original foi realizada em todos os grupos, com a seguinte redação: ***Que as Seções Sindicais criem estratégias de divulgação e enraizamento da Campanha “Universidades Estaduais e Municipais, quem conhece defende”.*** Item aprovado. Item 8 (TR13): Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pelo fim da lista tríplice, defendendo que o processo deva iniciar e terminar nas universidades, garantindo que a comunidade defina democraticamente seus representantes. No Grupo 12 foi Aprovado Integralmente (F15 | C0 | A0). O Grupo 6 apresenta pela supressão: (F23 | C0 | A1); Grupo: (14 F17 | C0 | A2) e proposta de Modificação nos Grupos 4 (F21 | C0 | A1) e 10 (F17 | C0 | A0). Proposta de modificação: Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, lutem por processos estatuintes, no mínimo paritários, buscando a democracia interna, o fim da lista tríplice e de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades. A mesa propõe a discussão e dialoga com a plenária, propondo a seguinte votação: proposta 1, manutenção do texto original, e proposta 2, a modificação apresentada pelos grupos 4 e 10. Aprovada por ampla maioria, sem nenhum voto contrário e algumas abstenções o texto apresentado pelos grupos 4 e 10, que tem a seguinte redação: **Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, lutem por processos estatuintes, no mínimo paritários, buscando a democracia interna, o fim da lista tríplice e de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades.** Item 9 (TR13): *Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia universitária e lutem*

*pela democratização interna com docentes e servidoras(es) técnico-administrativas(os). A situação apresentada pelos Grupos: Supressão no Grupo: 6 (F28 | C0 | A0); Modificação nos Grupos: 10 (F18 | C0 | A0); 14 (F20 | C0 | A2); 4 (F21 | C0 | A1); 2 (F28 | C0 | A0); 12 (F14 | C0 | A1). Passemos as modificações apresentadas pelos Grupos respectivamente: 2, 4, 10, 12 e 14. Grupo 2: Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia universitária e lutem pela democratização interna com servidoras(es) docentes e técnico-administrativas(os) e discentes; Grupo 4: *Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia universitária e lutem pela democratização interna com docentes, discentes e servidoras(es) técnico-administrativas(os); Grupo 10: Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia universitária e lutem pela democratização interna com docentes e servidoras(es) técnico-administrativas(os) e discentes; Grupo 12: Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia universitária e lutem pela democratização interna com servidoras(es) docentes e servidoras(es) técnico-administrativas(os) e discentes; Grupo 14: Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia universitária e lutem pela democratização interna com servidoras(es) docentes, técnico-administrativas(os) e com discentes.* Ainda, no Item 9, foram apresentadas pelos Grupos 2 e 1 duas propostas de inclusão de novo Item. Grupo: 2 (F27 | C0 | A0) - Intensificar a luta sobre seguridade social - assistência, previdência e saúde - que são reivindicações do conjunto dos servidores estaduais, como prioridade na luta em defesa das reivindicações dos aposentados. Uma segunda inclusão de novo item – Grupo: 1 (F0 | C0 | A0). Na batalha mais geral, inserindo inclusive na luta pelo revogação das medidas retrógradas dos últimos anos, o ANDES-SN deve incluir nas negociações junto ao executivo e legislativo, a bandeira da reversão das perdas de direitos previdenciários de 2003 - retomando o princípio da integralidade e da paridade do serviço público, bem como, a luta pela revogação da reforma administrativa de Bolsonaro (EC 103/2019) que atacou o regime próprio e regime geral de previdência social. Após algumas intervenções, a mesa dialogou com a plenária e contou com o consenso para a votação. No entendimento que a proposta oriunda do Grupo 2 estaria complementando a proposta original, votou a proposta de modificação do Grupo 2. A votação foi favoráveis versus contrários à proposta de modificação do Grupo 2. Por ampla maioria, sem nenhum voto contrário e com algumas abstenções a proposta foi aprovada, com a seguinte redação: **Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia universitária e lutem pela democratização interna com servidore(a)s docentes e técnico-administrativo(a)s e discentes; Grupo 4: Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia***

universitária e lutem pela democratização interna com docentes, discentes e servidore(a)s técnico-administrativo(a)s. Após, votou a inclusão de novo item proposta pelo Grupo 2. A votação foi encaminhada da seguinte forma: Favoráveis e contrários à inclusão de novo item. Por ampla maioria, nenhum voto contrário e algumas abstenções foi aprovada a inclusão, que conta com a seguinte redação: **Intensificar a luta sobre seguridade social - assistência, previdência e saúde - que são reivindicações do conjunto do(a)s servidore(a)s estaduais, como prioridade na luta em defesa das reivindicações do(a)s aposentado(a)s.** Em seguida, encaminhou a votação de inclusão de novo item proposta pelo Grupo 1. A mesa propôs a votação como favoráveis versus contrários à proposta de modificação, fazendo uma correção, pela Coordenação do Setor das IEES e IMES, substituindo a expressão “administrativa” por “da previdência”. A votação se deu por favoráveis à modificação e a votação de inclusão da Coordenação do Setor das IEES e IMES. A proposta foi aprovada. A seguir, a presidenta da mesa encaminhou a apreciação do TR 16 – Plano de Lutas das IEES/IMES: COMBATER A PRECARIZAÇÃO E O ARROCHO SALARIAL. REVOGAR AS CONTRARREFORMAS EM UNIDADE COM O FUNCIONALISMO E LUTAR POR UM ÚNICO SISTEMA DE ENSINO, PÚBLICO, GRATUITO E SOB O CONTROLE DE QUEM ESTUDA E TRABALHA, FINANCIADO INTEGRALMENTE PELO ESTADO. *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), André Moreira Bordinhon (ADUA), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Leonardo Dourado de Azevedo Neto (ADUA), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Viviane Vidal da Silva (ADUA).* Apresentamos a seguir o texto original do TR 16 e após como foi tratado nos grupos e as deliberações da plenária. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Pela organização de movimentos de greve unificados com o conjunto dos servidores estaduais e municipais pela reposição das perdas salariais e contra todas as formas de precarização.* 2. *Que o ANDES-SN faça a campanha, nas IEES/IMES, da estatização de toda a rede privada e constituição de um único sistema público e gratuito de ensino, sob controle de quem estuda e trabalha.* 3. *Que o ANDES-SN defenda a substituição da burocracia universitária pelo governo tripartite (de estudantes, professores e técnico-administrativos) subordinado à Assembleia Geral Universitária, que delibera pelo voto*

universal. 4. Exigir do Estado o financiamento integral das IEES/IMES conforme orçamento aprovado pelas Assembleias Gerais Universitárias. 5. Pela luta unitária com o conjunto do funcionalismo para revogar as contrarreformas da previdência nos estados e municípios. O Item 1 (TR16) – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Pela organização de movimentos de greve unificados com o conjunto dos servidores estaduais e municipais pela reposição das perdas salariais e contra todas as formas de precarização.* Situação nos grupos: Aprovado integralmente no Grupo: 12 (F9 | C6 | A1) e foi suprimido nos Grupos: 4 (F14 | C1 | A1); 2 (F21 | C3 | A1); 14 (F20 | C0 | A2); 6 (F19 | C7 | A1); (10 F4 | C12 | A3). Segundo encaminhamento da mesa no Item 1 do TR 16 foi votada a supressão do item 1 versus a manutenção do Item 1. Por ampla maioria, alguns votos contrários e algumas abstenções, foi suprimido o Item 1. A mesa se pronuncia considerando a metodologia, na formação do bloco de 5 inscrições e a cada bloco, a consulta ao plenário, bem como considerar a paridade de gênero. Votou a metodologia solicitando que a plenária se manifestasse favorável ou contrária a proposta. Por amplíssima maioria a proposta foi aprovada. Após, foram abertos dois blocos de cinco inscrições na discussão do TR 16. Item 2 (TR16) *Que o ANDES-SN faça a campanha, nas IEES/IMES, da estatização de toda a rede privada e constituição de um único sistema público e gratuito de ensino, sob controle de quem estuda e trabalha.* Supressão nos Grupos: 4 (F14 | C1 | A1); 2 (F21 | C3 | A1); 14 (F20 | C0 | A2); 6 (F19 | C7 | A1); 12 (F13 | C0 | A1) e modificação no Grupo 10 (F8 | C7 | A5). O encaminhamento da mesa no Item 2 do TR 16 foi votar a supressão do item 2 versus manutenção sem prejuízo de modificação. Por ampla maioria, alguns votos contrários e algumas abstenções, foi suprimido o Item 2. Após a leitura da modificação proposta pelo item 2.1 e 2.2. Os itens: 2.1. *Lutar por um sistema único de ensino público gratuito e sob controle de quem e trabalha financiado integralmente pelo estado.* 2.2. *Que o setor das IEES/IMES debata a realização de uma campanha em defesa da estatização da rede privada e a constituição de um único sistema público de ensino.* A mesa abriu para o debate, com um bloco de 5 inscrições, consultou a plenária e não foi aprovado novo bloco. A seguir votou a modificação apresentada pelo Grupo 10, nos seus dois itens, favoráveis ou contrários a supressão ou manutenção dos itens. Por ampla maioria, alguns votos contrários e algumas abstenções, foram suprimidos os itens. Foi suprimido o Item 2 do TR 16. Item 3 (TR16). *Que o ANDES-SN defenda a substituição da burocracia universitária pelo governo tripartite (de estudantes, professores e técnico-administrativos) subordinado à Assembleia Geral Universitária, que delibera pelo voto universal.* Situação nos grupos, pela Supressão

Grupos: 4 (F14 | C1 | A1); 2 (F21 | C3 | A1); (14 F20 | C0 | A2); 6 (F19 | C7 | A1); 10 (F13 | C3 | A3); 12 (F9 | C0 | A6). O Item foi superado, pois todos os Grupos indicaram a supressão. O Item 3 do TR 16 está suprimido. Item 4 (TR16). *Exigir do Estado o financiamento integral das IEES/IMES conforme orçamento aprovado pelas Assembleias Gerais Universitárias.* Situação nos grupos - Supressão: Grupo: 4 (F14 | C1 | A1); 2 (F21 | C3 | A1); 14 (F20 | C0 | A2); 6 (F19 | C7 | A1); 12 (F8 | C1 | A6). O Item foi suprimido, pois todos os Grupos indicaram a supressão. Item 5 (TR16). *Pela luta unitária com o conjunto do funcionalismo para revogar as contrarreformas da previdência nos estados e municípios.* Situação nos grupos. Supressão nos Grupos: 4 (F14 | C1 | A1); 2 (F21 | C3 | A1); 14 (F20 | C0 | A2) e 6 (F19 | C7 | A1) e modificação apresentada pelos Grupos: 10 (F20 | C0 | A1) e 12 (F8 | C2 | A7). A modificação apresentada pelo Grupo 10: *Intensifique a luta nos estados e municípios, de forma unitária com o conjunto do funcionalismo público, contra ou pela revogação das reformas da previdência.* Observa-se a modificação apresentada pelo Grupo 12: *Intensifique a luta nos estados e municípios, de forma unitária com o conjunto do funcionalismo público contra ou pela revogação da reforma da previdência, em particular de um dos seus pontos mais perversos que é a cobrança de aposentados e pensionistas.* A mesa leu os dois itens e pôs em discussão. No que a diretoria apresenta que os itens foram superados, com o que foi aprovado no TR anterior. A mesa acatou. TR 53 – **Defender a autonomia e a carreira docente nas IEES-IMES.** Contribuição de: *Diretoria da ADUFAL, Diretoria da Aduferpe, Diretoria da ADUFRJ, Diretoria da APUFPR, Diretoria da Adur, Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alaide Japecanga (ADUEMS), Alvanita Almeida Santos (APUB), Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ana Lucia Cunha Fernandes (Adufrj), Ana Maria Dantas Soares (Adur), Ana Maria Marques Santos (Adur), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (Adufal), Andrea Carmo Sampaio (Adur), Andréa Emilia Marques Stinghen (APUFPR), Andréa Rosana Fetzner (Adunirio), Ari Loureiro (Adufpa), Ariuska Karla Barbosa Amorim (ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Beatriz Wey (Adur), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carla Meira Pires de Carvalho (ADUNEB), Carlos Absalão (AsdUerj), Carlos Eduardo de Sousa Lyra (SINDUECE), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Clarice Zientarski (ADUFC), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Clóvis Piáu (ADUNEB), Daniela Garrossini (ADUnB), Darlan Ferreira Montenegro (Adur), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza (ADUPE),*

Deise Luce de Sousa Marques (Adur), Diones Krinski (ADUnemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edleusa Nery Garrido (ADUNEB), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elilia Camargo Rodrigues (ADUNEB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Esmael Almeida Machado (AdUEMS), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fabricia Vellasquez Paiva (Adur), Fátima Lobato (AsdUerj), Felipe Gonçalves Felix (ADCEFET), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (Adur), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota (ADUFPA), Guilherme Abreu (APUFPR), Helder Molina (AsdUerj), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Irailde Correia De Souza Oliveira (ADUFAL), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Ivan Maia de Mello (APUB), Ivania Paula Freitas de Souza Sena (ADUNEB), Izaura Santiago da Cruz (APUB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Janayna Paula Lima de Souza Santos (ADUFAL), Janeide Bispo dos Santos (Aduneb), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jarbas Ribeiro Oliveira (ADUFAL), Jean da Silva Santos (Aduneb), João José de Santana Borges (ADUNEB), Jocimar Lomba Albanex (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Augusto Laranjeiras Sampaio (ADUNEB), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Roberto Rodrigues de Oliveira (Adufms), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFISM), Leni Hack (ADUnemat), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFISM), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (Adur), Liane de Souza Weber (SEDUFISM), Lilian Fatima Barbosa .Marinho (Aduneb), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lisleandra Machado (APESJF), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lenucia Moura (SINDUECE), Liliam Faria Porto Borges (Adunioeste), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucas Mendes (APESJF), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Luciano Barbosa Dos Santos (ADUFAL), Lucilia Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luis Cesar Passoni (Uenf), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Marcelo Pereira Fernandes (Adur),

Márcia Luzia Cardoso Neves (Apur), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marco Aurélio Stefanos (Adufms), Marcus Villa Gois (APUB), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB), Maria Caramez Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Socorro Pereira da Silva (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Jose Camelo Maciel (SINDUECE), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUPB), Michael Daian Pacheco Ramos (Aduneb), Michel de Lucena Costa (AdUern), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Nair Casagrande (Apub), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Otávio Ribeiro Chaves (ADUnemat), Paulo Ricardo Opuszka (APUFPR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Patrícia Bastos (Adur), Patricia Reinheimer (Adur), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Pere Petit (Adufpa), Rafael Bastos (Asduerj), Raul Lomanto Neto (APUR), Rejane Candado (Adufms), Regina Cohen Barros (Adur), Renata Alvarez Rossi (APUB), Ricardo Dias da Costa (Adur), Ricardo Martins Valle (ADUSB), Rita de Cassia Aragão Matos (APUB), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Rosangela Sampaio Reis (ADUFAL), Rubia Wegner (ADUR), Sabrina Zientarski de Bragança (APRUMA), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcisio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Terezinha Da Rocha Ataíde (ADUFAL), Thiago Dias Trindade (Adur), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF), Valter Pomar (UFABC), Vaneicia dos Santos Gomes (SINDUECE), Victor Ribeiro Neves (ADUPE), Victor Mancir da Silva Santana (APUB). O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções do setor: 1. Intensifique a defesa do financiamento público para as IEES-IMES, contra planos de privatizações por dentro dessas instituições; 2. Com o apoio das secretarias regionais, intensifique a disputa do orçamento das IEES-IMES na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) dos estados e municípios, com incidência nos respectivos processos de elaboração, aprovação e implementação, para que sejam garantidos orçamentos que permitam o financiamento do ensino superior estadual e municipal, sem contingenciamento, assegurando o

funcionamento e a autonomia da gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES.

3. Lute pela revogação da Lei Kandir e EC 95/2016 (Teto de Gastos) e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos estados pela União. 4. Defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna, o fim da lista triíplice e de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades, na linha de que “reitor eleito é reitor empossado”; 5. Construa a semana de lutas do setor entre os dias 19 e 24 de junho de 2023 com os seguintes eixos: a) Carreira Docente; b) Orçamento; c) Autonomia; 6. Intensifique a luta pela reposição das perdas salariais dos estados e municípios e pela garantia dos direitos da carreira e de reajustes que compensem as perdas acumuladas nos últimos, notadamente durante o período da Pandemia (2020-2021). 7. Intensifique a luta nos estados e municípios contra ou pela revogação da reforma da previdência, em particular de um de seus pontos mais perversos que é a cobrança de aposentados e pensionistas; 8. Tome o salário mínimo calculado pelo DIEESE como referência para o estabelecimento do piso da remuneração dos docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas. 9. Lute para que os eixos e princípios do plano de carreira do sindicato seja a referência na luta pelo estabelecimento de planos de carreiras das IEES-IMES onde esse plano de carreira ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria. 10. Defenda o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente, defendendo a DE onde esse regime de trabalho está sendo atacado e lutando contra a sua retirada quando da aposentadoria; 11. Intensifique a luta pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, que atinge as IEES-IMES. 12. Intensifique as campanhas tanto de combate ao assédio sexual e moral, quanto de adoecimento docente, e a luta pela implementação de comissões e ouvidorias nas IEES-IMES, com composição majoritária de representação docente, de PTES e estudantil, para apuração dos casos.

Passemos aos Itens do TR 53. 1 (TR53) – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções do setor: 1. Intensifique a defesa do financiamento público para as IEES-IMES, contra planos de privatizações por dentro dessas instituições.** Foi aprovado integralmente em todos os Grupos: 6 (F20 | C0 | A0); (12 F14 | C1 | A1); 14 (F20 | C0 | A1); 10 (F12 | C1 | A6); 2 (F27 | C0 | A1); 8 (F23 | C0 | A0). Aprovado. Item 2. (TR 53) *Com o apoio das secretarias regionais, intensifique a disputa do orçamento das IEES-IMES na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes*

Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) dos estados e municípios, com incidência nos respectivos processos de elaboração, aprovação e implementação, para que sejam garantidos orçamentos que permitam o financiamento do ensino superior estadual e municipal, sem contingenciamento, assegurando o funcionamento e a autonomia da gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES. Foi aprovado integralmente nos Grupos: 12 (F14 | C1 | A1); 14 (F20 | C0 | A1). Suprimido nos Grupos: 6 (F19 | C0 | A6); 4 (F19 | C0 | A2); 10 (F9 | C3 | A7); 2 (F26 | C0 | A0). Modificado pelo Grupo 8 (F20 | C0 | A0). A modificação: Que as Seções Sindicais, com apoio das Secretarias Regionais, intensifiquem a luta pelo financiamento público das IEES-IMES. 2.1 promovendo debates com a comunidade acadêmica e audiências públicas internas e externas sobre o financiamento das IEES/IMES com vistas à apropriação sobre a gestão orçamentária da universidade. Que os debates abordem autonomia de gestão financeira, fontes de financiamento, execução orçamentária nas IES, garantia de repasse dos duodécimos e legislações específicas que tratem de subvinculação orçamentária, e que denunciem e combatam as renúncias fiscais; 2.2 lutem por autonomia de gestão financeira e pedagógica e promovam a realização de audiências públicas sobre autonomia universitária nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, convidando entidades e instituições envolvidas com a temática. A presidenta da mesa abriu para o debate e a diretoria apresentou um destaque de supressão do item, por estar contemplado no TR 13, Itens 5.1 e 5.2., o que foi acatado. Item 3 (TR53) Lute pela revogação da Lei Kandir e EC 95/2016 (Teto de Gastos) e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos estados pela União. Foi aprovado integralmente nos Grupos: 12 (F14 | C1 | A1); 14 (F20 | C0 | A1); 4 (F26 | C0 | A1); 2 (F27 | C0 | A1); 8 (F8 | C3 | A10). Suprimido no Grupo: 6 (F17 | C0 | A6). Neste Item o encaminhamento de votação foi a Supressão ou Manutenção do Item. Por ampla maioria e algumas abstenções o Item foi aprovado, com a seguinte redação: ***Lutem pela revogação da Lei Kandir e EC 95/2016 (Teto de Gastos) e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos estados pela União.*** Item 4 (TR53) Defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna, o fim da lista tríplice e de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades, na linha de que “reitor eleito é reitor empossado” Situação nos grupos, aprovado integralmente nos Grupos: 12 (F14 | C1 | A1); 14 (F20 | C0 | A1). Pela Supressão, os Grupos 4 (F23 | C0 | A1); 10 (F1 | C17 | A3); 2 (F27 | C0 | A0). Modificação proposta pelos Grupos: 6 (F23 | C0 | A1) e 8 (F17 | C4 | A2). Além da Modificação proposta pelo Grupo 6: *Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, lutem*

por processos estatuintes no mínimo paritários, buscando a democracia interna, o fim da lista triplíce e de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades, na linha de 'reitor eleito é reitor empossado'. Modificação proposta pelo Grupo 8: *Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, lutem por processos estatuintes no mínimo paritários, buscando a democracia interna, o fim da lista triplíce e de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades, na linha "reitor eleito é reitor empossado", na perspectiva do caderno 2.* Neste Item a coordenação do Setor apresentou um destaque de Supressão do item, por estar contemplado no TR 13, Item 8, o que foi acatado pela mesa. A seguir o Item 5 (TR53) *Construa a semana de lutas do setor entre os dias 19 e 24 de junho de 2023 com os seguintes eixos: a) Carreira Docente; b) Orçamento; c) Autonomia.* Situação nos grupos. Supressão: Grupo: 4 (F21 | C0 | A0); 6 (F22 | C0 | A1); 10 (F1 | C19 | A1); 2 (F27 | C0 | A0); 12 (F10 | C0 | A5). Modificação: Grupo: 8 (F13 | C11 | A3) e 14 (F21 | C0 | A0). A modificação apresentada pelo Grupo 8: *Construa a semana de lutas do setor entre os dias 22 e 27 de junho de 2023 com os seguintes eixos: a) Carreira Docente; b) Orçamento; c) Autonomia.* Modificação apresentada pelo Grupo 14: *Construa a semana de lutas do setor, em maio de 2023, priorizando os seguintes temas: a) Carreira Docente; b) Orçamento; c) Autonomia.* O item foi considerado superado pelas votações anteriores. Item 6 (TR53) *Intensifique a luta pela reposição das perdas salariais dos estados e municípios e pela garantia dos direitos da carreira e de reajustes que compensem as perdas acumuladas nos últimos, notadamente durante o período da Pandemia (2020-2021).* Situação nos grupos, aprovado integralmente nos Grupos: 12 (F14 | C1 | A1) e 14 (F20 | C0 | A1). Supressão proposta pelos Grupos: 4 (F18 | C0 | A4); 6 (F26 | C0 | A1); 10 (F1 | C19 | A1); 2 (F23 | C1 | A0). Modificação pelo Grupo: 8 (F24 | C0 | A1). Sugestão de modificação proposta pelo Grupo 8: *Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pela recuperação das perdas salariais da categoria (inflacionária do período da pandemia, bem como decorrentes das implicações da EC 106/2020 nos salários e planos de carreira).* O item foi considerado superado pelas votações anteriores. Item 7 (TR53) *Intensifique a luta nos estados e municípios contra ou pela revogação da reforma da previdência, em particular de um de seus pontos mais perversos que é a cobrança de aposentados e pensionistas.* Situação nos grupos. Aprovado integralmente: Grupo: 12 (F14 | C1 | A1). Supressão: Grupo: 10 (F0 | C18 | A1). Modificação: Grupos: 4 (F23 | C0 | A1); 6 (F23 | C0 | A1); 8 (F18 | C7 | A0); 2 (F24 | C0 | A0); 14 (F18 | C1 | A3). Propostas de modificação:

Grupos 4 e 6, 2, 8 e 14, respectivamente. Grupo: 4. Intensifique a luta nos estados e municípios, de forma unitária com o conjunto do funcionalismo público, contra ou pela revogação da reforma da previdência, em particular de um de seus pontos mais perversos que é a cobrança de aposentados e pensionistas; Grupo: 2. Intensifique a luta nos estados e municípios, de forma unitária com o conjunto do funcionalismo público, pela revogação da reforma da previdência, em particular de um de seus pontos mais perversos que é a cobrança de aposentados e pensionistas; Grupo: 8. Pela luta unitária com o conjunto do funcionalismo para revogar as contrarreformas da previdência nos estados e municípios. Grupo: 14. Intensifique a luta nos estados e municípios contra ou pela revogação da reforma da previdência. Foi suprimido, pois o mesmo conteúdo foi aprovado no TR 13, como um item de inclusão. Item 8 (TR53) *Tome o salário mínimo calculado pelo DIEESE como referência para o estabelecimento do piso da remuneração dos docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas.* Situação nos grupos, Aprovado Integralmente nos Grupos: 12 (F14 | C1 | A1); 14 (F20 | C0 | A1); 6 (F12 | C10 | A2); 8 (F9 | C8 | A5). Supressão: Grupo: 4 (F23 | C2 | A2). A mesa abriu para o debate neste Item, e votou um segundo bloco de inscrições, o qual não foi aprovado. A votação foi proposta da seguinte forma: Pela supressão do item, ou pela manutenção do item. ***Tome o salário mínimo calculado pelo DIEESE como referência para o estabelecimento do piso da remuneração dos docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas.*** Foi aprovada a manutenção do Item 8 do TR 53, por contraste. Item 9 (TR53) *Lute para que os eixos e princípios do plano de carreira do sindicato seja a referência na luta pelo estabelecimento de planos de carreiras das IEES-IMES onde esse plano de carreira ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria.* Situação nos grupos. Aprovado integralmente: Grupos: 12 (F14 | C1 | A1); 14 (F20 | C0 | A1); 8 (F14 | C6 | A4). Supressão: Grupos: 6 (F25 | C0 | A0); 4 (F21 | C0 | A1). A votação foi proposta da seguinte forma: Pela supressão do item, ou pela manutenção do item. *Lute para que os eixos e princípios do plano de carreira do sindicato seja a referência na luta pelo estabelecimento de planos de carreiras das IEES-IMES onde esse plano de carreira ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria.* Foi aprovada a manutenção do Item 9. No Item 10 (TR 53) Defenda o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente, defendendo a DE onde esse regime de trabalho está sendo atacado e lutando contra a sua retirada quando da aposentadoria. Situação nos grupos. Aprovado Integralmente nos

Grupos: 12 (F14 | C1 | A1); 14 (F20 | C0 | A1); 6 (F22 | C0 | A2); 2 (F27 | C0 | A1); 8 (F14 | C6 | A4). Supressão no Grupo: 4 (F22 | C0 | A2). A votação foi proposta da seguinte forma: Pela supressão do item, ou pela manutenção do item. *Defenda o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente, defendendo a DE onde esse regime de trabalho está sendo atacado e lutando contra a sua retirada quando da aposentadoria.* Foi aprovada a manutenção do Item 10 do TR 53. Neste momento a mesa informa à plenária que está sendo distribuído o consolidado do Setor das Ifes e que, ao término do Setor das IEES/IMES, passaremos ao Setor das Federais. Item 11 (TR53) Intensifique a luta pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, que atinge as IEES-IMES. Situação nos grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 12 (F14 | C1 | A1); 14 (F20 | C0 | A1); 6 (F23 | C0 | A0); 2 (F27 | C0 | A1); 8 (F17 | C3 | A6). Supressão no Grupo 4: (F22 | C0 | A2). A votação foi proposta da seguinte forma: Pela supressão do item, ou pela manutenção do item. **Intensifique a luta pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, que atinge as IEES-IMES.** Foi aprovada a manutenção do Item 11 do TR 53. Item 12 (TR53) *Intensifique as campanhas tanto de combate ao assédio sexual e moral, quanto de adoecimento docente, e a luta pela implementação de comissões e ouvidorias nas IEES-IMES, com composição majoritária de representação docente, de PTES e estudantil, para apuração dos casos.* Situação nos grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 12 (F14 | C1 | A1); 14 (F20 | C0 | A1); 6 (F25 | C0 | A0); 8 (F13 | C6 | A5). Proposta de Supressão pelo Grupo: 4 (F24 | C0 | A1). A votação foi proposta da seguinte forma: Pela supressão do item, ou pela manutenção do item. Foi aprovada a manutenção do Item 12 do TR 53. A seguir a mesa realizou a leitura da Proposta de Inclusão de Novo Item 9.1, aprovado Integralmente no Grupo: 2 (F29 | C0 | A0). Proposta de inclusão de novo item: *1 Que o ANDES-SN, na reunião do setor das Estaduais e Municipais ou na Semana de Lutas das IEES/IMES debata o Sistema Nacional de Educação.* A mesa submete a votação da seguinte forma: Favoráveis à inclusão do Item 9.1 do TR 53 e contrários à inclusão do Item 9.1 do TR 53. A mesa anuncia que foi incluído o Item 9.1 do TR 53, no Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES. E anuncia que a partir de então temos o Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES aprovado para o ano de 2023. Ao término do Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES, a proposta foi interromper a plenária por 15 minutos para a realização do lanche. Ao retomar, às 18h10, iniciou-se pelo

Plano de Lutas do Setor das Ifes. **TR 14 – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES. NO ÂMBITO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) FEDERAIS (SPF).**

Contribuição da Diretoria do Andes-SN. Apresentamos o TR 14 de acordo com o original apresentado no Caderno de Textos do 41º Congresso do ANDES-SN. TR – 14 O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: NO ÂMBITO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) FEDERAIS (SPF) 1. Intensificar a luta pela revogação de todas as medidas do governo Bolsonaro que atacam os serviços e servidores(as) públicos(as), a exemplo das contrarreformas trabalhista e previdenciária, na perspectiva de um grande “Revogação” que articule as entidades dos(as) servidores(as), movimento sindical, juventude e populares, construindo ações de ruas e nas redes, plebiscitos, panfletagem, paralisações e demais ações de mobilização. 2. Intensificar a luta pela Revogação da Emenda Constitucional 95/2016, do teto dos gastos, e pelo arquivamento da PEC 32 em articulação com as entidades dos(as) servidores(as) públicos(as), do Fonasefe, com as centrais sindicais, fóruns de luta e movimentos populares e de juventude. 3. Construir a Campanha salarial com reajuste linear para todos(as) os(as) Servidores(as) Públicos(as) Federais em 2023. NO ÂMBITO DAS IFES 1. Intensificar a luta, em articulação com as demais entidades da educação, pela recomposição orçamentária da educação pública federal que possibilite a realização plena de ensino, pesquisa e extensão nas IFs e a entrada e permanência dos(as) estudantes. 2. Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidores(as) docentes e TAEs, representação do movimento estudantil e sociedade em geral. 3. Reforçar junto ao novo governo federal a luta pela revogação imediata da nomeação de todos(as) os(as) reitores(as) interventores(as) que não foram eleitos(as) por suas comunidades acadêmicas e exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFs. 4. Que o ANDES-SN e as seções sindicais realizem debates para fortalecer a luta pelas cotas, a fim de garantir sua continuidade e ampliação para a graduação, pós-graduação e concursos para TAEs e docentes. 4.1. Produzir uma cartilha sobre o tema das cotas, apontando seus impactos na realidade das IFs nesses dez anos. 5. Atualizar em 2023 os Cadernos sobre Precarização das Condições de Trabalho nas IFES, com o processo de sufocamento e contingenciamento orçamentários, o avanço do trabalho remoto, as condições sanitárias e de trabalho na realidade pós-pandemia e a retomada das atividades presenciais. 6. Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil (entrada e permanência dos(as)

estudantes), restaurantes universitários, moradias, assistência psicológica e ampliação das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs. 7. Intensificar a luta pela recomposição salarial dos(as) docentes e por melhores condições de trabalho para pleno desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em nossas IFs. 8. Realizar uma semana de luta e ocupação das IFs, em março de 2023, com debates, rodas de conversa e expressões artísticas culturais trazendo nossas principais pautas por condições de trabalho e estudo e pela recomposição dos orçamentos. 9. Retomar a Campanha Nacional em defesa da educação pública e contra os cortes orçamentários com ações em todo o Brasil.

AGENDA DE LUTAS 29/01 – Dia da Visibilidade Trans. 07/02 - Dia de Lutas dos Povos Originários. 11/02 – Dia Nacional das Mulheres e Meninas na Ciência. 08/03 - Dia Internacional das Mulheres. 14/03 – Justiça por Marielle Franco. 21/03 - Dia Internacional de Luta pela eliminação da Discriminação Racial. 07/04 - Dia Internacional da Saúde. 19/04 - Dia de Resistência dos Povos Originários. 24/04 - Dia Internacional de Libras. 01/05 - Dia Internacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras. 17/05 - Dia internacional de luta contra a LGBTQIA+fobia. 18/05 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 12/06 - Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. 15/06 - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa idosa. 28/06 - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. 23/07 - Dia Nacional do Tradutor e Intérprete de Libras. 25/07 - Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. 12/08 - Justiça à Margarida Alves. 29/08 – Dia da Visibilidade Lésbica. 07/09 – Grito dos Excluídos. 21/09 – Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. 26/09 - Dia Nacional dos(as) Surdos(as). 28/09 – Dia Internacional da Luta pela Legalização do Aborto. 17/10 – Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral/Sexual nas Universidades, IFs e CEFETs. 20/11 – Dia da Consciência Negra. 22/11 – Dia Nacional de Combate ao Racismo nas Universidades, IFs e CEFETs. 25/11 – Dia Internacional de Luta contra a Violência Contra as Mulheres. 28/11 – Dia de Luta contra o Racismo. 03/12 - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. A seguir passaremos a apresentação dos TRs, Situação nos Grupos e como foi apresentado na plenária e deliberações. 1 (TR14) – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Intensificar a luta pela revogação de todas as medidas do governo Bolsonaro que atacam os serviços e servidores(as) públicos(as), a exemplo das contrarreformas trabalhista e previdenciária, na perspectiva de um grande “Revogaço” que articule as entidades dos(as) servidores(as), movimento sindical, juventude e populares, construindo ações de ruas e nas redes,

plebiscitos, panfletagem, paralisações e demais ações de mobilização. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente: Grupos: 1 (F30 | C0 | A1); 2 (F28 | C0 | A0); 9 (F19 | C2 | A1); 11 (F21 | C0 | A0). Modificação: Grupos: 7 (F21 | C0 | A0); 12 (F15 | C1 | A1); 13 (F20 | C0 | A3); 15 (F17 | C0 | A2). O Grupo 7 apresenta Modificação. NO ÂMBITO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) FEDERAIS (SPF). 1. Priorizar e intensificar a luta pela revogação de todas as medidas do governo Bolsonaro e medidas neoliberais dos governos que atacam os serviços e servidores(as) públicos(as), a exemplo das contrarreformas trabalhista e previdenciária, na perspectiva de um grande "Revogaço" que articule as entidades dos(as) servidores(as), movimento sindical, juventude e populares, construindo ações de ruas e nas redes, plebiscitos, panfletagem, paralisações e demais ações de mobilização. A seguinte proposta de Modificação no Grupo: 12. NO ÂMBITO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) FEDERAIS (SPF), 1. Priorizar e Intensificar a luta pela revogação de todas as medidas destrutivas de direitos da classe trabalhadora que atacam os serviços e servidores(as) públicos(as), a exemplo das contrarreformas trabalhista e previdenciária, na perspectiva de um grande "Revogaço" que articule as entidades dos(as) servidores(as), movimento sindical, juventude e populares, construindo ações de ruas e nas redes, plebiscitos, panfletagem, paralisações e demais ações de mobilização. No Grupo 13 a seguinte Modificação; NO ÂMBITO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) FEDERAIS (SPF): 1 Tornar prioritário a revogação de todas as medidas que atacam os serviços e servidores(as) públicos(as), a exemplo das contrarreformas trabalhista e previdenciária que ocorreram a partir da constituição de 1988 e aprofundadas a partir de 2016, na perspectiva de um grande "revogaço", que articule as entidades dos(as) Servidores(as), das sindicais, de juventude e populares. No Grupo: 15, a modificação. NO ÂMBITO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) FEDERAIS (SPF): 1. Priorizar e intensificar a luta pela revogação de todas as medidas do governo Bolsonaro que atacam os serviços e servidores(as) públicos(as), a exemplo das contrarreformas trabalhista e previdenciária, na perspectiva de um grande "Revogaço" que articule as entidades dos(as) servidores(as), movimento sindical, juventude e populares, construindo ações de ruas e nas redes, plebiscitos, panfletagem, paralisações e demais ações de mobilização. E por fim a Proposta de Compatibilização. NO ÂMBITO DOS(AS) SERVIDORES(AS) PÚBLICOS(AS) FEDERAIS (SPF).1. **Priorizar e intensificar a luta pela revogação de todas as medidas destrutivas de direitos da classe trabalhadora, do governo Bolsonaro e medidas neoliberais dos governos, que atacam os serviços e servidore(a)s público(a)s,**

a exemplo das contrarreformas trabalhista e previdenciária, na perspectiva de um grande "Revogaço" que articule as entidades do(a)s servidore(a)s, movimento sindical, juventude e populares, construindo ações de ruas e nas redes, plebiscitos, panfletagem, paralisações e demais ações de mobilização. Após, a mesa propõe que seja votada a proposta de compatibilização. Submetida à votação, a proposta foi aprovada com algumas abstenções. A mesa passou na sequência para o Item 2 (TR14): Intensificar a luta pela Revogação da Emenda Constitucional 95/2016, do teto dos gastos, e pelo arquivamento da PEC 32 em articulação com as entidades dos(as) servidores(as) públicos(as), do Fonasefe, com as centrais sindicais, fóruns de luta e movimentos populares e de juventude. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 1 (F30 | C0 | A1); 2 (F28 | C0 | A0); 11 (F21 | C0 | A0) e Modificação nos Grupos: 7 (F21 | C0 | A0); 12 (F9 | C7 | A4); 13 (F16 | C0 | A7) e 15 (F17 | C0 | A2). Modificação nos Grupos: 7, 12, 13 e 15 e apresentada a seguinte compatibilização: **Priorizar e Intensificar a luta pela Revogação da Emenda Constitucional 95/2016, do teto dos gastos sociais, e pelo arquivamento da PEC 32 em articulação com as entidades do(a)s servidore(a)s público(a)s, do Fonasefe, com as centrais sindicais, fóruns de luta e movimentos populares e de juventude.** Após algumas intervenções a mesa põe em votação a proposta de modificação, com a inclusão. Submetida à votação, a proposta foi aprovada com algumas abstenções. A seguir passa a apreciação do Item 3 (TR14): Construir a Campanha salarial com reajuste linear para todo(a)s os(as) Servidores(as) Públicos(as) Federais em 2023. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 13 (F13 | C7 | A4) e 7 (F21 | C0 | A0). Supressão nos Grupos: 9 (F14 | C0 | A4); 11 (F19 | C0 | A1) e 15 (F10 | C0 | A7). Modificação nos Grupos: 1 (F14 | C13 | A0); 2 (F27 | C0 | A0); 3 (F12 | C3 | A9) e 12 (F14 | C2 | A4). A seguir a Modificação do Grupo 1: (F14 | C13 | A0). 3. Reforçar junto ao FONASEFE e FONACATE a campanha salarial com reajuste de todos(as) os(as) servidores(as) públicos(as) federais, exigindo negociação com o Governo a partir dos seguintes eixos: 3.1 Reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária (27%); 3.2 Recomposição integral das perdas salariais; 3.3 Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações; 3.4 Definição da data-base em 1º de maio; 3.5 Valorização dos serviços e servidores(as) públicos(as) com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção de políticas sociais. 3. Reforçar junto ao FONASEFE e FONACATE a campanha salarial com reajuste e os(as) servidores(as) públicos(as) federais exigindo negociação com o Governo a

partir dos seguintes eixos: 3.1 Reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária (27%); 3.2 Recomposição das perdas históricas; 3.3 Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações; 3.4 Definição da data-base em 1º de maio; 3.5 Valorização dos serviços e servidores(as) públicos(as) com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção de políticas sociais. A mesa, às 18h50 colocou em votação e foi aprovada a prorrogação da Plenária por mais uma hora. Na continuação da Plenária, a leitura das modificações apresentadas pelos grupos mistos.

Modificação do Grupo 3: 3. Reforçar junto ao FONASEFE e FONACATE a campanha salarial exigindo negociação com Governo a partir dos seguintes eixos: 3.1 Reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária; 3.2 Recuperação das perdas históricas; 3.3 Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações; 3.4 Definição da data-base em 1º de maio; 3.5 Valorização dos serviços e servidoras(es) públicas(os) com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais, com o objetivo de recompor o salário do funcionalismo público federal.

Modificação do Grupo 2: 3. Reforçar junto ao FONASEFE e FONACATE a campanha salarial com reajuste de todos(as) os(as) Servidores(as) Públicos(as) Federais exigindo negociação com o Governo a partir dos seguintes eixos: 3.1 reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária, tomando como base o índice de 26,94%; 3.2 Recuperação das perdas históricas; 3.3 Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações; 3.4 Definição da data-base em 1º de maio; 3.5 Valorização dos serviços e servidoras(es) públicas(os) com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais.

Modificação no Grupo 12: 3. Reforçar junto ao FONASEFE e FONACATE a campanha salarial com reajuste de todos(as) os(as) servidores(as) públicos(as) federais exigindo negociação com o governo a partir dos seguintes eixos: 3.1 Reposição emergencial imediata das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária (35% desde o último acordo ou 27% desde o governo Bolsonaro); 3.2 recuperação das perdas históricas; 3.3 política salarial permanente com valorização do salário base e a incorporação das gratificações; 3.4 definição da data base em 1º de maio; 3.5 valorização dos serviços e servidores(as) públicos(as) com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais. Após a leitura

de todos os itens, votou e aprovou a modificação apresentada pelo Grupo 2, bem como o acréscimo da expressão integral, que ficou assim constituída: **Reforçar junto ao Fonasefe e FONACATE a campanha salarial com reajuste de todo(a)s o(a)s Servidore(a)s Público(a)s Federais exigindo negociação com o Governo a partir dos seguintes eixos: 3.1 reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária, tomando como base o índice de 26,94%; 3.2 Recuperação integral das perdas históricas; 3.3 Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações; 3.4 Definição da data-base em 1º de maio; 3.5 Valorização dos serviços e servidore(a)s público(a)s com reforço orçamentários, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais.** Submetida à votação, a proposta de compatibilização foi aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções. Este Item 4. foi aprovado originalmente no TR como inclusão de Novo Item de número 11 no Setor das IEES/IMES e remetido pela Plenária ao TR 14, como Item 4 no âmbito dos SPFs. Item 4: **Na batalha mais geral, inserindo inclusive na luta pelo revogação das medidas retrógradas dos últimos anos, o ANDES-SN deve incluir nas negociações junto ao executivo e legislativo, a bandeira da reversão das perdas de direitos previdenciários de 2003 - retomando o princípio da integralidade e da paridade do serviço público, bem como, a luta pela revogação da reforma da previdência de Bolsonaro (EC 103/2019) que atacou o regime próprio e regime geral de previdência social.** A votação do item se deu da seguinte forma: Favoráveis e Contrários à inclusão do novo item. O Item foi aprovado. No âmbito das IFES Item 1 (TR 14): Intensificar a luta, em articulação com as demais entidades da educação, pela recomposição orçamentária da educação pública federal que possibilite a realização plena de ensino, pesquisa e extensão nas IFs e a entrada e permanência dos(as) estudantes. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F21 | C0 | A0) e 13 (F20 | C0 | A0). Supressão no Grupo: (15 F14 | C0 | A4). Modificação nos Grupos: 2 (F26 | C0 | A0) e 7 (F21 | C0 | A0). A seguir a Modificação proposta pelo Grupo 2: *1. Dar continuidade à luta contra as intervenções realizando campanha nacional sobre o tema em 2023, com recursos do Fundo Único do ANDES-SN previstos no item 5.2.2.2 da Resolução que rege o referido Fundo, pressionando o governo federal e com a articulação de ações locais junto às seções sindicais em luta pela revogação das intervenções nas universidades federais. 1.1 Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica,*

entidades sindicais de servidores(as) docentes e TAE, representação do movimento estudantil e sociedade em geral. 1.2 Reforçar junto ao novo governo federal a luta pela revogação imediata da nomeação de todos(as) os(as) reitores(as) interventores(as) que não foram eleitos(as) por suas comunidades acadêmicas e exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFES, conforme concepção defendida no Caderno 2. Foi suprimida a Modificação apresentada pelo Grupo 2. A seguir, a proposta de Modificação apresentada pelo Grupo 7 foi colocada em discussão, com o seguinte texto: **Priorizar e intensificar a luta, em articulação com as demais entidades da educação, pela recomposição orçamentária da educação pública federal que possibilite a realização plena de ensino, pesquisa e extensão nas IFs e a entrada e permanência do(a)s estudantes.** Proposta de modificação apresentada pelo Grupo 7 aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções. A seguir é tratado o Item 2 (TR14): Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidores(as) docentes e TAEs, representação do movimento estudantil e sociedade em geral. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F21 | C0 | A0); 13 (F18 | C0 | A4) e 2 (F28 | C0 | A0). Modificação apresentada pelos Grupos: 3 (F20 | C1 | A5); 7 (F21 | C0 | A0) e 15 (F7 | C6 | A2). Modificação apresentada pelo Grupo 3: 2. Dar continuidade à luta contra as intervenções realizando campanha nacional sobre o tema em 2023, com recursos do Fundo Único do ANDES-SN previstos no item 5.2.2.2 da Resolução que rege o referido Fundo. No marco dessa campanha: 2.1. Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidores(as) docentes e TAEs, representação do movimento estudantil e sociedade em geral. 2.2 Reforçar, junto ao novo governo federal, a luta pela revogação imediata da nomeação de todos(as) os(as), os(as) reitores(as) interventores(as) que não foram eleitos(as) por suas comunidades acadêmicas e exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFES, conforme concepção defendida no caderno 2, com voto universal e paritário. O Item 2.3 propõe que: A campanha terá duração de 12 meses produzindo: a) diferentes materiais e ações nas redes sociais (vídeos, cards, outdoors, entrevistas, materiais de visibilidade, produção de matérias sobre a realidade das intervenções); b) a realização do segundo encontro nacional das universidades sob intervenção, em Brasília, no primeiro semestre de 2023, lançando a campanha e articulando esse encontro com ato e audiência no Ministério da Educação; c)

estimular que todas as seções sindicais do ANDES-SN se envolvam na campanha nacional em defesa da autonomia universitária e da democracia interna nas IFES; d) Autorizar a diretoria a realizar levantamento da necessidade dos recursos e execução da campanha em 2023. Observe-se a proposta de Modificação do Grupo 7 no Item 2. Priorizar e intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidores(as) docentes e TAEs, representação do movimento estudantil e sociedade em geral. A seguir a proposta de Modificação do Grupo 15: 2. Dar continuidade à luta contra as intervenções realizando campanha nacional sobre o tema, em 2023, com recursos do Fundo Único do ANDES-SN previsto no item 5.2.2.2 da Resolução que rege o referido Fundo. No marco desta campanha: 2.1. Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidores(as) docentes e TAE, representação do movimento estudantil e sociedade em geral. 2.2 Reforçar, junto ao novo governo federal, a luta pela revogação imediata da nomeação de todos(as) os(as) reitores(as) interventores(as) que não foram eleitos(as) por suas comunidades acadêmicas e exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFE, conforme concepção defendida no Caderno 2. 2.3 A campanha terá duração de 12 meses, produzindo: a) diferentes materiais e ações nas redes sociais (vídeos, cards, outdoors, entrevistas, materiais de visibilidade, produção de matérias sobre a realidade das intervenções). b) a realização do segundo encontro nacional das universidades sob intervenção, em Brasília, no primeiro semestre de 2023, lançando a campanha e articulando esse encontro com ato e audiência no Ministério da Educação. c) estimular que todas as seções sindicais do ANDES-SN se envolvam na campanha nacional em defesa da autonomia universitária e da democracia interna nas IFES. d) autorizar a diretoria a realizar levantamento da necessidade dos recursos e execução da campanha em 2023. A seguir observe-se a Proposta de Compatibilização do Item 2 do TR 14. **Dar continuidade à luta contra as intervenções realizando campanha nacional sobre o tema, em 2023, com recursos do Fundo Único do ANDES-SN previsto no item 5.2.2.2 da Resolução que rege o referido Fundo. No marco desta campanha: 2.1. Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidore(a)s docentes e TAE, representação do movimento estudantil e sociedade em geral. 2.2 Reforçar, junto ao novo governo federal, a luta pela revogação imediata da nomeação de**

todos(as) os(as) reitores(as) interventores(as) que não foram eleitos(as) por suas comunidades acadêmicas e exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFE, conforme concepção defendida no Caderno 2. **2.4 A campanha terá duração de 12 meses, produzindo: a) diferentes materiais e ações nas redes sociais (vídeos, cards, outdoors, entrevistas, materiais de visibilidade, produção de matérias sobre a realidade das intervenções); b) a realização do segundo encontro nacional das universidades sob intervenção, em Brasília, no primeiro semestre de 2023, lançando a campanha e articulando esse encontro com ato e audiência no Ministério da Educação; c) estimular que todas as seções sindicais do ANDES-SN se envolvam na campanha nacional em defesa da autonomia universitária e da democracia interna nas IFES; d) autorizar a diretoria a realizar levantamento da necessidade dos recursos e execução da campanha em 2023.** A proposta de compatibilização foi proposta considerando a votação nos itens: 2; 2.1; 2.3 e as alíneas a, b, c e d, exceto o item 2.2. Foi votada a Proposta de compatibilização do TR 14, aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções. A seguir, em separado, a mesa propôs e votou o item 2.2 da proposta de contabilização, que ficou com a seguinte redação: **2.2. Reforçar, junto ao novo governo federal, a luta pela revogação imediata da nomeação de todo(a)s o(a)s reitore(a)s interventore(a)s que não foram eleito(a)s por suas comunidades acadêmicas; 2.3 exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFE, conforme concepção defendida no Caderno 2. A proposta foi** aprovada por ampla maioria, com algumas abstenções. Após, passou ao Item 3 (TR14) – *Reforçar junto ao novo governo federal a luta pela revogação imediata da nomeação de todos(as) os(as) reitores(as) interventores(as) que não foram eleitos(as) por suas comunidades acadêmicas e exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFs.* Situação nos grupos: Aprovado Integralmente: Grupos: 11 (F21 | C0 | A0); 2 (F28 | C0 | A0); 7 (F21 | C0 | A0); 15 (F6 | C7 | A2). Supressão apresentada pelo Grupo: 15 (F7 | C6 | A2). A mesa não propôs a votação e comunica à plenária que o Item 3 estava superado. A seguir passa a apreciação do Item 4 (TR14) – *Que o ANDES-SN e as seções sindicais realizem debates para fortalecer a luta pelas cotas, a fim de garantir sua continuidade e ampliação para a graduação, pós-graduação e concursos para TAEs e docentes.* Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F21 | C0 | A0); 15 (F17 | C0 | A1); 2 (F28 | C0 | A0) e 13 (F24 | C0 | A1). Apresentada modificação no Grupo: 7 (F21 | C0 | A0). Modificação apresentada pelo Grupo 7:

4. Realizar debates para fortalecer a luta pelas cotas, a fim de garantir sua continuidade e ampliação para a graduação, pós-graduação e concursos para TAEs e docentes. A seguir foi votada uma proposta contra a outra, ou seja, o Item original e a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 7. ***Que o ANDES-SN e as seções sindicais realizem debates para fortalecer a luta pelas cotas, a fim de garantir sua continuidade e ampliação para a graduação, pós-graduação e concursos para TAEs e docentes.*** Foi aprovada com algumas abstenções a proposta original. O Item 4.1 (TR14) trouxe a seguinte redação: *Produzir uma cartilha sobre o tema das cotas, apontando seus impactos na realidade das IFs nesses dez anos.* Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F21 | C0 | A0); 13 (F24 | C0 | A1) e 7 (F21 | C0 | A0). Supressão proposta nos Grupos: 3 (F20 | C0 | A3); 9 (F19 | C0 | A1); 15 (F15 | C0 | A2). Modificação no Grupo 2 (F26 | C0 | A0). Observa-se a Modificação apresentada pelo Grupo 2. 4.1. Produzir uma cartilha sobre o tema das Políticas de Ações Afirmativas (PAAF), com enfoque nos impactos das cotas na realidade das IFS nesses dez anos. Este item foi suprimido. No Item 5 (TR14) – Atualizar em 2023 os Cadernos sobre Precarização das Condições de Trabalho nas IFES, com o processo de sufocamento e contingenciamento orçamentários, o avanço do trabalho remoto, as condições sanitárias e de trabalho na realidade pós-pandemia e a retomada das atividades presenciais. Situação nos grupos: Foi aprovado integralmente nos Grupos: 11 (F21 | C0 | A0); 2 (F28 | C0 | A0); 7 (F21 | C8 | A0). Suprimido no Grupo: 15 (F14 | C1 | A0) e apresentada proposta de Modificação no Grupo 3 (F21 | C0 | A4). Proposta de Modificação do Grupo 3, no Item 5: **Atualizar em 2023 os Cadernos sobre Precarização das Condições de Trabalho nas IFES, com o processo de sufocamento e contingenciamento orçamentários, o avanço do trabalho remoto, a plataformização do trabalho docente, as condições sanitárias, de saúde mental e de trabalho na realidade pós-pandemia e a retomada das atividades presenciais.** Submetida à votação, a proposta de Modificação apresentada pelo Grupo 3 foi aprovada com algumas abstenções. No Item 6 (TR14) – Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil (entrada e permanência dos(as) estudantes), restaurantes universitários, moradias, assistência psicológica e ampliação das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 13 (F18 | C2 | A4); 2 (F28 | C0 | A0). Proposta de Modificação nos Grupos: 3 (F24 | C0 | A2); 9 (F19 | C0 | A2); 11 (F19 | C0 | A0); 15 (F16 | C0 | A1) e 7 (F21 | C0 | A0). A seguir, observe-se a proposta de Modificação do Grupo 3: 6. Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil

(entrada e permanência dos(as) estudantes), restaurantes universitários, moradias, programas de saúde mental e ampliação e reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs. A seguir, a proposta de Modificação do Grupo 9: 6. Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil (entrada e permanência dos(as) estudantes), restaurantes universitários, moradias, programa de saúde mental e ampliação das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs, e inserir na mesa de negociação a revogação da portaria do MEC n.º 2.117/2019, que define 40% de carga horária EAD para cursos presenciais em todas as áreas. A proposta de Modificação do Grupo 11: 6. Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil (entrada e permanência dos(as) estudantes), restaurantes universitários, moradias, programas de saúde mental e ampliação das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs. A proposta de Modificação do Grupo 15: 6. Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil (entrada e permanência dos(as) estudantes), restaurantes universitários, moradias, programas de saúde mental e ampliação das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs. A proposta de Modificação do Grupo 7: 6. Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil (entrada e permanência dos(as) estudantes), programas de saúde mental, restaurantes universitários, moradias, assistência psicológica e ampliação das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs. Na sequência, a mesa apresenta a Proposta de Compatibilização, a constatar: 6. **Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil (entrada e permanência do(a)s estudantes), restaurantes universitários, moradias, programas de saúde mental, ampliação e reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs, e inserir na mesa de negociação a revogação da portaria do MEC n.º 2.117/2019, que define 40% de carga horária EAD para cursos presenciais em todas as áreas.** Submetida à votação, sem discussão, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções. No Item 7 (TR14) – Intensificar a luta pela recomposição salarial dos(as) docentes e por melhores condições de trabalho para pleno desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em nossas IFs. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F21 | C0 | A0); 13 (F18 | C0 | A4); 7 (F21 | C0 | A0); 15 (F17 | C0 | A1); 2 (F28 | C0 | A0). Modificação apresentada pelo Grupo: 9 (F23 | C0 | A0). A Modificação apresentada pelo Grupo 9: 7. Intensificar a luta pela recomposição salarial dos(as) docentes e por melhores condições de trabalho para pleno desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em nossas IFs. Para o Item 7 foi aprovada a Nova redação, a constatar: O Item 7 (TR14) – **Intensificar a**

luta pela recomposição integral salarial do(a)s docentes e por melhores condições de trabalho para pleno desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em nossas Universidades, Institutos Federais e CEFETs. O item foi aprovado com algumas abstenções. No Item 8 (TR14), o texto original: Realizar uma semana de luta e ocupação das IFs, em março de 2023, com debates, rodas de conversa, expressões artísticas e culturais, trazendo nossas principais pautas por condições de trabalho e estudo e pela recomposição dos orçamentos. Situação nos grupos: Foi aprovado integralmente nos Grupos: 7 (F21 | C0 | A0) e 2 (F28 | C0 | A0). Propostas de Modificação, apresentadas nos Grupos: 3 (F23 | C0 | A2); 9 (F19 | C0 | A0); 11 (F18 | C0 | A2); 15 (F13 | C0 | A3). Modificação proposta pelos Grupos: 3; 9 e 11: 8. Realizar uma semana de luta e ocupação das IFs, no primeiro semestre de 2023, com debates, rodas de conversa, expressões artísticas e culturais, trazendo nossas principais pautas por condições de trabalho e estudo e pela recomposição dos orçamentos. O Grupo 15 apresenta a seguinte Modificação: 8. Realizar uma semana de luta e ocupação das IFES, no primeiro semestre de 2023, com debates, rodas de conversa, expressões artísticas e culturais, trazendo nossas principais pautas por condições de trabalho e estudo e pela recomposição dos orçamentos. A essas propostas é apresentada a seguinte proposta de compatibilização, submetida a votação: 8. Realizar uma semana de luta e ocupação das IFEs, no primeiro semestre de 2023, com debates, rodas de conversa, expressões artísticas e culturais, trazendo nossas principais pautas por condições de trabalho e estudo e pela recomposição dos orçamentos. A proposta de compatibilização **foi aprovada**, com algumas abstenções. Na sequência foi **aprovada a Agenda de Lutas, conforme segue: AGENDA DE LUTAS 29/01 – Dia da Visibilidade Trans. 07/02 - Dia de Lutas dos Povos Originários.11/02 – Dia Nacional das Mulheres e Meninas na Ciência. 08/03 - Dia Internacional das Mulheres. 14/03 – Justiça por Marielle Franco. 21/03 - Dia Internacional de Luta pela eliminação da Discriminação Racial. 07/04 - Dia Internacional da Saúde. 19/04 - Dia de Resistência dos Povos Originários. 24/04 - Dia Internacional de Libras. 01/05 - Dia Internacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras. 17/05 - Dia internacional de luta contra a LGBTQIA+fobia. 18/05 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. 12/06 - Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. 15/06 - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa idosa. 28/06 - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. 23/07 - Dia Nacional do Tradutor e Intérprete de Libras. 25/07 - Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha. 12/08 - Justiça**

a Margarida Alves. 29/08 – Dia da Visibilidade Lésbica. 07/09 – Grito dos Excluídos. 21/09 – Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. 26/09 - Dia Nacional dos(as) Surdos(as). 28/09 – Dia Internacional da Luta pela Legalização do Aborto. 17/10 – Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral/Sexual nas Universidades, IFs e CEFETs. 20/11 – Dia da Consciência Negra. 22/11 – Dia Nacional de Combate ao Racismo nas Universidades, IFs e CEFETs. 25/11 – Dia Internacional de Luta contra a Violência Contra as Mulheres. 28/11 – Dia de Luta contra o Racismo.03/12 - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. Às 19h30, a proposta de Inclusão de Novo Item do TR 14, proposta pelo Grupo 9, TR 15, TR 48, TR 49, TR 50, TR 51 e TR 54, foram remetidos para a Plenária do Tema III, que acontece no dia 09 de fevereiro de 2023. Submetida à votação, sem nenhum voto contrário, foi aprovado. Assim, às 10h24 do dia 09 de fevereiro de 2023 é retomada a Plenária do Tema II. Ao início da Plenária a Prof.^a Rosineide Freitas, presidenta da mesa, recebe da Plenária as homenagens pelo seu aniversário. Ao final das homenagens a Professora Rosineide Freitas, emocionada, agradece dizendo: “Obrigada Quilombo”, “Obrigada Plenária!”. Ela pede palmas para o Professor Claudio Mendonça que também aniversaria no dia 09 de fevereiro. Retomando os trabalhos, a mesa atende aos pedidos de substituição de crachá do Professor Luciano Rodrigues de Souza Coutinho – Observador (ADUFRJ), da Professora Cristiana Barra Teixeira – delegada (ADUFPI) e da docente Katalin Carrara Geocze – observadora (SINDCEFET - MG); as docentes e o docente preencheram o Formulário de Solicitação à Plenária, por motivo de perda do crachá. A mesa propõe a votação em bloco. Realizada a devida consulta à plenária, feita a votação, foi aprovada a solicitação das(os) docentes. A seguir, alguns informes: a mesa apresentou o *QR Code* que permite receber todas as comunicações do ANDES-SN. Ainda, informa que há um questionário que, se respondido pelos participantes, ajudará a melhorar a comunicação. Retomando os trabalhos a partir do consolidado do Setor das IFES, na página 13, a mesa informa que continuará com a mesma dinâmica ocorrida no dia de ontem, realizando os blocos de inscrições de 5 em 5 e consultando a plenária a cada bloco, porém, para atender a paridade de gênero, o bloco passa a ser de seis inscrições. A mesa, iniciando, propõe que se retorne à página 12 do Consolidado dos Grupos, que estava como 7.1, Inclusão de Novo Item apresentada pelo Grupo 9, com a seguinte votação: 9 (F23 | C0 | A0), que entrará no TR 14, como Item 10. **7.1** Definir pautas específicas relacionadas a orçamento e manutenção das Universidades, Institutos e CEFETs, considerando as necessidades e demandas do conjunto e de cada instituição, como questões de custos

referentes a aluguel de contêineres, contas de luz x energia solar, coleta seletiva de lixo, biogestores e outros. A seguir a partir das discussões foi votada uma nova redação, aliás, segundo a mesa, exclusão de parte do texto no Item 10, do TR 14. **Definir pautas específicas relacionadas a orçamento e manutenção das Universidades, Institutos e CEFETs, considerando as necessidades e demandas do conjunto de cada instituição.** Submetida a votação da seguinte forma: Favoráveis à inclusão de novo item e contrários à inclusão de novo item. Foi aprovada a inclusão do Novo Item. A seguir, a mesa apresenta outra inclusão de Novo Item, que não consta no relatório por um lapso, mas foi apresentada pelo Grupo 2 e pelo Grupo 11, com a aquiescência da relatoria do Grupo 2, que traz o registro do que foi aprovado integralmente nesses dois grupos. Item que, se aprovado, será incorporado ao TR 14, Item 11: *Abrir junto ao Ministério da Gestão negociação para correção e reestruturação da carreira do magistério superior federal na defesa de sua adequação às diretrizes do projeto histórico de carreira do ANDES-SN. 11.1 Prioridade ao regime de D.E. exclusiva conforme registro no Pucrs: a recomendação de D.E. é 1.5 vez maior que a de D.E. e 3.1 vezes maior que a do Regime de 20h, para o mesmo nível e titulação. 11.2 Para tanto, deve-se reivindicar um plano escalonado de correção salarial diferenciado de modo a respeitar e recuperar tais proporções (distorcidas pelo acordo Proifex/MPOG de 20/12/2015) entre salários do regime de titulação de cada segmento (implicando, ao menos em um primeiro momento, a elevação maior da D.E.). Esse Item é colocado no cabide.* O Item está superado, por outras deliberações. A seguir, propõe a discussão do TR 15. Antes da discussão do TR 15, a mesa apresenta o Item 9 (TR14) – Retomar a Campanha Nacional em defesa da educação pública e contra os cortes orçamentários com ações em todo o Brasil. Situação nos grupos: Foi aprovado integralmente em todos os Grupos: 11 (F21 | C0 | A0); 9 (F23 | C0 | A0); 7 (F21 | C0 | A0); 15 (F17 | C0 | A1) e 2 (F28 | C0 | A0). Diante da aprovação em todos os Grupos, o Item 9 do TR 14, foi aprovado. Na sequência, entra em discussão o TR 15, que apresenta o seguinte título: **DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, DAS UNIVERSIDADES E DOS INSTITUTOS FEDERAIS: NOSSAS LUTAS SÃO EMERGENCIAIS.** Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: *Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo*

(SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Claudia March (ADUFF); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Liliane Soares (SINDUFAP); Lorena Moraes (ADCESP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosely Cabral Giordano (ADUFPA); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Maria Araújo (ADUFPA); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP). A seguir, apresenta-se a proposta original do TR 15. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: A - No âmbito dos SPF: 1) Exigir a reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e das Mesas Setoriais;

2) Lutar por Projeto de Lei regulamentando a Negociação Coletiva entre as(os) servidoras(es) públicas e os órgãos governamentais que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário; 3) Lutar por Projeto de Lei atribuindo às organizações sindicais de servidoras(es) públicas(os), regularmente constituídas, a prerrogativa de elaborar uma norma de autorregulamentação do exercício do direito de greve, que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário; 4) Reivindicar a licença para desempenho de mandato sindical, com a elaboração de Projeto de Lei modificando o disposto nos artigos 81, VIII, e 92, da Lei n.º 8.112, de 1990, para restabelecer que o ônus pelo pagamento da remuneração das(os) servidoras(es) licenciadas(os) voltará a ser dos órgãos ou das entidades a que estejam vinculadas(os) funcionalmente; 5) Intensificar a ação organizativa e de luta com as(os) demais servidoras(es) públicas(os) federais, buscando construir uma pauta articulada com trabalhadoras(es) dos serviços públicos nas três esferas federadas, incluindo trabalhadoras(es) das Estatais e terceirizadas(os); 6) Março de 2023: construir um dia nacional com as(os) demais servidoras(es) públicas(os) federais para exigir do governo o arquivamento da PEC32/2020; 7) Abril de 2023: construir com as(os) demais servidoras(es) públicas(os) federais o Dia Nacional do REVOGAÇÃO: Revogação das quatro Contrarreformas da Previdência; Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Revogação da Contrarreforma Trabalhista; Revogação da Emenda Constitucional n.º 95 (teto de gastos); Revogação da paridade internacional do custo do petróleo; Revogação das privatizações; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação dos Pacotes dos Venenos; Revogação da Lei antiterrorismo; Revogação da EC 109/2021 (PEC 186); Revogação da Lei das Terceirizações; Revogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU); Revogação da Lei de Greve; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação; 8) Desencadear campanha salarial, exigindo negociação com o Governo a partir dos seguintes eixos: 8.1 Reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária; 8.2 Recuperação das perdas históricas; 8.3 Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações; 8.4 Definição da data-base em 1º de maio; 8.5 Valorização dos serviços e servidoras(es) públicas(os) com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais. B – NO ÂMBITO DAS IFES: 1) Recomposição orçamentária IMEDIATA e ampliação do orçamento público adequado para funcionamento e expansão

das Universidades e dos Institutos Federais; 2) Exigência para que os Conselhos Universitários revoguem as Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira que tiram direitos docentes, exigindo também que promoções e progressões sejam a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez; 3) Exigência para que se recupere a valorização do regime de Dedicção Exclusiva (remuneração 3,1 vezes o correspondente ao regime de 20h) e retomada da luta pela negociação por remuneração integral e isonômica das(os) integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em apenas uma linha no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e ao regime de trabalho; 4) Luta pela criação nas IFES de um GT para Elaboração de Proposta de Diretrizes para Planejamento e Acompanhamento das Atividades Docentes; 5) Estabelecimento de uma agenda nacional de mobilização, convocando a categoria docente para a luta em defesa dos direitos, das condições de trabalho e das IFES: 5.1) Encaminhamento das pautas junto ao governo federal e às reitorias, exigindo a instalação de mesas de negociações; 5.2) Organização de pautas locais e nacional da categoria (março e abril); 5.3) Março de 2023 – Dia Nacional pela recomposição do orçamento das IFES; 5.4) Abril de 2023 – Dia Nacional pela revogação das Leis n.º 5.540/68 e n.º 9.192/95 e do Decreto n.º 1.916/96, que estabeleceram e regulamentaram a lista triplíce nas IFES, além do respeito à democracia e à autonomia das instituições federais de ensino, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; 5.5) Abril de 2023 – Dia do Revogaço das Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira/Promoções e Progressões que tiram direitos das(os) docentes; 6) Retomada e atualização dos Cadernos (iniciados com a greve de 2012) sobre Precarização das Condições de Trabalho nas IFES com o processo de sufocamento e contingenciamento orçamentários, levando-se em consideração as questões de segurança sanitária impostas pela situação da saúde pública (Covid-19 e decorrências sanitárias) a todas as instituições; 7) Elaboração de uma campanha com ampla divulgação em nível nacional e em cada local de trabalho em defesa do Projeto de Carreira do ANDES-SN.

Apresenta-se o TR, bem como a proposição dos Grupos. TR 15 1 – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: A - No âmbito dos SPF: 1) Exigir a reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e das Mesas Setoriais. Situação nos Grupos: Foi aprovado integralmente no Grupo: 11 (F20 | C0); proposta a Supressão no Grupo: 7 (F21 | C0 | A0) e Modificação nos Grupos: 4 (F24 | C1 | A1); 5 (F23 | C0 | A1); 13 (F18 | C1 |

A0) e 15 (F16 | C0 | A3). A proposta de Modificação no Grupo 4: A - No âmbito dos SPF: 1. Acompanhar junto ao FONASEFE e FONACATE a reabertura da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e das Mesas Setoriais. No Grupo 5, a proposta de Modificação: Passa a leitura da alínea A - No âmbito dos SPF: 1. Acompanhar junto ao FONASEFE e FONACATE a reabertura da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e das Mesas Setoriais. Modificação apresentada pelo Grupo 15: A - No âmbito dos SPF: 1. Acompanhar, junto ao Fonasefe e ao Fonacate, a reabertura da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e das Mesas Setoriais. Modificação no Grupo 13: A - No âmbito dos SPF: 1. LUTAR junto ao FONASEFE e FONACATE A REABERTURA da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) e das Mesas Setoriais. A mesa anuncia que o TR 15, no Item 1, está superado. No Item 2 (TR15): Lutar por Projeto de Lei regulamentando a Negociação Coletiva entre o(a)s servidoras(es) públicos e os órgãos governamentais que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário. Situação nos Grupos. Foi Aprovado Integralmente no Grupo: 11 (F16 | C2 | A1). Supressão nos Grupos: 13 (F4 | C13 | A3); 5 (F21 | C4 | A2) e 15 (F5 | C4 | A10). Modificação nos Grupos: 4 (F27 | C0 | A0) e 7 (F21 | C0 | A0). A seguir, a modificação do Grupo 4: 2. **Lutar pela pauta histórica de negociação coletiva entre o(a)s servidore(a)s público(a)s e os órgãos governamentais que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário.** Na sequência a Modificação do Grupo 7: 2. Lutar pela autorregulamentação da Negociação Coletiva entre as(os) servidoras(es) públicos e os órgãos governamentais que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário. A mesa submeteu à votação – Proposta 1: Item original e a proposta 2: modificação apresentada pelo Grupo 4. A proposta 2 foi aprovada, com algumas abstenções. A seguir o Item 3 do (TR15) - Lutar por Projeto de Lei atribuindo às organizações sindicais de servidoras(es) públicas(os), regularmente constituídas, a prerrogativa de elaborar uma norma de autorregulamentação do exercício do direito de greve, que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário. A Situação nos Grupos, foi a seguinte: Aprovado Integralmente no Grupo 11 (F20 | C0 | A1). Supressão proposta pelo Grupo: 15 (F18 | C0 | A1) e Modificação nos Grupos: 5 (F17 | C3 | A7) e 4 (F26 | C0 | A1). A seguir a Modificação aprovadas nos Grupos 5 e 4: 3. **Lutar pela autorregulamentação do exercício do direito de greve, que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário.** Após a leitura abriu-se um bloco de inscrições, votado o segundo bloco de inscrições e não foi aprovado. Votação entre proposta Original e

Modificação apresentada pelos Grupos 5 e 4. Foi aprovada a Modificação dos Grupos 5 e 4. Na sequência é tratado o Item 4 do (TR15): ***Reivindicar a licença para desempenho de mandato sindical com a elaboração de Projeto de Lei modificando o disposto nos artigos 81, VIII, e 92, da Lei n.º 8.112, de 1990, para restabelecer que o ônus pelo pagamento da remuneração do(a)s servidore(a)s licenciado(a)s voltará a ser dos órgãos ou das entidades a que estejam vinculado(a)s funcionalmente.*** Situação nos Grupos: Foi aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1); 15 (F20 | C0 | A0); 4 (F26 | C0 | A2); 5 (F27 | C0 | A0) e 7 (F11 | C0 | A5). Diante da aprovação em todos os Grupos, não foi necessária a votação, o Item 4 do (TR15) está aprovado. No Item 5 do TR15 lê-se: Intensificar a ação organizativa e de luta com as(os) demais servidoras(es) públicas(os) federais, buscando construir uma pauta articulada com trabalhadoras(es) dos serviços públicos nas três esferas federadas, incluindo trabalhadoras(es) das Estatais e terceirizadas(os). Situação dos Grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1); 4 (F26 | C0 | A2); 5 (F27 | C0 | A0) e Modificação nos Grupos: 14 (F18 | C0 | A1) e 15 (F18 | C0 | A2). A seguir a Modificação apresentada pelos Grupos 14 e 15, a constatar: **5. Priorizar e intensificar a ação organizativa e de luta com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s federais, buscando construir uma pauta articulada com trabalhadore(a)s dos serviços públicos nas três esferas federadas, incluindo trabalhadore(a)s das Estatais e terceirizadas(os).** A mesa colocou em votação a proposta de Modificação apresentada pelos Grupos 14 e 15. A proposta foi aprovada. Às 11h15, a mesa atende a dois pedidos de substituição de crachá, da docente Irislane Pereira de Moraes (SINDUFAP) e do docente Paulo Henrique Costa Mattos - Delegado (APUG), ambos preencheram Formulário de Solicitação à Plenária, por motivo de perda do crachá. Realizada a devida consulta a plenária, feita a votação, foi aprovada a solicitação da docente e do docente. Dando continuidade aos trabalhos, o Item 6 (TR15), apresenta a seguinte redação: ***Março de 2023: construir um dia nacional com demais servidoras(es) públicas(os) federais para exigir do governo o arquivamento da PEC 32/2020.*** Situação dos Grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 13 (F15 | C1 | A2); 5 (F25 | C0 | A3); 11 (F20 | C0 | A1); 15 (F20 | C0 | A0); 4 (F26 | C0 | A2). Diante da aprovação em todos os Grupos, não foi necessária a votação do Item 6 do TR15. Está aprovado. No Item 7 (TR15) – Abril de 2023: construir com demais servidoras(es) públicas(os) federais o Dia Nacional do REVOGAÇÃO: Revogação das quatro Contrarreformas da Previdência; Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Revogação da Contrarreforma Trabalhista; Revogação da Emenda Constitucional n.º 95 (teto de gastos); Revogação da

paridade internacional do custo do petróleo; Revogação das privatizações; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação dos Pacotes dos Venenos; Revogação da Lei antiterrorismo; Revogação da EC 109/2021 (PEC 186); Revogação da Lei das Terceirizações; Revogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU); Revogação da Lei de Greve; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Situação nos Grupos, aprovadas propostas de Modificação: 5 (F28 | C0 | A0); 4 (F25 | C2 | A1); 11 (F21 | C0 | A0); 13 (F17 | C1 | A2) e 15 (F16 | C4 | A4). A seguir a Modificação do Grupo 5: 7. Abril de 2023: construir com demais servidoras(es) públicas(os) federais, centrais sindicais, movimentos sociais, populares e de juventude o Dia Nacional do REVOGAÇÃO: Revogação das quatro Contrarreformas da Previdência; Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Revogação da Contrarreforma Trabalhista; Revogação da Emenda Constitucional n.º 95 (teto de gastos); Revogação da paridade internacional do custo do petróleo; Revogação das privatizações; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação dos Pacotes dos Venenos; Revogação da Lei antiterrorismo; Revogação da EC 109/2021 (PEC 186); Revogação da Lei das Terceirizações; Revogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU); Revogação da Lei de Greve; Revogação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação; revogação da lei de regulamentação dos fundos patrimoniais; revogação da Resolução CNE/CP N.º 2 de dezembro de 2019 (BNC Formação); revogação da contrarreforma do ensino médio. A seguir a Modificação apresentada pelos Grupos 4; 11 e 13: 7. Abril de 2023: construir com demais servidoras(es) públicas(os) federais, centrais sindicais, movimentos sociais, populares e de juventude o Dia Nacional do REVOGAÇÃO: Revogação das quatro Contrarreformas da Previdência; Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Revogação da Contrarreforma Trabalhista; Revogação da Emenda Constitucional n.º 95 (teto de gastos); Revogação da paridade internacional do custo do petróleo; Revogação das privatizações; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação dos Pacotes dos Venenos; Revogação da Lei antiterrorismo; Revogação da EC 109/2021 (PEC 186); Revogação da Lei das Terceirizações; Revogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU); Revogação da Lei de Greve; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. A partir daqui a Modificação apresentada pelo Grupo 15: 7. Abril de 2023: construir, com demais servidoras(es) públicas(os) federais, centrais sindicais movimentos sociais e de juventudes, o Dia Nacional do REVOGAÇÃO: Revogação das quatro Contrarreformas da Previdência;

Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Revogação da Contrarreforma Trabalhista; Revogação da Emenda Constitucional n.º 95 (teto de gastos); Revogação da paridade internacional do custo do petróleo; Revogação das privatizações; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação dos Pacotes dos Venenos; Revogação da Lei antiterrorismo; Revogação da EC 109/2021 (PEC 186); Revogação da Lei das Terceirizações; Revogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU); Revogação da Lei de Greve; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação; a BNC Formação e a Reforma do Ensino Médio. Após discussão, a mesa consulta a plenária, se abriria o segundo bloco de inscrições, o que não foi aprovado. Em acordo com a plenária é votada a Proposta de Modificação apresentada pelo Grupo 5, com o acréscimo da expressão “populares”, que ficou assim constituída: **Abril de 2023: construir com demais servidoras(es) públicas(os) federais, centrais sindicais, movimentos sociais, populares e de juventude o Dia Nacional do REVOGAÇÃO: Revogação das quatro Contrarreformas da Previdência; Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Revogação da Contrarreforma Trabalhista; Revogação da Emenda Constitucional n.º 95 (teto de gastos); Revogação da paridade internacional do custo do petróleo; Revogação das privatizações; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação dos Pacotes dos Venenos; Revogação da Lei antiterrorismo; Revogação da EC 109/2021 (PEC 186); Revogação da Lei das Terceirizações; Revogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU); Revogação da Lei de Greve; Revogação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação; revogação da lei de regulamentação dos fundos patrimoniais; revogação da Resolução CNE/CP N.º 2 de dezembro de 2019 (BNC Formação); revogação da contrarreforma do ensino médio.** A mesa interrompe a discussão para apreciar às 11h29, dois pedidos de substituição do crachá, da docente Maria Silvia Viccari Gatti - Delegada (ADUNICAMP) e do docente Waldir Bertúlio - Observador (ADUFMAT), ambos preencheram Formulário de Solicitação à Plenária, por motivo de perda do crachá. Realizada a devida consulta à plenária, feita a votação, foi aprovada a solicitação da docente e do docente. A seguir, a mesa realiza a leitura da proposta de compatibilização. Em regime de votação a mesa propõe da seguinte forma: Favoráveis à proposta de compatibilização e contrários à proposta de compatibilização. A proposta foi aprovada, com algumas abstenções. No Item 8 (TR15): *Desencadear companhia salarial exigindo negociação com o Governo a partir dos seguintes eixos: 8.1 Reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das*

perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária; 8.2 Recuperação das perdas históricas; 8.3 Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações; 8.4 Definição da data-base em 1º de maio; 8.5 Valorização dos serviços e servidoras(es) públicas(os) com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais. Situação nos Grupos: Modificação nos Grupos: 5 (F25 | C0 | A2); 11 (F19 | C0 | A1); 15 (F21 | C0 | A3). A Modificação proposta pelo Grupo 8: *Reforçar junto ao FONASEFE e ao FONACATE a companhia salarial exigindo negociação com o Governo a partir dos seguintes eixos: 8.1 Reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária; 8.2 Recuperação das perdas históricas; 8.3 Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações; 8.4 Definição da data-base em 1º de maio; 8.5 Valorização dos serviços e servidoras(es) públicas(os) com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais.* O Item 8 do TR 15 não foi votado, nem o texto original nem a Proposta de Modificação, pois está Superado. No Item 15 (B) *No Âmbito das IFES: Recomposição orçamentária IMEDIATA e ampliação do orçamento público adequado para funcionamento e expansão das Universidades e dos Institutos Federais.* Situação nos Grupos: Modificação nos Grupos: 13 (F21 | C1 | A2); 5 (F26 | C0 | A0); 11 (F20 | C0 | A0); 15 (F21 | C0 | A2). Modificação nos Grupos 5 e 11: **1. Intensificar a luta pela recomposição orçamentária IMEDIATA e ampliação do orçamento público adequado para funcionamento e expansão e funcionamento, com qualidade, das Universidades e dos Institutos Federais.** A Modificação no Grupo 15 : **1. Intensificar a luta pela recomposição orçamentária IMEDIATA e ampliação do orçamento público para funcionamento e expansão, com qualidade, e funcionamento adequado das Universidades e dos Institutos Federais e CEFETs.** A seguir a proposta de compatibilização dos Grupos 5, 11 e 15: **Intensificar a luta pela recomposição orçamentária IMEDIATA e ampliação do orçamento público adequado para funcionamento e expansão e funcionamento com qualidade das Universidades, dos Institutos Federais e CEFETs.** O Item 15 (B) não foi votado, nem o texto original nem as Propostas de Modificação, bem como a compatibilização, pois está Superado pelas votações realizadas no dia de ontem. A seguir o Item 2 do TR15 apresenta o seguinte: Exigência para que os Conselhos Universitários revoguem as Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes, exigindo também que promoções e progressões ocorram a partir da data em que se completa o interstício em

termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez. Situação nos Grupos: Modificação nos Grupos: 13 (F22 | C0 | A0); 5 (F28 | C0 | A1); 11 (F18 | C0 | A1); 15 (F18 | C0 | A4). Observe-se a Modificação proposta pelo Grupo 11: 2. Exigir que os Conselhos Universitários revoguem as Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes, exigindo também que promoções e progressões ocorram a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez. Outra proposta de Modificação apresentada pelo Grupo 5: 2. Que as Seções Sindicais pressionem os Conselhos Universitários para que sejam revogadas as Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes, exigindo também que promoções e progressões ocorram a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos. Ato contínuo, a leitura da Modificação no Grupo 13: 2. Que as seções sindicais, de acordo com as suas especificidades, envolvam as bases na atuação frente aos Conselhos Universitários. QUE O ANDES - Sindicato Nacional auxilie as sessões sindicais com dificuldades na contratação com os Conselhos Universitários. Modificação no Grupo 15: 2. Que as Seções Sindicais pressionem os Conselhos Universitários, ou equivalentes, para que revoguem as Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes, exigindo também que promoções e progressões ocorram a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, incluindo retroativos Na sequência, a mesa põe em votação se abre um novo bloco de inscrições que, se aprovado, será na perspectiva da paridade de gênero. Não foi aprovado o novo bloco de inscrições. A mesa apresenta a proposta de Compatibilização trazida pelos Grupos 5, 13 e 15: 2. Que as SSind pressionem os Conselhos Universitários, ou equivalente, para que revoguem as Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes, de acordo com suas especificidades, exigindo, também, que promoções e progressões ocorram a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas)

para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, incluindo retroativos, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos. A apreciação da compatibilização ficou em suspenso, pelos acontecimentos ocorridos na plenária, sendo retomada na continuação da plenária, no período da tarde. Nas falas atinentes ao TR 15, Item 2, o Professor João Torres pediu direito de resposta por ter sido citado, enquanto presidente da ADUFRJ. Em um primeiro momento, a mesa pondera que o professor não havia sido citado nominalmente e que não caberia direito de resposta. Mas, caso o professor desejasse manter a solicitação, a plenária seria soberana. Às 12h é prorrogada a Plenária por mais trinta minutos. Após, há a votação e a plenária concede o direito de resposta, com o tempo de fala de três minutos. A seguir, o Professor João Torres, presidente da ADUFRJ, faz a sua fala. Após, a mesa diz não ver incompatibilidade entre o TR consolidado e o que está sendo discutido, consulta a plenária se pode votar a proposta de compatibilização do Item 2 do TR 15. Antes que possa ouvir a plenária, a mesa aguarda, pois neste momento, a mesa ouve manifestações e, às 12h08, ocorre uma manifestação de negros e negras no plenário. É realizado um ato, com cartazes, questões de ordem e a leitura de um texto, reproduzido a seguir: “Ato pela representatividade negra no ANDES. Uma das maneiras pela qual o racismo estrutural opera são as estratégias para a produção de imagens de controle, nas quais a ausência de corpos e mentes negras e indígenas ensinam a naturalização de que apenas corpos brancos podem ocupar os espaços de poder. Silenciamentos discursivos são formas de produção e manutenção da subalternização dos não brancos. Corpos brancos protagonizando as cenas de poder são a cotidianidade dos últimos cinco séculos. Discursos e/ou cenas nas quais outros corpos não se fazem presentes devem ser entendidas como racistas. Nominar práticas como racistas produz desconforto, principalmente para aqueles que, a despeito das suas falas e publicações, acalentam a suavização da tensão racial brasileira por meio da mítica democracia racial e da negação das violentas práticas de apagamento e descrédito de negras, negros e indígenas. Cuidar da pauta racial é tarefa e responsabilidade de todas, todos e todes intelectuais brasileiros que defendem a democracia, sobretudo daqueles que atuam na luta sindical. O antirracismo é condição de coerência. O dia 6 de fevereiro, primeiro dia do 41º Congresso do ANDES, o momento intencionalmente reservado para a análise da conjuntura foi marcado por ausências e silenciamentos étnico-raciais. Mesa branca, discurso brancocêntrico. Imageticamente a análise da conjuntura ensinou que negras, negros e indígenas não existem e não importam. A branquitude, protagonista do dia 6 de fevereiro, quer ensinar aos

docentes das IES brasileiras que a realidade com seus fatos, fenômenos, processos e sujeitos que servem de referência para a luta sindical é branca. Reivindicamos o compromisso político de cada um dos coletivos que compõem o ANDES para compor chapas eleitorais consoante a representatividade do povo brasileiro: - 58% de negros, 38% de brancos e 4% de indígenas, segundo o IBGE. Uma estratégia de reparação e superação do racismo estrutural aqui explicitado. Nenhum direito a menos! Povo negro e indígena na Universidade!”. Às 12h22 encerra-se o ato e é retomada a plenária, momento em que a Professora Rosineide, presidenta da mesa, dialoga com a plenária dizendo que é Histórico, referindo-se ao ato e o que representa esse momento. Ato contínuo, a mesa anuncia que a governadora em exercício do Acre deseja saudar a nossa presença no Estado do Acre e pede licença para que a plenária escute a saudação da vice-governadora do Acre, Mailza Assis da Silva, juntamente com o secretário de cultura, o Senhor Minoro. Esse episódio gerou manifestações do Plenário, com palavras de ordem. Após a visita, a mesa encerra os trabalhos após às 12h30 e solicita ao plenário o retorno às 14h. Após a conferência do quórum, às 14h33 dá-se continuidade à plenária. Após abertos os trabalhos, a Professora Viviane, do Coletivo Rosa Luxemburgo, faz uma questão de ordem, referindo-se ao episódio de autoridades bolsonaristas se fazerem presentes ao espaço do 41º Congresso do ANDES-SN, justificou a questão pelo fato do Professor Paulo Rizzo, vice-presidente do referido coletivo, no Congresso de Porto Alegre, ter ficado fora das dependências do 40º Congresso, por estar impedido por medida judicial de participar de atividades do ANDES-SN e, não ter sido convidado, em nenhum momento, para fazer uma fala naquele contexto, reclamando do rigor de quem constrói o sindicato e que não ocorreu o mesmo neste congresso, com as autoridades que estiveram no plenário. A seguir, a Professora Letícia Mamed, Presidenta da ADUFAC, Seção Sindical anfitriã, e também membra da Comissão Organizadora local do 41º Congresso do ANDES-SN, assumiu que a presença da Governadora no evento é de sua total responsabilidade, pois, segundo a Professora Letícia Mamed, em uma cidade como Rio Branco, de pouco mais de 500 mil habitantes, um evento como esse trouxe um impacto significativo, inclusive e sobretudo para a economia local. Externou que é comum no Acre as autoridades se dirigirem à Universidade para dar boas vindas aos participantes em eventos. Assim, a diretoria do ANDES-SN não teve nenhum envolvimento com a presença no espaço que deveria ser ocupado pelas e pelos Congressistas, afirmou a Professora Letícia Mamed. A Professora pediu desculpas e solicitou que a desculpassem por algo que fugiu ao controle. Após, a Professora Letícia

Mamed realiza alguns informes, que consistiram no *site tour* que ocorrerá no sábado pelo centro histórico e também em um sorteio de livros. A partir daí, mesa retoma ao relatório consolidado nos grupos mistos, mas, antes, às 14h43, a mesa atende ao pedido de substituição do crachá, do docente Maurício Camargo Filho - Delegado (ADUNICENTRO), o professor preencheu Formulário de Solicitação à Plenária, por motivo de perda do crachá. Realizada a devida consulta à plenária, feita a votação, foi aprovada a solicitação do docente. A seguir, a mesa retoma o consolidado na página 19, no item 2 do TR 15, e realiza a leitura da compatibilização, que ficou assim constituída: A mesa apresenta a proposta de Compatibilização trazidas pelos Grupos 5, 13 e 15: 2. **Que as SSind pressionem os Conselhos Universitários, ou equivalente, para que revoguem as Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes, de acordo com suas especificidades, exigindo também que promoções e progressões ocorram a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas), para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, incluindo retroativos, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos.** A votação foi conduzida da seguinte forma: Favoráveis à proposta de compatibilização da mesa e contrários à proposta de compatibilização. A proposta de modificação foi aprovada, com algumas abstenções. A mesa passa, a seguir, para o Item 3 do TR15: Exigência para que se recupere a valorização do regime de Dedicção Exclusiva (remuneração 3,1 vezes o correspondente ao regime de 20h) e retomada da luta pela negociação por remuneração integral e isonômica das(os) integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em apenas uma linha no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e ao regime de trabalho. Situação nos Grupos: Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1) e 15 (F9 | C1 | A10). Proposta de Supressão nos Grupos: 13 (F20 | C0 | A1) e 5 (F22 | C3 | A4). Submetida à votação, favoráveis à supressão do item 3 do TR 15 e, após, manutenção do Item 3 do TR 15. Por ampla maioria e algumas abstenções, o Item 3 do TR foi mantido. Item 4 do TR15: *Luta pela criação nas IFES de um GT para Elaboração de Proposta de Diretrizes para Planejamento e Acompanhamento das Atividades Docentes.* Situação nos Grupos. Supressão nos Grupos: 13 (F22 | C1 | A0); 5 (F27 | C1 | A0); 15 (F13 | C0 | A4) e Modificação no Grupo: 11 (F19 | C0 | A0). Proposta de modificação: 4. *Luta pela criação nas IFES de um GT para Elaboração de Proposta de Diretrizes para Planejamento e Acompanhamento das Atividades Docentes (ensino, pesquisa, extensão,*

gestão e representação). Foi aberta a discussão nesse ponto e votado novo bloco de inscrições, o que não foi aprovado. O Item 4 do TR 15, foi votado, primeiro a Proposta de Supressão do Item e ,após, os favoráveis à manutenção, sem prejuízo de modificação do Item 4 do TR 15. A mesa anuncia que, por contraste, o item foi suprimido. Item 5 do TR15: ***Estabelecimento de uma agenda nacional de mobilização, convocando a categoria docente para a luta em defesa dos direitos, das condições de trabalho e das IFES.*** Situação nos Grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1); 15 (F20 | C0 | A0) e 5 (F27 | C0 | A0). Diante da aprovação em todos os Grupos, não foi necessária a votação do Item 5 do TR15, a mesa anunciou que o item está aprovado. No Item 5.1 do TR15: ***Encaminhamento das pautas junto ao governo federal e às reitorias, exigindo a instalação de mesas de negociações.*** Situação nos Grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1); 15 (F20 | C0 | A0) e 5 (F27 | C0 | A0). Diante da aprovação em todos os Grupos, não foi necessária a votação do Item 5.1 do TR15, foi acatada a votação dos Grupos Mistos. O Item 5.2 do TR15: ***Organização de pautas locais e nacional da categoria (março e abril).*** Situação nos Grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1); 15 (F20 | C0 | A0) e 5 (F27 | C0 | A0). Diante da aprovação em todos os Grupos, não foi necessária a votação do Item 5.2 do TR15. Foi acatada a votação dos Grupos Mistos. Sobre o Item 5.3 (TR15): ***Março de 2023: Dia Nacional pela recomposição do orçamento das IFES.*** Situação nos Grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1); 15 (F20 | C0 | A0) e 5 (F27 | C0 | A0). Diante da aprovação em todos os Grupos, não foi necessária a votação do Item 5.3 do TR15. Foi acatada a votação dos Grupos Mistos. No Item 5.4 do TR15: ***Abril de 2023 – Dia Nacional pela revogação das Leis n.º 5,540/68 e n.º 9.192/95 e do Decreto n.º 1.916/96, que estabeleceram e regulamentaram a lista tríplice nas IFES, além do respeito à democracia e à autonomia das instituições federais de ensino, em conformidade com a Constituição Federal de 1988.*** Situação nos Grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1); 15 (F20 | C0 | A0) e 5 (F27 | C0 | A0). Diante da aprovação em todos os Grupos, não foi necessária a votação do Item 5.4 do TR15. Foi acatada a votação dos Grupos Mistos. No Item 5.5 (TR15): ***Abril de 2023: Dia do Revogação das Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira/Promoções e Progressões que retiram direitos das(os) docentes.*** Situação nos Grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1); 15 (F20 | C0 | A0) e 5 (F27 | C0 |). Diante da aprovação em todos os Grupos, não foi necessária a votação do Item 5.4 do TR15. Foi acatada a votação dos Grupos Mistos. O Item 6 (TR15) propõe: *Retomada e atualização dos Cadernos (iniciados com a greve de*

2012) sobre Precarização das Condições de Trabalho nas IFES com o processo de sufocamento e contingenciamento orçamentários, levando-se em consideração as questões de segurança sanitária impostas pela situação da saúde pública (Covid-19 e decorrências sanitárias) a todas as instituições. Situação nos Grupos. Aprovado Integralmente nos Grupos: 11 (F20 | C0 | A1); 15 (F20 | C0 | A0) e Supressão proposta pelo Grupo: 5 (F26 | C1 | A2). A mesa não colocou em votação por este Item constar com a mesma redação no TR 14, Item 5. Portanto, este Item está Superado. No Item 7 (TR15): Elaboração de uma campanha com ampla divulgação em nível nacional e em cada local de trabalho em defesa do Projeto de Carreira do ANDES-SN. Situação nos Grupos: Aprovado Integralmente no Grupo: 15 (F20 | C0 | A0). Modificação nos Grupos: 5 (F23 | C2 | A1) e 11 (F19 | C0 | A0). Modificação proposta pelo Grupo 5: 7. Elaboração de materiais para ampla divulgação em nível nacional e em cada local de trabalho nas IES em defesa do Projeto de Carreira do ANDES-SN. Modificação proposta pelo Grupo 11: 7. Elaboração de uma campanha com ampla divulgação em nível nacional e em cada local de trabalho nas IES em defesa do Projeto de Carreira do ANDES-SN. A Modificação apresentada pelo Grupo 13 (F23 | C0 | A0). Foi submetida a votação dos favoráveis às propostas do Grupo 5 e 11 compatibilizados versus os contrários à aprovação, que ficou com a seguinte redação: **Elaboração de materiais para ampla divulgação em nível nacional e em cada local de trabalho nas IES em defesa do Projeto de Carreira do ANDES-SN.** Por ampla maioria e algumas abstenções foi aprovada a redação proposta pela mesa. Foi aprovado. A seguir, a Inclusão de Novo Item apresentada pelos Grupos: 13 (F11 | C0 | A0) e 5 (F26 | C0 | A0). A mesa submete a votação da inclusão ou não desse novo item. **8. Lutar contra a transformação dos campi universitários em ativos imobiliários para impedir a continuidade e disseminação de projetos como o Viva UFRJ, que recentemente privatizou parte do campus da Praia Vermelha sob a tutela do BNDES.** A votação se deu da seguinte forma: Favoráveis à inclusão do novo item 8 do TR 15 e Contrários à inclusão do Item. Com algumas abstenções, a mesa anuncia que foi incluído o Item 8 do TR 15. A seguir uma declaração de voto do Professor Jailton Lira da ADUFAL, que esclarece solidarizar-se com os companheiros da UFRJ, mas fala para denunciar também o que acontece na UFAL, em Alagoas, que está propondo a privatização do Campus em uma parceria público-privada, por 30 anos, sem o aval da comunidade acadêmica: “Contrário à proposição de ocupação do espaço público da UFAL pela estrutura de apoio às práticas desportivas pela CBF, como parte do legado da Copa de 2014”. Houve outra declaração de voto, porém não chegou por escrito à mesa. A mesa, antes de passar

para o TR 48, registrou o convite para o lançamento do livro intitulado: Racismo, escravidão e capitalismo no Brasil: uma abordagem marxista, do Professor Wagner Miquéias Damasceno, que acontece no dia de hoje, às 17h30 no Auditório Carlos Alberto Simão. A seguir, a mesa prosseguiu tratando do TR 48, na página 22 do Consolidado nos Grupos, que tem o seguinte título: **REVOGAR OS ATAQUES À CARREIRA DE EBTT**. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: *Adelson Fernandes Moreira (SINDCEFET-MG), Adilson Mendes Ricardo (SINDCEFET-MG), Aniel da Costa Lima (SINDCEFET-MG), Anselmo Paulo Pires (SINDCEFET-MG), Antônio Francisco Cruz Arapiraca (SINDCEFETMG), Birgit Yara Frey Riffel (SINDCEFET-MG), Bruna Leticia dos Santos (SINDCEFET-MG), Claudia Cristina Maia (SINDCEFET-MG), Cristiane de Castro e Almeida (SINDCEFET-MG), Douglas Martins Vieira da Silva (SINDCEFET-MG), Fábio Aparecido Martins Bezerra (SINDCEFET-MG), Fábio José Bianchetti (SINDCEFET-MG), Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima (SINDCEFET-MG), James William Goodwin Júnior (SINDCEFET-MG), João Paulo Martins de Castro Chaib (SINDCEFET-MG), Katalin Carrara Geocze (SINDCEFETMG), Kecia Aline Marques Ferreira (SINDCEFET-MG), Lilia Maria de Oliveira (SINDCEFET-MG), Marcos Prado Amaral (SINDCEFET-MG), Pedro Duarte Antunes (SINDCEFET-MG), Raphael Freitas Santos (SINDCEFET-MG), Roberta Abalen Dias (SINDCEFET-MG), Sandra Cristina de Oliveira Vierno (SINDCEFET-MG), Suzana Maria Zatti Lima (SINDCEFET-MG), Tiago Venzel Rosembach (SINDCEFET-MG), Tricia Zapula Rodrigues (SINDCEFET-MG)*. Apresentamos o TR 48, no seu formato original. TR – 48 O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Que a Diretoria do ANDES-SN em articulação com as SSind, especialmente aquelas que representam as e os docentes dos Institutos Federais e CEFETs:*

- a. *empenhe-se na luta pela revogação da Portaria 983/20, reforçando os desdobramentos do Decreto Legislativo, já aprovado na Comissão de Educação da Câmara Federal, que determina a referida revogação.*
- b. *atue junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Gestão no sentido de:*
 - i. *suspender a determinação do controle de frequência das e dos docentes da carreira de EBTT;*
 - ii. *alterar o Decreto 1.867/96 para fazer cumprir a isonomia com a carreira de Magistério Superior, no que diz respeito à dispensa do controle de frequência.*

Assim, passasse a apresentar os TRs com as contribuições dos Grupos. No Item 1 (TR48): Que a Diretoria do ANDES-SN em articulação com as SSind, especialmente aquelas que representam as e os docentes dos Institutos Federais e CEFETs. Situação nos grupos: Modificação nos Grupos: 5 (F23 | C0 | A3) e 7 (F21 | C0 | A0). A Modificação

apresentada pelo Grupo 7: 1. Que a Diretoria do ANDES-SN em articulação com as SSind, especialmente aquelas que representam as e os docentes dos Institutos Federais e CEFETs e universidades. E a Modificação apresentada pelo Grupo 5: 1. Que o ANDES continue lutando pela revogação da portaria MEC n.º 983/2020, já aprovada na comissão de Educação da Câmara Federal, cujo objetivo é impor um novo regime de horas trabalhadas aos docentes vinculados aos IFs e CEFETs, ampliar a carga de ensino, no âmbito dessas instituições, aprofundar a não presencialidade em muitas atividades de ensino e instituir o controle eletrônico de ponto aos docentes. A2- Que o ANDES-SN lute para suspender a determinação do controle de frequências das e dos EBTTs, garantindo isonomia no que diz respeito ao controle de frequência, incluindo a carreira EBTT no decreto 1.867/96. A mesa encaminha a votação justificando que houve adesão da plenária favorável à proposta de Modificação proposta pelo Grupo 5 e, ainda, de incluir universidades, que fica com a seguinte redação: **Que o ANDES-SN continue lutando pela revogação da portaria MEC n.º 983/2020, já aprovada na comissão de Educação da Câmara Federal, cujo objetivo é impor um novo regime de horas trabalhadas aos docentes vinculados aos IFs, CEFETs e Universidades, ampliar a carga de ensino, no âmbito dessas instituições, aprofundar a não presencialidade em muitas atividades de ensino e instituir o controle eletrônico de ponto aos docentes. A2- Que o ANDES-SN lute para suspender a determinação do controle de frequências das e dos EBTTs, garantindo isonomia no que diz respeito ao controle de frequência, incluindo a carreira EBTT no decreto 1.867/96.** A mesa propõe a seguinte votação: Aqueles e aquelas favoráveis e contrários(as) à proposta de compatibilização. É aprovada a proposta de compatibilização, no que a mesa declara que seguiremos com essa elaboração. Na sequência, é apresentada uma questão de ordem, no entendimento de que o restante do TR estaria superado, com a aprovação da compatibilização da proposta do Grupo 5, bem como com a inclusão realizada. Na alínea a (TR48, item1): *empenhe-se na luta pela revogação da Portaria 983/20, reforçando os desdobramentos do Decreto Legislativo, já aprovado na Comissão de Educação da Câmara Federal e que determina a referida revogação.* Situação nos grupos: Aprovado Integralmente no Grupo:7 (F16 | C0 | A0) e Suprimido no Grupo 5 (F23 | C0 | A3). Item superado pela votação anterior. Na alínea b (TR 48 item1) *atue junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Gestão no sentido de:* Situação nos grupos: Aprovado Integralmente no Grupo: 7 (F16 | C0 | A0) e Suprimido no Grupo: 5 (F23 | C0 | A3). Item superado pela votação anterior. Na alínea i. (TR48 item 1 b) *suspender a determinação do*

controle de frequência das e dos docentes da carreira de EBTT. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente no Grupo: 7 (F16 | C0 | A0) e Suprimido no Grupo: 5 (F23 | C0 | A3). Item superado pela votação anterior. Na alínea ii. (TR48 item 1 b) alterar o Decreto 1.867/96 para fazer cumprir a isonomia com a carreira de Magistério Superior, no que diz respeito à dispensa do controle de frequência. Situação nos grupos: Aprovado Integralmente no Grupo: 7 (F16 | C0 | A0) e Suprimido no Grupo: 5 (F23 | C0 | A3). Item superado pela votação anterior. A seguir, é tratado o TR 49, que tem o seguinte título:

CAMPANHA SALARIAL NAS IFES: REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS JÁ! Contribuição da/de: *Diretoria da ADUFAL, Diretoria da ADUFRJ, Diretoria da APUFPR, Diretoria da Adur, Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alaide Japecanga (ADUEMS), Alvanita Almeida Santos (APUB), Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ana Lucia Cunha Fernandes (Adufrj), Ana Maria Dantas Soares (Adur), Ana Maria Marques Santos (Adur), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (Adufal), Andrea Carmo Sampaio (Adur), Andréa Emilia Marques Stinghen (APUFPR), Andréa Rosana Fetzner (Unirio), Ari Loureiro (Adufpa), Ariuska Karla Barbosa Amorim (ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Beatriz Wey (Adur), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carla Meira Pires de Carvalho (ADUNEB), Carlos Eduardo de Sousa Lyra (SINDUECE), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Clarice Zientarski (ADUFC), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Clóvis Piáu (ADUNEB), Daniela Garrossini (ADUnB), Darlan Ferreira Montenegro (Adur), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza (ADUPE), Deise Luce de Sousa Marques (Adur), Diones Krinski (ADUnemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edleusa Nery Garrido (ADUNEB), Edmilson Maia (SINDUECE), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elilia Camargo Rodrigues (ADUNEB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Esmael Almeida Machado (AdUEMS), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fabrícia Vellasquez Paiva (Adur), Felipe Gonçalves Felix (ADCEFET), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (Adur), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frederico Costa (SINDUECE), Geverson Grzeszczeszyn*

(ADUNICENTRO), Giovane Mota (ADUFPA), Guilherme Abreu (APUFPR), Humberto de Assis Clímaco (ADUFG), Irailde Correia De Souza Oliveira (ADUFAL), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Ivan Maia de Mello (APUB), Ivania Paula Freitas de Souza Sena (ADUNEB), Izaura Santiago da Cruz (APUB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Janayna Paula Lima de Souza Santos (ADUFAL), Janeide Bispo dos Santos (Aduneb), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jarbas Ribeiro Oliveira (ADUFAL), Jean da Silva Santos (Aduneb), João José de Santana Borges (ADUNEB), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Augusto Laranjeiras Sampaio (ADUNEB), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Roberto Rodrigues de Oliveira (Adufms), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFISM), Leni Hack (ADUnemat), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFISM), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (Adur), Liane de Souza Weber (SEDUFISM), Lilian Fatima Barbosa .Marinho (Aduneb), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lisleandra Machado (APESJF), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lenucia Moura (SINDUECE), Liliam Faria Porto Borges (Adunioeste), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucas Mendes (APESJF), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Luciano Barbosa Dos Santos (ADUFAL), Lucilia Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Marcelo Pereira Fernandes (Adur), Márcia Luzia Cardoso Neves (Apur), Márcia Morschbacher (SEDUFISM), Marco Aurélio Stefanés (Adufms), Marcus Villa Gois (APUB), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Socorro Pereira da Silva (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Jose Camelo Maciel (SINDUECE), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFISM), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Melina Silva Alves (ADUPB), Michael Daian Pacheco Ramos (Aduneb), Michel de Lucena Costa (ADUERN), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Nair Casagrande (Apub), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFISM), Nicole

Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Otávio Ribeiro Chaves (ADUnemat), Paulo Ricardo Opuszka (APUFPR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Patrícia Bastos (Adur), Patricia Reinheimer (Adur), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Pere Petit (Adufpa), Raul Lomanto Neto (APUR), Regina Cohen Barros (Adur), Rejane Candado (Adufms), Renata Alvarez Rossi (APUB), Ricardo Dias da Costa (Adur), Ricardo Martins Valle (ADUSB), Rita de Cassia Aragão Matos (APUB), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Rubia Wegner (ADUR), Sabrina Zientarski de Bragança (APRUMA), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Terezinha Da Rocha Ataíde (ADUFAL), Thiago Dias Trindade (Adur), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF), Valter Pomar (UFABC), Vaneícia dos Santos Gomes (FECLESC/SINDUECE), Victor Ribeiro Neves (ADUPE), Victor Mancir da Silva Santana (APUB). Apresenta-se o TR 49, No formato original. TR – 49 O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1. Organizar a campanha salarial e construir a pauta de reivindicações;*
- 2. Realização de Assembleias Gerais de ADs (seções sindicais do ANDES) de todas as IFES durante o mês de janeiro, para debater a luta pela reposição salarial e aprovar um índice de reajuste unitário dos SPFs (além de debater outras pautas para lutas adiante);*
- 3. Realização de um novo Encontro de Setores do ANDES-SN para o início de fevereiro, que aprovará o índice de reposição e a estratégia unitária da Campanha Salarial nas IFES (a ser atualizada e reforçada no Congresso do ANDES em fevereiro);*
- 4. Participação das ADs e do ANDES nos fóruns unitários de servidores (Fonasefe e das três esferas), de seu calendário de lutas, atos públicos, panfletagens e atividades gerais ali definidas – tudo voltado a forçar o governo e o Congresso a abrir imediata negociação;*
- 5. O ANDES-SN deve participar de todas as negociações salariais iniciadas pelo novo governo com o objetivo claro de recompor o salário da categoria docente mirando sempre a total recomposição de 34,73%;*
- 6. O ANDES-SN deve abrir canais de negociação com o novo governo com o objetivo de recompor o auxílio per capita relativo ao ressarcimento aos pagamentos por planos de saúde dos docentes e seus dependentes, propondo um reajuste de 182,92%;*
- 7. O ANDES-SN deve negociar com o novo governo para que o reajuste autorizado pela ANS aos planos individuais seja aplicado automaticamente ao ressarcimento per capita a ser pago aos docentes e funcionários públicos como um todo;*
- 8. O ANDES-SN deve propor e iniciar negociações com o novo governo para que o auxílio alimentação da categoria docente*

tenha o mesmo valor de carreiras do funcionalismo atualmente mais valorizadas, tais como: TCU, Câmara e Senado Federais, Caixa Econômica Federal e Justiça Federal. O valor médio do auxílio alimentação dessas 4 carreiras é hoje 956,37 reais, o que implicaria um reajuste de 109 %; 9. O ANDES-SN deve propor e iniciar negociações com o novo governo para que o auxílio pré-escolar da categoria docente tenha o mesmo valor de carreiras do funcionalismo atualmente mais valorizadas, tais como: Câmara e Justiça Federal. O valor médio neste caso hoje é 752,52 reais, o que significa um reajuste de 136%.

A partir deste ponto, apresenta-se os TRs trabalhados na Plenária como concebidos nos Grupos. Item 1. (TR49) O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Organizar a campanha salarial e construir a pauta de reivindicações. Situação nos grupos: Supressão nos Grupos: 14 (F22 | C0 | A2) e 5 (F22 | C0 | A2). Modificação proposta pelo Grupo 9 (F14 | C0 | A4). A seguir a Proposta de Modificação do Grupo 9. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Reforçar junto ao FONASEFE e FONACATE a campanha salarial com reajuste de todos(as) os(as) servidores(as) públicos(as) federais, exigindo negociação com o governo a partir dos seguintes eixos: 8.1 Reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária; 8.2 Recuperação das perdas históricas; 8.3 Política salarial permanente com valorização do salário base e a incorporação das gratificações; 8.4 Definição da data-base em 1º de maio; 8.5 Valorização dos serviços e servidoras(es) públicas(os) com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais.* A mesa declara que o Item está Superado. Item 2 (TR49): Realização de Assembleias Gerais de ADs (seções sindicais do ANDES) de todas as IFES durante o mês de janeiro, para debater a luta pela reposição salarial e aprovar um índice de reajuste unitário dos SPFs (além de debater outras pautas para lutas adiante). Situação nos grupos: Supressão: Grupos: 9 (F13 | C4 | A1); 14 (F22 | C0 | A1); 5 (F24 | C0 | A2). O Item foi Suprimido em todos os Grupos. O Item 2 (TR49) está Suprimido nos grupos apreciados, portanto, Suprimido. Item 3 (TR49): *Realização de um novo Encontro de Setores do ANDES-SN para início de fevereiro que aprovará o índice de reposição e a estratégia unitária da Campanha Salarial nas IFES (a ser atualizada e reforçada no Congresso do ANDES em fevereiro).* Situação nos grupos: Supressão: Grupo: 5 (F15 | C8 | A2). Modificação: Grupos: 14 (F20 | C0 | A1) e 9 (F6 | C12 | A2). Na discussão deste item, a mesa registra e atende o pedido de substituição do crachá do docente Alexandre José Medeiros do Nascimento - Delegado (ADUFPI), o professor preencheu Formulário de Solicitação à Plenária, por motivo de perda

do crachá. Realizada a devida consulta à plenária, feita a votação, foi aprovada a solicitação do docente. O Item 3 (TR49) foi votado contrastando supressão versus manutenção, sem prejuízo de modificação. Foi aprovada a Supressão, com algumas abstenções. A seguir, a Modificação no Grupo 14: 3. *Realização de um novo Encontro de Setores do ANDES-SN para o primeiro semestre de 2023, que aprovará o índice de reposição e a estratégia unitária da Campanha Salarial nas IFES (a ser atualizada e reforçada no Congresso do ANDES em fevereiro)*. Ainda, a Modificação apresentada pelo Grupo 9: *Realização de um novo Encontro de Setores do ANDES-SN para o primeiro semestre de 2023, que aprovará o índice de reposição e a estratégia unitária da Campanha Salarial nas IFES (a ser atualizada e reforçada no Congresso do ANDES em fevereiro)*. A Modificação apresentada pelo Grupo 9 está Superada. Percebe-se, ainda, a Inclusão de Novo Item proposta pelo Grupo 9 (F6 | C12 | A2): 3.I *De imediato, já nas negociações correntes entre FONASEFE e Ministério de Gestão, o ANDES-SN deve batalhar para garantir a recuperação das perdas inflacionárias dos salários dos SPFs (35% desde o último acordo ou 27% desde o governo Bolsonaro)*. A proposta de Novo Item está Superada. O Item 4 (TR49): ***Participação das ADs e do ANDES nos fóruns unitários de servidores (Fonasefe e das três esferas), de seu calendário de lutas, atos públicos, panfletagens e atividades gerais ali definidas – tudo voltado a forçar o governo e o Congresso a abrir imediata negociação.*** Situação nos grupos: O Grupo 5 (F15 | C4 | A3) propôs a Supressão. Os Grupos 9 e 14, Modificação. Modificação do Grupo: 9 (F19 | C0 | A0) e 14 (F22 | C0 | A0). Modificação proposta pelo Grupo 9: 4. **Que as seções do ANDES-SN participem dos fóruns unitários de luta dos(as) servidores(as) nos estados e municípios, construindo calendários de lutas e fortalecendo o calendário nacional de luta construído pelo Fonasefe/FONACATE para reforçar a proposta de negociação de recomposição salarial de 2023/2024.** Modificação proposta pelo Grupo 14: 4. Participação do ANDES-SN nos fóruns unitários de luta dos(as) servidores(as), inclusive nos estados e municípios, construindo calendários de luta e fortalecendo o calendário nacional de luta construído pelo FONASEFE/FONACATE para reforçar a proposta de negociação de recomposição salarial 2023/2024. A votação aconteceu da seguinte forma: Os(as) favoráveis à supressão do Item 4 do TR 49 versus os(as) favoráveis à proposta de inclusão apresentada pelo Grupo 9. Submetida a votação, com algumas abstenções, foi mantida a proposta do Grupo 9. O Item foi mantido e votou a redação de Modificação apresentada pelo Grupo 9. O Item 5 (TR49): *O ANDES-SN deve participar de todas as negociações salariais iniciadas pelo novo*

*governo com o objetivo claro de recompor o salário da categoria docente mirando sempre a total recomposição de 34,73%. Situação nos grupos: Supressão: Grupos: 5 (F17 | C3 | A2); 9 (F17 | C2 | A3); 14 (F17 | C2 | A3). A mesa apresenta que o Item foi Suprimido em todos os Grupos, portanto, está Suprimido. No Item 6 (TR49): O ANDES-SN deve abrir canais de negociação com o novo governo com o objetivo de recompor o auxílio per capita relativo ao ressarcimento dos pagamentos por planos de saúde dos docentes e seus dependentes, propondo um reajuste de 182,92%. Situação nos grupos: MODIFICAÇÃO nos Grupos: 14 (F19 | C1 | A2) e 9 (F23 | C0 | A1). Modificação dos Grupos 14 e 9: **6. Reforçar junto ao Fonasefe/FONACATE a necessidade de negociação com o novo governo sobre os benefícios (alimentação, creche, planos de saúde, etc) que impactam sobre a remuneração dos SPF, que estão congelados desde o último acordo firmado em 2012.** Foi votada a manutenção do texto original contra a proposta de modificação dos Grupos 14 e 9. Submetida à votação: Favoráveis à proposta de manutenção do texto original versus favoráveis à proposta de modificação dos Grupos 14 e 9. Foi aprovada, com algumas abstenções, a modificação apresentada pelos Grupos 14 e Grupo 9. O Item 7 (TR49) propõe que: *O ANDES-SN deve negociar com o novo governo para que o reajuste autorizado pela ANS aos planos individuais seja aplicado automaticamente ao ressarcimento per capita a ser pago aos(às) docentes e funcionários(as) públicos(as) como um todo.* Situação nos grupos: Supressão: Grupos: 9 (F23 | C0 | A1) e 14 (F19 | C1 | A2). Foi Suprimido em todos os Grupos, portanto, está Suprimido o Item. Item 8 (TR49): *O ANDES-SN deve propor e iniciar negociações com o novo governo para que o auxílio alimentação da categoria docente tenha o mesmo valor de carreiras do funcionalismo atualmente mais valorizadas, tais como: TCU, Câmara e Senado Federais, Caixa Econômica Federal e Justiça Federal. O valor médio do auxílio alimentação dessas 4 carreiras é hoje 956,37 reais, o que implicaria um reajuste de 109%.* Situação nos grupos: Supressão: Grupos: 9 (F23 | C0 | A1) e 14 (F19 | C1 | A2). Está Suprimido o Item em todos os Grupos apreciados. Item 9 (TR49): O ANDES-SN deve propor e iniciar negociações com o novo governo para que o auxílio pré-escolar da categoria docente tenha o mesmo valor de carreiras do funcionalismo atualmente mais valorizadas, tais como: Câmara e Justiça Federal. O valor médio neste caso, hoje, é de 752,52 reais, o que significa um reajuste de 136%. Situação nos grupos: Supressão – Grupos: 9 (F23 | C0 | A1) e 14 (F19 | C1 | A2). O item foi Suprimido em todos os Grupos apreciados. TR 50 intitulado: **POR UMA PROPOSIÇÃO PARA UNIFICAR OS CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL.** *Contribuição da Diretoria da SINDOIF. O**

TR no texto original apresenta-se da seguinte forma: TR – 50 O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o GT Carreira apresente ao 66º Conad do ANDES-SN uma proposta de projeto de lei para unificar os cargos MS e EBTT em uma única carreira de docente federal. A partir daqui apresenta-se o computo do que ocorreu nos Grupos e o resultado da Plenária. Assim o Item 1 (TR50) – Que o GT Carreira apresente ao 66º Conad do ANDES-SN uma proposta de projeto de lei para unificar os cargos MS e EBTT em uma única carreira de docente federal. Situação nos grupos. Supressão no Grupo 6 (F22 | C0 | A2) e Modificação no Grupo 12 (F17 | C0 | A1). Neste Item 1 do TR50, foi realizada a votação dos favoráveis à supressão versus os contrários à supressão do item. Houve dúvida na primeira votação quanto ao resultado. Na segunda votação, por contraste, a mesa avaliou que havia vencido a supressão do Item 1 do TR 50. Após questionamentos sobre o resultado da votação, a mesa propõe que fosse realizada a votação com a contagem de votos. O TR votado foi: *Que o GT Carreira apresente ao 66º Conad do ANDES-SN uma proposta de projeto de lei para unificar os cargos MS e EBTT em uma única carreira de docente federal.* A proposição da votação foi: Favoráveis à Supressão X Manutenção, sem prejuízo de modificação. Submetida à votação, realizada a contagem dos votos: 133 votos Favoráveis à Supressão; 127 votos pela Manutenção sem prejuízo de Modificação e 32 votos de Abstenções. Suprimido o Item 1 do TR 50. Modificação proposta pelo Grupo 12: 1. Que o GT Carreira apresente à Direção do ANDES-SN uma proposta de unificar os cargos MS e EBTT em uma única carreira federal, sem implicar perdas de direitos e resguardando as peculiaridades de ambas as carreiras; que a Direção do ANDES-SN encaminhe tal proposta à Frente Parlamentar da Educação para elaboração de projeto de lei. Está superada. O TR 51 apresenta o seguinte título: **PELO FIM DAS INTERVENÇÕES NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS!** *Contribuição da Assembleia Geral da Seção Sindical do ANDES na UFRGS, da Diretoria do SINDUFFS e da Diretoria da ADUFVJM.* O TR no texto original apresenta-se da seguinte forma: O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Dar continuidade à luta contra as intervenções realizando campanha nacional sobre o tema em 2023, com recursos do Fundo Único do ANDES-SN previstos no item 5.2.2.2 da Resolução que rege o referido Fundo, pressionando o governo federal e com a articulação de ações locais junto às seções sindicais em luta pela revogação das intervenções nas universidades federais.* A seguir, o TR 51 nos Grupos Mistos e na Plenária. Item 1 do TR 51: O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Dar continuidade à luta contra as intervenções realizando campanha nacional sobre o tema em 2023, com*

*recursos do Fundo Único do ANDES-SN previstos no item 5.2.2.2 da Resolução que rege o referido Fundo, pressionando o governo federal e com a articulação de ações locais junto às seções sindicais em luta pela revogação das intervenções nas universidades federais. Situação nos grupos: Supressão: Grupo 12 (F8 | C7 | A4). Modificação: Grupos 14 (F24 | C0 | A1); 6 (F23 | C3 | A1); 4 (F26 | C0 | A0); 2 (F26 | C0 | A0). Proposta de Modificação apresentada pelo Grupo 2: 1.1 Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidores(as) docentes e TAE, representação do movimento estudantil e sociedade em geral. 1.2 Reforçar junto ao novo governo federal a luta pela revogação imediata da nomeação de todos(as) os(as) reitores(as) interventores(as) que não foram eleitos(as) por suas comunidades acadêmicas e exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFES, conforme concepção defendida no Caderno 2. Proposta de Modificação apresentada pelos Grupos 4, 6 e 10: 1. Dar continuidade à luta contra as intervenções realizando campanha nacional sobre o tema em 2023, com recursos do Fundo Único do ANDES-SN previstos no item 5.2.2.2 da Resolução que rege o referido Fundo, no marco desta campanha. 1.1 Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidores(as) docentes e TAE, representação do movimento estudantil e sociedade em geral. 1.2 Reforçar junto ao novo governo federal a luta pela revogação imediata da nomeação de todos(as) os(as) reitores(as) interventores(as) que não foram eleitos(as) por suas comunidades acadêmicas e exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFES, conforme concepção defendida no Caderno 2. 1.3. A campanha terá duração de 12 meses produzindo: a) diferentes materiais e ações nas redes sociais: vídeos, cards, outdoors, entrevistas, materiais de visibilidade, produção de matérias sobre a realidade das intervenções; b) a realização do segundo encontro nacional das universidades e IFs sob intervenção, em Brasília, no primeiro semestre de 2023, lançando a campanha e articulando esse encontro com ato e audiência no Ministério da Educação; c) estimular que todas as Seções Sindicais do ANDES-SN se envolvam na campanha nacional em defesa da autonomia universitária e da democracia interna das IFES; d) autorizar a diretoria a realizar levantamento da necessidade dos recursos e execução da campanha em 2023. O TR 51 está Superado pelo Item 2 do TR 14. O TR 54 apresenta o seguinte título: **PLANO DE LUTAS DAS IFES: SOMENTE COM INDEPENDÊNCIA***

DE CLASSE É POSSÍVEL RESPONDER AO ARROCHO SALARIAL, CORTES ORÇAMENTÁRIOS, PRIVATISMO, INTERVENCIONISMO, ENSINO A DISTÂNCIA E CONTRARREFORMAS. Contribuições de: *Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), André Moreira Bordinhon (ADUA), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR).* Apresenta-se a proposta original. 1 – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: TR – 54 O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: *1. Lutar pela derrubada do Projeto “Future-se” e toda forma de privatização interna, exigindo o financiamento estatal integral das IFES, conforme o orçamento calculado pelas assembleias unificadas de estudantes, professores(as) e técnicos(as) administrativos(as). 2. Fazer campanha pelo não pagamento da dívida pública. 3. Combater o EaD, com a exigência da revogação de toda legislação que lhe dá suporte, e com um programa de expropriação sem indenização das empresas de educação e tecnologia. 4. Lutar pela estatização de toda rede privada de ensino e criação de um sistema único, público, gratuito, laico, científico, vinculado à produção social e controlado pelos que estudam e trabalham. 5. Agregar à luta pela revogação da nomeação dos reitores interventores; pelo fim da lista tríplice, eleição direta e nomeação dos reitores mais votados, a defesa de que as Universidades e Institutos Federais devem ser controlados por quem estuda e trabalha, por meio do cogoverno tripartite, de estudantes, professores(as) e técnicos(as) administrativos(as), subordinado à Assembleia Geral Universitária, com voto universal. 6. Propagandar a bandeira de acesso irrestrito ao Ensino Superior, com o fim dos exames de ingresso. 7. Defender emprego e educação a toda a juventude, com jornada compatível com os estudos. Essa defesa é parte da luta por emprego a todos por meio da divisão das horas de trabalho entre todos os aptos a trabalhar. 8. Orientar as seções sindicais a convocar assembleias e comitês unificados presenciais para construir as mobilizações e greves capazes de impedir a contrarreforma administrativa, revogar a EC 95 e a Reforma Trabalhista, e arrancar do Estado a reposição integral das perdas inflacionárias.* TR 54 e Situação nos Grupos Mistos. Item 1. *Lutar pela derrubada do Projeto “Future-se” e toda forma de privatização interna, exigindo o financiamento estatal integral das IFES, conforme o orçamento calculado pelas assembleias unificadas de estudantes, professores(as) e técnicos(as) administrativos(as).*

Situação nos grupos. Supressão nos Grupos: 6 (F26 | C0 | A1); 2 (F14 | C3 | A5) e 7 (F19 | C1 | A0). Item 2 (TR54). Nos Grupos em que foi apreciado, foi suprimido, portanto, está suprimido. *Fazer campanha pelo não pagamento da dívida pública.* Situação nos grupos. Supressão nos Grupos: 2 (F14 | C3 | A5) e 7 (F19 | C1 | A0). Item 3 (TR54). Nos Grupos em que foi apreciado, foi suprimido, portanto, está suprimido. *Combater o EaD, com a exigência da revogação de toda legislação que lhe dá suporte, e com um programa de expropriação sem indenização das empresas de educação e tecnologia.* Situação nos grupos. Supressão nos Grupos: 2 (F14 | C3 | A5) e 7 (F19 | C1 | A0). Item 4 (TR54). *Lutar pela estatização de toda rede privada de ensino e criação de um sistema único, público, gratuito, laico, científico, vinculado à produção social e controlado pelos que estudam e trabalham.* Situação nos grupos. Supressão nos Grupos: 2 (F14 | C3 | A5) e 7 (F19 | C1 | A0). Nos Grupos em que foi apreciado, foi suprimido, portanto, está suprimido. *Item 5 (TR54). Agregar à luta pela revogação da nomeação dos(as) reitores(as) interventores(as); pelo fim da lista triplíce, eleição direta e nomeação dos(as) reitores(as) mais votados(as), a defesa de que as Universidades e Institutos Federais devem ser controlados por quem estuda e trabalha, por meio do cogoverno tripartite, de estudantes, professores(as) e técnicos(as) administrativos(as) subordinado à Assembleia Geral Universitária, com voto universal.* Situação nos grupos. Supressão nos Grupos: 2 (F14 | C3 | A5) e 7 (F19 | C1 | A0). Item 6 (TR54). *Propagandear a bandeira de acesso irrestrito ao Ensino Superior, com o fim dos exames de ingresso.* Situação nos grupos. Supressão nos Grupos: 2 (F14 | C3 | A5) e 7 (F19 | C1 | A0). Nos Grupos em que foi apreciado, foi suprimido, portanto, está suprimido. Item 7 (TR54). *Defender emprego e educação a toda a juventude, com jornada compatível com os estudos. Essa defesa é parte da luta por emprego a todos(as) por meio da divisão das horas de trabalho entre todos(as) os(as) aptos(as) a trabalhar.* Situação nos grupos. Supressão nos Grupos: 2 (F14 | C3 | A5) e 7 (F19 | C1 | A0). Nos Grupos em que foi apreciado, foi suprimido, portanto, está suprimido. Item 8 (TR54). *Orientar as seções sindicais a convocar assembleias e comitês unificados presenciais para construir as mobilizações e greves capazes de impedir a contrarreforma administrativa, revogar a EC 95 e a Reforma Trabalhista, e arrancar do Estado a reposição integral das perdas inflacionárias.* Situação nos grupos. Supressão: Grupos: 2 (F14 | C3 | A5) e 7 (F19 | C1 | A0). Nos Grupos em que foi apreciado, foi suprimido, portanto, está suprimido. O TR 54 foi **suprimido** em todos os grupos mistos. Antes de encerrar a plenária do Tema II, a mesa votou a prorrogação da plenária por mais meia hora, até às 17h30, com a instalação imediata

da Plenária do Tema III. Nada mais havendo a tratar, a presidenta deu por encerrados os trabalhos às 16h57 do dia 09 de fevereiro de 2023, e eu, Neila Nunes de Souza, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidenta da Mesa.

Rosineide Cristina de Freitas
Presidenta

Neila Nunes de Souza
2ª Secretária

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA III DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SN – PLANO GERAL DE LUTAS

Às 16 horas e 53 minutos do dia 9 de fevereiro de 2022, no Auditório do Centro de Convenções da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, deu-se início à plenária do Tema III – Plano Geral de Lutas do 41º Congresso do ANDES-SN, com o tema geral “*Em defesa da Educação Pública e pela Garantia de todos os Direitos da Classe Trabalhadora*”. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela professora Francieli Rebelatto, (2ª Secretária do ANDES-SN) – Presidente da mesa; Cristine Hirsch (1ª Vice-Presidente Regional Nordeste II) - Vice-presidente; Marilsa Miranda de Souza, (1ª Secretária Regional Norte I) - 1ª Secretária e Luiz Henrique dos Santos Blume (3º Secretário do ANDES-SN) – 2º Secretário. A Presidente iniciou os trabalhos saudando a todos e a todas, explicando que a Plenária do Tema III será dividida em duas mesas, apresentando o conjunto de Textos de Resolução, conforme consta no relatório consolidado a partir dos Grupos mistos, e propôs a seguinte metodologia: 1) quanto à ordem da discussão: terá início pelos TR dos Cadernos de Textos referentes à Política de Classe, Gênero, Etnia e Diversidade Sexual: TR 19, 26 e 32; e do Anexo ao Caderno de Textos, os TR 62 e 69. Em seguida, os TR relativos ao Tema III, de Política Educacional, do Caderno de Textos: TR 18 e 27; e do Anexo ao Caderno de Textos: TR 66, 70, 28, 58, 60. Posteriormente, serão tratados os TR referentes à Política de Ciência e Tecnologia: TR 22 do Caderno de Textos, além dos itens 5 e 6 do TR 52, do Anexo ao Caderno de Textos; 2. quanto aos trabalhos: a coordenação da mesa apresentará o temário do TR, em seguida indicará a situação nos Grupos, indicando possíveis alterações aprovadas e abrindo discussão de cada TR, item a item; 3. caso o plenário demande, serão abertos blocos de 5 falas de 3 minutos sob anuência do plenário para abertura de novo bloco. A Presidente informou ainda que, conforme Regimento do 41º Congresso, quando um item ou TR como um todo não foi modificado em nenhum Grupo, tendo sido aprovado ou suprimido integralmente, não se procederia votação do mesmo no plenário, somente com a leitura dos itens do TR. Em não havendo questionamento por parte do plenário, a mesa coordenadora iniciou a apresentação e apreciação dos itens do ***TR 19 - Política de Classe para as Questões Étnico-Raciais, de Gênero e Diversidade Sexual (Diretoria Nacional) O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Item 1. Que o ANDES-SN realize pesquisa sobre a constituição étnico-racial da sua base e sobre o atendimento à Lei 12.990/14 pelas IES federais, IFs e***

CEFETs de sua base, bem como sobre as legislações correlatas no âmbito das IEES/IMES. Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 3 e 7; supressão no Grupo 15 e modificação nos Grupos 4 e 6 com acréscimo de subitem: 1.1 Que o ANDES-SN realize pesquisa sobre a constituição de sua base, tomando em conta os recortes de orientação sexual, identidade de gênero e deficiência, articulando-se em seus esforços à pesquisa indicada no item 1; e proposta de modificação no Grupo 9, com inclusão de novo item e modificação no Grupo 12. A mesa apresentou a seguinte proposta de consolidação do item 1 do TR 19: “Que o ANDES-SN realize pesquisa sobre a constituição étnico-racial, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência da sua base e sobre as formas de realização de concursos públicos para implementação das cotas docentes em cumprimento à Lei 12.990/2014 pelas IES federais, IF e CEFET, bem como sobre as legislações correlatas no âmbito das IEES/IMES”. Em discussão, os presentes destacaram: preocupação em relação à Lei 12.990/2014, ainda não implementada e que, por esse motivo, a pesquisa poderia inviabilizar ainda mais a presença de docentes negros e negras; que, por outro lado, há necessidade de se criar indicadores da presença de docentes negros e negras para cobrar a implementação das políticas de inclusão racial; que é preciso entender que a classe trabalhadora tem cor, gênero, desejos, e dessa forma é importante realizar uma pesquisa para ter informações sobre essas populações, que estão sub-representadas na categoria; que a pesquisa é importante para conhecermos melhor o perfil étnico-racial, tendo em vista ações para o cumprimento da Lei 12.990/2014, mas é preciso incluir os temas que foram citados, tais como a diversidade sexual e população LGBTQIAP+. Nova proposta de compatibilização foi apresentada pela Coordenação do GTPCEGDS, com a seguinte redação: **“1. Que o Andes-SN realize pesquisas sobre a constituição de sua base, considerando: 1.1. a constituição étnico-racial e as formas de realização de concursos públicos para a implementação das cotas docentes, em cumprimento à Lei nº 12.990/2014, pelas Universidades, Institutos Federais e CEFET, bem como sobre as legislações correlatas no âmbito das IEES-IMES; 1.2. recortes de orientação sexual e identidade de gênero; 1.3. pessoas com deficiência.”** Em discussão: foi argumentado que é preciso ter o mesmo esforço de pesquisa para todos os itens. Além disso, foi questionado sobre os dados informarem a orientação sexual dos colegas docentes, pois se entende que não há método confiável para essa aferição. Outros docentes acreditam que não seja tarefa do ANDES-SN realizar pesquisas para identificar situações de gênero, mas que devemos propor políticas para o fim da discriminação e preconceito. Outro docente defendeu que seja

feita a pesquisa para podermos considerar a presença e a invisibilidade da comunidade LGBTQIAP+. Outro docente defendeu a proposta de compatibilização apresentada pela mesa. Em regime de votação, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Por volta das 17h30, devido ao encerramento regimental do horário desta plenária, a Presidente propôs remeter a discussão do Tema III para a Plenária do Tema IV- Questões Organizativas e Financeiras. Em discussão e votação, a proposta foi aprovada por ampla maioria. Ato contínuo, iniciada a Plenária do Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras, foi dada continuidade à discussão dos TR e itens do Plano Geral de Lutas – Tema III. Em discussão o item 2 do TR 19: ***“2. Que o ANDES-SN, através do GTPCEGDS, das regionais e das seções sindicais, fomenta debate e formações sobre a proteção e autoproteção das(os) militantes.”*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos: 3, 4 e 7; supressão no Grupo 15 e modificação no Grupo 6. A mesa colocou em discussão a proposta de compatibilização: ***2. Que o ANDES-SN, através dos GTPCEGDS, GTPFS, GTPAUA, regionais e seções sindicais, fomenta debate e formações sobre a proteção e autoproteção das(os) militantes.*** Em discussão e votação, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Em debate, o item 3 do TR 19: ***“3. Que o ANDES-SN realize, em 2023, o III Seminário Nacional Integrado, organizado pelo GTPE e GTPCEGDS, em maio de 2023, na UFPA, que inclua: painel sobre a luta das pessoas com deficiência e a luta anticapacitista no âmbito do Sindicato; o V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; o IV Seminário Nacional de Diversidade Sexual e o V Seminário Nacional de Reparação e Ações afirmativas do ANDES-SN”.*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 15, modificado nos Grupos 2, 4, 6, 7, 9, 12 e 15. Em debate: Cláudio Mendonça, pela Diretoria Nacional, apresentou proposta de alteração de data, apontando o segundo semestre, tendo em vista que já teremos o III Seminário Intercultural, em março de 2023. Em votação, a proposta de alteração do Grupo 12, do item ***3. Que o ANDES-SN realize, no segundo semestre de 2023, o III Seminário Nacional Integrado, organizado pelo GTPE e GTPCEGDS, que inclua: painel sobre a luta das pessoas com deficiência e a luta anticapacitista no âmbito do Sindicato; o V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; o IV Seminário Nacional de Diversidade Sexual e o V Seminário Nacional de Reparação e Ações afirmativas do ANDES-SN”***, que foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Em discussão o item 4 do TR 19: ***“4. Que o ANDES-SN realize, no segundo semestre de 2023, na UFPA,***

organizado pelo GTPAUA e pelo GTPCEGDS, o III Seminário Intercultural. Aprovado no 39º Congresso, o seminário deve contemplar a discussão socioambiental a partir dos debates sobre a transição socialista das matrizes energéticas e tecnológicas, articulando perspectivas de classe, gênero, raça, orientação sexual, etarismo e origem nacional.”

Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo: 7, modificado nos Grupos: 2, 3, 4, 6, 9, 12 e 15. Em debate, foi feita uma proposta de alteração do item 4, que passou a ser a seguinte: **“4. Que o ANDES-SN realize, nos dias 31 de março e 1º de abril de 2023, na UFPA, organizado pelo GTPAUA e pelo GTPCEGDS, o III Seminário Intercultural. Aprovado no 39º Congresso, o seminário deve contemplar a discussão socioambiental a partir dos debates sobre a transição socialista das matrizes energéticas e tecnológicas, articulando perspectivas de classe, gênero, raça, orientação sexual, etarismo e origem nacional”**. Em votação, proposta compatibilizada foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Item 5 do TR 19: **“5. Incorporar o dia 26 de setembro, Dia Nacional das(os) Surdas(os), como agenda de luta e ações de nosso sindicato nacional na agenda de lutas do ANDES-SN.”** Situação nos Grupos: aprovados integralmente nos Grupos: 3, 4, 6, 7 e 15. Item 6 do TR 19: **“6. “Incorporar o dia 25 de novembro, Dia Internacional de Luta contra a violência cometida contra as mulheres, na agenda de lutas do ANDES-SN”**. Situação nos Grupos: aprovado Integralmente nos Grupos: 3, 4, 6, 7, 15. Passando para apreciação de novos itens, incorporados via Grupos mistos, foram assim apreciados: Inclusão aprovada nos Grupos 3, 4, 6, 7, 9 12 e 15: **“Incorporar na agenda de luta nacional o dia 28 de janeiro - Dia nacional de combate ao trabalho escravo”**. Em discussão e votação, inclusão aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Inclusão aprovada no Grupo 7: **“24/05 - Dia nacional dos povos ciganos”**. Em discussão e votação, inclusão aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Inclusão aprovada nos Grupos 3 e 7: **“Que o ANDES se mobilize para a garantia dos direitos dos povos indígenas ao ensino superior, por meio das seguintes ações para implementação e consolidação das licenciaturas interculturais indígenas (LII): 1- Apoio à criação da secretaria especial de Educação Escolar Indígena no MEC; 2 - Institucionalização dos cursos de LII; 3 - Abertura de vagas e concursos específicos para professores de LII e técnicos; 4 - Garantia de acesso e permanência de estudantes indígenas nas IES federais e estaduais e nos IFES com vestibular diferenciado; 5- Implementação de vagas para estudantes indígenas em todos os cursos de pós graduação; 6 - Política de incentivo à publicação**

e utilização de materiais didáticos bilíngues produzidos por indígenas nas redes das escolas de ensino fundamental e médio.”, com sugestão do Grupo 3 de remeter o item para discussão no GTPE. A coordenação da mesa sugeriu, então, que a discussão sobre a inclusão deste item fosse remetida para o tema de Política Educacional, o que foi aprovado com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Inclusão aprovada no Grupo 7: **“Que o ANDES-SN inclua os povos ciganos e migrantes refugiados como parte de suas discussões e ações de políticas étnico-raciais e de classe”**. Em discussão, Jucelmo Dantas (ADUFS-BA) apresentou-se como membro do povo cigano da etnia Calon, e destacou a importância da inclusão do item, uma vez que as etnias ciganas existem há mais de 1.000 anos, e vem sendo discriminadas na sociedade, e que é importante a inclusão do povo cigano nas universidades e no sindicato. Em regime de votação, a inclusão do item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Inclusão aprovada no Grupo 7: **“Que o ANDES-SN se mobilize pela implementação de políticas afirmativas específicas de ingresso e permanência da população indígena e quilombola na graduação e pós-graduação nas IES”**. Em discussão e votação, inclusão aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Inclusão de itens aprovada no Grupo 9: **“Que o ANDES-SN fomente a luta por abertura de concursos para docentes das Licenciaturas Indígenas”**, e **“Que o ANDES-SN fomente a luta por vagas para indígenas nos concursos para docentes e técnicos nas IES”**. Em discussão e votação, inclusão aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. A seguir, a Presidenta da mesa passou a debater o *TR 26 - Para o ANDES-SN Avançar na Política Classista Contra as Discriminações e Opressões* (Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Claudia March (ADUFF); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenia

Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato (ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Liliane Soares (SINDUFAP); Lorena Moraes (ADCESP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPel); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosely Cabral Giordano (ADUFPA); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Maria Araújo (ADUFPA); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA); Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP)) - *Item 1. “Em conjunto com movimentos sociais, organizações ou entidades sindicais: a) Participar da luta realizada por organizações dos povos ciganos pela sua inclusão em pesquisas, estudos e levantamentos realizados pelo IBGE, SUS e demais órgãos e sistemas públicos”*. Situação nos Grupos: aprovado Integralmente nos Grupos 4 e 12, aprovado com modificação nos Grupos: 3, 6, 9, e 15. A mesa coordenadora apresentou uma proposta de compatibilização para o caput do item e seu subitem a): **“1. Que o ANDES-SN em conjunto com movimentos sociais, organizações ou entidades sindicais: a) participe da luta realizada por organizações dos povos ciganos, migrantes e refugiados pela sua inclusão em pesquisas, estudos e levantamentos realizados pelo IBGE, SUS e demais órgãos e**

sistemas públicos”. Em discussão: um professor indicou ser importante trazer algumas informações sobre a etnia dos povos ciganos e que, no estado da Bahia, foi solicitado junto à SEPROMI o mapeamento das comunidades ciganas, mas as políticas não se implementam. Por isso, é importante aprovar o item da resolução. Em votação, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Em discussão o item 1.b do TR 26: **“b) Participar da luta realizada por organizações LGBTQIAP+ pela inclusão dessa população em pesquisas, estudos e levantamentos realizados pelo IBGE, SUS e demais órgãos e sistemas públicos”**. Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 4, 12 e 15, e aprovado com modificação nos Grupos: 3, 6, 7 e 9. A mesa apresentou uma proposta de compatibilização, com o seguinte teor: **b) Participar, fortalecendo a luta realizada por organizações LGBTQIAP+, pela inclusão dessa população em pesquisas, estudos e levantamentos realizados pelo IBGE, SUS e demais órgãos e sistemas públicos.**”. Após breve discussão, a mesa apresentou uma nova proposta de compatibilização, com o seguinte teor: **“b) fortaleça a luta realizada por organizações LGBTQIAP+ pela inclusão dessa população em pesquisas, estudos e levantamentos realizados pelo IBGE, SUS e demais órgãos e sistemas públicos;”**. Em votação, a nova proposta de compatibilização apresentada pela mesa foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. A seguir, em debate o item c do TR 26: **“c) Participar da luta das pessoas com deficiência pela realização de Censo Estatístico para produção de dados sobre gênero, idade, classe, escolaridade, raça/etnia, território geográfico, orientação sexual e identidade de gênero começando pelas mulheres e meninas vítimas de violência.”** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos: 4, 6, 7, 12 e 15. Aprovado com modificação no Grupo 3, com a seguinte modificação: **c) “Participe da luta das pessoas com deficiência pela realização de Censo Estatístico para produção de dados sobre gênero, idade, classe, escolaridade, raça/etnia, território geográfico, orientação sexual e identidade de gênero”**. Em discussão e votação, a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 3 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Em discussão o item d do TR 26: **“item d) Participar da luta realizada pelos movimentos em prol do desencarceramento;”** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 4, 6, 12 e 15, e aprovado com modificação pelo Grupo 3 **“Participe da luta realizada pelos movimentos em prol do desencarceramento”**. Em discussão e votação, a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 3 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla

maioria do plenário. Inclusão de novo subitem, após o item d) original do TR 26, proposta pelo Grupo 7: **“Fortalecer a luta contra a criminalização e o encarceramento das populações oprimidas e exploradas e participar da luta.”** Em discussão e votação, a inclusão do novo subitem foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em discussão o item e do TR 26: **“e) Promover um seminário nacional sobre abolicionismo penal e punitivo, visando instaurar um debate aprofundado sobre esse tema;”** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos: 4, 6, 7, 12 e 15, e aprovado com modificação no Grupo 3. Em discussão: defendeu-se a formulação original do caput, além de argumentar sobre a necessidade de pensar diferentes horizontes sobre o abolicionismo penal, sendo fundamental que o ANDES-SN discuta o desencarceramento penal. Também foi debatido que é preciso discutir o processo de encarceramento penal, discutindo perspectivas teóricas do abolicionismo penal. O plenário trouxe uma proposta de compatibilização com o seguinte termo: **“e) Promova um seminário nacional sobre abolicionismos penais, poder punitivo e sistema de Justiça Criminal, visando instaurar um debate aprofundado sobre esse tema.”** Em votação, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Item f do TR26: **“f) Revogação da Emenda Constitucional n.º 95/2016, para retomada da disponibilização do orçamento público para as temáticas sociais”.** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos: 3, 4, 6, 7, 9, 12 e 15. Em discussão o item 2 do TR 26: **“2. Que as Seções Sindicais pautem que a composição de chapas para diretorias e conselhos fiscais e de representantes, bem como a delegação para congressos do ANDES-SN, tenha a paridade de gênero”.** Após esse intenso debate, passou-se ao regime de votação, e o item foi aprovado por ampla maioria, conforme apresentado pelo grupo 15: item 3. **“Que as Seções Sindicais estimulem o debate para a ampliação da presença de docentes negro(a)s, indígenas, pessoas com deficiência e LGBTQIAP+ na composição de chapas para diretorias e conselhos de representantes, bem como na delegação para congressos do ANDES-SN”** Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 12 e aprovado com modificação nos Grupos: 3, 4, 6, 7, 9 e 15. A mesa coordenadora apresentou a seguinte proposta de compatibilização: **“2. Que as Seções Sindicais pautem os debates de paridade de gênero e ações afirmativas para alterações regimentais na composição de chapas para diretorias e conselhos fiscais e de representantes, bem como a delegação para congressos do ANDES-SN”.** Em discussão: Um professor questionou que a necessidade de publicização da orientação sexual de um candidato para chapa ou delegação, por se tratar

de condição de foro íntimo, seria descabida. Houve uma série de intervenções questionando a fala anterior apontando que o conteúdo da fala seria uma forma de opressão aos docentes que se colocam na condição de minorias discriminadas, das mulheres, de negros e negras, que devem estar representados no ANDES-SN; que o papel do sindicato é transformar os sujeitos políticos, mas isso deve ser colocado em questão para reafirmar identidades de gênero e não reafirmar padrões heteronormativos reafirmando a importância de docentes terem abertura para afirmarem sua condição de homossexualidade; reforçando a importância da publicização destes dados para que a população LGBTQIAP+ possa ocupar os espaços públicos. A Presidenta da mesa coordenadora reforçou a necessidade de mudarmos posturas preconceituosas. O professor fazendo uso da palavra, se identificou como homossexual com história de luta em defesa da comunidade LGBTQIAP+ e apresentou sua retratação diante do plenário. Continuando o debate, outra professora reiterou a necessidade de combatermos a cultura patriarcal, que reproduz estereótipos e preconceitos além da misoginia, lgbtfobia, e que devemos pensar como nos espaços do sindicato ainda presenciamos uma violência simbólica da cultura patriarcal. Em regime de votação, a proposta de modificação apresentada pelo Grupo 15 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Logo após este debate, a mesa consulta o plenário sobre a possibilidade de recebermos a ativista política e filha de Chico Mendes, Ângela Mendes. Por aclamação o plenário acolheu a proposta de receber Ângela Mendes que fez uma intervenção falando da importância das lutas dos povos da Amazônia, em especial do Acre, reivindicando o legado de Chico Mendes e dos companheiros(as). Em discussão o item 4 do TR 26: ***“4. Que, nos cursos de formação sindical promovidos pelo ANDES-SN, faça-se a articulação entre a luta de classes, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, pessoas com deficiência, ambiente e diversidade étnica da população brasileira”***. Situação nos Grupos: aprovado Integralmente nos Grupos: 4, 6, 7, 12 e 15, e aprovada com a seguinte modificação no Grupo 3: ***“4. Que, nos cursos de formação sindical promovidos pelo ANDES-SN, faça-se o debate da luta de classe, considerando manifestações em relação a gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, pessoas com deficiência, ambiente e diversidade étnico-racial da população brasileira”***. Em discussão: representando os componentes do Grupo que propôs o TR 26, uma docente defendeu o texto original. A mesma docente destacou a importância de todos, todas e todes fazerem a áudio-descrição de forma objetiva, fazendo um apelo para a uniformização do procedimento entre os presentes. Outro professor questionou a ausência

de interseccionalidade no texto original. Outra professora defendeu a manutenção do texto original. Uma docente, que também é do GTPCEGDS, questionou a alteração do texto, pois entende que é necessário reafirmar a luta interseccional. Em votação, a proposta original foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Item 5 do TR 26: 5. ***“Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais realizem atividades, elaborem e produzam materiais que discutam a descriminalização e a legalização das drogas, na perspectiva de sua relação com a criminalização da pobreza, o genocídio da juventude negra e o aumento do encarceramento feminino.”*** Situação nos Grupos: aprovado Integralmente nos Grupos: 3, 4, 6, 7, 12 e 15. Item 6 do TR 26: ***“6. “Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais realizem atividades, elaborem e produzam materiais sobre o combate ao capacitismo atravessado por outros marcadores sociais, como raça, classe, etnia, escolaridade, orientação sexual e identidade de gênero.”*** Situação nos Grupos: aprovado Integralmente nos Grupos: 3, 4, 6, 7, 12 e 15. Em discussão a inclusão de subitem aprovada pelo Grupo 9: ***“6.1 Que o ANDES- SN realize pesquisa sobre a composição da base por docentes PCDs, pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.*** A mesa coordenadora considerou o novo subitem como superado, diante da votação anterior, não colocando em apreciação. Em discussão a incorporação de novos itens ao TR 26: Novo item aprovado pelo Grupo 7: ***“Fortalecer a luta das pessoas com deficiência pela realização de Censo Estatístico para produção de dados sobre gênero, idade, estratificação de renda, escolaridade, raça/etnia, situações de violência, território geográfico, orientação sexual e identidade de gênero, em perspectiva classista”.*** A mesa coordenadora considerou que o item foi superado com o texto aprovado anteriormente e não colocou o item em apreciação. Novo item aprovado pelo Grupo 7: ***“Que as seções sindicais pautem a necessidade do registro da etnia cigana e das outras comunidades tradicionais como quilombolas, caboclos, caiçaras, ribeirinhos, extrativistas, jangadeiros, pescadores, comunidades de fundo de pasto nos documentos que as universidades públicas utilizem para identificar as comunidades das IFES e IMES”.*** Em discussão e votação, a inclusão do item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Prosseguindo os debates sobre o Tema III, a mesa coordenadora encaminhou ao debate o ***“TR 32 - As Vidas das Crianças, Mulheres e Pessoas que Gestam Estão em Risco! O Estatuto do Nascituro e a Política de Impunidade aos Estupradores*** (Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Abraão Félix Da Penha (ADUNEB); Camila Leite Oliver (ADUNEB); Carmen Silvia Silva Sá (ADUNEB); Caroline De Araújo Lima

(ADUNEB); Célia Santana Silva (ADUNEB); Celso de Jesus Silva (ADUNEB); Francisco Eduardo Torres Cancela (ADUNEB); Luciana Souza (ADUNEB); Miriam Bonfim (ADUNEB); Nora de Cássia Gomes Oliveira (ADUNEB); Tadeu Bello dos Santos (ADUNEB); Vânia Vasconcelos (ADUNEB); Zózina Maria Rocha de Almeida (ADUNEB); Jorge Almeida (APUB); Maurício Brito (APUB); Iacy maia (APUB); Maria Raquel Garcia Veja (ADUENF); Ricardo Nóbrega (ADUENF); Fernanda da Silva Mendes (SINDUEPA); Edivania Alves (ADUFPA); Fernando Lacerda (UFG); Livia Gomes Santos (UFG); Márcio Barbosa Silva (ADUFPB)) ***Diante do exposto, considerando que o PL 478/2007 retornará à Comissão em 2023, o 41º Congresso do ANDES delibera: 1. Que o GTPCEGDS e o GTPFS desenvolvam ações conjuntas de formação referente à justiça reprodutiva; 2. Que o ANDES-SN produza, e oriente suas seções sindicais a produzirem, materiais de mídia no decorrer do ano de 2023 de combate ao PL 478/2007***” Situação nos Grupos: itens 1 e 2 do TR 32 aprovados integralmente pelos Grupos 3, 4, 6, 7 e 15. Em discussão o item 3 do TR 32: ***“3. Que o III Seminário Integrado do ANDES-SN, organizado pelo GTPCEGDS, tenha em sua programação o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos, justiça reprodutiva.”*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 4 e 7; aprovado com modificação nos Grupos 3, 6, 9 e 15. Em discussão: foi defendida a proposta de modificação assim apresentada pelos Grupos 6, 9 e 15: ***“3. Recomenda que o III Seminário Integrado do ANDES-SN, organizado pelo GTPCEGDS, tenha em sua programação o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos, justiça reprodutiva.*** Em votação, a proposta de modificação dos Grupos 6, 9 e 15 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Prosseguindo os trabalhos, a mesa coordenadora colocou em discussão o ***“TR 62 - A cultura da (in)capacidade que tem no capacitismo seu conceito estruturante”*** (Contribuição do(a)s sindicalizados(a)s: Adriano Severo Figueiró (SEDUFMS); Adriano Vitti (UFRA); Albany Mendonça (APUR.); Aloízio Soares (ASPUV); Alyne Sousa (SINDIFPI); Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG); Angela Isabel dos S. Dullius (SEDUFMS); Angela M. Soares Ferreira (ASPUV); Angelica Lovatto (ADUNESP); Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP); Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU); Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP); Antônio José Mahye (ADURRJ); Armando Tafner (SINDUNIFESSPA); Benedito G. dos Santos Filho (UFRA); Carmem Dickow (SEDUFMS); Célia Otranto (ADURRJ); Cláudia Durans (APRUMA); Dayse dos Santos (ADUNESP); Dharani Sundaranm (ADUFMAT); Dileno Dustan (APES/JF); Einstein Lemos de Aguiar

(ADUFMAT); Fábila Heluy Caram (SINDCEFET/MG); Fabiane Costas (SEDUFISM); Fábio Ocada (ADUNESP); Fernando Martins (ADUNESP); Franci Gomes Cardoso (APRUMA); Francisco Estigarribia de Freitas (SEDUFISM); Francisco de Arruda Machado (ADUFMAT); Francisco Vitória (ADUFPEL); Gabriel Muñoz (ADUFU); Gianfábio Pimentel Franco (SEDUFISM); Gihad Mohamad (SEDUFISM); Hélio Alexandre Mariano (ADUNICENTRO); Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFISM); Igor Morici (SINDCEFET/MG); Janete Luzia Leite (ADUFRJ); João Carlos Gilli Martins (SEDUFISM); João da Costa Chaves Jr. (ADUNESP); José Domingues G. Filho (ADUFMAT); Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFISM); Luciana Menezes Carvalho (SEDUFISM); Luciano Alonso (ADURRJ); Luís Mauro Magalhães (ADURRJ); Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE); Maristela da Silva Souza (SEDUFISM); Marlene Menezes (ADUFMAT); Marta Gislene (ADUFMAT); Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP); Monica Pirozi (ASPUV); Oneize Amoras de Araújo (ADUFS); Ricardo Rondinel (SEDUFISM); Rosimê Meguins (ADUFPA); Samuel França Alves (SINDCEFET/MG); Sandra Moreira (ADUFPA); Sueli Guadalupe (ADUNESP); Vera Núbila Santos (ADUFS); Vilemar Gomes da Silva (APRUMA); Viviane Mônica Vermes (ADUFES); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Welbson do Vale Madeira (APRUMA); Zenilde Moreira (ADUFERPE)). A presidenta da mesa abriu a discussão do item 1 do TR 62: ***“1. O ANDES-SN implemente em todas as suas instâncias, e incentive nas Seções Sindicais, a proposição de discussões e resoluções que combatam todas as formas de capacitismo”***. Situação nos Grupos: supressão nos Grupos 3, 4 e 9, aprovado integralmente no Grupo 7 e aprovado com modificação nos Grupos 6 e 15. Em discussão: uma professora afirmou que esse debate teve início no CONAD de Niterói, em 2017 e, por conta de alguns Grupos terem aprovado a supressão, é preciso reforçar que o ANDES-SN já tem deliberações que combatem o capacitismo. Em votação: a proposta de modificação aprovada pelo Grupo 15: ***“1. O ANDES-SN e as SSind reforcem a continuidade da implementação em todas as suas instâncias, e incentive nas Seções Sindicais a proposição de discussões e resoluções que combatam todas as formas de capacitismo.”*** foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos votos. Item 2 do TR 62: ***“2. O ANDES-SN garanta na sua página (site) e em todos os seus eventos, desde o processo de inscrição, programação, materiais de consulta, acessibilidade de todas as ordens para qualquer pessoa que dela necessitar.”*** Situação nos Grupos: aprovado com modificação nos Grupos 3, 4, 6, 7, 9 e 15. A mesa coordenadora apresentou a seguinte

proposta de compatibilização: **“2. O ANDES-SN e as Seções Sindicais, avaliem a possibilidade de garantir acessibilidade, de todas as ordens e para qualquer pessoa que dela necessitar na sua página (site) e em todos os seus eventos, desde o processo de inscrição, programação e materiais de consulta.”** Em discussão, nova redação foi compatibilizada com participação do plenário: **“2. O ANDES-SN e as Seções Sindicais garantam acessibilidade, de todas as ordens e para qualquer pessoa que dela necessitar, na sua página (site) e em todos os seus eventos, desde o processo de inscrição, programação e materiais de consulta.”** Em votação: a nova proposta compatibilizada foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em discussão o item 3 do TR 62: **“3. Seja criado um banco de dados sobre pessoas com deficiência no mundo do trabalho universitário a ser alocado e “alimentado” via GTPE/ANDES-SN, com o objetivo de estabelecer o perfil destes trabalhadores e propor políticas gerais e específicas.”** Situação nos Grupos: supressão nos Grupos: 4, 7 e 15. Aprovado com modificação nos Grupos: 3, 6 e 9. Em discussão: duas docentes defenderam a proposta de redação aprovada pelo Grupo 9. Diante das propostas de supressão vinda dos Grupos, a mesa coordenadora encaminhou a votação em duas etapas. Na primeira votação: supressão versus manutenção sem prejuízo de modificação, foi aprovada a manutenção sem prejuízo de modificação. Na segunda votação, texto original versus proposta de modificação aprovada no Grupo 9: **“3. Que as seções sindicais cobrem das Universidades, IF e CEFET o levantamento de dados sobre pessoas com deficiência e transtornos globais existentes nas instituições, bem como ações institucionais que visem a perspectiva de inclusão social e laboral e o combate ao capacitismo, e que esses dados sejam enviados à direção nacional.”**, foi aprovada a proposta de modificação apontada pelo Grupo 9, com algumas abstenções, por ampla maioria dos votos. A seguir, a mesa coordenadora passou à discussão da inclusão de novo item, aprovada pelo Grupo 9: Recomendação para o GTPCEGDS: **Que o GTPCEGDS promova atividades que visem aprofundar a compreensão sobre a comunidade e políticas voltadas às pessoas com deficiência, transtorno de desenvolvimento global e transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades ou superdotação, que impactem a política do ANDES-SN e as ações no âmbito das Universidades, Institutos Federais e Cefet.** Em discussão e votação, a inclusão da recomendação foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Foi informado pela mesa coordenadora que o **TR 69 - Combater as opressões sobre as mulheres, negros, homossexuais e transexuais com um programa que parta das**

reivindicações por empregos, salários, direitos e terra e projete a luta pelo fim da sociedade de classes, raiz de toda opressão (Contribuição do(a)s Sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE); Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN); André Moreira Bordinhon (ADUA); Danielle Gonzaga de Brito (ADUA); Douglas Ferreira de Paula (ADUA); Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUDEL); Fernando César Paulino Pereira (ADCAC); Lourival Felix (SESDUEM); Maria das Graças de Araújo (ADUNIR); Soraia de Carvalho (ADUFEPE); Valdir Anhucci (SINDUNESPAR)) **1. Reconhecer que a opressão sobre mulheres, negros, homossexuais, transexuais têm sua raiz na opressão de classe, baseada na exploração econômica e na existência da propriedade privada dos meios de produção.** Situação nos Grupos: 3, 4, 6, 7, 9 e 15. **O item 2. Desenvolver um movimento por empregos para todos, por meio da divisão das horas de trabalho entre todos os aptos a trabalhar. Por obras públicas para incorporar imediatamente mulheres, população negra e população LGBT à produção social;** **3. Que nenhum trabalhador receba menos que um salário mínimo vital. Pelo fim de todas as discriminações na contratação, no emprego e no salário. Salário e direitos iguais para trabalhos iguais. Por emprego e educação para toda a juventude, com jornada compatível com os estudos. Pela revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária;** **4. Diante da crescente violência sobre a população negra e indígena, reafirmar a defesa do fim das polícias militares. Defender os Tribunais Populares para julgar os crimes do Estado e da burguesia;** **5. Organizar um movimento por aposentadoria especial às mulheres, direitos de proteção à maternidade, creches e lavanderias públicas, e direito irrestrito ao aborto, garantido integralmente pelo Estado. Responsabilizar a burguesia e seu Estado por toda a violência;** **6. Defender a educação pública, científica e controlada por quem trabalha e estuda. Combater a ofensiva obscurantista e militarista sobre a educação e as escolas. Total liberdade de ensino e expressão política no interior das unidades de ensino. Não à intervenção da polícia nas escolas;** **7. Difundir nos materiais do ANDES-SN que, no marco do capitalismo, não se libertará as mulheres, negros, indígenas, homossexuais e transexuais, nem se resolverão as discriminações e a violência sofridas. Para isso, é necessário transformar a propriedade privada dos meios de produção em propriedade coletiva, socialista, por meio da revolução social. Somente assim se criarão as condições para eliminar diversas manifestações da opressão social.”** foi suprimido nos Grupos 4, 6, 7 e 15. Em seguida, a coordenação de mesa passou a tratar o tema Política Educacional, abordado nos TR 18 e 27, do Caderno de Textos, e TR 66, 70, 28, 58 e 60; do Anexo ao

Caderno de Textos. Em discussão o “*TR 18 - Política Educacional* (Diretoria Nacional) *1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Dar continuidade à luta pela ampliação do orçamento das universidades, institutos federais e CEFETs, de modo a garantir o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão com caráter público, gratuito, laico, de qualidade e socialmente referenciado.*” Situação nos Grupos: aprovado Integralmente nos Grupos: 2, 4, 5, 10, 11, 13. Aprovado com modificação nos Grupos: 7, 8 e 12. A mesa coordenadora apresentou a seguinte proposta de compatibilização: “**1. Continuar a luta pela recomposição e ampliação do orçamento das Universidades, Institutos Federais e CEFET, de modo a garantir o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão com caráter público, gratuito, laico, de qualidade e socialmente referenciado e o ingresso e formação de estudantes oriundos das classes populares**”. Em discussão e votação, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em discussão o item 2 do TR 18: “*2. Produzir material informativo sobre os impactos da Emenda Constitucional 95 na educação, em especial, nos orçamentos das universidades, institutos federais e CEFET.* A mesa coordenadora apresentou uma proposta de compatibilização, que é a seguinte: **2. Produzir material informativo e propor estratégias inclusivas de divulgação sobre os impactos da Emenda Constitucional 95 na educação, em especial, nos orçamentos das universidades, institutos federais e CEFET e lutar para que tais recursos sejam ampliados.**” Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2, 4, 7, 11 e 13, aprovado com modificação nos Grupos 5, 8, 10 e 12. A mesa coordenadora apresentou a seguinte proposta de compatibilização: “**2. Produzir material informativo sobre os impactos da Emenda Constitucional 95 na educação, em especial nos orçamentos das universidades, institutos federais e CEFET, e lutar para que tais recursos sejam ampliados.**”. Em discussão, houve defesa da proposta de modificação do Grupo 10: “**2. Produzir material informativo e promover uma ampla campanha de esclarecimento e mobilização sobre: 2.1 os impactos da Emenda Constitucional 95 na educação, em especial, nos orçamentos das universidades, institutos federais e CEFET e o imperativo de sua revogação; 2.2 o significado e a necessidade da realização de uma reforma tributária de caráter progressivo com justiça e cidadania fiscal.**”, destacando a importância de se discutir a reforma tributária, por isso, o ANDES tem a oportunidade de fazer o debate e defender os pontos que já estão aprovados pelo sindicato; e solicitação de ajuste na proposta da mesa para a seguinte redação “**2. Produzir material informativo e**

propor estratégias inclusivas de divulgação sobre os impactos da Emenda Constitucional 95 na educação, em especial nos orçamentos das universidades, institutos federais e CEFET, e lutar para que tais recursos sejam ampliados.” Em votação, a nova proposta compatibilizada a partir da compatibilização apresentada pela mesa coordenadora foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Às 18h40, a mesa coordenadora consultou o plenário sobre a possibilidade de prorrogar esta parte da plenária do Tema IV por até mais uma hora, o que foi rejeitado por ampla maioria do plenário. Em seguida, foi debatido o item 3: ***“Intensificar a luta por melhores condições de trabalho e estudo nas IES, considerando os impactos pessoais e institucionais da pandemia da Covid-19 e a proposta atualizada de Plano Sanitário e Educacional do ANDES-SN”***. Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos: 2, 4, 5, 8, 11, 12 e 13, e aprovado com modificação no Grupo 10. Em debate, um professor do Grupo 10 defendeu a proposta do Grupo, mas entende que não é possível fazer uma compatibilização. Outro docente propôs compatibilizar o texto do Grupo com o texto original, retirando-se o termo *“pessoais e institucionais”*. Uma professora defendeu a manutenção do termo conforme o Grupo 10 aprovou. Como não houve acordo com a tentativa de compatibilização, a mesa colocou em votação o texto da compatibilização contra a proposta do Grupo 10, e a proposta apresentada no plenário, alterada com a exclusão dos termos *“pessoais e institucionais”*. Outro professor pediu esclarecimento sobre a metodologia dos trabalhos, tendo em vista que houve uma proposta de alteração de texto que foi aprovado em Grupo, e para isso, é preciso que o plenário aprove a alteração feita pelo plenário. Em votação, a proposta do Grupo 10 contra a proposta modificada em plenário, com a aprovação do texto original apresentado pelo Grupo 10, conforme o que segue: 3. ***Intensificar a luta por melhores condições de trabalho e estudo nas IES, considerando os impactos da pandemia da Covid-19 e a proposta atualizada de Plano Sanitário e Educacional do ANDES-SN”***. A Diretoria fez uma questão de ordem, propondo que os itens restantes do Tema III sejam remetidos para a Plenária de Encerramento, para que possamos iniciar os trabalhos amanhã de manhã, no dia 10 de fevereiro de 2023, com o Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras, o que foi acolhido pela mesa, com anuência do plenário, com algumas abstenções, por ampla maioria dos votos. A presidenta da mesa deu os trabalhos por encerrado, às 21h30. A sessão foi suspensa e os trabalhos da Mesa do Tema III foram retomados na segunda parte da Plenária de Encerramento, em 10 de fevereiro de 2023. Às 18h30 do dia 10 de fevereiro, a mesa coordenadora da primeira

parte do Tema III retomou os trabalhos na Plenária de Encerramento, com a mesma formação, e passou a debater o item 4 do TR 18; ***“4. Dar continuidade à luta contra o Reuni Digital e qualquer proposta do capital que ataque a centralidade da presencialidade da educação pública brasileira.”*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos: 2 e 12, e aprovado com modificação nos Grupos: 1, 4, 5 e 7. A mesa coordenadora apresentou a seguinte proposta de compatibilização: ***“4. Dar continuidade à luta contra o Reuni Digital e qualquer proposta do capital que ataque a centralidade da presencialidade da educação pública brasileira, em articulação com os(as) estudantes e TAE”***. Em discussão e votação, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em discussão o item 5 do TR 18: ***“Intensificar a luta contra a Contrarreforma do Ensino Médio, exigindo a revogação de leis, decretos, resoluções e normas federais, estaduais e municipais sobre o tema, incluindo os relacionados à Base Nacional Curricular Comum e BNC – Formação, dentre outras.”*** Situação nos Grupos: supressão nos Grupos 1 e 2. Aprovado integralmente nos Grupos 5, 10, 11 e 12; Aprovado com modificação nos Grupos 4, 8, 13 e 14. A mesa coordenadora apresentou uma proposta de compatibilização, conforme o que segue: ***5. Intensificar a luta pela revogação da Contrarreforma do Ensino Médio, e das demais leis, decretos, resoluções e normas federais, estaduais e municipais sobre o tema, incluindo os relacionados a Base Nacional Curricular Comum e BNC - Formação, a resolução CNE/SES 01/2019, Diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica dentre outras”***. Em votação, a proposta compatibilizada foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em discussão o item 6 do TR 18: ***“6. Reforçar nossa luta contra a militarização da educação pública brasileira e avançar na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater a violência da extrema direita contra as escolas, universidades, institutos federais, CEFET, estudantes, trabalhadores e trabalhadoras da educação.”*** Em discussão: A diretoria apresentou os argumentos para reafirmar os princípios do ANDES, em especial o tema da militarização, que está presente no Caderno Educação para o Capital, defendendo a manutenção do texto original, com a inclusão do subitem 6.1 acrescido pelo Grupo 7, ficando assim a redação final compatibilizada: que propõe ***“6. Reforçar nossa luta contra a militarização da educação pública brasileira e avançar na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater a violência da extrema direita contra as escolas, universidades, institutos federais, CEFET,***

estudantes, trabalhadores e trabalhadoras da educação. 6.1 Promover um levantamento da situação da militarização da educação pública". Uma professora apresentou proposta de inclusão do tema "*escola sem partido*" no debate. Outra professora reforçou a preocupação com o Escola Sem Partido, que ainda continua em mobilização nas assembleias legislativas e nas câmaras municipais. Outra professora acrescenta que o projeto de lei vinculado ao Escola Sem Partido foi debatido no STF e considerado ilegal. Em votação, a proposta compatibilizada pela diretoria foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em discussão o item 7 do TR 18: "**7. Intensificar a luta pelo imediato reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão.**" Situação nos Grupos foi: aprovado integralmente nos Grupos: 2, 4 e 13; e aprovado com modificação nos Grupos 5 , 7, 8, 10, 11. A mesa apresentou uma proposta de compatibilização: "**7. Intensificar a luta pelo imediato reajuste e ampliação das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis**". Em discussão: a mesa coordenadora, em conjunto com o plenário, elaborou uma nova proposta de compatibilização: "**7. Intensificar a luta pelo imediato reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, e da assistência/permanência estudantil**". Em votação, a nova compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em seguida, a mesa colocou em apreciação os novos itens aprovados nos Grupos: Novo item aprovado pelo Grupo 12: "**Apoiar a criação da secretaria especial da educação escolar indígena no MEC (para garantia da política governamental específica junto aos movimentos indígenas - fortalecendo o encaminhamento do Ministério dos povos indígenas).**" Em discussão: houve proposta de supressão do item, tendo em vista que o ANDES-SN deve apresentar propostas de políticas públicas e não de entidades governamentais. Outra docente defendeu o texto original, tendo em vista que a licenciatura indígena ainda não é uma política pública, pois depende de editais que são apresentados e, dessa forma, defende que o texto seja aprovado. Um professor entende que o texto do item 8 não deve ser aprovado, mas os itens 9 e 10 sim, porque se trata de construir propostas de políticas públicas e não de interferência no Estado. Uma docente defendeu que o Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena é um movimento que traz a demanda que foi contemplada pelo texto em apreço, e que o ANDES-SN deve assumir a pauta do Fórum, tendo em vista que esse debate é importante para a política educacional do sindicato. A diretoria do ANDES-SN ponderou que não podemos aprovar uma proposta de institucionalização. Em votação, a inclusão do novo item foi rejeitada por ampla maioria do

plenário. Novo item aprovado no Grupo 12: **“Lutar pela institucionalização dos cursos de licenciatura intercultural indígena, sendo muitos ainda atualmente emergenciais concorrendo ao edital do Proind”**. Em discussão e votação, a inclusão do novo item foi rejeitada por ampla maioria do plenário. Novo item aprovado no Grupo 12: **“Lutar junto aos movimentos indígenas por políticas de incentivo a publicação e utilização de materiais didáticos bilíngues produzidos por indígenas nas redes das escolas de ensino fundamental e médio”**. Em discussão e votação, a inclusão do novo item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Novo item aprovado no Grupo 7: **“Avançar na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater a violência da extrema direita contra as escolas, universidades, institutos federais, CEFET, estudantes, trabalhadores e trabalhadoras da educação”**. A mesa coordenadora considerou que o item foi superado pelo conteúdo já aprovado e encaminhou para não apreciação em plenário. Entretanto, um professor entendeu que o item poderia ser desmembrado pelo Grupo. Em votação, a inclusão do novo item foi rejeitada por ampla maioria do plenário. Novo item aprovado no Grupo 7: **“Incentivar a construção de instrumentos de participação social na elaboração, acompanhamento e avaliação na execução do orçamento das universidades, IF e Cefet.”** Em discussão, um professor defendeu a inclusão do novo item, pois é preciso discutir o orçamento das universidades. Em votação, a inclusão do novo item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em seguida, a mesa coordenadora iniciou o debate do **TR 27 – Manter a Autonomia Sindical na Crítica e Defender a Educação Pública em Todos os Níveis** (Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP); Alexandre Macedo (ADUFPB); Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI); Ângela Siqueira (ADUFF); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antônia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Ceres Torres (ADUFPEL); Claudia March (ADUFF); David Junior de Souza Silva (SINDUFAP); Elaine da Silva Neves (ADUFPEL); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Eliane Fazolo (ADUR-RJ); Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fabiola Kato

(ADUFPA); Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG); Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE); Francisco Santiago (SINDUFAP); Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR); Janete Brito (ADCESP); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José dos Santos Souza (ADUR-RJ); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ); Liliane Soares (SINDUFAP); Lorena Moraes (ADCESP); Lúcia Izabel Silva (ADUFPA); Luciano Coutinho (ADUFRJ); Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ); Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA); Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP); Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA); María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS); Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ); Maria Suely Soares (APUFPR); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Milena Martinez (APUFPR); Odete da Cruz Mendes (ADUFPA); Olgaíses Maués (ADUFPA); Omar Albornoz (ADCESP); Paulo Afonso da Silva Oliveira (SESDUF-RR); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Raquel Angela Speck (APUFPR); Regiana Blank Wille (ADUFPEL); Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB); Rosangela Assunção (ADCESP); Rosely Cabral Giordano (ADUFPA); Sandra Alessi (APUFPR); Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR); Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP); Sônia Maria Araújo (ADUFPA); Sônia Regina Teixeira (ADUFPA); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Valdelaine Mendes (ADUFPEL); Veronica Fernandez (ADUFF); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Viviane Narvaes (ADUNIRIO); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP))

1. Indicar como centralidade da luta a revogação da EC 95.” Situação nos Grupos: supressão nos Grupos: 1, 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12 e 13, e aprovado integralmente no Grupo 14. A mesa ponderou que o item estaria superado pelas discussões anteriores. Em discussão e votação, o item foi considerado superado por ampla maioria do plenário. Em discussão o item 2 do TR 27: **“2. Organizar a luta para que os recursos do fundo público sejam aplicados exclusivamente nas instituições públicas.”** Situação nos Grupos: supressão nos Grupos: 2, 4, 8, 12 e 13, e aprovado com modificação nos Grupos: 1, 5, 10, 11, 14. A mesa coordenadora reforçou que o item está superado pelas discussões anteriores, mas foi aberta a discussão. Em votação, a apreciação do item foi aprovada por ampla maioria do plenário. Em discussão: a proposta de alteração dos Grupos 1, 5, 10, 11 e 14: **“2. Intensificar a luta**

para que os recursos do fundo público sejam aplicados exclusivamente nas instituições públicas” foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em discussão o item 3 do TR 27: Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 13, e aprovado com modificação nos Grupos 1, 2, 4, 10,11, 12 e 14. A mesa apresentou a seguinte proposta de compatibilização: **“3. Investir na ampliação da articulação com sindicatos da Educação Básica, organizações estudantis e de outras(os) trabalhadoras(es) brasileiras(os) para que se mantenha a necessária autonomia e crítica às políticas educacionais dos governos federal, estadual e municipal.”** Em discussão: um professor entendeu que a questão da autonomia deve ser garantida. Outro docente apresentou um nova proposta de compatibilização: **3. Investir na ampliação da articulação com sindicatos da Educação Básica, organizações estudantis e de outras(os) trabalhadoras(es) brasileiras(os) para que se mantenha a necessária autonomia e crítica às políticas educacionais dos governos federal, estadual e municipal, que consideram a educação como mercadoria.** A nova proposta apresentada pelo plenário foi acatada pela mesa diretora. Em votação, a nova proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. A mesa passou a debater o item 4 do TR 27 e seus subitens: **“4. Investir na ampliação da articulação com sindicatos da Educação Básica, organizações estudantis e de outras(os) trabalhadoras(es) brasileiras(os) para exigir do Governo Federal a revogação: 4.1 do Decreto n.º 10.004, de 5 setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) e a reversão da militarização nas escolas onde foi implementada; 4.2 da reforma do Ensino Médio; 4.3 da BNCC; 4.4 da BNC-Formação; 4.5 da Portaria n.º 865, de 8 de novembro de 2022, que institui a Rede de Inovação para a Educação Híbrida; 4.6 do Decreto n.º 10.502 de 30/09/2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial; 4.7 da Portaria Normativa n.º 11, de 20/06/2017 e do Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017, que estabelecem normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores à distância; 4.8 do Decreto n.º 9.765, de 11 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Alfabetização; 4.9 da Portaria n.º 2.117/2019, que institui a ampliação da oferta de carga horária em EaD nos cursos presenciais de graduação; 4.10 da Resolução n.º 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu a obrigatoriedade da curricularização da extensão.”** Situação nos Grupos: supressão no Grupo 8, aprovado integralmente no Grupo 2; aprovada com modificações nos Grupos 10 e 13. Em discussão: A Diretoria encaminhou que vários itens já estavam contemplados em conteúdo já aprovado

(itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.6) e apresentou a seguinte proposta de compatibilização: “**4. Investir na ampliação da articulação com sindicatos da Educação Básica, organizações estudantis e de outras(os) trabalhadoras(es) brasileiras(os) para exigir do Governo Federal a revogação: 4.1. da Portaria n.º 865, de 8 de novembro de 2022, que institui a Rede de Inovação para a Educação Híbrida; 4.2. da Portaria Normativa n.º 11, de 20/06/2017, e do Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017, que estabelecem normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores à distância; 4.3. do Decreto n.º 9.765, de 11 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Alfabetização; 4.4. do Decreto n.º 9.765, de 11 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Alfabetização; 4.5. da Resolução n.º 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu a obrigatoriedade da curricularização da extensão.**” Em votação, a proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em discussão o item 5 do TR 27: “**5. Fortalecer a luta contra a EaD, o ensino híbrido e a plataformização da educação, organizando com as seções sindicais e o movimento estudantil seminários e publicações sobre o assunto.**” Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2, 4, 8, 10, 11,12, 13 e 14, e aprovado com a seguinte modificação no Grupo 5: “**5. Fortalecer a luta contra a plataformização da educação, organizando com as seções sindicais e o movimento estudantil seminários e publicações sobre o EAD e o ensino híbrido.**” Em discussão: foi apresentada a necessidade de se fazer a distinção entre EAD e ensino híbrido, entendendo que o ensino remoto adotado na pandemia é mais prejudicial à qualidade de ensino que o EAD; a diretoria defendeu o texto original; uma professora destacou que EAD e ensino híbrido ou remoto são questões muito diferentes; outra docente defendeu o texto original, tendo em vista que não se trata de fazer uma apologia da crítica aos sistemas de educação a distância, mas de ter uma posição contra o sucateamento e a precarização da educação, que foi aplicada especialmente no período da pandemia. Em votação, o texto original foi aprovado, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Item 6 do TR 27: “**6. Elaborar um InformANDES sobre o tema do item 3.**” Situação nos grupos: Aprovado integralmente nos grupos 2, 4, 5, 8, 10, 12, 13, 11 e 14. Item 7 do TR 27: “**7. Reafirmar a defesa da educação presencial e lutar, em articulação com estudantes e TAE, pelo arquivamento do Reuni Digital e eventuais programas que reforcem a EaD e a precarização da educação pública.**” Situação nos Grupos: suprimido no grupo 8, aprovado integralmente nos grupos 2, 4, 10, 11, 12, 13 e 14, e aprovado com modificação no grupo 5. A mesa coordenadora considerou que o item foi superado com

conteúdo já aprovado e não colocou o item em apreciação no plenário. Em discussão o item 8 do TR 27: ***“8. Fortalecer, junto com o GT Carreira, a luta pela carreira única de professor(a) federal, implementando uma nova rodada de debates e elaboração de materiais sobre sua importância para o projeto de universidade defendido pelo ANDES-SN;”*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2, 4, 5, 8, 10, 11 e 13, e aprovado com a seguinte modificação nos Grupos 12 e 14: ***“Fortalecer a luta pela carreira única de professor(a) federal, implementando uma nova rodada de debates e elaboração de materiais sobre sua importância para o projeto de universidade defendido pelo ANDES-SN.”*** Em discussão e votação, a proposta de modificação dos Grupos 12 e 14 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Item 9 do TR 27: ***“9. Exigir recursos orçamentários da União para efetuar as adaptações necessárias ao cumprimento dos protocolos sanitários nas Instituições de Educação Superior públicas e assegurar condições de permanência estudantil (inclusivas, psicológicas, econômicas, sociológicas e institucionais) e a recuperação infraestrutural das IES para garantir a qualidade do ensino presencial.”*** Situação nos grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13 e 14. Em discussão o item 10 do TR 27: ***“10. Lutar pela abertura de concursos públicos para contratação de profissionais que garantam as condições de acessibilidade de pessoas com deficiência em todas as atividades realizadas nas Universidades (inclusive colégio de aplicação, colégios técnicos e núcleos de desenvolvimento infantil, onde houver), Institutos Federais e CEFET.”*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente nos Grupos 2, 4, 5, 8, 10 e 11, e aprovado com modificação nos Grupos 1, 12 e 14. Em discussão: o plenário defendeu a proposta de modificação do grupo 1: ***“10. Lutar, junto com o GT Carreira, pela abertura de concursos públicos para contratação de profissionais que garantam as condições de acessibilidade de pessoas com deficiência em todas as atividades realizadas nas Universidades (inclusive colégio de aplicação, colégios técnicos e núcleos de desenvolvimento infantil, onde houver), Institutos Federais e CEFET.”***, incorporando algumas modificações. A proposta compatibilizada ficou com a seguinte redação: ***“10. Lutar pela abertura de concursos públicos para contratação de profissionais que garantam as condições de acessibilidade de pessoas com deficiência em todas as atividades realizadas nas Universidades (inclusive colégio de aplicação, colégios técnicos e núcleos de desenvolvimento infantil, onde houver), Institutos Federais e CEFET.”*** Em votação: a proposta compatibilizada foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do

plenário. Item 11 do TR 27: ***“11. Manter a luta contra a devastação e o desmonte das IES públicas promovidas por mecanismos como FIES e PROUNI.”*** Situação nos Grupos: foi aprovado integralmente nos Grupos 2, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13 e 14. Em debate o item 12 do TR 27: ***“12. Propor à Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (Conedep) uma agenda de reuniões para concretizar a organização do V Encontro Nacional de Educação a ser realizado no segundo semestre de 2023.”*** Situação nos Grupos: aprovado integralmente no Grupo 11, e aprovado com modificações nos Grupos 2, 4, 5, 8, 10, 12, 13 e 14. A mesa apresentou uma proposta de compatibilização, com o seguinte termo: ***“12. Rearticular a Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (Conedep) e os Fóruns Estaduais com vistas a realização dos encontros preparatórios regionais, comissões locais para concretizar o IV Encontro Nacional de Educação em articulação com outras entidades da educação e movimentos.”*** Em discussão: Uma professora entende que é fundamental rearticular o ENE e a CONEDEPE, pois em 2023 já estará sendo discutido um novo PNE. O compromisso não pode ser assumido somente pela diretoria, mas pelas seções sindicais também, para podermos rearticular o Fórum. Outro docente entende que a organização do ENE deve ser entendido como parte da luta contra a fragmentação da classe trabalhadora. Compreende que o último ENE teve problemas, mas que é preciso garantir que o próximo ENE ocorra, pois é onde se produz um projeto de educação classista, democrático e mais avançado para a classe trabalhadora, para elaborar um projeto de uma escola e universidade popular; um docente defendeu o texto conforme estava apresentado originalmente. A diretoria propôs, então, uma nova compatibilização: ***“12. Rearticular a Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública (CONEDEP) e os fóruns, comissões e coordenações estaduais, com vistas à realização dos encontros preparatórios regionais para concretizar o IV Encontro Nacional de Educação.”*** Em votação: a nova proposta de compatibilização foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em seguida, a mesa coordenadora colocou em apreciação as propostas de inclusão de novos itens, incorporados via Grupos mistos: Novo subitem para o item 4 apresentada pelo Grupo 1: ***“da Lei 14.533/2023, que institui a política nacional de educação digital, que delega às instituições de educação básica e ensino superior o treinamento de competências digitais, midiáticas e informacionais e indica a promoção de ferramentas de autodiagnóstico dessas competências para profissionais da educação e estudantes da educação básica, em estreita conformidade com as demandas***

do setor produtivo". Em discussão e votação, a inclusão do item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Novo item apresentado pelo Grupo 2: **"Que o ANDES-SN incorpore a discussão sobre os impactos da lei 14.533/23 na educação."** A coordenação de mesa considerou que este item foi superado, diante de conteúdo já aprovado. Em discussão e votação, a supressão do item foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria dos presentes. Neste momento, uma professora apresentou uma questão de ordem, solicitando que os demais itens do TR 27 sejam discutidos no pleno do GTPE, para que o plenário possa discutir a participação do ANDES-SN no FNPE. A diretoria do ANDES-SN defendeu que o novo item, item 14 do relatório consolidado, já daria conta dos demais itens, e que poderíamos continuar o debate sem que seja necessário remeter para o GTPE, e ainda propôs que, após a votação do TR 27, podemos indicar como metodologia a discussão conjunta dos TR e itens que tratam do FNPE. A mesa acatou a proposta da Diretoria e prosseguiu com a apreciação do TR 27. Dando continuidade à apreciação das propostas de inclusão de novos itens, uma professora destacou que é preciso discutir o lugar da extensão na universidade, especialmente quando se trata da educação básica, pois a curricularização da extensão está incluindo carga horária aos estudantes. Visando agilizar a apreciação dos itens restantes, a mesa leu os demais itens do TR para posterior apreciação em conjunto: Novo item pelo Grupo 5: **"Recomendar que o GTPE aprofunde o debate acumulado a respeito da Resolução CNE/CES n.º 7 de 2018, que institui a obrigatoriedade da curricularização nos cursos de graduação, levando em consideração a luta histórica de extensionistas e atentando a questões como: condições do trabalho docente, excesso de carga horária; garantia do financiamento público para extensão universitária; concepção de extensão garantindo uma perspectiva popular e contrária à lógica do mercado (empreendedorismo e inovação); e forma apressada como a extensão tem sido implementada nas universidades em função do prazo estabelecido pela referida resolução"**. Novo item apresentado pelo Grupo 2: **"Que o ANDES-SN, a partir do diálogo entre o GTPE e as seções sindicais, acumule e produza material sobre a curricularização da extensão, com vista à tomada de posição no 42º Congresso que resulte na valorização da extensão universitária"**. Novo item apresentado pelo Grupo 2: **"Que o ANDES-SN, a partir do diálogo entre o GTPE e as seções sindicais, acumule e produza material sobre a curricularização da extensão, com vista a tomada de posição no 42º Congresso que resulte na valorização da extensão universitária."** Novo item apresentado pelo Grupo 4: **"Que o ANDES-SN,**

via GTPE, acumule e produza material sobre a curricularização da extensão universitária, com vistas à tomada de posição no 42º Congresso.” Novo item 18 apresentado pelo Grupo 14: **“Que o ANDES-SN, via GTPE, acumule e produza material sobre a curricularização da extensão universitária, com vista à tomada de decisão no próximo Conad.** Novo item apresentado pelo Grupo 1: **“Fortalecer discussão sobre atividades de extensão e sua creditação no ensino superior.”** A mesa coordenadora, então, propôs apreciar a proposta de novo item apresentada pelo Grupo 5 versus as outras redações de novos itens sobre o mesmo tema. Em votação, a proposta de novo item apresentada pelo Grupo 5 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Da mesma forma, a mesa coordenadora propôs apreciar os novos itens restantes em conjunto: Novo item apresentado pelos Grupos 1, 2, 5 e 14 (item 20 do relatório consolidado): **“No marco da defesa da autonomia e democracia universitária, lutar contra a criminalização das decisões legítimas dos colegiados superiores das IES, a exemplo do ocorrido na Universidade Federal Fluminense na instauração de um processo administrativo disciplinar (PAD) por parte do MEC visando a punição de membros do Conselho Universitário (CUV) a partir de uma deliberação aprovada por unanimidade (PAD 23123 007991/2016-89).”** Novo Item apresentado pelo Grupo 8, item 21 do relatório consolidado: **“No marco da defesa da autonomia e democracia universitária, lutar contra a criminalização das decisões legítimas dos colegiados superiores da IES.”** Novo Item apresentado pelo Grupo 4, item 22 do relatório consolidado: **“Recomendar que a Comissão Nacional de Enfrentamento à Criminalização e Perseguição Política a Docentes envie circular às SSind solicitando informações sobre processos diversos em curso nas Universidades, Institutos e CEFET.”** Novo Item apresentado pelo Grupo 1, item 23 do relatório consolidado: **“Instituir uma coordenação jurídica nacional entre a Diretoria e as Seções Sindicais do ANDES-SN para o enfrentamento das disputas judiciais que visam a defesa dos direitos trabalhistas da categoria docente em todas as suas dimensões, bem como a própria autonomia administrativa da Universidade no que diz respeito à gestão de pessoas.”** Novo Item apresentado pelo Grupo 4, item 24 do relatório consolidado: **“Lutar contra a criminalização de membros de conselhos decisórios das IES, institutos Federais e CEFET por votos e decisões que venham a tomar no exercício da representação de que estejam investidas, a exemplo do ocorrido na Universidade Federal Fluminense com a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar**

(PAD) por parte do MEC visando a punição de membros do Conselho Universitário (CUV) a partir de uma deliberação aprovada por unanimidade (PAD 23123007991/2016-89)”, em votação esse novo item proposto foi aprovado. Na sequência discutiu-se novo item apresentado pelo Grupo 4, item 25 do relatório consolidado: “Lutar contra todas as formas de assédio e intimidação de conselhos deliberativos das IES, Institutos Federais e CEFET que firam ou ameacem a liberdade de expressão, de discussão e de voto dos membros dos referidos conselhos.” Novo item apresentado pelo Grupo 4, item 25 do relatório consolidado **“Lutar contra todas as formas de assédio e intimidação de conselhos deliberativos das IES, Institutos Federais e CEFET que firam ou ameacem a liberdade de expressão, de discussão e de voto dos membros dos referidos conselhos.”** Após breve discussão esse novo item proposto foi **aprovado** pelo plenário. Dando sequência à leitura dos novos itens, a mesa coordenadora abriu a discussão: a diretoria defendeu que o item deve ser substituído pela proposta do novo item apresentado pelo Grupo 4, item 25 do relatório consolidado: pois o item 20 trata de uma questão que surgiu na UFF e vem sendo questionada pelos docentes, porém, é preciso levar o debate para uma postura mais ampla na defesa dos princípios da autonomia e democracia universitária. Um docente entende que é preciso manter o item 24, pois trata especificamente sobre uma situação de perseguição política na UFF e deve ser referenciado. Outro professor entende que essas situações de perseguição política aos docentes por parte dos conselheiros dos órgãos colegiados centrais vem ocorrendo em todas as instituições, inclusive na UFU. Um professor da base da ADUFF propõe que seja divulgada a situação da UFF, através de uma moção. Neste momento, houve uma situação de assédio sexual no plenário provocada por um estudante da UFAC com uma das docentes do plenário. Rapidamente a diretoria, juntamente com os(as) professores(as) que estavam próximos(as) da vítima, providenciaram o acolhimento à vítima, bem como, conduziram a retirada do assediador do espaço. Em seguida, a diretoria e um membro da Comissão de Assédio, relataram os encaminhamentos dados à questão, priorizando a acolhida à vítima, mas também referente à identificação do estudante assediador. Retomados os trabalhos, uma professora propôs o encerramento da plenária do tema III, e um representante da diretoria propôs que os trabalhos da mesa do tema III continuassem até às 22h30. A mesa colocou em votação e, por maioria, foi aprovado seguir os trabalhos do tema III até às 22h30. Em seguida, um professor propôs a retirada do TR 58 do debate para que o mesmo fosse remetido para o 66º Conad. Outro professor da ADUFRJ argumentou que não cabe retirar

nenhum TR da discussão. A mesa coordenadora acatou o último encaminhamento e prosseguiu com os trabalhos. Outro professor reiterou solicitação para que o TR 58 fosse retirado da pauta de votação para ser remetido ao 66º Conad. Uma professora da APROFURG propôs que seguíssemos a metodologia aprovada para o congresso, conforme conhecimento das delegações. Logo, outro professor propôs que, em não havendo concordância, ao chegar no momento da votação do TR 58, se discutisse sua exclusão ou não da pauta. Havendo acordo do plenário com este último encaminhamento, a mesa coordenadora seguiu com a apreciação de inclusão de novos itens, passando a tratar dos itens 24 e 25. Uma docente defendeu a proposta de inclusão do item 25. A mesa colocou em apreciação o item 24. Um professor da ADUFS, propôs o encaminhamento que foi feito pelo Grupo 4, que apresentou a discussão dos itens 24 e 25 de forma conjunta. O diretor Mário Mariano defendeu a manutenção da votação de um contra o outro. A mesa não acatou a recomendação, e colocou os itens em votação separadamente. Em regime de votação, o item 24 foi aprovado, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário, e o item 25, também foi aprovado, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. A mesa, então, apresentou a proposta de discussão em conjunto dos TR e itens que tratam do FNPE, a saber: item 2 do TR 70 - ***“2. Indicar que as seções sindicais debatam a participação no Fórum Nacional Popular de Educação para deliberação no próximo Conad, tomando como base a defesa da concepção de universidade e educação contida no Caderno 2.”***, item 1 do TR28 - ***“1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN deve aprovar a integração ao FNPE.”***, item 1 do TR 58 - ***“1. Retomar a construção da Coordenação Nacional em Defesa da Escola Pública (CONEDEP) e das respectivas organizações nos estados/regiões, buscando sistematizar nossa pauta e iniciar o diálogo com o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) com vistas à construção do VI Congresso da Educação (VI CONED), com delegação tirada por teses e na base, que reúna os projetos em disputa e produza um novo acordo sobre a escola pública a ser defendido nas lutas imediatas, e que possa servir de base para o PNE 2024-2034.”*** e 1 do TR60 - ***“1. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN deve aprovar a integração ao FNPE.”***, tratando do mérito. O encaminhamento da mesa foi questionado por vários docentes, e a mesa encaminhou uma consulta ao plenário para avaliar se continuamos o debate ou remetemos a discussão que envolve o FNPE para o próximo CONAD. A mesa coordenadora encaminhou a votação da seguinte maneira: Proposta 1 - Discutir o tema agora, versus Proposta 2 - Remeter para o 66º Conad. Em votação: a proposta 1 foi aprovada, com

algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Em discussão do mérito sobre a participação do ANDES-SN na FNPE: a primeira intervenção argumentou que o Fórum Popular Nacional por Educação foi criado após o golpe de 2016, e que a participação não significa aderência ao projeto de conciliação de classes da CUT e do PT; professora do SINDUECE defendeu a participação do ANDES-SN na condição de observador, o que colocaria o sindicato com possibilidade de intervir no FNPE no próximo período com o governo Lula, e que as deliberações do ANDES-SN indicam a importância de discutir a educação e a defesa dos recursos públicos para a educação pública; outro professor da ADUFCEG destacou que, desde a construção do FNPE, em 2018, o ANDES-SN não participa do FNPE porque o movimento de chamada à participação no FNPE não é o mesmo projeto que o ANDES-SN defende, um projeto classista de educação, e que o ANDES-SN deve continuar a construção do ENE; professora da Ssind do ANDES-SN na UFRGS argumentou que o FNPE vai seguir uma orientação reformista, como ocorreu com o Fórum Nacional em Defesa da Educação, projeto da escola pública, e as entidades que fazem parte do FNPE vão migrar para o Fórum de Educação oficial, chamado pelo governo, que não representa o projeto de educação defendido pelo ANDES-SN; o Mário Mariano (Diretoria) destacou que a categoria tomou a decisão de reconstruir o ENE e construir um projeto classista de educação. A diretoria defende a proposta de modificação do item 1 do TR 28, conforme aprovado pelo Grupo 13: **“Que o ANDES-SN dialogue com as entidades que compõem o Fórum Nacional Popular de Educação com vistas à construção do IV ENE e que o ANDES-SN participe como observador no FNPE até o 42º Congresso.”** A professora Elisa Guaraná (ADUR) ressaltou que o FNPE não é a mesma coisa que o CNE, que o fórum se constituiu após o golpe de 2018, e o ANDES deve disputar o projeto de educação com as demais entidades da educação, como a CNTE; professor da SINDUECE ressaltou que é preciso discutir o conceito de democracia, que existem 40 entidades que constroem o FNPE, enquanto o ENE só o ANDES participa; professora da ADUFERPE destacou que é preciso estar no FNPE para fortalecer a luta em defesa do projeto do ANDES-SN de educação, para sair do isolamento em que o sindicato se encontra; professor da ADUR defendeu a participação do ANDES-SN no FNPE, em unidade na luta com os trabalhadores, destacando que o FNPE não é um fórum governamental; outro professor da ADUR defendeu que o ANDES-SN deve participar do FNPE para dialogar com outros movimentos que atuam nas escolas, para dialogar com a CNTE; a professora da APROFURG afirmou que participou do IV ENE, construindo as etapas municipal, estadual

e nacional, mas percebeu que estávamos dialogando com nós mesmos, e defende que a condição de observador no FNPE pode proporcionar ao ANDES-SN uma melhor participação. A mesa coordenadora, então, orientou que, apesar de várias inscrições, mas por conta do horário, passaria ao mérito da questão, se devemos participar ou não do FNPE, propondo a votação em duas etapas: primeira etapa: Proposta 1 – que o ANDES-SN participaria do FNPE, versus Proposta 2 – que o ANDES-SN não participaria do FNPE. Em votação, a Proposta 1 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Na segunda etapa, a votação foi assim encaminhada: Proposta 1 – como observador, versus Proposta 2, como membro. Em votação, a proposta 1 foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Desta forma, a deliberação referente aos pontos discutidos em conjunto ficou com a seguinte redação: **“1. Que o ANDES-SN participe do Fórum Nacional Popular de Educação na condição de observador até o próximo Congresso”**. Tendo alcançado o teto para a plenária, a mesa coordenadora colocou em apreciação a proposta de remeter os demais itens e TR do Tema III, não apreciados na plenária, a saber: GTPE - **TR70 (Itens 1, 3 e 4); TR 28, 58, 60 e novo item do TR19**, proposto pelo Grupo: 7 (F20 | C0 | A5), remetido pelo GTPCEGDS para o GTPE: “Que o ANDES se mobilize para a garantia dos direitos dos povos indígenas ao ensino superior, por meio das seguintes ações para implementação e consolidação das licenciaturas interculturais indígenas (LII) - Apoio à criação da secretaria especial de Educação Escolar Indígena no MEC; - Institucionalização dos cursos de LII; - Abertura de vagas e concursos específicos para professores de LII e técnicos; - Garantia de acesso e permanência de estudantes indígenas nas IES federais e estaduais e nos IFES com vestibular diferenciado; - Implementação de vagas para estudantes indígenas em todos os cursos de pós graduação; - Política de incentivo à publicação e utilização de materiais didáticos bilíngues produzidos por indígenas nas redes das escolas de ensino fundamental e médio.” GTCA – **TR 20 e 59**; GTPAUA – **TR 21, 29, 63 e 68**, GTCeT – **TR 22**; GTSSA – **TR 23, 52 (itens 3, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 21) e 67**; GTHMD/CV – **TR 24**, GT Carreira – **TR 25**; e GTPFS - **TR 65, 61, 64 e 57**, para discussão no 66º CONAD. Em votação, a proposta foi aprovada, com algumas abstenções, por ampla maioria do plenário. Às 22h30, a presidenta da mesa, Francieli Rebellato deu por encerrados os trabalhos e eu, Luiz Henrique dos Santos Blume, 2º Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidenta.

Francieli Rebelatto
Presidenta

Luiz Henrique dos Santos Blume
2º Secretário

ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SN – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às 09h30min do dia 10 de fevereiro de 2023, no auditório do Centro de Convenções da Universidade Federal do ACRE (UFAC), cidade de Rio Branco, iniciou-se a plenária do Tema IV, referente às **QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo(a)s professore(a)s Jennifer Susan Webb Santos (Presidenta), Luis Augusto Vieira (Vice-Presidente), Fernando Correa Prado (1º Secretário) e Dulcídeia da Conceição Palheta (2ª secretária). Após cumprimentar a plenária, a Presidenta fez a abertura dos trabalhos, iniciando uma programação cultural com o(a)s professore(a)s Jazomar Rocha (ADUFF) e Dulcídeia Palheta (ADUFRA) que foram convidado(a)s a apresentar uma canção composição do(a)s docentes, a partir do poema “Germinou” da Profa. Dulcídeia em homenagem ao 41º Congresso do ANDES-SN. Iniciaram-se as discussões da plenária pelo **TR 17 – POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL**, da Diretoria do ANDES-SN. O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. A desfiliação do ANDES-SN da CSP-Conlutas. 2. Realizar um Seminário Nacional sobre a reorganização da classe trabalhadora em 2023. 3. Que o ANDES-SN, por meio das suas Secretarias Regionais e com apoio do GTPFS, promova reuniões e seminários para discutir e divulgar a importância das centrais sindicais na organização das lutas em defesa da classe trabalhadora. RECOMENDAÇÃO: 1. Que o ANDES-SN (Diretoria, Secretarias Regionais, GTs, Seções Sindicais) organize uma série de debates com o tema “A classe trabalhadora no enfrentamento às políticas da extrema direita no Brasil”. 2. Que seja editada uma síntese do seminário aprovado no 14º CONAD Extraordinário. Situação nos grupos: Item 1 - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 13, 14; Grupo 1 / F17 | C14 | A1; Grupo 2 / F18 | C13 | A1; Grupo 3 / F11 | C10 | A1; Grupo 4 / F20 | C7 | A1; Grupo 5 / F20 | C7 | A0; Grupo 6 / F19 | C8 | A2; Grupo 7 / F17 | C11 | A0; Grupo 9 / F17 | C7 | A0; Grupo 11 / F10 | C8 | A1; Grupo 13 / F18 | C7 | A0; Grupo 14 / F16 | C11 | A0, sendo apresentado pela Presidenta o relatório consolidado do Tema. Em seguida apresentou a metodologia de debate, sendo proposta a inscrição de 3 sequências, com 6 inscrições, sendo que haverá um sorteio entre as inscrições FEMININO, MASCULINO E NÃO-BINARIE - colocada para votação e aprovada por unanimidade. A Presidenta solicita a participação de um monitor para o sorteio dos crachás, que vai sacudir a caixa e retirar um

crachá para o início dos trabalhos. Assim alinhado, foi dado início ao sorteio dos 1^{os} Inscritos, a fim de serem iniciados os debates. Após amplo e consistente debate, dando seguimento aos trabalhos, foi colocada em votação a abertura de um próximo bloco de 6 falas, proposta que não foi aprovada. A mesa coordena a votação com a presença de diverso(a)s professore(a)s para realização da contagem de votos. 1^a Votação –favoráveis à proposta 1 – desfiliação: aprovada a desfiliação com 262 votos; e proposta 2 – permanência, sendo obtidos 127 votos; abstenção – 7 votos, ficando aprovado o item **1. A desfiliação do ANDES-SN da CSP-CONLUTAS**. Dando continuidade, para avaliação do TR 17, o **item 2. Realizar um Seminário Nacional sobre a reorganização da classe trabalhadora em 2023**. APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 2, 3, 4, 6, 7, 11, 13, 14. Grupo 2 - F15 | C0 | A7; Grupo 3 - F10 | C2 | A7; Grupo – 4 F22 | C0 | A2; Grupo – 6 F20 | C4 | A1; Grupo – 7 F17 | C11 | A0; Grupo – 11 F9 | C2 | A1; Grupo -13 F18 | C0 | A5; Grupo -14 F20 | C6 | A1. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO NO GRUPO 1 - F8 | C8 | A8; 2. Realizar um Seminário Nacional sobre o papel da central sindical na classe trabalhadora na atual conjuntura. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 2 Grupo 2 - F13 | C11 | A7; 2. Que seja editada uma síntese do seminário aprovado no 14^o CONAD Extraordinário. APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 7, 14 Grupo: 3 - F14 | C0 | A5; Grupo:7- F17 | C11 | A0; Grupo:14- F20 | C6 | A1; Grupo:4 - F22 | C0 | A2; Grupo: -1 F20 | C3 | A4; Grupo:2 - F15 | C0 | A7; Grupo:11 - F9 | C2 | A8; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO NOS GRUPOS 13 e 6; Grupo: 13 - F16|C0|A5 2. Que seja editada uma síntese do seminário nacional sobre a reorganização da classe trabalhadora aprovado no 14^o CONAD Extraordinário. Grupo: 6 - F22 | C0 | A2; 2. Que seja editada uma síntese do seminário e debates sobre a reorganização da classe trabalhadora realizados pelo ANDES-SN. PROPOSTA DE COMPATIBILIZAÇÃO: 2. Que seja editada uma síntese do Seminário sobre Reorganização da Classe trabalhadora a ser realizado pelo ANDES-SN. Foi colocado para apreciação a substituição ou a manutenção do texto original da Diretoria, tendo sido aprovado por ampla maioria da plenária, ficando assim o texto final: **“Realizar um Seminário Nacional sobre a reorganização da classe trabalhadora em 2023”**. Na sequência foi apreciado o **ITEM 3. Que o ANDES-SN, por meio das suas Secretarias Regionais e com apoio do GTPFS, promova reuniões e seminários para discutir e divulgar a importância das centrais sindicais na organização das lutas em defesa da classe trabalhadora**. APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 1, 3, 4, 6, 7, 11, 14, sendo assim votados nos GTs - Grupo 3 - F14 | C0 | A5; Grupo 7 F17 | C11 | A0; Grupo

14 - F20 | C6 | A1; Grupo11 – F17 | C0 | A2; Grupo 6 - F23 | C0 | A1; Grupo 4 - F22 | C0 | A2; Grupo 1 – F20 | C3 | A4; Grupo 13 – F18 | C0 | A5. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 1 - 3. Que o ANDES/SN por meio das suas Secretarias Regionais e com apoio do GTPFS promova reuniões e seminários para discutir e divulgar a importância das centrais sindicais na organização das lutas em defesa da classe trabalhadora. APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 1, 3, 4, 6, 7, 11, 14 – Grupo 3 - F14 | C0 | A5; Grupo 7 - F17 | C11 | A0; Grupo 14 - F20 | C6 | A1; Grupo 11 - F17 | C0 | A2; Grupo 6 - F23 | C0 | A1; Grupo 4 - F22 | C0 | A2; Grupo 1 - F20 | C3 | A4; Grupo 13 - F18 | C0 | A5. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 2 – Grupo 2 F13 | C11 | A7 - 3. Que o ANDES/SN, por meio das suas Secretarias Regionais e com apoio do GTPFS, promova reuniões e seminários para debater as centrais sindicais na organização das lutas em defesa da classe trabalhadora. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO: 1 Que o ANDES/SN (Diretoria, Secretarias Regionais, GTs, Seções Sindicais) organize uma série de debates com o tema A classe trabalhadora no enfrentamento às políticas da extrema direita no Brasil. APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 14; Grupo 7 - F17 | C11 | A0; Grupo 14 - F20 | C6 | A1; Grupo 6 - F22 | C1 | A3; Grupo 4 - F22 | C0 | A2; Grupo 1 - F20 | C3 | A4; Grupo 2 - F14 | C0 | A7; COM SUPRESSÃO NO GRUPO 11 Grupo 11 - F9 | C2 | A8. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 13: Grupo: 13 - F16 | C0 | A5. 1. Que o ANDES-SN (Diretoria, Secretarias Regionais, GTs, Seções Sindicais) organize uma série de debates com o tema “A classe trabalhadora no enfrentamento às políticas da extrema direita no Brasil e no mundo”. Foi colocada para votação a modificação ou a manutenção do texto original do item 3. Foi aprovada por maioria a manutenção da proposta original da Diretoria. Foram apreciadas as propostas de recomendação: **a. que o ANDES-SN (Diretoria, Secretarias Regionais, GTs, seções sindicais) organize uma série de debates com o tema “A classe trabalhadora no enfrentamento às políticas da extrema direita no Brasil e no mundo; foi colocada para debate e aprovação, tendo sido aprovada por maioria; em seguida foi analisada a proposta de modificação para o item b. Que seja editada uma síntese do Seminário sobre a Reorganização da Classe Trabalhadora a ser realizado pelo ANDES-SN, que foi aprovada em seguida.** Os seguintes TRs foram suprimidos por superação a partir da aprovação do TR 17: *TR 30 – Pela Não Desfiliação à CSP-Conlutas: Rejeitar o Divisionismo Aparelhista e Lutar Pela Unidade Organizativa e Política dos Explorados; Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADUERN), André Moreira Bordinhon*

(ADUA), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (SINDIPROL/ADUEL), Fernando César Paulino Pereira (ADCAC), Leonardo Dourado de Azevedo Neto (ADUA), Lourival Felix (SESDUEM), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE), Valdir Anhucci (SINDUNESPAR), Viviane Vidal da Silva (ADUA). Situação nos grupos: 1 – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Opor-se ao divisionismo sindical, face oposta, mas irmã, do burocratismo sindical, avaliando que as divisões do passado devem ser combatidas com a defesa atual da unidade organizativa e política de todos os trabalhadores do país; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14; Grupo 3 - F11 | C10 | A1; Grupo 9 - F0 | C0 | A0; Grupo: 13 - F18 | C0 | A5; Grupo: 14 - F17 | C6 | A1; Grupo 7 - F15 | C5 | A1; Grupo: 11 - F11 | C4 | A2; Grupo 6 - F19 | C0 | A3; Grupo 4 - F23 | C0 | A3; Grupo: 1 - F22 | C0 | A3; Grupo 2 - F19 | C4 | A1; 2. Rejeitar a tentativa de retorno do ANDES-SN à CUT por expressar uma disputa aparelhista e não voltada à superação da fragmentação do movimento sindical e operário. SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14 - Grupo 3 - F11 | C10 | A1; Grupo 9 - F19 | C4 | A0; Grupo 13 - F18 | C0 | A5; Grupo 14 - F16 | C5 | A2; Grupo 7 - F15 | C5 | A1; Grupo 11 - F11 | C4 | A2; Grupo 6 - F19 | C0 | A3; Grupo 4 - F23 | C0 | A3; Grupo 1 - F22 | C0 | A3; Grupo 2 - F19 | C4 | A1. 3. Rejeitar qualquer nova divisão em relação aos sindicatos ou às centrais, compreendendo que o movimento docente é parte do movimento geral dos trabalhadores e não pode ficar isolado; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14; Grupo 3 - F11 | C10 | A1; Grupo 9 - F19 | C4 | A0; Grupo 13 - F18 | C0 | A5; Grupo 14 - F16 | C5 | A2; Grupo 7 - F15 | C5 | A1; Grupo 11 - F11 | C4 | A2; Grupo 6 - F19 | C0 | A3; Grupo 4 - F23 | C0 | A3; Grupo 1 - F22 | C0 | A3; Grupo 2 - F19 | C4 | A1; 4. Lutar pela realização de um Congresso de Unificação de todo(a)s o(a)s trabalhadore(a)s do país, a partir de suas reivindicações elementares, da democracia e dos métodos próprios da classe operária. SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14; Grupo 3 - F11 | C10 | A1; Grupo 9 - F19 | C4 | A0; Grupo 13 - F18 | C0 | A5; Grupo 14 - F16 | C5 | A2; Grupo 7 - F15 | C5 | A1; Grupo 11 - F11 | C4 | A2; Grupo 6 - F19 | C0 | A3; Grupo 4 - F23 | C0 | A3; Grupo 1 - F22 | C0 | A3; Grupo 2 - F19 | C4 | A1; 5. Que o ANDES-SN se posicione por um congresso da CSP-CONLUTAS que tenha por objetivo discutir e decidir sobre a defesa de uma única central classista, independente e democrática. SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14; Grupo 3 - F11 | C10 | A1; Grupo 9 - F19 | C4 | A0; Grupo 13 - F18 | C0 | A5; Grupo 14 - F16 | C5 | A2; Grupo 7 - F15 | C5 | A1; Grupo 11 - F11 | C4 | A2;

Grupo 6 - F19 | C0 | A3; Grupo 4 - F23 | C0 | A3 Grupo 1 - F22 | C0 | A3; Grupo 2 - F19 | C4 | A1. *Suprimido o TR 46 - Pela Imediata Desfiliação da CSP-Conlutas! Contribuição da Assembleia Geral da ADUR-RJ.* SITUAÇÃO NOS GRUPOS O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Pela desfiliação imediata do ANDES-SN da CSP-Conlutas. APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 11, 13; Grupo 3 - F11 | C10 | A1; Grupo 13 - F16 | C3 | A1; Grupo 11 - F10 | C8 | A1; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 4, 6, 7, 9, 14; Grupo 9 - F17 | C1 | A3; Grupo 14 - F17 | C11 | A0; Grupo 7 - F14 | C4 | A4; Grupo 6 - F17 | C0 | A6; Grupo 4 - F20 | C7 | A1; Grupo 1 - F22 | C0 | A4; Grupo 2 - F16 | C1 | A6; 2. Abrir e consolidar discussões desde a base, nas sessões sindicais do ANDES-SN pelo GTPFS, sobre as relações intersindicais e sindicalismo docente como parte da classe trabalhadora brasileira durante o ano de 2023; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14; Grupo 9 - F17 | C1 | A3; Grupo 13 - F14 | C1 | A3; Grupo 14 - F17 | C3 | A3; Grupo 11 - F14 | C0 | A4; Grupo 7 - F14 | C4 | A4; Grupo 6 - F17 | C0 | A6; Grupo 4 - F19 | C0 | A3; Grupo 1 - F22 | C0 | A4; Grupo 2 - F16 | C1 | A6; *Suprimido o TR 47 - Por Que o ANDES-SN Deve se Manter Filiado à CSP-Conlutas?. Contribuição da(o)s sindicalizada(o)s: Aderaldo Alexandrino de Freitas (ADUFERPE), Adriana Gomes Santos (SESDUF-RR), Adriana Machado Penna (ADUFF), Adriano Severo Figueiró (SEDUFMS), Adriano Vitti (ADUFRA), Agatha Justen (ADUFF), Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP), Airton Paula Souza (ADUFS-SE), Alair Silveira (ADUFMAT), Albany Mendonça (APUR), Albert Alan de Sousa Cordeiro (SINDUFAP), Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP), Alexandre José Medeiros do Nascimento (ADUFPI), Alexandre Macedo (ADUFPB), Allan de Andrade Linhares (ADUFPI), Aloízio Soares (ASPUV), Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Ana Lucia B. Faria (SINDCEFET/MG), André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP), Angela Isabel Dullius (SEDUFMS), Angela M. S. Ferreira (ASPUV), Ângela Siqueira (ADUFF), Angelica Lovatto (ADUNESP), Angelo Antonio Abrantes (ADUNESP), Antônia Costa Andrade (SINDUFAP), Antônio Cláudio M. Costa (ADUFU), Antônio Francisco Lopes Dias (ADCESP), Antônio José Mahye (ADURRJ), Antônio Luis de Andrade – Tato (ADUNESP), Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG), Antonio Luís da Silva Sousa (SINDIFPI), Antônio Rodrigues Belon (ADUFMS), Antônio Sérgio Vasconcelos Darwich (SINDUEPA), Argus de Almeida Vasconcelos (ADUFERPE), Aritana Sousa Dutra de Melo (SINDIFPI), Armando Wilson Tafner Júnior (SINDUNIFESSPA), Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP), Beatriz Franchini (ADUFPEL), Beatriz Tupinambá Freitas (ADUFS-SE),*

Benedito G. dos Santos Filho (ADUFRA), Carlos Rinaldo Nogueira Martins (SINDUFAP), Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR), Carmem Dickow Cardoso (SEDUFSM), Cássio Alves (APUFPR), Catarina Malcher Teixeira (APRUMA), Catharina Marinho Meirelles (ADUFF), Celeste Pereira (ADUFPEL), Célia Otranto (ADURRJ), Célio Ribeiro Coutinho (SINDUECE), Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES), Ceres Torres (ADUFPEL), Cláudia Alves Durans (APRUMA), Claudia March (ADUFF), Cláudio Gurgel (ADUFF), Cristiana Costa da Rocha (ADCESP), Cristiana Teixeira Barra (ADUFPI), Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP), Daniela Batista Santos (ADUNEB), David Junior de Souza Silva (SINDUFAP), Dileno Dustan (APES/JF), Eduardo Hindi (APUFPR), Egmar Oliveira Souza Júnior (SINDIFPI), Elaine da Silva Neves (ADUFPEL), Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE), Eliana Pereira de Carvalho (ADCESP), Eliane Fazolo (ADUR-RJ), Elisabete Burigo (ANDES/UFRGS), Elizandra Garcia da Silva (ADUFF), Elyson Carvalho (ADUFS-SE), Enilce de Oliveira Fonseca Sally (ADUFF), Epitácio Macário Moura (SINDUECE), Érika Pinto Azevedo (SINDUFAP), Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE), Fábria Heluy Caram (SINDCEFET/MG), Fabiane Adela Tonetto Costas (SEDUFSM), Fábio Ocada (ADUNESP), Fabiola Kato (ADUFPA), Fausto Camargo Júnior (SINDCEFET-MG), Fernando Martins (ADUNESP), Franci Gomes Cardoso (APRUMA), Francisca Raquel da Costa (SINDIFPI), Francisco Carlos Jacinto Barbosa (SINDUECE), Francisco Edson Rodrigues Cavalcante (SINDIFPI), Francisco Estigarribia de Freitas (SEDUFSM), Francisco Santiago (SINDUFAP), Francisco Vitória (ADUFPEL), Gabriel Muñoz (ADUFU), Gean Cláudio de Souza Santana (ADUFS-BA), Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF), Geraldo Carvalho (ADUFPI), Gianfábio Pimentel Franco (SEDUFSM), Gihad Mohamad (SEDUFSM), Glades Tereza Felix (SEDUFSM), Gonzalo Rojas (ADUFCEG), Grasiela Maria de Sousa Coelho (ADUFPI), Graziela Lucci de Angelo (SEDUFSM), Halanne Fontenele Barros (SINDIFPI), Hélio Cabral Lima (ADUFERPE), Hélvio Alexandre Mariano (ADUNICENTRO), Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL), Herrmann Vinicius Oliveira Muller (APUFPR), Hugo Gomes Blois Filho (SEDUFSM), Igor Morici (SINDCEFET/MG), Ilma de Andrade Barleta (SINDUFAP), Iracema Oliveira Lima (ADUSB), Irislane Pereira de Moraes (SINDUFAP), Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves (SINDIFPI), Ivan Neves (ADUFPA), Jaci Guilherme Vieira (SESDUF-RR), Jacira Maria Machado de Oliveira (ADUFF), Jairo Paes Selles (ADUFF), Janete Brito (ADCESP), Janete Luzia Leite (ADUFRJ), João Batista Farias Júnior (SINDIFPI), João Batista Oliveira de Araujo (ADUFRJ), João Carlos Gilli Martins (SEDUFSM), João da

Costa Chaves Jr. (ADUNESP), João Francisco Kastner Negrão (APUFPR), João Paulo Macedo (ADUFPI), João Reis Novaes (ADUSB), José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL), José Domingues G. Filho (ADUFMAT), José dos Santos Souza (ADUR-RJ), José Jailton Marques (ADUFS-SE), José Raphael Bokehi (ADUFF), José Vitorio Zago (ADUNICAMP), José Wicto Pereira Borges (ADUFPI), Juliana de Segadas Vianna (ADURRJ), Juliana Iglesias Melim (ADUFES), Júlio Figueiredo (ADUFF), Júlio Ricardo Quevedo dos Santos (SEDUFMS), Julio Spanó (ADUFPEL), Lafaiete Santos Neves (APUFPR), Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP), Leandro Machado dos Santos (ADUR-RJ), Léia Soares da Silva (SINDIFPI), Levy Paes Barreto (ADUFERPE), Liliane Rodrigues Soares (SINDUFAP), Lívia de Cássia Godoi Moraes (ADUFES), Lorena Moraes (ADCESP), Lucas Pacheco Campos (APES-JF), Lúcia de Fátima Royes Nunes (SEDUFMS), Lúcia Isabel Silva (ADUFPA), Luciana Menezes Carvalho (SEDUFMS), Luciano Coutinho (ADUFRJ), Luciano da Silva Alonso (ADURRJ), Luís Mauro Magalhães (ADURRJ), Luiz Fernando Reis (ADUNIOESTE), Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL), Luiz Paiva Carapeto (ADUFPEL), Marcelo Barreto Cavalcanti (ADUFEPE), Marcelo Massayoshi Ueki (ADUFS-SE), Marcelo Paula de Melo (ADUFRJ), Marco Antônio Escher (APES-UFJF), Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ), Marcos Fernandes Lima (SINDIFPI), Maria Angélica da Gama Coutinho (ADUR-RJ), Maria Celma Borges (ADUFMS), Maria Conceição Rosa Cabral (ADUFPA), Maria da Graça Gurgel (ADUFAL), Maria da Penha Feitosa (ADUFPI), Maria Daniela Corrêa de Macedo (ADUFRJ), Maria do Carmo Lobato da Silva (SINDUFAP), Maria Edilene S. Ribeiro (ADUFPA), María Gabriela Guillén Carías (ADUFDOURADOS), Maria Jacqueline Girão (ADUFRJ), Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT), Maria Suely Soares (APUFPR), Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA), Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ), Marinalva Vilar (ADUFCEG), Marise Fonseca dos Santos (APUFPR), Maristela da Silva Souza (SEDUFMS), Marluce Souza e Silva (ADUFMAT), Máuri de Carvalho (ADUFES), Maurício Couto (SINDIUFMSB), Milena Martinez (APUFPR), Milton Vieira do Prado Júnior (ADUNESP), Monica Pirozi (ASPUV), Odete da Cruz Mendes (ADUFPA), Olgaíses Maués (ADUFPA), Olinto Silveira Alves Filho (ADUFS-SE), Omar Albornoz (ADCESP), Onice Teresinha Dall'Oglio (ADUFMAT), Osmar Gomes de Alencar Júnior (ADUFPI), Otávio Luiz Pinheiro Aranha (ADUFPA), Paulo Afonso da Silva Oliveira (SEDUF-RR), Paulo Antônio Cresciulo de Almeida (ADUFF), Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP), Plínio de Arruda Sampaio Junior (ADUNICAMP), Priscila Monteiro Chaves (ADUFES), Ranoel Gonçalves

(ADUFCG), Raimundo Sérgio de Farias Júnior (SINDUEPA), Raimundo Wanderley Correa Padilha (SINDUNIFESSPA), Raquel Angela Speck (APUFPR), Regiana Blank Wille (ADUFFel), Rhoberta Santana de Araújo (ADUFPB), Ricardo de Castro Ribeiro Santos (ADUFPI), Ricardo Heli Rondinel Cornejo (SEDUFMS), Rinaldo José Barbosa Pinheiro (SEDUFMS), Roberto Santos Ramos (APRUMA), Robison Raimundo Silva Pereira (ADCESP), Rodrigo Santos Melo (ADUFPI), Romildo de Castro Araújo (ADUFPI), Rondon Martim Souza de Castro (SEDUFMS), Rosana Evangelista Cruz (ADUFPI), Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (APRUMA), Rosângela Assunção (ADCESP), Rosely Cabral Giordano (ADUFPA), Rosenverck Estrela Santos (APRUMA), Rosimê Meguins (ADUFPA), Samuel França Alves (SINDCEFET/MG), Sandra Alessi (APUFPR), Sandra Bernadete da Silva Moreira (ADUFPA), Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDUF-RR), Saulo Costa Arcangeli (SINDUEMA), Sean Purdy (ADUSP), Sebastião Pereira do Nascimento (SINDIFPI), Sidney da Silva Lobato (SINDUFAP), Simone Contente Padilha (SINDUNIFESSPA), Sinoélia Silva Pessôa (ADUNEB), Sônia Maria Araújo (ADUFPA), Sônia Regina Teixeira (ADUFPA), Suly Rose Pereira Pinheiro (APRUMA), Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP), Tamara Cardoso André (ADUNIOESTE), Tarcísio Luiz Pereira (ADUFMS), Valdelaine Mendes (ADUFFEL), Valdonilson Barbosa dos Santos (ADUFCG), Valeska Fortes de Oliveira (SEDUFMS), Vera Lúcia Jacob Chaves (ADUFPA), Veronica Fernandez (ADUFF), Vicente de Paula Censi Borges (ADUFPI), Vilemar Gomes da Silva (APRUMA), Vilson Aparecido da Mata (APUFPR), Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADUFMS), Viviana Mônica Vermes (ADUFES), Viviane Narvaes (ADUNIRIO), Wagner Miquéias Felix Damasceno (ADUNIRIO), Waldir Bertúlio (ADUFMAT), Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA), Waldyr Lins de Castro (ADUFF), Welbson do Vale Madeira (APRUMA), Wilma Pessôa (ADUFF), Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ), Yurgel Pantoja Caldas (SINDUFAP), Zenilde Moreira (ADUFERPE). O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. *Que o ANDES-SN permaneça filiado e construindo a CSP-Conlutas, participando ativamente de todas as suas instâncias nacionais e regionais;* SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14; Grupo: 3 - F11 | C10 | A1; Grupo: 9 - F19 | C4 | A1; Grupo: 14 - F17 | C11 | A0; Grupo: 13 - F18 | C0 | A5; Grupo: 11 - F10 | C8 | A1; Grupo: 7 - F17 | C11 | A0; Grupo: 4 - F20 | C7 | A1; Grupo: 6 - F19 | C8 | A2; Grupo: 1 - F22 | C0 | A4; Grupo: 2 - F17 | C4 | A4. 2. Que, a partir de 2023, o GTPFS organize cursos de formação sindical, APROVADO INTEGRALMENTE NO GRUPO 7 - F12 | C9 | A0 ; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2,

3, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14; Grupo: 3 - F11 | C10 | A1; Grupo: 9 - F19 | C4 | A1; Grupo: 14 - F17 | C11 | A0; Grupo: 13 - F18 | C0 | A5; Grupo: 11 - F10 | C8 | A1; Grupo: 7 - F17 | C11 | A0; Grupo: 4 - F20 | C7 | A1; Grupo: 6 - F19 | C8 | A2; Grupo: 1 - F22 | C0 | A4; Grupo: 2 - F17 | C4 | A4; 3. Que, a partir de 2023, o GTPFS organize debates tratando de temas como concepção e prática sindical, sindicato e internacionalismo da classe trabalhadora, sindicatos e enfrentamento a opressões, sindicatos e setores da classe trabalhadora não sindicalizados, sindicatos e povos originários e quilombolas, entre outros; APROVADO INTEGRALMENTE NO GRUPO 7 - F17 | C0 | A0; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 7, 9, 13; Grupo: 3 - F11 | C10 | A1; Grupo: 9 - F19 | C4 | A1; Grupo: 14 - F17 | C11 | A0; Grupo: 13 - F18 | C0 | A5; Grupo: 11 - F10 | C8 | A1; Grupo: 7 - F17 | C11 | A0; Grupo: 4 - F20 | C7 | A1; Grupo: 6 - F19 | C8 | A2; Grupo: 1 - F22 | C0 | A4; Grupo: 2 - F17 | C4 | A4; PROPOSTAS DE MODIFICAÇÃO DOS GRUPOS 6, 11, 14; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DOS GRUPOS 6 e 14; Grupo: 6 - F20 | C0 | A3; Grupo: 14 - F15 | C1 | A2; Recomendação: Que, a partir de 2023, o GTPFS organize debates tratando de temas como concepção e prática sindical, sindicato e internacionalismo da classe trabalhadora, sindicatos e enfrentamento a opressões, sindicatos e setores da classe trabalhadora não sindicalizados, sindicatos e povos originários e quilombolas, entre outros. PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 11 - F12 | C2 | A2; 3. Que, a partir de 2023, o GTPFS organize debates tratando de temas como concepção e prática sindical, sindicato e internacionalismo da classe trabalhadora, sindicatos e enfrentamento a opressões como patriarcado, machismo, racismo estrutural e feminicídios, sindicatos e setores da classe trabalhadora não sindicalizados, sindicatos e povos originários e quilombolas, entre outros. *Suprimido o TR 55 – Por um ANDES livre do lastro do sectarismo e do isolacionismo; Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s da ADUFES: Daniela Zanetti, Alexandre Curtiss, Sonia Lopes, Alexandre Oxley, Éder Carlos Moreira, Nelson Figueiredo, Gabriel Luchini, Antônio Moraes, Deborah Rosenfeld, Patrícia Rufino, Damian Sánchez, Leonardo Dutra e Daniel de Souza Neves Hora.* Situação nos grupos - I – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Pela desfiliação do ANDES-SN da CSP-CONLUTAS; APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 6, 11, 14; Grupo: 3 - F11 | C10 | A1; Grupo: 14 - F17 | C11 | A0; Grupo: 11 - F10 | C8 | A1; Grupo: 6 - F19 | C8 | A2; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 4, 7, 9, 13 Grupo: 9 - F20 | C0 | A0; Grupo: 13 - F18 | C0 | A5; Grupo: 4 - F20 | C7 | A1; Grupo: 7 - F21 | C0 | A2; Grupo: 1 - F22 | C0 | A4; Grupo: 2 - F20 | C1 | A3; 2. Abrir discussão sobre relações intersindicais e filiação a centrais sindicais durante o ano

de 2023, a ser concluído em Congresso. APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 14; Grupo: 14 - F3 | C6 | A12; Grupo: 4 - F19 | C0 | A3; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 6, 7, 9, 13; Grupo: 9 - F20 | C0 | A0; Grupo: 13 - F18 | C0 | A5; Grupo: 7 - F21 | C0 | A2; Grupo: 11 - F17 | C0 | A1; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 1 - F22 | C0 | A4; Grupo: 2 - F20 | C1 | A3. Suprimido o *TR 56 – Sair da CSP-CONLUTAS e lutar pela reorganização da classe trabalhadora no Brasil; situação nos grupos 1 – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Desfiliar o ANDES-SN da CSP-Conlutas como etapa fundamental para impulsionar a necessária reorganização da classe trabalhadora no Brasil.* APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 6, 11, 14; Grupo: 3 - F11 | C10 | A1; Grupo: 14 - F17 | C11 | A0; Grupo: 11 - F10 | C8 | A1; Grupo: 6 - F19 | C8 | A2; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 4, 7, 9, 13; Grupo: 9 - F22 | C0 | A0; Grupo: 13 - F18 | C0 | A5; Grupo: 4 - F27 | C7 | A1; Grupo: 7 - F17 | C11 | A0; Grupo: 1 - F22 | C0 | A4; Grupo: 2 - F20 | C1 | A3. *TR 73 – Sobre razões e pretextos para rupturas: a criação do PROIFES, a desfilação da CUT e os motivos alegados para sairmos da CSP-Conlutas – situação nos grupos 1 – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. O 41º Congresso delibera que o ANDES-SN permaneça filiado à CSP-Conlutas.* SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 13, 14; Grupo: 3 - F11 | C10 | A1; Grupo: 13 - F18 | C0 | A5; Grupo: 14 - F17 | C11 | A0; Grupo: 11 - F10 | C8 | A1; Grupo: 4 - F20 | C7 | A1; Grupo: 7 - F17 | C11 | A0; Grupo: 6 - F19 | C8 | A2; Grupo: 1 - F22 | C0 | A4; Grupo: 2 - F18 | C13 | A1; Grupo: 9 - F22 | C1 | A9. Suprimido o *TR 76 – Já passou da hora do ANDES-SN sair do isolamento: Desfiliação da CSP-CONLUTAS JÁ! 1 – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Pela desfiliação, imediata, do ANDES-SN da CSP-Conlutas.* APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 6, 11; Grupo: 3 - F11 | C10 | A1; Grupo: 11 - F10 | C8 | A1; Grupo: 6 - F19 | C8 | A2; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 1, 5, 7, 9, 13, 14; Grupo: 5 - F25 | C0 | A1; Grupo: 13 - F18 | C0 | A5; Grupo: 14 - F17 | C11 | A0; Grupo: 4 - F20 | C7 | A1; Grupo: 7 - F17 | C11 | A0; Grupo: 1 - F22 | C0 | A4; Grupo: 1 - F23 | C0 | A0. Dando continuidade aos debates, a presidenta, atendendo ao encaminhamento, coloca para discussão o *TR 77 - REALIZAÇÃO DE DOAÇÃO, PELO ANDES-SINDICATO NACIONAL, EM FAVOR DO POVO INDÍGENA YANOMAMI, Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFU-SS - O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: “ 1. Que o ANDES-SN promova a doação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do povo indígena Yanomami, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos*

da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo de Jair Bolsonaro”. Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 2, 8, 10, 13; Grupo: 8 - F24 | C0 | A0; Grupo: 13 - F19 | C0 | A0; Grupo: 10 - F20 | C0 | A3; Grupo: 2 - F20 | C0 | A0. **Seguindo os debates,** leu-se a PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 9 – Situação - F21 | C0 | A1: Que o ANDES-SN promova a doação do valor de R\$ 100.000,00 (CEM mil reais) em favor do povo indígena Yanomami, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo de Jair Bolsonaro. Em seguida, leu-se a proposta de modificação do grupo 5 – situação no grupo 5 - F24 | C2 | A2: 1. Que o ANDES-SN, por meio de discussão no GTPAUA e no GTPCEGDS, ainda em fevereiro de 2023, promova ações, podendo incluir a doação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do povo indígena Yanomami, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo de Jair Bolsonaro. Proposta de modificação do grupo 3: o 41º congresso do ANDES-SN delibera: 1. Que o ANDES-SN, em articulação com a seção sindical local, promova a doação do valor de pelo menos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do povo indígena Yanomami, em especial às mulheres e crianças, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo de Jair Bolsonaro. Proposta de modificação do grupo 1: O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o ANDES-SN promova a doação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor do povo Yanomami, com o fim de auxiliar nas ações emergenciais em razão da crise humanitária que estão vivendo. Que a doação seja encaminhada para a associação HUTUKARA. Proposta de modificação do grupo 6: 1. Que o ANDES-SN promova a doação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor do povo indígena Yanomami, conforme necessidades expressas por este povo, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo de Jair Bolsonaro, com a Recomendação: que as seções sindicais estimulem os professores a atuarem diretamente na área. PROPOSTAS DE INCLUSÃO DE ITENS: 1. Que as doações sejam feitas diretamente às organizações indígenas e que fique explícito para quais foram feitas, para obter documento fiscal da doação e prestação de conta. 2. Que o ANDES-SN

realize um conjunto de matérias, via Informandes ou outros meios, junto com o GTPAUA, sobre a situação do Povo Yanomami, ao longo de 2023. 3. Que o ANDES-SN, através do GTPAUA, acompanhe e apoie o movimento indígena, na medida do possível, nas ações de suas entidades, junto ao Estado Brasileiro e demais órgãos internacionais, no sentido da reparação imediata da situação de crise humanitária atualmente vivida pelos Yanomami.

PROPOSTA DE COMPATIBILIZAÇÃO da diretoria: 1. Que o ANDES-SN, com mediação da Regional Norte I, promova a doação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor do povo indígena Yanomami, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo de Jair Bolsonaro, e que as doações sejam feitas diretamente às organizações indígenas e que fique explícito para quais foram feitas, para obter documento fiscal da doação e prestação de conta. Encerrando o bloco de 6 inscrições, a presidenta abre para apreciação de um novo bloco de intervenções, sendo colocado em votação – não foi aprovada a abertura de novo bloco de votação. Dando prosseguimento, a PROPOSTA DE COMPATIBILIZAÇÃO DO GRUPO DA PROFA. SANDRA - Que o ANDES-SN promova a doação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor do povo indígena Yanomami, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo de Jair Bolsonaro, e que as doações ocorram em diálogo com as associações Yanomami, intermediada pela Regional Norte I, com as devidas comprovações para prestação de contas, foi pendurada para a melhoria do texto e finalização e ser apreciada em seguida. Dando continuidade aos TRs, foi colocado em debate pela Presidenta da Mesa o TR43 – Regimento Eleitoral do ANDES-SN - 1. O 41º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral, de autoria da Diretoria do ANDES-SN – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2023/2025. Situação nos Grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10 11; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 2 - F14 | C13 | A1; Grupo: 9 - F12 | C8 | A0; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: 8 - F19 | C0 | A1; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 12 - F10 | C9 | A3; Texto original: § 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias 10 e 11 de maio de 2023. Proposta de modificação: § 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2023; colocado o Tema em discussão, com a palavra o prof.

Gustavo Seferian Scheffer Machado, defendendo a TR da diretoria, sem modificação do texto original; a Presidenta coloca em votação a abertura de um novo bloco de falas – não foi aprovado abrir novo bloco. Propostas colocadas para apreciação: em votação a Proposta 1 – texto original – dois dias; modificação – 3 dias de votação; não foi possível diferenciar por contraste, então foi colocada novamente em votação para a contagem de votos por proposta – Assim sendo, por contraste, foi aprovada a proposta 1 – sendo 2 dias de eleição, com manutenção do texto original. A questão de ordem pede para que haja contagem dos votos – e assim, será refeita a votação. Foi colocada mais uma vez a votação do parágrafo 1º - e agora sendo contabilizado os votos um a um, havendo a seguinte apuração proposta 1 – 168 votos; proposta 2 - 138; abstenções – 2 votos, sendo aprovada a proposta 1 com 2 dias de eleições. Dando prosseguimento, foi colocado em debate o Capítulo IV. Situação nos grupos APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 7, 11, 12; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DOS GRUPOS 2, 6, 8, 10, 14; Grupo: 6 - F26 | C0 | A0; Grupo: 14 - F22 | C0 | A3; Grupo: 2 - F23 | C0 | A5; Grupo: 8 - F21 | C0 | A3; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Texto original: DO REGISTRO DE CHAPAS Art. 6º O(A)s candidato(a)s devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: I – durante o 41º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, o(a)s candidato(a)s aos cargos de presidente(a), secretário(a) geral e 1º tesoureiro(a), mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) de presidente(a) ou secretário(a) geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu(sua) representante e respectivo(a)s suplentes na CEC. Proposta de modificação: CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS Art. 6º O(A)s candidato(a)s devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: I – durante o 41º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, o(a)s candidato(a)s aos cargos de presidente(a), secretário(a) geral e 1º tesoureiro(a), mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) de presidente(a) ou secretário(a) geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo

Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu(sua) representante e respectivo(a)s suplentes na CEC e dois sindicalizado(a)s responsáveis pela disponibilização dos documentos dos membro(a)s da chapa em formulário apropriado. III – o(a)s dois(duas) sindicalizados(as) responsáveis pela documentação das chapas deverão enviar à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo e em formato digital por meio de formulário próprio, os seguintes documentos digitalizados: a) termo de concordância, assinado digitalmente por meio de formulário próprio por cada candidato(a), contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico, número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a); denominação da IES à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a) e o cargo a que postula. b) programa da chapa em formato digital devidamente subscrito pelo(a) candidato(a) a presidente(a). c) cópia digitalizada de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do(a) candidato(a) (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional). d) documento original digitalizado expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento. INCLUSÃO NO INCISO III - Proposta de inclusão vem do TR 75 com a seguinte votação: Grupo: 7 - F17 | C1 | A5; Grupo: 4 - F17 | C4 | A3; Grupo: 6 - F26 | C0 | A0; Grupo: 11 - F12 | C4 | A2; Grupo: 8 - F7 | C10 | A5; Grupo: 12 - F19 | C1 | A1; Grupo: 10 - F13 | C1 | A9; Parágrafo Único – Caberá às Chapas que concorrerem ao pleito eleitoral a indicação de 02 (dois) representantes da chapa, para que remetam a documentação referida no inciso III deste artigo. Iniciando os debates sobre o Capítulo IV, Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado apresenta defesa da diretoria e é aberto debate. Após as discussões, foi colocado em votação – proposta para modificação do texto original sobre o inciso 3 - §. Em votação – pela modificação ou por sua supressão; **foi mantido o texto original**. Em seguida, foi contemplado o Capítulo V – DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I – DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL. APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 2 - F12 | C11 | A3; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 8 - F10 | C7 | A5; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 9 - F14 | C8 | A1; Grupo: 11 - F10 | C4 | A2; INCLUSÃO DE NOVO ITEM - Proposta de

inclusão vem da votação no TR 75 com a seguinte votação: APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 7, 8; Grupo: 7 - F17 | C1 | A5; Grupo: 8 - F20 | C0 | A3; SUPRESSÃO NOS GRUPOS 4, 6, 9, 10, 11, 12, 14; Grupo: 9 - F12 | C8 | A0; Grupo: 6 - F18 | C0 | A7; Grupo: 12 - F18 | C0 | A1; Grupo: 14 - F15 | C0 | A1; Grupo: 10 - F13 | C3 | A7; Grupo: 4 - F18 | C0 | A3; Grupo: 11 - F12 | C4 | A2; Proposta de inclusão: Art. 13 Compete à CEC: Parágrafo Único – Seguir a composição do eleitorado baseado, conforme planilha atualizada na Circular nº 424/2022 emitida em 05 de dezembro de 2022, e demais atualizações que se seguirem, onde constam a SEÇÃO SINDICAL e, SINDICALIZADO(A)S também atualizados, até a data sugerida no caput deste artigo. Esse item foi colocado para SUPRESSÃO, sendo aberta a votação para manutenção ou supressão. Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado (Diretoria Nacional) defendeu a supressão, haja vista que essa proposta vai excluir a participação de muito(a)s associado(a)s interessado(a)s na participação das chapas. Foi colocado para apreciação com quatro intervenções. Após os debates a Presidenta coloca em votação a abertura de um novo bloco de intervenções, o que não foi aprovado. Em regime de votação – pela inclusão ou supressão; **foi aprovada a supressão**, com ampla maioria, pela não inclusão do PARÁGRAFO ÚNICO do capítulo V. Dando continuidade às seções - SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS – APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: 8 - F19 | C0 | A1; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0; CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 2, 6, 7, 8, 10, 11, 12; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 2 - F9 | C7 | A6; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: 8 - F19 | C0 | A1; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0; SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 6, 7, 8, 10, 12; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: - 8 F19 | C0 | A1; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 11; Grupo: 11 - F9 | C7 | A4; Texto original: Art. 28 O(A)s eleitore(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical. Proposta de modificação: Art. 28 O(A)s eleitore(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical, divulgados previamente pela Comissão Eleitoral Central.

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 2 - F20 | C0 | A2; Texto original: Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um(a)) presidente(a) e 2 (dois(duas)) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL. Proposta de alteração: Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um(a)) presidente(a) e 2 (dois(duas)) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL, composta por membros da comunidade universitária vinculada à seção sindical. Colocado em debate a SEÇÃO II, pede destaque o Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado (Diretoria Nacional), que defende o texto original da Diretoria Art.28 O(A)s eleitore(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical. Após o primeiro bloco dos debates a presidente abre para o(a)s último(a)s inscrito(a)s. Colocado para votação, **foi mantido o texto original do regimento**. Dando prosseguimento, SEÇÃO II - DAS SEÇÕES ELEITORAIS Art. 31- Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um(a) presidente(a) e 2(dois(duas) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL. Proposta de alteração: Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um(a) presidente(a) e 2 (dois(duas) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL, composta por membros da comunidade universitária vinculada à seção sindical. Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado (Diretoria Nacional) defende o texto original da Diretoria que está claro e garante todos os direitos do(a)s associado(a)s. A proposta é colocada em debate. A presidente colocou para avaliação a abertura de um novo bloco de intervenções – colocado para votação, não passou abertura de um novo bloco. Em regime de votação a manutenção do texto original – aprovado por contraste. Dando prosseguimento a análise do Capítulo V, colocou pra debate SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR - Situação nos Grupos APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: 8 - F19 | C0 | A1; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 2 Grupo: 2 - F17 | C0 | A8; Texto original do Art. 35 – “O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento”: §II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem na chegada para votar. Proposta de modificação do Art. 35, Inciso II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta com identificação do(a) eleitor(a) para análise da CEL e, conforme o caso, posterior computação do voto sem a identificação do(a) eleitor(a). Iniciando os debates, Prof. Gustavo Seferian Scheffer

Machado (Diretoria Nacional), defende a manutenção do texto original, e destaca a importância do voto secreto, e que a modificação do artigo vai retirar esse direito, onde a proposta original salvaguarda a privacidade e direito do votante. Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado defendeu a importância da CEL para a garantia do voto em trânsito. A presidente coloca em votação a prorrogação da plenária até 23:59 – tendo sido aprovada a prorrogação. Colocado em votação mais uma rodada de intervenções, que não foi aprovada. Foi colocado em votação a modificação ou a manutenção do texto original do artigo 35, inciso II, e **foi aprovada a manutenção do texto original por ampla maioria**. Dando prosseguimento à SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO, situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: 8 - F19 | C0 | A1; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 2 Grupo: 2 - F21 | C1 | A3; Texto original do Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. Proposta de modificação: Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s membros da comunidade universitária vinculado(a)s à seção sindical local para exercerem as funções de fiscais de votação e docentes sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. Foi colocada em votação a proposta de modificação, tendo sido rejeitada e mantido o Texto original do Art. 36. Em discussão o CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO, situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: 8 - F19 | C0 | A1; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0 – tendo sido aprovada. Dando prosseguimento, foi colocado para apreciação o CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS – situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: 8 - F19 | C0 | A1; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO

DO GRUPO 2; Grupo: 2 - F15 | C6 | A1; Texto original: Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, até às 9h do dia 14 de maio de 2023. § 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. § 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação. § 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelo(a)s respectivo(a)s representantes da chapa junto à CEC. Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados por esta. Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelo(a)s fiscais das chapas ou pelos candidato(a)s às comissões eleitorais locais e central. Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelo(a)s candidato(a)s, qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL. Proposta de modificação: CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL/CEC, no máximo, até às 9h do dia 14 de maio de 2023. § 1º A CEL/CEC, encerrado o prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. § 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação. § 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelo(a)s respectivo(a)s representantes da chapa junto à CEC. Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados por esta. Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelo(a)s fiscais das chapas ou pelos candidato(a)s às comissões eleitorais locais e central. Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelo(a)s candidato(a)s, qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL. Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado defendeu o texto original da Diretoria, tendo sido colocado para votação a modificação versus a manutenção do texto original, tendo sido aprovado o texto original. Continuando, o CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12; Grupo: 6 - F21 | C0 | A2; Grupo: 12 - F16 | C0 | A2; Grupo: 10 - F23 | C0 | A0; Grupo: 8 - F19 | C0 | A1; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0; ANEXO I - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 7, 11; Grupo: 7 - F19 | C0 | A4; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 11 - F18 | C0 | A0; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DOS GRUPOS 6, 8; Grupo: 6 - F26 | C0 | A0; Grupo: 8 - F21 | C0 | A3; Texto original:

REQUERIMENTO - À Professora Maria Regina de Avila Moreira Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL: Prezada Professora, O/A(s) professor(es/as) _____ e _____, candidato(a)(s) ao(s) cargo(s) de _____ e _____, vêm requerer o REGISTRO da chapa denominada _____ para concorrer à eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2023-2025, e apresentam como candidato(a) ao cargo de Presidente(a), o(a) Professor(a) _____, ao cargo de Secretário(a) Geral, o(a) Professor(a) _____, ao cargo de 1º Tesoureiro(a), o(a) Professor(a) _____ e, como seu representante e seus(suas) suplentes na Comissão Eleitoral Central, os(as) Professores(as) _____. Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa. N. T. Pede deferimento Rio Branco, ___ de fevereiro de _____. Professor(a) _____ (assinatura); Professor(a) _____ (assinatura); RECIBO: Documentos recebidos às _____ horas do dia ___/2/2023. Número de identificação da chapa: _____ Profª. Maria Regina de Avila Moreira Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL. **Proposta de modificação:** REQUERIMENTO - À Professora Maria Regina de Avila Moreira Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Prezada Professora, O/A(s) professor(es/as) _____ e _____, candidato(a)(s) ao(s) cargo(s) de _____ e _____, vêm requerer o REGISTRO da chapa denominada _____ para concorrer à eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2023-2025, e apresentam como candidato(a) ao cargo de Presidente(a), o(a) Professor(a) _____ ao cargo de Secretário(a) Geral, o(a) Professor(a) _____, ao cargo de 1º Tesoureiro(a), o(a) Professor(a) _____ e, como seu representante e seus(suas) suplentes na Comissão Eleitoral Central, os(as) Professores(as) _____. Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa. Indica-se, ainda, como sindicalizado(a)s responsáveis para disponibilização dos documentos dos membro(a)s da chapa o(a)s professore(a)s _____ e _____. N. T. Pede deferimento Rio Branco, de fevereiro de 2023 Professor(a) _____ (assinatura) Professor(a) _____ (assinatura) RECIBO: Documentos recebidos às _____ horas do dia ___/2/2023. Número de identificação da chapa: _____ Profª. Maria Regina de Avila Moreira Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Foi colocada em votação a proposta de manutenção ou modificação do Texto Original do Requerimento para Inscrição da Chapa, tendo sido aprovado pela maioria, por contraste a manutenção do Texto

Original. Em seguida, para aclamação, foi colocado em votação a aprovação do REGIME ELEITORAL COMO UM TODO – tendo sido aprovado por unanimidade, às 16h03 minutos horário local, ficando com a seguinte redação final: **Regimento Eleitoral Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2023/2025** **CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO** Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2023/2025, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias 10 e 11 de maio de 2023. 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos. **CAPÍTULO II DOS ELEITORES** Art. 2º São eleitore(a)s todo(a)s o(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que: I – nele se sindicalizarem até 9 de fevereiro de 2023; II – estiverem em dia com suas contribuições até 11 de março de 2023. 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições do(a)s sindicalizado(a)s em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal até o dia 5 de abril de 2023. 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), até o dia 21 de março de 2023, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 61º CONAD (Boa Vista/RR, 30/6 a 3/7/2016), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo. 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação do(a)s sindicalizado(a)s no processo eleitoral. Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo até o dia 4 de abril de 2023 para enviarem à CEC a relação completa de seus(suas) sindicalizado(a)s apto(a)s a exercerem o direito ao voto. 1º O número de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizado(a)s declarados à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês de fevereiro de 2023. 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada

no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada. 3º As seções sindicais disponibilizarão, no dia 10 de abril, cópia da lista de filiado(a)s apto(a)s a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por ele(a)s solicitada. Art. 4º À(o)s eleitore(a)s é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35. **CAPÍTULO III DO(A)S CANDIDATO(A)S** Art. 5º Podem ser candidato(a)s todo(a)s o(a)s docentes pertencentes ao quadro de sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 13 de novembro de 2022 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 7 de janeiro de 2023, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. **Parágrafo único.** No caso de diretores(a)s e ex-diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, este(a)s poderão ser candidato(a)s se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 8 de março de 2023, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. **CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS** Art. 6º O(A)s candidato(a)s devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: I – durante o 41º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, o(a)s candidato(a)s aos cargos de presidente(a), secretário(a) geral e 1º tesoureiro(a), mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) de presidente(a) ou secretário(a) geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu(sua) representante e respectivo(a)s suplentes na CEC e dois(duas) sindicalizado(a)s responsáveis pela disponibilização dos documentos dos membro(a)s da chapa em formulário apropriado. II – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa do(a)s candidato(a)s aos demais cargos, dar-se-á até o dia 13 de março de 2023, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo. III – o(a)s componentes das chapas deverão enviar à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo e em formato digital por meio de formulário próprio, os seguintes documentos digitalizados: a) termo de concordância,

assinado digitalmente por meio de formulário próprio por cada candidato(a), contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico, número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a); denominação da IES à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a) e o cargo a que postula. b) programa da chapa em formato digital devidamente assinado pelo(a) candidato(a) a presidente(a). c) cópia digitalizada de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do(a) candidato(a) (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional). d) documento original digitalizado expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento. IV – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, serão arquivados no drive da secretaria e disponibilizados na primeira reunião da CEC. V – Não havendo registro de chapas durante o 41º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 41º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. 1º – No caso previsto no inciso V, o registro do(a)s candidato(a)s aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas. 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro. Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação das chapas devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos. Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional. Art. 8º Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo

aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos. 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente(a), secretário(a) geral e 1º tesoureiro(a). 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC - ou seja, mais da metade dos membros totais da CEC, independentemente do número de presentes em reunião - implicará a manutenção da chapa originalmente registrada. 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado. Art. 9º - O(A)s candidato(a)s descrito(a)s no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizado(a)s da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional. Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues (por e-mail para a secretaria da CEC) em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas, improrrogavelmente. Art. 10 No ato de registro da chapa, seus(suas) integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC. Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento. **CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL** Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2023/2025, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por: I – 1 (um(a)) membro(a) da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu(sua) presidente(a); II – 1 (um(a)) sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado(a) por cada chapa concorrente; III – sindicalizado(a)s do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(a)s e homologado(a)s pela plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 41º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional; IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar; V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(a)s seus(suas) indicado(a)s deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado(a) o(a) suplente mais votado(a) pela respectiva plenária do 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo. 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele(a) previsto(a) no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 41º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras. 2º A diretoria do ANDES-

SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois(duas)) suplentes para cada integrante da CEC previsto(a)s nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo. 3º É vedada a participação do(a)s membro(a)s da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC. 4º É vedada a participação de candidato(a) na CEC. 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizado(a)s para composição da CEC.

Art. 13 Compete à CEC: I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento; II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s); III – divulgar a composição do eleitorado até o dia 10 de abril de 2023; IV – confeccionar as cédulas eleitorais; V – coordenar as comissões eleitorais locais; VI – decidir sobre recursos interpostos; VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição; VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 66º CONAD, a ocorrer em Campina Grande-PB. Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares. Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelo(a)s presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu(sua) representante na Comissão. Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião. Art. 16 O(A) integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro(a) titular dessa Comissão, assumindo-a seu(sua) suplente. Parágrafo único. Na falta eventual de um(a) membro(a) titular, o(a) suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois(duas) representantes autorizado(a)s a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC. Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por: I – 1 (um(a)) membro(a) de sua diretoria, na condição de presidente(a); II – até 2

(dois(duas)) membro(a)s indicado(a)s por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL; III – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o(a) seu(sua) presidente(a). Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II. Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC até o dia 25 de abril de 2023. Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais: I – definir e organizar as seções eleitorais até o dia 3 de maio de 2023; II – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação; III – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância. Parágrafo único. A CEL pode, sempre que necessário, arremeter auxiliares. Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelo(a)s presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus(suas) representantes na Comissão. Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião. Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC. Art. 23 O(A) integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro(a) titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o(a) suplente. Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um(a) representante autorizado(a) a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL. Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa. CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única. 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s). 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o(a) eleitor(a) assinalará a sua escolha. Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral. SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o

atendimento do(a)s eleitore(a)s de cada IES. Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”. Art. 28 O(A)s eleitore(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical. Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional. Art. 30 As secretarias regionais têm prazo até o dia 31 de março de 2023 para fornecer a listagem completa dos sindicalizado(a)s, via secretaria regional, às seções sindicais em que poderão votar. 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as secretarias regionais deverão informar à(o)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, a seção eleitoral em que ele(a)s poderão votar. 2º O voto desse(a)s sindicalizado(a)s em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito. 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos do(a)s sindicalizado(a)s definido(a)s no *caput* deste artigo. Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um(a)) presidente(a) e 2 (dois(duas)) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL. 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do(a) presidente(a) e do(a)s mesários, 1 (um(a)) fiscal de cada chapa concorrente, e o(a) eleitor(a), durante o tempo necessário para votar. 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL. Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir: I – urna; II – cédulas oficiais; III – folha de ocorrência; IV – lista específica para eleitor em trânsito; V – cópia deste Regimento; VI – lista de eleitore(a)s; VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação; VIII – cabine indevassável; IX – lacre para as urnas; X – envelopes para o voto em trânsito; XI – modelo de ata de votação; XII – envelopes para voto em separado; XIII – lista específica para votante em separado. SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR Art. 33 A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências: I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença do(a)s fiscais das chapas; II – a ordem de votação é a da chegada do(a)s eleitore(a)s; III – identificado(a), o(a) eleitor(a) assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora; IV – o(a) eleitor(a) usará cabine

indevassável para votar; V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa; VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL; VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL. Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do(a) primeiro(a) eleitor(a), devendo ser registrado em ata. Art. 34 O(A)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela secretaria regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais. Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento: I – o(a) eleitor(a) assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado(a) via secretaria regional, a sua regional de sindicalização. II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar. SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. 2º Cada chapa tem direito a indicar quanto(a)s fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois(duas)) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes. 3º A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora. Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais. 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos. 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois(duas)) fiscais, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes. 3º A indicação do(a)s fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC. CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, no dia 12 de maio de 2023 no horário indicado pela CEL e será concluída,

impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia. **Parágrafo único.** Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelo(a)s integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos 36 e 37.

Art. 39 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, até às 16 horas do dia 13 de maio de 2023 (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical. **1º** As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, até o dia 22 de maio de 2023 para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical. **2º** A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2023 estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados à(o)s fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

Art. 42 No caso de voto em trânsito, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do(a) eleitor(a) ou à CEC, a confirmação da sua habilitação para votar. **Parágrafo único.** Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência. **Parágrafo único.** Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final. **Parágrafo único.** O resultado oficial será promulgado no dia 16 de maio de 2023, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

Art. 45 Será anulada a urna que: I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação; II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas; III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitore(a)s e folha de ocorrência.

Art. 46 Será anulada a cédula que: I – não contiver a rubrica do(a)s integrantes da respectiva mesa receptora; II – não corresponder ao modelo oficial.

Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem: I – mais de uma chapa assinalada; II – rasuras de qualquer espécie; III –

qualquer caractere que permita identificação. Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, até às 9h do dia 14 de maio de 2023. 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação. 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelo(a)s respectivo(a)s representantes da chapa junto à CEC. Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta. Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelo(a)s fiscais das chapas ou pelos candidato(a)s às comissões eleitorais locais e central

Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelo(a)s candidato(a)s, qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais. Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC. Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 de seus(suas) membro(a)s efetivo(a)s, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º. Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR). **Parágrafo único.** Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis. Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC. **Parágrafo único.** No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o(a) presidente(a) da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral. Art. 57 O(A) presidente(a) da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à

tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para o(a)s integrantes da Comissão. 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo do(a)s diretores(a)s do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local. 2º No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, o(a)s integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final. Art. 58 A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral. Art. 59 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54. Art. 60 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento. Parágrafo único. O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56 deverão ser apresentados no 66º CONAD. Art. 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC. Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC. Art. 62 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 41º CONGRESSO. Rio Branco/AC, 10 de fevereiro de 2023. Anexo I O/A(s) professor(es/as) e candidato(a)s ao(s) cargo(s) de e, vêm requerer o REGISTRO da chapa denominada para concorrer à eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2023-2025, e apresentam como candidato(a) ao cargo de Presidente(a), o(a) Professor(a), ao cargo de Secretário(a) Geral, o(a) Professor(a), ao cargo de 1º Tesoureiro(a), o(a) Professor(a) e, como seu representante e seus(suas) suplentes na Comissão Eleitoral Central, os (as) Professores(as) Indica-se, ainda, como sindicalizado(a)s responsáveis para disponibilização dos documentos dos membro(a)s da chapa o(a)s professore(a)s e Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa. N. T. Pede deferimento. Rio Branco, de fevereiro de 2023 Professor(a) (assinatura) Professor(a) (assinatura) RECIBO: Documentos recebidos às horas do dia /2/2023. Número de identificação da chapa: Profª. Maria Regina de Avila Moreira Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL ANEXO II ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN 2023/2025. TERMO DE CONCORDÂNCIA DADOS DO CANDIDATO: a) Nome

completo: b) Endereço completo (Rua, N°, Cidade, Estado, CEP) c) Telefone: () d) E-mail: e) Estado Civil f) N° do PIS/PASEP: g) N° do RG h) N° do CPF: i) Sindicalizado à Seção Sindical: j) Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional) k) IES de vínculo: **SÍNTESE DO CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN Biênio 2023-2025**

NOVEMBRO/2022 Dia 13 – Prazo máximo de sindicalização de candidato(a)s à Diretoria do ANDES-SN. JANEIRO/2023 Dia 07 – Data em que o(a)s candidato(a)s deverão estar em dia com a contribuição financeira junto à Tesouraria do Sindicato Nacional. FEVEREIRO/2023 De 06 a 11 (Durante o 41º CONGRESSO ATÉ UMA HORA APÓS APROVADO O REGIMENTO) – Registro das chapas concorrentes com, no mínimo, a inscrição dos candidato(a)s a Presidente, Secretário (a) Geral e 1º^o Tesoureiro(a) com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central. Dia 09 – Prazo máximo de sindicalização para estar apto(a) a votar no processo eleitoral 2023. MARÇO/2023 Dia 08 – Data em que o(a)s diretores(a)s e ex-diretores(a)s do ANDES-SN deverão estar em dia com a tesouraria do ANDES-SN, caso sejam candidato(a)s. Dia 11 - Data em que o(a)s eleitores(a)s deverão estar em dia com suas contribuições. Dia 13 – Prazo máximo para registro definitivo das chapas, com a nominata completa do(a)s candidatos aos demais cargos, das 9h às 18h. Dia 21 - A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 61º CONAD (Boa Vista/RR, 30/6 a 3/7/2016), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até essa data. Dia 31 – Prazo máximo para que as secretarias regionais enviem à CEC, por meio eletrônico, a listagem completa do(a)s sindicalizado(a)s via secretaria regional indicando para as seções sindicais onde estes poderão votar. ABRIL/2023 Dia 04 – Prazo máximo para que as seções sindicais e secretarias regionais enviem à Comissão Eleitoral Central, a relação completa de seus(suas) sindicalizado(a)s apto(a)s a votar. Dia 05 – Prazo máximo para que as seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições do(a)s sindicalizado(a)s em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais notifiquem à Tesouraria do ANDES-SN e esta à Comissão Eleitoral Central os motivos de tal fato. Dia 10 – Prazo máximo para divulgação, pela Comissão Eleitoral Central, dos colégios eleitorais, local e nacional. Dia 10 – Prazo máximo para que as seções sindicais disponibilizem a cópia da lista de

filiado(a)s apto(a)s a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por ele(a)s solicitada. Dia 25 – Prazo máximo para que as seções sindicais divulguem e enviem à Comissão Eleitoral Central – CEC a Composição das Comissões Eleitorais Locais (CEL). MAIO/2023 Dia 03 – Prazo máximo para retificação na lista de sindicalizados e para que as Comissões Eleitorais Locais (CEL) definam e organizem as seções eleitorais locais. Dia 09 - Prazo máximo para as chapas indicarem os fiscais às Comissões Eleitorais Locais (CEL), para o processo de votação e apuração, e, à Comissão Eleitoral Central (CEC), os fiscais para o processo de apuração de votos. Dias 10 e 11 (Quarta e Quinta-Feira) – Eleições. Dia 12 – Apuração de votos nas seções sindicais pelas Comissões Eleitorais Locais. Dia 13 – Prazo para envio, por meio eletrônico, pelas seções sindicais do resultado da eleição, até às 16h deste dia. Dia 14 (DOMINGO) – Computação dos votos pela Comissão Eleitoral Central, a partir das 15h. Dia 14 (DOMINGO) – Prazo para apresentação de recursos conforme Art. 49 do Regimento. Dia 16 – Promulgação do Resultado OFICIAL pela CEC. Dia 22 – Prazo máximo para que as Comissões Eleitorais Locais encaminhem, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, atas e listas de assinaturas. JUNHO/2023 Dia 1º - Prazo máximo para a CEC apresentar à Diretoria do ANDES-SN o relatório financeiro do processo eleitoral. JULHO/2023 Até Dia 31 - Prazo para entrega do relatório final dos trabalhos e do relatório financeiro da CEC ao 66º CONAD. Até Dia 31 - Posse da Diretoria eleita - Plenária de Abertura do 66º CONAD. Concluída a votação do Regimento Eleitoral e da aprovação de seu cronograma, com destaque para a posse da diretoria eleita deverá ocorrer até o dia 31 de julho de 2023, prosseguiram-se os trabalhos, voltando à questão do TR 77, foi colocado em votação a modificação desse TR, tendo sido lida a proposta de compatibilização apresentada pela Profa. Sandra. Em votação, por maioria absoluta foi aprovado o TR 77 de apoio ao povo Yanomami, ficando assim o texto final O 41º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **Que o ANDES-SN, promova a doação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor do povo Yanomami, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo genocida de Bolsonaro, e que as doações ocorram em diálogo com as associações Yanomami, intermediada pela Regional Norte I, com as devidas comprovações para prestação de contas.** Seguindo os trabalhos, em relação ao TR 33 -

Referendo de Alteração Estatutária do ANDES-SN Promovida por Força de Decisão Judicial – da Diretoria do ANDES-SN. 1 – **O 41º Congresso do ANDES-SN delibera referendar a seguintes alterações estatutárias: 1. Alterar o Artigo 2º: Onde se lê: Art. 2º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional. Leia-se: Art. 2º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional, exceto na representação do(a)s professore(a)s de ensino superior das Universidades Federais do Estado de Santa Catarina.** Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 4, 6, 12, 14; Grupo: 12 - F20 | C0 | A1; Grupo: 6 - F18 | C0 | A3; Grupo: 3 - F18 | C2 | A2; Grupo: 4 - F20 | C0 | A0; Grupo: 14 - F24 | C0 | A3; NOVOS ITENS INCORPORADOS VIA GRUPOS: Grupos 3, 4, 6, 12; Grupo: 12 - F20 | C0 | A1; Grupo: 6 - F21 | C0 | A3; Grupo: 3 - F22 | C0 | A0; **2. Que o GTPFS, ainda no primeiro semestre, realize uma reunião para discutir a defesa da representação do ANDES-SN diante de outras iniciativas para fragmentar sua base.** Grupo: 12 - F20 | C0 | A1; **3. Que o ANDES-SN, por meio de sua encarregatura jurídica, acompanhe o projeto de valorização e fortalecimento da negociação coletiva, em debate no âmbito das centrais sindicais e Ministério do Trabalho e Emprego, em especial sobre o fortalecimento do Sindicato Nacional.** Colocado em votação com contagem de votos, tendo sido apresentada antes uma questão de ordem Prof. Amauri Fragoso (Diretoria Nacional), que solicita a intervenção do advogado Rodrigo Torelly da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, que explica que essa alteração estatutária foi realizada por medida judicial, para conhecimento e referendo da plenária. Foi colocado em votação o TR 33, com a incorporação dos itens 2 e 3, que foram aprovados por contraste. Na sequência, o **TR 34 – FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN**, da Diretoria do ANDES-SN. 1 – **O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 41º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de R\$ 1.164.900,00 da parcela referente à mobilização.** Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 4, 6, 7, 10, 12; Grupo: 3 - F14 | C0 | A1; Grupo: 10 - F17 | C0 | A4; Grupo: 6 - F22 | C0 | A2; Grupo: 4 - F17 | C0 | A0; Grupo: 12 - F20 | C0 | A0; Grupo: 7 - F18 | C0 | A1; **2. Autorizar o 66º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de**

luta para o segundo semestre de 2023. APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 4, 6, 7, 10, 12; Grupo: 3 - F14 | C0 | A1; Grupo: 10 - F17 | C0 | A4; Grupo: 6 - F22 | C0 | A2; Grupo: 4 - F17 | C0 | A0; Grupo: 12 - F20 | C0 | A0; Grupo: 7 - F18 | C0 | A1; **3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES-IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2023, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.** APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 4, 6, 7, 10, 12; Grupo: 3 - F14 | C0 | A1; Grupo: 10 - F17 | C0 | A4; Grupo: 6 - F22 | C0 | A2; Grupo: 4 - F17 | C0 | A0; Grupo: 12 - F20 | C0 | A0; Grupo: 7 - F18 | C0 | A1; **4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos(as) sindicalizados(as), mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.** APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 4, 6, 7, 10, 12; Grupo: 3 - F14 | C0 | A1; Grupo: 10 - F17 | C0 | A4; Grupo: 6 - F22 | C0 | A2; Grupo: 4 - F17 | C0 | A0; Grupo: 12 - F20 | C0 | A0; Grupo: 7 - F18 | C0 | A1; NOVOS ITENS INCORPORADOS VIA GRUPOS: Grupo: 12 – Autorizar a suspensão da contribuição para o fundo único também em casos de não pagamento de salários, por motivos diversos, como regimes de austeridade fiscal - Grupo: 12 - F20 | C0 | A0; Grupo: 12 – **Recomendação: Dar atenção especial às demandas estruturais, jurídicas e financeiras das seções sindicais da IEES-IMES;** Grupo: 12 - F19 | C0 | A1. Foram colocados em votação os itens 1, 2, 3 e 4, tendo sido aprovados por maioria; os novos itens foram colocados para votação, tendo sido aprovada a inclusão da RECOMENDÃO do grupo 12. Dando prosseguimento foi iniciado o **TR 35 – Homologação de Alteração Regimental**, da Diretoria do ANDES-SN.

1. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL: 1. Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 41º CONGRESSO ratifica a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado do Amapá (SINDUEAP - SSIND). Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 4, 7, 12; Grupo: 12 - F15 | C0 | A0; Grupo: 3 - F19 | C0 | A1; Grupo: 4 - F21 | C0 | A0; Grupo: 7 - F21 | C0 | A3. Foi colocado em votação tendo sido aprovado o Texto original por ampla maioria. Para apreciação foi colocado o **TR - 36 - Prestação de contas**

do 65° CONAD. O 41° CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 65° CONAD. Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 4, 6, 9, 12, 14; Grupo: 9 - F16 | C0 | A2; Grupo: 12 - F12 | C0 | A4; Grupo: 14 - F23 | C0 | A3; Grupo: 3 - F21 | C0 | A1; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0; Grupo: 6 - F23 | C0 | A0; OBSERVAÇÃO: No anexo (pdf), substituir ADUSP por ADUSB na coluna referente à sede do 65° CONAD. Colocado em votação, e aprovado por ampla maioria por contraste. Na sequência o **TR 37 – Prestação de contas do 14° CONAD Extraordinário, da Diretoria do ANDES-SN. 1 – O 41° CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 14° CONAD Extraordinário.** Situação nos grupos - 1 – APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 4, 6, 9, 12, 14; Grupo: 9 - F18 | C0 | A2, Grupo: 12 - F15 | C0 | A1; Grupo: 14 - F20 | C0 | A4; Grupo: 3 - F20 | C0 | A1; Grupo: 6 - F23 | C0 | A1; Grupo: 4 - F22 | C0 | A0. Foi colocado em votação, e aprovado por ampla maioria por contraste. Na continuidade, **TR 38 - Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), da Diretoria do ANDES-SN. 1 – O 41° CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF);** Situação nos grupos – APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 5, 6, 8, 9, 14; Grupo: 5 - F19 | C0 | A1; Grupo: 9 - F18 | C0 | A0; Grupo: 8 - F22 | C0 | A0; Grupo: 14 - F17 | C0 | A0; Grupo: 3 - F21 | C0 | A1; Grupo: 6 - F22 | C0 | A0; na sequência o **Item 2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.** Situação nos grupos APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 5, 6, 8, 9, 14; Grupo: 5 - F19 | C0 | A1; Grupo: 9 - F18 | C0 | A0; Grupo: 8 - F22 | C0 | A0; Grupo: 14 - F17 | C0 | A0; Grupo: 3 - F21 | C0 | A1; Grupo: 6 - F22 | C0 | A0. Após discussão em plenário, **foi aprovada pela maioria por contraste.** Em seguida, apreciação do **TR 39 - Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida, da Diretoria do ANDES-SN. 1 – O 41° CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).** Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 5, 6, 8, 9, 14; Grupo: 5 - F19 | C0 | A1; Grupo: 9 - F18 | C0 | A0; Grupo: 8 - F22 | C0 | A0; Grupo: 14 - F17 | C0 | A0; Grupo: 3 - F21 | C0 | A1; Grupo: 6 - F22 | C0 | A0. **2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos**

da ACD nos estados. Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 5, 6, 8, 9, 14; Grupo: 5 - F19 | C0 | A1; Grupo: 9 - F18 | C0 | A0; Grupo: 8 - F22 | C0 | A0; Grupo: 14 - F17 | C0 | A0; Grupo: 3 - F21 | C0 | A1; Grupo: 6 - F22 | C0 | A0. Colocado para apreciação e aprovado pela maioria por contraste. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, iniciou-se o debate do **TR 40 - Manutenção do apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST)**, *Diretoria do ANDES-SN - 1 – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).* Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 5, 6, 8, 9, 14; Grupo: 5 - F19 | C0 | A1; Grupo: 9 - F18 | C0 | A0; Grupo: 8 - F22 | C0 | A0; Grupo: 14 - F17 | C0 | A0; Grupo: 3 - F21 | C0 | A1; Grupo: 6 - F22 | C0 | A0. Item **2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.** Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 5, 6, 8, 9, 14; Grupo: 5 - F19 | C0 | A1; Grupo: 9 - F18 | C0 | A0; Grupo: 8 - F22 | C0 | A0; Grupo: 14 - F17 | C0 | A0; Grupo: 3 - F21 | C0 | A1; Grupo: 6 - F22 | C0 | A0. Colocado em votação, foi aprovado por ampla maioria de votos. Dando prosseguimento com a **TR 42 – Autorização para aquisição de imóveis para instalação das Sedes das Regionais Planalto, Nordeste III e Sul - O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Goiânia, para a instalação da sede da Regional Planalto, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.** Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 5, 6, 14; Grupo: 5 - F18 | C0 | A2; Grupo: 14 - F16 | C0 | A2; Grupo: 6 - F20 | C0 | A1; Grupo: 4 - F22 | C0 | A1; Grupo: 9 - F15 | C0 | A2. Item **2. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Salvador, para a instalação da sede da Regional Nordeste III, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.** Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 5, 6, 14; Grupo: 5 - F18 | C0 | A2; Grupo: 14 - F16 | C0 | A2; Grupo: 6 - F20 | C0 | A1; Grupo:

4 - F22 | C0 | A1; Grupo: 9 - F15 | C0 | A2. **Item 3. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Curitiba, para a instalação da sede da Regional Sul, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN.** Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato. Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 4, 5, 6, 9, 14; Grupo: 5 - F18 | C0 | A2; Grupo: 14 - F16 | C0 | A2; Grupo: 6 - F20 | C0 | A1; Grupo: 4 - F22 | C0 | A1; Grupo: 9 - F15 | C0 | A2. Após apreciação em plenário, o TR 42 foi aprovado integralmente por ampla maioria. Prosseguindo os trabalhos, **TR 44 – Recurso da ADUFMAT Contra a Decisão de Exclusão de Reginaldo Silva de Araújo do Quadro de Sindicalizados do ANDES-SN, Contribuição da Assembleia Geral ADUFMAT Realizada em 01/12/2022.** **1 – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:** Item 1. Que o 41º Congresso Nacional do ANDES-SN reconsidere a decisão do 65º CONAD relativa à exclusão de Reginaldo Silva de Araújo, de maneira a garantir a ampla defesa do Professor. Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 3, 4, 5, 8, 10, 12, 14, 15; Grupo: 15 - F11 | C7 | A7; Grupo: 8 - F18 | C1 | A4; Grupo: 10 - F18 | C1 | A4; Grupo: 5 - F27 | C0 | A0; Grupo: 3 - F23 | C1 | A0; Grupo: 4 - F23 | C0 | A0; Grupo: 14 - F12 | C2 | A5; Grupo: 12 - F19 | C1 | A1. **Item 2 –** Que o 41º Congresso Nacional do ANDES-SN constitua uma nova Comissão, eleita no próprio Congresso do ANDES-SN, assegurada a representação de membro da Seção Sindical da qual o professor é parte. Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 3, 4, 5, 8, 10, 12, 14, 15; Grupo: 15 - F11 | C7 | A7; Grupo: 8 - F18 | C1 | A4; Grupo: 10 - F18 | C1 | A4; Grupo: 5 - F27 | C0 | A0; Grupo: 3 - F23 | C1 | A0; Grupo: 4 - F23 | C0 | A0; Grupo: 14 - F12 | C2 | A5; Grupo: 12 - F19 | C1 | A1. **Item 3 –** Que o 41º Congresso Nacional do ANDES-SN recomende à Comissão eleita a oitivas daqueles envolvidos e/ou citados nas graves denúncias. Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 3, 4, 5, 8, 10, 12, 14, 15; Grupo: 15 - F11 | C7 | A7; Grupo: 8 - F18 | C1 | A4; Grupo: 10 - F18 | C1 | A4; Grupo: 5 - F27 | C0 | A0; Grupo: 3 - F23 | C1 | A0; Grupo: 4 - F23 | C0 | A0; Grupo: 14 - F12 | C2 | A5; Grupo: 12 - F19 | C1 | A1. **Item 4 –** Que o 41º Congresso Nacional do ANDES-SN estabeleça prazo para a apresentação de Relatório da Comissão, observados os trâmites, os procedimentos e os direitos assegurados na Constituição Federal/1988. Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 3, 4, 5, 8, 10, 12, 14, 15; Grupo: 15 - F11 | C7 | A7; Grupo: 8 - F18 | C1 | A4; Grupo: 10 - F18 | C1 | A4; Grupo: 5 - F27 | C0 | A0; Grupo: 3 - F23 | C1 | A0; Grupo: 4 - F23 | C0 | A0; Grupo: 14 - F12 | C2 | A5; Grupo: 12 - F19 | C1

| A1. Item 5 – Que o 41º Congresso Nacional do ANDES-SN restabeleça os direitos sindicais de Reginaldo Silva de Araújo até o encerramento do novo processo. Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 3, 4, 5, 8, 10, 12, 14, 15; Grupo: 15 - F11 | C7 | A7; Grupo: 8 - F18 | C1 | A4; Grupo: 10 - F18 | C1 | A4; Grupo: 5 - F27 | C0 | A0; Grupo: 3 - F23 | C1 | A0; Grupo: 4 - F23 | C0 | A0; Grupo: 14 - F12 | C2 | A5; Grupo: 12 - F19 | C1 | A1. Após a apresentação dos pontos debatidos nos GTs, a Presidenta colocou em votação a manutenção do texto original, tendo sido aprovado por ampla maioria a supressão do TR 44. Dando continuidade, foi apresentado o **TR 71 - Contrarrazões ao recurso da ADUFMAT quanto à decisão de exclusão do professor Reginaldo Silva de Araújo pelo 65º CONAD. 1** – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **1. Pela manutenção da decisão do 65º CONAD relativa à exclusão de Reginaldo Silva de Araújo, sindicalizado junto à ADUFMAT.** Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE NOS GRUPOS 3, 4, 5, 8, 10, 12, 14; Grupo: 15 - F12 | C6 | A8; Grupo: 8 - F17 | C1 | A5; Grupo: 10 - F18 | C1 | A4; Grupo: 5 - F26 | C0 | A0; Grupo: 3 - F23 | C1 | A0; Grupo: 14 - F17 | C0 | A4; Grupo: 12 - F20 | C0 | A0; Grupo: 4 - F22 | C0 | A2. Colocado em debate, uma questão de ordem é levantada, pede-se esclarecimento sobre a expulsão do sindicalizado, o questionamento é que seja debatido pela plenária. A mesa declara que os GTs deliberaram pelo afastamento e supressão dos TRs que se referem à defesa do professor assediador, e que o tema foi amplamente discutido e esclarecido nos GTs. A Diretoria do ANDES-SN esclareceu que o docente em questão teve todos os direitos garantidos, assim como os prazos para sua ampla defesa, porém o mesmo não se apresentou nos locais determinados dentro dos prazo estabelecidos. Após apreciação e votação, a plenária decidiu **manter o texto original proposto pela Diretoria do ANDES-SN por ampla maioria dos votos. Dando prosseguimento, o TR 45 – Assembleia Híbrida Para Garantir a Participação das(os) Professoras(es) Aposentadas(os) ou em Afastamento, 1** – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Proposta para modificação da alínea ‘a’, do Artigo 48, §4, do Estatuto em Vigor do ANDES-SN – assembleia híbrida. Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 7, 8; Grupo: 8 - F20 | C3 | A2; Grupo: 7 - F12 | C5 | A4. Após apresentação do TR, foi colocado em discussão e não havendo manifestação, foi encaminhada a votação, tendo sido aprovada a manutenção do texto original por ampla maioria dos votos. **TR 72 – Homologação de Alteração Regimental, 1** – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL: **1.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos**

Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 41º CONGRESSO ratifica a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (ADUNIOESTE SSIND). Situação nos grupos - APROVADO INTEGRALMENTE 3, 4, 7, 12; Grupo: 12 - F15 | C0 | A0; Grupo: 3 - F21 | C0 | A0; Grupo: 4 - F21 | C0 | A0; Grupo: 7 - F20 | C0 | A2. Após leitura do TR 72, foi colocado para apreciação, não havendo manifestação, foi encaminhada a votação, tendo sido aprovada a manutenção do texto original pela maioria da plenária. **Em sequência, apreciação do TR 74 – A Tesouraria Nacional do ANDES pode financiar o 42º CONGRESSO.** *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ailton Fernando Santana de Oliveira (ADUFS), Alaide Japecanga (ADUEMS), Alexandre Curtiss (UFES), Alvanita Almeida Santos (APUB), Amália Catharina Santos Cruz (ADUneb), Ana Lucia Cunha Fernandes (Adufrj), Ana Maria Dantas Soares (Adur), Ana Maria Marques Santos (Adur), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira (Adufal), Andrea Carmo Sampaio (Adur), Andréa Emilia Marques Stinghen (APUFPR), Andréa Rosana Fetzner (Unirio), Ari Loureiro (Adufpa), Ariuska Karla Barbosa Amorim(ADUnB), Ascísio Pereira (SEDUFMS), Beatriz Wey (Adur), Benerval Santos (ADUFU), Belkis Souza Bandeira (SEDUFMS), Carla Meira Pires de Carvalho (ADUNEB), Carlos Absalão (AsdUerj), Carlos Eduardo de Sousa Lyra (SINDUECE), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (Sindufap), Clarice Zientarski (ADUFC), Celi Nelza Zulke Taffarel (APUB/BA), Clarice Aparecida dos Santos (ADUnB), Claudio Porto (APUR), Cleide Maria Ferraz (ADUPE), Clóvis Piáu (ADUNEB), Daniel Valença (Adufersa), Daniela Garrossini (ADUnB), Daniela Zanetti (UFES), Darlan Ferreira Montenegro (Adur), David Romão (APUR), Débora Quetti Marques de Souza (ADUPE), Deise Luce de Sousa Marques (Adur), Diones Krinski (ADUnemat), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUnemat), Edleusa Nery Garrido (ADUNEB), Edmilson Maia (SINDUECE), Edson J. Santos (ADunicamp), Eliene Novaes Rocha (ADUnB), Eduardo Giavara (base UFG), Eduardo Jorge Souza da Silva (AdUFERPE), Elilia Camargo Rodrigues (ADUNEB), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Elizabeth de Souza Amorim (ADUPE), Elizabeth Maria Mamede da Costa (ADUnB), Erika Suruagy (AdUFERPE), Eveline Glória Borges Samary (ADUPE), Esmael Almeida Machado (AdUEMS), Everaldo de Oliveira Andrade (Adusp), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fabrícia Vellasquez Paiva (Adur), Fátima Lobato (AsdUerj), Felipe Gonçalves Felix (ADCEFET), Fernando José de Paula Cunha (ADUPB), Flávia Motta (Adur), Flávio Dantas Albuquerque Melo (ADUFAL), Francisco Waldílio da Silva Sousa (ADUFPI), Frederico Costa (SINDUECE),*

Geversson Grzeszczeszyn (ADUNICENTRO), Giovane Mota(ADUFPA), Guilherme Abreu (APUFPR), Helder Molina (AsdUerj), Humberto de Assis Climaco (ADUFG), Irailde Correia De Souza Oliveira (ADUFAL), Isabelle Meunier (AdUFERPE), Ivan Maia de Mello (APUB), Ivania Paula Freitas de Souza Sena (ADUNEB), Izaura Santiago da Cruz (APUB), Jailton de Souza Lira (ADUFAL), Janayna Paula Lima de Souza Santos (ADUFAL), Janeide Bispo dos Santos (Aduneb), Janne Freitas de Carvalho (ADUPE), Jarbas Ribeiro Oliveira (ADUFAL), Jean da Silva Santos (Aduneb), João José de Santana Borges (ADUNEB), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), John Kennedy Ferreira (APRUMA), Joelma Albuquerque (ADUFAL), José Arlen Beltrão (APUR), José Augusto laranjeiras Sampaio (ADUNEB), José Eudes Baima Bezerra (SINDUECE), José Eugenio de Jesus Cardoso Graúdo (ApesJF), José Roberto Rodrigues de Oliveira (Adufms), José Tarcísio de Lima (ADUFLA), Juanito Vieira (ApesJF), Laudemir Zart (ADUnemat), Laura Regina SCM Fonseca (SEDUFMS), Leni Hack (ADUnemat), Leonardo da Rocha Botega (SEDUFMS), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lia Maria Texeira (Adur), Liane de Souza Weber (SEDUFMS), Lilian Fatima Barbosa .Marinho (Aduneb), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lisleandra Machado (APESJF), Liz Denize Carvalho Paiva (Adur), Lenucia Moura (SINDUECE), Liliam Faria Porto Borges (Adunioeste), Lori Hack de Jesus (ADUnemat), Lucas Mendes (APESJF), Lucia Valadares (Adur), Luciana de Amorim Nobrega (Adur), Luciano Barbosa Dos Santos (ADUFAL), Lucilia Augusta Lino (Adur e Asduerj), Luiz Alexandre Oxley da Rocha (ADUFES); Luis Antonio Pasquetti (ADUnB), Luis Cesar Passoni (ADUENF), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC/AD), Luiz Felipe Silva (ADUNIFEI), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manoel Pereira de Andrade (ADUnB), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Marcelo Pereira Fernandes (Adur), Márcia Luzia Cardoso Neves (Apur), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marco Aurélio Stefanés (Adufms), Marcus Villa Gois (APUB), Maria Aparecida José de Oliveira (APUB), Maria Caraméz Carlotto (ADUFABC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Socorro Pereira da Silva (ADUFPI), Maria Jaqueline de Grammont (ADUFSJ), Maria Jose Camelo Maciel (SINDUECE), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Marina Cordeiro (Adur), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marlene de Fatima Cararo (UFES), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Marta de Moura Costa (ADUFAL), Marta Oliveira Bezerra (APUB), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUnB), Mayra Goulart (Adufrij), Melina Silva Alves (ADUPB), Michael Daian Pacheco Ramos (Aduneb), Michel de Lucena

Costa (AdUern), Miriam Cristiane Alves (ADUFPEL), Nadia Maria Pereira de Souza (Adur), Nair Casagrande (Apub), Naira Souza Moura (ADUneb), Neila Baldi (SEDUFMS), Nelson Figueiredo de Andrade Filho (UFES), Nicole Louise Macedo Teles de Pontes (AdUFERPE), Nilza da Silva Martins (ADUneb), Otávio Ribeiro Chaves (ADUnemat), Paulo Ricardo Opuszka (APUFPR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Patrícia Bastos (Adur), Patricia Reinheimer (Adur), Pedro Claesen Dutra Silva (Sinduece), Pere Petit (Aduffpa), Rafael Bastos (Asduerj), Raul Lomanto Neto (APUR), Rejane Candado (Adufms), Regina Cohen Barros (Adur), Renata Alvarez Rossi (APUB), Ricardo Dias da Costa (Adur), Ricardo Martins Valle (ADUSB), Rita de Cassia Aragão Matos (APUB), Rogério Anez (ADUnemat), Ronalda Barreto Silva (ADUneb), Rosângela Sampaio Reis (ADUFAL), Rubia Wegner (ADUR), Sabrina Zientarski de Bragança (APRUMA), Sandra Lúcia dos Santos Lira (AdUfal), Silvina Liliana Carrizo (ApesJF), Sonia Lopes (UFES), Suzana Marcolino (ADUFAL), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Teresinha Weiller (SEDUFMS), Terezinha Da Rocha Ataíde (ADUFAL), Thiago Dias Trindade (Adur), Tiago Fávero de Oliveira (APESJF), Valter Pomar (UFABC), Vaneícia dos Santos Gomes (FECLASC/SINDUECE), Victor Ribeiro Neves (ADUPE), Victor Mancir da Silva Santana (APUB), Wagner Romão (Adunicamp).

1 – O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Caberá à tesouraria nacional do ANDES-SN o custeio das despesas relativas à organização das atividades e ao apoio para a participação de delegadas(os) e/ou observadoras(es) no 41º Congresso do ANDES-SN. Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 10, 13; Grupo: 10 - F16 | C1 | A7; Grupo: 13 - F16 | C1 | A6; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO D GRUPO 15 - F11 | C11 | A2: O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que a tesouraria nacional avalie novas formas de rateio para ser apresentada ao 42º Congresso do ANDES-SN, sendo colocado em votação, a proposta de modificação do Item 1, ou sua supressão; tendo sido aprovada a SUPRESSÃO do Item 1 por ampla maioria dos votos; dando prosseguimento para o Item 2. O ANDES-SN passará a publicar nos Cadernos de Textos, a partir do próximo CONAD, como parte dos regimentos dos eventos, as normas que serão empregadas nos rateios, tornando os critérios mais transparentes e compreensíveis. Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 10, 13; Grupo: 10 - F16 | C1 | A7; Grupo: 13 - F16 | C1 | A6; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 15 - F18 | C1 | A2: 2. O ANDES-SN passará a publicar nos Cadernos de Textos, a partir do próximo CONAD, as normas que são empregadas nos rateios; após a leitura foi colocada em votação a supressão do Item 2 ou sua modificação, tendo sido

aprovada a supressão por ampla maioria do plenário. Prosseguindo para o Item 3. O ANDES-SN deve financiar seus Congressos (instância deliberativa máxima) e CONADs (instância deliberativa intermediária). Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 10, 13, 15; Grupo: 10 - F16 | C1 | A7; Grupo: 13 - F16 | C1 | A6; Grupo: 15 - F8 | C12 | A4; após a leitura foi colocada em votação a supressão ou modificação do Item 3, tendo sido aprovada a supressão por ampla maioria do plenário. 4. Que o ANDES-SN se (re)organize no sentido de constituir planos e previsões orçamentárias que indiquem substanciais melhorias na arquitetura organizativa e financeira de forma a oferecer suporte qualificado às rotinas institucionais do sindicato. Situação nos grupos - SUPRESSÃO NOS GRUPOS 10, 13; Grupo: 10 - F16 | C1 | A7; Grupo: 13 - F16 | C1 | A6; PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO GRUPO 15 - F25 | C0 | A0: RECOMENDAÇÃO: Que o ANDES-SN se (re)organize no sentido de constituir planos e previsões orçamentárias que indiquem substanciais melhorias na arquitetura organizativa e financeira de forma a oferecer suporte qualificado às rotinas institucionais do sindicato. A Diretoria do ANDES-SN defende a supressão do TR 74, haja vista que já é uma prerrogativa do Sindicato Nacional realizar os Congressos Nacionais. Foi colocada em votação a manutenção ou supressão do TR, tendo sido aprovada sua supressão pela maioria da plenária, por contraste. *Em seguida* foram apresentadas pela Diretoria as Chapas Inscritas para a Eleição da Diretoria Nacional do ANDES-SN para o Biênio 2023-2025. CHAPA 01, sendo Nome da Chapa: ANDES pela base: ousadia para sonhar, coragem para lutar; Presidente(a): Gustavo Seferian Scheffer Machado, Secretário(a) Geral: Francieli Rebelatto, 1ª Tesoureiro(a): Jennifer Susan Webb Santos, Representante na CEC: Antonio Gonçalves Filho, Suplente do(a) Representante na CEC: Cláudia Lúcia da Costa, Responsáveis pelo envio da documentação da Chapa: Francieli Rebelatto e Jennifer Susan Webb Santos. Foi dada a palavra ao candidato Presidente de chapa, iniciando com o Prof. Gustavo Seferian Scheffer Machado. Defendeu que a Chapa ANDES de Luta pela Base terá um grande desafio para enfrentar o atual governo cheio de contraditórios. O ANDES-SN continuará defendendo a autonomia universitária; não daremos um passo atrás em relação a nossa agenda classista – mantendo a transformação sindical, recebendo seus(suas) companheiros(as) de base, não pelas cúpulas, mas nas ruas; reconhecendo aqueles e aquelas com suas experiências; convidamos a todas e todos como saudação à luta. Foi apresentada a Chapa 2 - Nome da Chapa: ANDES-SN Classista e de Luta, sendo chamado para falar seu candidato à presidência, Prof. André Guimarães, que chama os(as) companheiros(as) que vão integrar o grupo

dos(as) 11 em sua chapa – a ‘1ª vice-presidente, Rosângela Assunção, a 2ª VP; secretária Marinalva Oliveira; Waldir Tertúlio da ADUFMAT – 2º Secretário. A 3ª Secretária Mônica Verbes; chamou, ainda, Edu Santana e Aline Souza. Sua chapa constitui-se com vários setores, unindo 2 coletivos CAEL e Rosa Luxemburgo, de diferentes regiões desse país, com luta pela independência de classe e, apesar das diferenças entre nós, é importante para que o Sindicato tenha mais vida e seja independente de governos e reitorias; hoje houve a deliberação para a desfiliação do CSP CONLUTAS, porém irão se consolidar para formar uma central sindical junto com outras frentes populares – chama para a construção de um Sindicato de Luta – ANDES-SN. Foi apresentada a CHAPA 3 – Nome da Chapa: RENOVA ANDES, sendo Presidente(a): Luis Antonio Pasquetti, Secretário(a) Geral: Eleonora Ziller Camenietzki, 1ª Tesoureiro(a): Erika Suruagy Assis de Figueiredo, Representante na CEC: Edson Franco de Moraes, Suplente do(a) Representante na CEC: Sandra Lucia dos Santos Lira, Responsáveis pelo envio da documentação da Chapa: Lisleandra Machado e Flavio Dantas Albuquerque Melo,; foi chamado para manifestação o Presidente, que convidou seus VP nacionais, Domingos Garcia, Mariusa Guimarães e Paulo Vieira. A chapa RENOVA pretende recolocar o ANDES-SN nas questões que mexem com a categoria como salário, condições de trabalho; defende que o ANDES-SN precisa olhar pra frente e crescer em termos de afiliação e desengessar, para abrir o ANDES-SN pra esse novo país, pra construir o futuro a partir de seu passado. Faz uma homenagem aos que deixaram o ANDES-SN e que não puderam estar aqui nesse dia, que o ANDES-SN seja de toda a categoria pra defender a categoria, a ciência e nossa luta. Com a palavra, a Profa. Érika, que chama a atenção que foi uma vitória a desfiliação da CSP CONLUTAS. Democratizar o ANDES-SN e viva o RENOVA ANDES com construção de um novo ANDES-SN. Em continuidade, apresentamos a Chapa 4 - CHAPA 04, Nome da Chapa: ANDES-SN classista: romper com a capitulação para lutar por salários, direitos e pelo socialismo, Presidente(a): Soraia de Carvalho, Secretário(a) Geral: Raphael Góes Furtado, 1º Tesoureiro(a): Gisele Cardoso Costa, Representante na CEC: Adhemar Lourenço da Silva Júnior, Suplente do(a) Representante na CEC: Aritana Sousa Dutra de Melo, Responsáveis pelo envio da documentação da Chapa: Soraia de Carvalho e Raphael Góes Furtado; chamada para manifestação, a presidenta homenageou aquele(a)s que tombaram e nos antecederam; a chapa é da Corrente Proletária e, se apresentando, o Prof. Rafael leu um pequeno texto, pois foi questionado sobre a candidatura da quarta chapa. Após a manifestação dos(as) representantes das chapas inscritas e aclamação pela plenária, os

trabalhos continuaram, com o informe da composição da Comissão Eleitoral Central: diretores do ANDES-SN: Rivânia Lucia Moura de Assis (Titular); Maria Regina de Avila Moreira (1ª Suplente); Neila Nunes de Souza (2ª suplente); representantes da Chapa 1: Antonio Gonçalves Filho (Titular); Cláudia Lúcia da Costa (1ª Suplente); Ana Livia Adriano (2ª Suplente); representantes da Chapa 2: Luciano Rodrigues de Souza (Titular); Hélvio Alexandre Mariano (1º Suplente); Ilma de Andrade Barleta (2ª suplente); representantes da Chapa 3: Edson Franco de Moraes (Titular); Sandra Lucia dos Santos Lira (Suplente); representantes da Chapa 4: Adhemar Lourenço da Silva Júnior (Titular); Aritana Sousa Dutra de Melo (Suplente), sendo iniciada a organização da votação do(a)s integrantes da Comissão Eleitoral Central (CEC) eleito(a)s na plenária. Após a apresentação de todos os nomes foi colocado em votação, nome a nome; em seguida feita a contagem de votos para cada um(a) – sendo o(a)s quatro primeiro(a)s colocado(a)s incluído(a)s na titularidade e o(a)s demais como o(a)s respectivo(a)s suplentes, ficando assim a composição do(a)s integrantes da CEC eleito(a)s na Plenária do Tema IV do 41º CONGRESSO do ANDES-SN: Antônio Lisboa Leitão de Souza (1º Titular - 213 votos); Fernando José de Paula Cunha (2º Titular – 158 votos); Virgínia Márcia Assunção Viana (3º Titular – 153 votos); Augusto Santiago Cerqueira (4º Titular – 149 votos); Susana Maria Maia (1ª Suplente – 148 votos); Sérgio Luiz Carmelo Barroso (2º Suplente – 139 votos); Carlos Eduardo Veiga de Carvalho (3º Suplente – 112 votos); Sidney da Silva Lobato (4º Suplente – 59 votos);. Em seguida foi colocado para análise o **TR 41– Sede do 42º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL**, havendo a manifestação formal por parte da ADUFC para sediar o 42º CONGRESSO NACIONAL DO ANDES-SN, na cidade de Fortaleza – CE: **1. O 42º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de FORTALEZA, sob a organização da ADUFC.** Não havendo mais outras manifestações, encerramos os trabalhos, subscrevemo-nos.

Jennifer Susan Webb Santos
Presidenta

Dulcidéia da Conceição Palheta
2ª Secretária

Rodrigo Péres Torelly
OAB/DF - 12. 557

Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral do ANDES-SN

ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 22h30min do dia 10 de fevereiro de 2023, foi instalada a Mesa Diretora da Plenária de Encerramento do 41º Congresso do ANDES-SN. A presidente da mesa, Rivânia Moura, iniciou os trabalhos apresentando o(a)s demais componentes: Maria Regina Avila (secretária-geral); Amaury Fragoso(1º tesoureiro); Letícia Mamed (Presidente da ADUFAC); José Sávio Maia (2º vice-presidente da Secretaria Regional Norte I). A Plenária foi aberta pela presidente do ANDES-SN que, em seguida, passou a palavra à secretária-geral para leitura e submissão das moções. A professora Maria Regina Ávila informou que foram submetidas 30 moções. As moções foram as seguintes: **Moção 1** - Moção de repúdio, Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN, Destinatário(a)(s): Ministério dos Povos Originários, Governo do Estado do Tocantins, Funai, Fato motivador da Moção: Contaminação do meio ambiente pelos agrotóxicos das lavouras de soja e cana de açúcar, nas aldeias da Reserva Xerente no Estado do Tocantins. **Moção 2** – Moção de solidariedade, Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN, Destinatário(a)(s): Consulado do Peru no Brasil, Universidad Mayor de San Marcos, Universidad Nacional de Ingeniería, Sindicato Unitario de Trabajadores en la Educación del Perú, Federación Nacional de Docentes Universitarios del Perú, Confederación Campesina del Perú, Federación Nacional de Trabajadores en la Educación del Perú, Confederación General de los Trabajadores del Perú, Federación Nacional de Trabajadores de las Universidades del Perú, Fato motivador da Moção: Golpe de Estado no Peru. **Moção 3** - Moção de solidariedade ao povo yanomami Proponente(s): Diretoria Nacional ANDES-SN, Destinatário(a)(s): Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Fato motivador da Moção: Crise humanitária Yanomami, em Roraima. **Moção 4** – Moção de repúdio, Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES–SN, Destinatário(a)(s): Reitoria UFRJ, MEC, Consórcio Bônus-Klefer, Grupo W Torre Entretenimento e Participações Ltda, Fato motivador da Moção: Leilão do Terreno do Campus da Praia Vermelha da UFRJ. **Moção 5** – Moção de repúdio, Proponente: Diretoria Nacional do ANDES-SN, Destinatários: Reitoria da UFMS, MEC, ONU, OTI, MP, Ministério Direitos Humanos, ONU, Presidência da República, Ministério do Meio Ambiente, Ministério ligado às questões indígenas, Fato motivador da moção: a ação de despejo impetrada pela reitoria da UFMS contra a ADUFMS. **Moção 6** – Moção de repúdio à intervenção da UFVJM, Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES–SN, Destinatário(a)(s): CONSU UFVJM, Reitoria UFVJM, ADUFVJM, SINDIFES, DCE – UFVJM, MEC, Ministério Público Federal, STF, Fato motivador da Moção: Intervenção na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. **Moção 7** – moção de repúdio, Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN, Destinatário(a)(s): Governo Brasileiro, KONBITE (Coumbite de las organizaciones políticas, sindicales y populares), PAPDA (Plateforme Haitienne de Playdoyers pour un Developpement Alternatif), Consulado Haiti, CATH (Centrale Autonome Des Travailleurs Haitiens), *Fator Motivador*: Situação do Haiti. **Moção 8** - Moção de repúdio, Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN, Destinatário(a)(s): Consulado de Cuba, Ministério das Relações Exteriores, ICAP – Instituto Cultural de Amizade dos Povos, Central Única de Trabalhadores de Cuba, Fator Motivador: A inclusão de Cuba na lista de países terroristas pelo EUA e seus impactos no aprofundamento do bloqueio na vida do povo cubano. **Moção 9** – Moção de reivindicação, Proponente(s): Grupo de docentes negras e negros do ANDES-SN representado por Loiva Mara de Oliveira Machado, Celso Eduardo Lins de Oliveira, Jacyara Silva de Paiva, Iguatemi Rangel, Irenilza Lima, Ricardo Costa, Mônica Pirozi, Edivânia

Alves, Edineiram Maciel e Iris Moraes. Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, ADUSP, ADUR-RJ, ADUNEB, ADUFES, ADUFERPE, ASPUV, ADUFPA, ADUNEB e SINDUFAP, Destinatários: Representantes das chapas candidatas à direção do ANDES, Fato motivador da Moção: Falta de representatividade de docentes negras, negres e negros na direção do ANDES-SN. **Moção 10** – Moção de repúdio, Proponentes: Grupo de docentes negras e negros do ANDES representado por Loiva Mara de Oliveira Machado, Celso Eduardo Lins de Oliveira, Jacyara Silva de Paiva, Iguatemi Rangel, Irenilza Lima, Ricardo Costa, Mônica Pirozi, Edivânia Alves, Edineiram Maciel e Iris Moraes, Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, ADUSP, ADUR-RJ, ADUNEB, ADUFES, ADUFERPE, ASPUV, ADUFPA, ADUNEB e SINDUFAP, Destinatários: Reitores das IES públicas do Brasil, Fato motivador da Moção: Não cumprimento sistemático da lei 12.990/14. **Moção 11** – Moção de repúdio, Proponente(s): Pedro Mandagará Ribeiro, Eliene Novaes Rocha, Michelli Costa, Seção Sindical: ADUnB, Destinatário(a)(s): Plenário, Fato motivador da Moção: Presença e espaço de fala para a vice-governadora e secretário de estado do Acre. **Moção 12** – Moção de repúdio, Proponentes: José Luiz de Moura Filho, Luciana Menezes Carvalho, Maristela Silva e Souza, Ascisio dos Reis Pereira, Márcia Morschbacher, Adriano Figueiró, Simone Gallina, Liane Weber e Fabiane Costas, Seção Sindical: SEDUFMS, Destinatário: Gabinete do Reitor da UFSM - Santa Maria (RS), Fato motivador da Moção: a Reitoria da UFSM enviou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da instituição, minuta de Resolução prevendo novas modalidades de ingresso na Universidade, reduzindo o SISU a 30% das vagas, retomando o vestibular e o Sistema Seletivo Seriado, o que vai, com certeza, privilegiar as pessoas que tem condições financeiras para custear cursos preparatórios, excluindo, ainda mais, os segmentos menos favorecidos, especialmente a população negra. **Moção 13** – Moção de solidariedade, Proponente(s): Professor(a) Celi Taffarel, Jarbas Ribeiro e demais delegados(as) da ADUFAL e da ADUFS-BA, Seção Sindical: ADUFAL, Destinatário(a)(s): Prof. Diego de Oliveira Souza e Família, UFAL, Fato motivador da Moção: O prof. Dr. Diego de Oliveira Souza e família, viajou ao México para dar início a atividades de Estágio pós-doutoral na Universidad Autónoma de la Ciudad de México (UACM), com financiamento do CNPq, e teve sua entrada no país negada, sem direito à apresentação da documentação que comprovaria o motivo da viagem, tendo sido afastado dos familiares e submetido a constrangimentos incabíveis, uma vez que todos estavam de posse de passaportes válidos e emitidos pela Polícia Federal em Alagoas e com vistos para entrada no México, obtidos no serviço consular do Rio de Janeiro. **Moção 14** – Moção de solidariedade, Proponentes: Celi Taffarel (ADUFAL), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Presidente AdUnemat), Eudes Baima (SINDUECE), Fernando Cunha (Secretário geral da ADUFPB), Alberto Handfas (Tesoureiro ADUNIFESP), Nicole Pontes (Presidenta da ADUFERPE), Erika Suruagy (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Márcia Morschbacher (vice-presidenta SEDUFMS), Destinatários e e-mails: Erwin Salazar V: ehsv_99@hotmail.com – Raúl Ariste Cárdenas: raulariste@outlook.com, julioturra@cut.org.br, Fator Motivador: Solidariedade aos(às) trabalhadores(as) do Peru em luta pela democracia, enfrentando a repressão violenta por parte do governo peruano, resultando dezenas de mortes e feridos. **Moção 15** – Moção de repúdio, Proponente(s): Aline Caldeira, Cláudia Piccinini, Cláudio Ribeiro, Cleusa Santos, Cristina Miranda, Daniela Macedo, Fernanda Vieira, Glaucia Lelis, Jorge Ricardo Gonçalves, Luciano Coutinho, Luciano Prado, Luis Acosta, Marinalva Oliveira, Mariana Trotta e Renata Flores, Seção Sindical: ADUFRJ, Destinatário(a)(s): MEC, SESU, SEB, CNTE, Fato motivador da Moção: Revogação do Novo Ensino Médio e da BNC-Formação. **Moção 16** – Moção de repúdio, Proponente(s): Aline Caldeira, Cláudia Piccinini, Cláudio Ribeiro, Cleusa Santos, Cristina Miranda, Daniela Macedo, Fernanda Vieira, Glaucia Lelis, Jorge Ricardo

Gonçalves, Luciano Coutinho, Luciano Prado, Luis Acosta, Marinalva Oliveira, Mariana Trotta e Renata Flores, Seção Sindical: ADUFRJ-SSIND, Destinatário(a)(s): Sindicato dos Comerciantes, Sindicato dos Comerciantes do RJ, Fato motivador da Moção: Luta dos trabalhadores das Lojas Americanas pela manutenção do emprego. **Moção 17** – Moção de repúdio, Proponente(s): Aline Caldeira, Cláudia Piccinini, Cláudio Ribeiro, Cleusa Santos, Cristina Miranda, Daniela Macedo, Fernanda Vieira, Glaucia Lelis, Jorge Ricardo Gonçalves, Luciano Coutinho, Luciano Prado, Luis Acosta, Marinalva Oliveira, Mariana Trotta e Renata Flores. Seção Sindical: ADUFRJ-SSIND, Destinatário(a)(s): Reitoria UFRJ, MEC, Consórcio Bônus-Klefer, Grupo W Torre Entretenimento e Participações Ltda, Fato motivador da Moção: Leilão do Terreno do Campus da Praia Vermelha e do andar no Edifício Ventura da UFRJ. **Moção 18** – Moção de repúdio, Proponentes: Loiva Mara de Oliveira Machado, Laura Souza Fonseca e Guilherme Dornelas Camara, Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, Destinatários: Ministério da Educação, DCE/UFRGS, Fato motivador da Moção: Suspensão de novas bolsas PRAE/UFRGS para Aperfeiçoamento, Informática, Ensino-Benefício, Iniciação Científica-Benefício e Extensão-Benefício. **Moção 19** – Moção de apoio, Proponente(s): Ascísio dos Reis Pereira, Liane de Souza Weber, Márcia Morschbacher, Simone Gallina, Maristela da Silva Souza, Hugo Gomes Blois Filho, Adriano Severo Figueiró, Fabiane Adela Tonetto Costas, Gihad Mohamad, José Luiz de Moura Filho, Luciana Menezes Carvalho, Seção Sindical: SEDUFSM – Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Santa Maria, Destinatário(a)(s): Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria – AVTSM, Fato motivador da Moção: Dez anos da tragédia da Boate Kiss ocorrida em Santa Maria-RS, Apoio à luta dos(as) sobreviventes e familiares das vítimas. **Moção 20** – Moção de repúdio à administração da UFPE e apoio ao Prof. Evson Malaquias, Proponente: Humberto Dória Silva (delegado da Adufepe Seção Sindical - ADUFEPE, Destinatário(a)(s) / E-mail: Reitor [Alfredo Macedo Gomes](mailto:alfredo.macedo.gomes@ufpe.br) - secretaria.reitor@ufpe.br, ADUFEPE - secretaria.adufepe@gmail.com, SINTUFEPE - coordenacaosintufepeufpe@gmail.com, Evson Malaquias de M Santos - evsonsantos080@gmail.com, Fato motivador da Moção: Assédio e abuso de autoridade pela Reitoria da UFPE. **Moção 21** – Moção de desagravo, Proponente: Eglê Betânia Portela Wanzeler, Seção Sindical: SINDUEA, E-mail: ewanzeler@uea.edu.br, Fato motivador da moção: risco de mercantização do MEC e a nomeação da professora Kátia Serafina Schweickardt para a Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação, a qual chamou a classe trabalhadora da Educação Básica do Amazonas de criminosa quando foi Secretária da Semed/Manaus. **Moção 22** – Moção de solidariedade, Proponentes: Laura Souza Fonseca, Loiva Mara de Oliveira Machado e Guilherme Dornelas Camara, Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, Destinatários: Federação Nacional dos Professores (FENPROF) – Portugal, Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (STOP), Fato motivador da Moção: Greve das/os professoras/es e profissionais da educação em Portugal. **Moção 23** – Moção de apoio, Proponente(s): Alcides Pontes Remijo (ADUFG), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleusa Santos (ADUFRJ), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do ANDES-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), João Paulo Chaib (SINDCEFET), Kathiucha Bertollo (ADUFOP), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Silva Andrada (APES), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Moisés Lobão (ADUFAC), Paula Pereira Gonçalves Alves (ADUFMAT), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG), Seção Sindical: Várias, Destinatário(a)(s): MEC,

Ministério de Ciências e Tecnologia, CAPES, CNPQ, ANPG, UNE, UBES, SBPC, Fator Motivador da moção: Apoio à campanha pelo reajuste imediato das bolsas de pesquisa e formação da CAPES e CNPq. **Moção 24** – Moção de repúdio ao PAD23123007991/2016-89 Proponentes: Delegação da ADUFF-SSind, Seção Sindical: ADUFF-SSind, Destinatário: Ministério da Educação, E-mail: www.mec.gov.br, Fator motivador da Moção: Processo Administrativo Disciplinar (PAD 23123007991/2016-89) contra 30 ex-conselheiros universitários componentes do Conselho Universitário (CUV) pelo fato de terem votado, há 15 anos, pelo reenquadramento de técnicos-administrativos da Universidade Federal Fluminense (UFF). **Moção 25** – Moção de repúdio, Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN, Destinatário(a)(s): Reitoria da Universidade Federal de Rondônia e ANDIFES, E-mail: reitoria@unir.br, Fato motivador da Moção: Nota de repúdio contra a reitoria da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) por descumprir a legislação, anulando e retirando direitos acadêmicos e financeiros dos docentes da UNIR em suas progressões funcionais. **Moção 26** – Moção de repúdio, Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN, Destinatário(a)(s): Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania - Silvio Luiz de Almeida, Governador do Estado de Rondônia - Marcos José Rocha dos Santos, Fato motivador da Moção: Chacina em Nova Mutum/RO. **Moção 27**- Moção de repúdio, Proponentes; Edivânia Alves, Adriane Lima, Gilberto Araújo, Giovane Alves, Edna Campos, Ailton Lima, Barbara Lou, Otávio Aranha, Patrícia, Ari Loureiro, Lilian Brito, Thelma Sobrinho, José Carneiro, Marcio Wagner, Conceição Cabral, Simone Negrão, Walessa, Adriana Costa, Seção Sindical: ADUFPA, Destinatário: Embaixada de Israel no Brasil, Ministério das Relações Exteriores, todas as Seções Sindicais do ANDES-SN, Fato motivador da Moção: ataques do imperialismo israelense com o apoio do capital norte americano e europeu. **Moção 28** - Moção de repúdio, Proponentes: Edivânia Alves, Adriane Lima, Gilberto Araújo, Giovane Alves, Edna Campos, Ailton Lima, Barbara Lou, Otávio Aranha, Patrícia, Ari Loureiro, Lilian Brito, Thelma Sobrinho, José Carneiro, Marcio Wagner, Conceição Cabral, Simone Negrão, Walessa, Adriana Costa, Seção Sindical: ADUFPA, Destinatários: Ministério da Saúde, Funai, Ministério dos Povos Indígenas, Governo do Estado do Acre e todas as Seções Sindicais do ANDES SN, Fato motivador da Moção: a crise humanitária dos povos Yanomami causado pela negligência e pelas políticas de destruição do governo Bolsonaro-Temer. **Moção 29** – Moção de Desagravo à LGBTfobia no movimento docente, Proponentes: Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAC), Fabio Wosniak (SINDUFAC), Iris Moraes (SINDUFAC), Kaloi Pereira Cavalcante (SINDUVA – CE), Agripino Alves Luz Junior (SINDUFAC), Gilberto Araújo (ADUFPA), Edivânia Alves (ADUFPA), Lawrence Estivalet (APUB / UFBA), Renato Santos Gonçalves (APES – JF), Destinatário: as delegações presentes no 41º Congresso e todas as seções sindicais do ANDES-SN, Fator motivador da Moção: práticas e manifestações lgbtfóbicas. **Moção 30** – Moção de repúdio, Proponentes: Delegado(a)s e Observador(a)s das Seções Sindicais ADUEMG e ADUNIMONTES, Destinatários: Presidente, Vice-Presidenta da Assembleia do Governo do Estado de Minas Gerais e Presidenta da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, Fato motivador da Moção: Desrespeito à autonomia universitária, descumprimento do acordo de greve; não implementação e pagamento das Dedicções Exclusivas – DEs das Universidades Estaduais de Minas Gerais. Aprovadas as moções, a presidente da mesa passou a palavra para a professora Letícia Mamed (ADUFAC) que ressaltou a importância para a comunidade acadêmica do 41º Congresso ser realizado na Universidade Federal do Acre, destacou o envolvimento dos estudantes que foram monitores, agradeceu a confiança, em seguida a presidente da mesa passou a palavra para o Prof. José Sávio Maia (1º VPR Norte I) que inicia a fala recitando um trecho do livro “Dos Abraços”, agradece aos companheiros das regionais Norte I e II que vieram ajudar a realização do congresso e a todos o(a)s

participantes. Foram chamados os membros da Comissão de Enfrentamento ao Assédio, que reportaram os trabalhos da comissão de acordo com o regimento do Congresso vigente, a Comissão de Enfrentamento ao Assédio não recebeu nenhuma denúncia formal de assédio, durante o evento. Passou-se à leitura do relatório: “recebeu pedidos de elucidação sobre caracterização de assédio; realizou escutas quando demandada; recebeu uma recomendação, no sentido do acolhimento psicológico e de formação política no âmbito do GTPCEGDS. Neste sentido, com o apoio da Seção Sindical local foram realizadas 2 intervenções de acolhimento psicológico”. Em seguida a secretária-geral do ANDES-SN, fez a leitura da Carta do Acre e apresentou os números do Congresso: 436 delegado(a)s, 83 seções sindicais, 124 observadore(a)s e 16 convidado(a)s, além de 34 diretores(a)s, perfazendo o total de 611 participantes. Retomando a palavra, a presidente do ANDES-SN, Rivânia Moura, retomou a fala, agradeceu funcionários do ANDES-SN, jornalistas, monitores, som, trabalhadores da praça de alimentação, da feirinha de artesanatos, limpeza que deram apoio nos diferentes espaços de realização do Congresso, e deu por encerrado o 41º CONGRESSO do ANDES-SN, às 23h43min do dia 10 de fevereiro de 2023.

Maria Regina de Avila Moreira
Secretária-Geral

Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta

CARTA DE RIO BRANCO

O Acre acolheu o 41º Congresso do ANDES-SN entre os dias 6 e 10 fevereiro de 2023, num momento ímpar para fortalecer a luta em “Defesa da Educação Pública e a Garantia dos Direitos da Classe Trabalhadora”.

O que conhecemos hoje como Estado do Acre surge para o sistema mundo europeu ocidental, dentro do conceito de expansão fronteiriça, na segunda metade do século XIX. Para o colonialismo euro/brasileiro, essa parte da Amazônia era vista como terra a ser conquistada, sendo a natureza e os humanos que a habitavam como obstáculos a serem removidos. Nossa historiografia trata como desbravadores, conquistadores, pioneiros, aqueles que movidos pela ganância, pela motivação de acumular riquezas, trouxeram o ecocídio e o genocídio para a natureza e as populações originárias da região.

A resistência permitiu que cem anos depois, nas décadas de 1970/1980 do século XX, as populações originárias remanescentes se juntassem a seringueiros, coletores de castanhas, ribeirinhos, mateiros, caçadores, pescadores e pequenos produtores que também foram submetidos à exploração de suas forças de trabalho pelo capitalismo expansionista. Dessa união surgiram os “povos da floresta”, articulação necessária para fortalecer suas lutas e manterem-se vivendo como gostam de viver.

A conquista de demarcação de terras indígenas e a criação de Reservas extrativistas são frutos desses processos, contudo, o capital mantém seus capatazes atentos para não parar os processos de destruição. Em sentido contrário, a luta para manter conquistas é também uma luta pela sobrevivência. A construção da unidade dessas diversas categorias, até aqui, permitiu sua existência, ainda que permanentemente ameaçada, especialmente **no último período**.

Assim, é fundamental reconhecer a importante derrota do Governo fascista nas urnas, num contexto de avanço da extrema direita mundialmente, que é funcional e atrelada ao projeto do Capital.

Aqui no Brasil não é e nem será diferente. O desafio de mobilizar e organizar as e os trabalhadores é imenso para barrar a ofensiva do capital e do fascismo. Espraia-se em todos os cantos e políticas, atenta contra a vida na materialidade da indissociabilidade entre a exploração e as opressões. No Brasil, o desafio para **revogar** as contrarreformas, a limitação do teto dos gastos sociais, o processo de privatização da Educação em curso, a reforma do ensino médio, o REUNI digital, somam-se a tantas outras, como a de garantir a exoneração do(a)s interventores(as) nas IES – o que fere de morte a democracia e autonomia universitárias.

Aprovamos o Plano de Luta Geral e dos Setores, com a continuidade da construção da campanha pela recomposição salarial a partir da avaliação de conjuntura e movimento docente debatidos em Plenária. Nas questões organizativas e financeiras destacaram-se a aprovação de ajuda humanitária ao povo Yanonami e a desfiliação do ANDES-SN da CSP-Conlutas.

Neste Congresso aprovamos o regimento eleitoral para a direção do próximo biênio (2023/2025). Foram lançadas quatro Chapas para concorrer à Direção do ANDES-SN, que se realizará nos próximos dias **10 e 11** de maio do corrente ano. Momento especial, decisivo para qualificar as propostas e o debate de como enfrentaremos os desafios aprovados pela base neste Congresso e fortalecermos a unidade na luta.

E, nesse sentido, falando em desafios, permitam que essa Carta retrate os do último período. Este é o último congresso em que a atual direção estará junta. Atravessamos, até então, um dos períodos mais dramáticos de nossa histórica recente. Iniciamos essa gestão no decurso da pandemia de COVID-19 e num contexto de avanço da extrema direita, do negacionismo, de *fake*

news bem como de aprofundamento de todo o tipo de preconceito, discriminação, perseguição, violência e ameaça de golpe. Setecentas mil pessoas morreram, amigos e amigas, familiares, colegas, alguns e algumas dele(a)s estariam aqui entre nós, com certeza. Não esqueceremos! Tivemos medo, adoecemos, trabalhamos em condições precárias. Não esqueceremos! Perdemos nosso amigo e funcionário do ANDES-SN, Marcos Goulart! Presente!!! Vivemos uma tragédia. Não podemos esquecer! Sobrevivemos e vamos honrar a memória de quem foi vitimado por um governo genocida! Não esqueceremos...

Lutamos pela vida, pelo direito à vacina! Enfrentamos e engavetamos, por ora, com nossa mobilização, a PEC 32 em unidade com outras categorias; mobilizamo-nos pela recomposição salarial! Estivemos e protagonizamos a campanha Fora Bolsonaro nas ruas e nas urnas, nacionalmente e nos estados. Organizamos a luta contra as intervenções nas IES, realizamos duas Campanhas Nacionais: “Em Defesa da Educação Pública” e “Universidades Estaduais e Municipais: quem conhece, defende”.

Contribuímos para eleger Lula no 2º turno e garantir a democracia, a vida e o direito de lutar. Mas, sabemos o quanto será necessário ficar atentos(as) e fortes! Revogar as contrarreformas e avançar em nossas pautas e agenda de lutas exigirá unidade, força e mobilização de nossa base.

Importante lembrar que neste período aprovamos realizar CONADs Extraordinários e reuniões deliberativas dos setores para que a democracia interna fosse assegurada durante o necessário isolamento social. A atual diretoria reuniu-se virtualmente por quase um ano antes do 40º Congresso, realizado em Porto Alegre (RS), quando muitos e muitas de nós pudemos nos conhecer e nos abraçar.

Aqui registramos o abraço a funcionárias e funcionários do ANDES-SN por toda a dedicação e apoio durante esse processo, bem como às seções que

abraçaram nossos eventos nacionais. À ADUFAC, que nos acolheu com tanta responsabilidade e cuidado no 41º Congresso, nosso profundo agradecimento.

As cartas constituem-se como um registro histórico do contexto em que deliberamos nossa agenda de lutas e deixar esse reconhecimento é muito importante.

Por fim, o chamamento do 41º Congresso é o de reafirmarmos o lugar do ANDES-SN de onde nunca saiu: das ruas, da independência e autonomia classista, contra todas as formas de exploração e opressões, em defesa da democracia, da educação pública e do trabalho docente.

Viva a luta da classe trabalhadora!

Viva a luta antirracista, antimachista, antilgbtqiap+fóbica, antifascista, viva a luta dos povos originários. Precisamos avançar muito!!!

VIVA O ANDES-SN

Rio Branco (AC), 10 de fevereiro de 2023

MOÇÕES

MOÇÃO 1

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Destinatário(a)s: Ministério dos Povos Originários; Governo do Estado do Tocantins; Funai

Fato motivador da Moção: Contaminação do meio ambiente pelos agrotóxicos das lavouras de soja e cana de açúcar, nas aldeias da Reserva Xerente no estado do Tocantins.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado nos dias 6 a 10 de fevereiro de 2023, no Estado do Acre em Rio Branco, manifestam seu repúdio à contaminação do meio ambiente pelos agrotóxicos das lavouras de soja e cana de açúcar, nas aldeias da Reserva Xerente no estado do Tocantins.

O povo da aldeia Kâkaka, do povo Xerente, localizada na divisa dos municípios de Tocantínia e Pedro Afonso no estado do Tocantins, denunciaram a mortandade de peixes no rio Gorgulho.

O cacique da Aldeia Xerente fez um vídeo mostrando vários peixes mortos na beira do rio. Ele disse que o povo Xerente está com medo e parou de consumir a água.

A aldeia está localizada na **Terra Indígena Xerente que, apesar de demarcada**, sofre os constantes ataques do agronegócio que a margeia com plantações de cana de açúcar e soja.

Os sintomas de **intoxicação por agrotóxicos** já se faziam presentes no cotidiano dos moradores da **aldeia Kâkaka**. O próprio **cacique da aldeia** chegou a ficar acamado, dias antes da mortandade de peixes no rio Gorgulho. Dores de cabeça, náuseas, cólicas abdominais e tontura estão entre os sintomas relatados pelos indígenas. A água está imprópria para consumo humano, para os animais domésticos e silvestres.

Outras aldeias próximas, há pelo menos uma década, denunciam esse descaso com os povos indígenas que ocorre em plantações que abrangem muitos quilômetros de área desmatada.

A terra demarcada do Povo Xerente na década de 1970 não permite, por exemplo, que os indígenas pesquem. Os peixes para o consumo na maioria das aldeias é comprado na cidade.

Os indígenas do Povo Xerente aguardam a análise sobre a água que é vital para a sobrevivência, sendo abastecidos com água por meio de caminhão pipa.

O ANDES-SN repudia veementemente as ações do agronegócio que destrói as populações indígenas. É preciso ações de proteção aos povos originários. Não só os territórios, mas também o entorno, precisam ser preservados dessa lógica perversa do capital, que só visa o lucro.

NÃO PODEMOS TOLERAR A VIOLÊNCIA HISTÓRICA QUE SOFREM OS POVOS ORIGINÁRIOS!

MOÇÃO 2

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Consulado do Peru no Brasil; Universidad Mayor de San Marcos; Universidad Nacional de Ingeniería; Sindicato Unitario de Trabajadores en la Educación del Perú; Federación Nacional de Docentes Universitarios del Perú; Confederación Campesina del Perú; Federación Nacional de Trabajadores en la Educación del Perú; Confederación General de los Trabajadores del Perú. Federación Nacional de Trabajadores de las Universidades del Perú.

Fato motivador da Moção: Golpe de Estado no Peru

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam total e plena solidariedade com o povo peruano em sua luta por reverter o golpe perpetrado contra o governo eleito de Pedro Castillo. Desde o golpe, o país assiste à repressão do Estado, responsável por mais de 65 mortes decorrentes às manifestações. O povo da classe trabalhadora peruana exige, entre outras demandas, a destituição da atual presidenta Dina Boluarte, designada pelo congresso após o golpe de 7 de dezembro de 2022.

Manifestamos também nossa solidariedade à toda comunidade da Universidad Nacional Mayor de San Marcos diante da violenta intervenção em suas dependências por órgãos militares no dia 21 de janeiro deste ano, mais um grave episódio do processo repressivo aberto pelo golpe.

A ampla mobilização do povo peruano é um processo orgânico de luta contra as formas de dominação antidemocráticas das classes dominantes e do imperialismo sobre Nuestra América, identificando no governo golpista as políticas contrárias a suas vidas e cultura.

MOÇÃO 3

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Procuradoria Geral da República, Ministério dos Povos Indígenas.

Fato motivador da Moção: Crise humanitária Yanomami, em Roraima

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO POVO YANOMAMI

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam irrestrita solidariedade ao povo Yanomami frente à crise humanitária que o atinge, provocada por medidas e ações criminosas operadas durante o Governo Bolsonaro.

Há 523 anos os povos indígenas vêm sendo massacrados em decorrência da constante e incentivada invasão de suas terras para extração de riquezas. Nos últimos 4 anos, um verdadeiro projeto de extermínio foi posto em prática contra os povos indígenas, movido pelo agronegócio, pelo garimpo e pela fragilização dos mecanismos de controle e vigilância de operações ilegais e criminosas. Soma-se a isto a absoluta negligência no atendimento à saúde destes povos, particularmente durante a pandemia de COVID-19 e o desmonte planejado de órgãos como a FUNAI e a SESAI.

A situação degradante de miséria e abandono revelada no último mês compõe o quadro de atrocidades que alcançou os povos da floresta, como o assassinato de indígenas e ativistas, sob o projeto de destruição do governo Bolsonaro. Exigimos investigação profunda sobre a crise humanitária do povo Yanomami, para julgamento e punição dos responsáveis e a promoção de ações para garantir a sobrevivência digna e livre dos povos indígenas.

Demarcação já!

Pelo julgamento dos crimes do governo Bolsonaro!

MOÇÃO 4

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Reitoria UFRJ; MEC, Consórcio Bônus-Klefer, Grupo WTorre Entretenimento e Participações Ltda.

Fato motivador da Moção: Leilão do Terreno do Campus da Praia Vermelha da UFRJ

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam repúdio ao Leilão do Terreno do Campus da Praia Vermelha da UFRJ, no dia 2 de fevereiro, quando ocorreu mais um capítulo do processo de privatização de parte substancial do terreno do campus da Praia Vermelha da UFRJ, sob protestos da comunidade acadêmica. A falta de democracia que caracteriza o processo desde sua proposição açada no Consuni, sem debates, sem a devida participação da comunidade acadêmica, repetiu-se na segunda tentativa de leiloar mais de 15 mil m² do campus.

Atendendo aos apelos dos empresários, a coordenação do leilão determinou que este seria realizado posteriormente a portas fechadas, com a presença apenas das empresas, sem comunicação ao público em geral de seu local e horário. Mais tarde, a imprensa patronal revelou que o leilão secreto ocorreu em seguida e teve como vencedor o polêmico lobista Kleber Leite, ex-presidente do Flamengo, envolvido no escândalo de corrupção “Fifagate”.

Não à privatização!

Não ao autoritarismo na gestão universitária!

Gestão do espaço público das IES nas mãos da sua comunidade!

MOÇÃO 5

Proponente: Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatários: Reitoria da UFMS, MEC, ONU, OTI, MP, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Presidência da República, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério dos Povos Indígenas.

Fato motivador da moção: Moção de repúdio à ação de despejo impetrada pela reitoria da ufms contra a ADUFMS.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, seu repúdio à atitude da reitoria da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), que age nos bastidores judiciais e administrativos para golpear a Seção Sindical da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (ADUFMS). A referida Seção, situada no Campus de Corumbá, região do Pantanal, no estado do Mato Grosso do Sul (MS), foi e é

construída numa relação de confiança, apoio e defesa aos princípios republicanos da universidade pública. O repúdio se dá em razão da exigência, pela reitoria da UFMS, de desocupação do espaço de modo intempestivo, contrariando o acordo firmado em 2005, que garantia ainda doze anos de permanência à ADUFMS. Este ato arbitrário ataca o valor da militância sindical em favor dos interesses mercadológicos do capital de invadir o espaço da universidade pública. Reafirmamos nosso compromisso com a defesa da universidade pública, gratuita, de qualidade e com a militância docente, mantendo abertas as portas não apenas para a nossa categoria, mas para todo o povo do estado do Mato Grosso do Sul.

MOÇÃO 6

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)s: CONSU UFVJM, Reitoria UFVJM, ADUFVJM, SINDIFES, DCE – UFVJM, MEC, Ministério Público Federal, STF.

Fato motivador da Moção: Intervenção na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

MOÇÃO DE REPÚDIO À INTERVENÇÃO DA UFVJM

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam de forma veemente repúdio às ações golpistas do interventor reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Janir Alves Soares, que apoiou os atos terroristas realizados pela extrema direita no dia 8 de janeiro de 2023 na cidade de Brasília.

O interventor sempre manifestou seu apoio ao governo Bolsonaro e suas políticas de destruição das universidades brasileiras. Ele tem atuado nas redes sociais reproduzindo mensagens de ódio, *fake news*, capacitismo, racismo, machismo e lgbtqiapn+fobia. Janir desrespeita decisões dos conselhos superiores, persegue docentes, técnicos e estudantes da UFVJM e tem usado os recursos da UFVJM para disseminar a política bolsonarista.

Parlamentares, o próprio CONSU da UFVJM, sindicatos e organizações já realizaram denúncia contra esse interventor na corregedoria da universidade, ao ministério público, ao Ministério da Educação e, mesmo, ao STF.

Exigimos que o MEC afaste imediatamente Janir Alves Soares da reitoria da UFVJM, que suas ações sejam investigadas e seus crimes punidos.

O ANDES-SN defende historicamente o fim da lista tríplice e a realização de eleições paritárias ou universais para as reitorias e demais cargos diretivos das universidades, institutos federais e CEFETs.

Fora todas e todos interventores e interventoras!

Fora Janir Alves Soares!

Pela autonomia e democracia nas instituições de ensino superior!

MOÇÃO 7

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Governo Brasileiro, KONBITE (Coumbite de las organizaciones políticas, sindicales y populares), PAPDA (Plateforme Haitienne de Playdoyers pour un Developpement Alternatif), Consulado Haiti, CATH (Centrale Autonome Des Travailleurs Haitiens)

Fator Motivador: Situação do Haiti

MOÇÃO

Os delegados e as delegadas do 41º Congresso apoiamos a luta do povo haitiano por sua soberania e autodeterminação e repudiamos todas as ações imperialistas no Haiti que produziram nas últimas décadas uma grave situação de crise econômica e social.

Denunciamos a interferência do governo dos EUA naquele território que, desde a primeira ocupação militar (1915-1934), tem apoiado processos de exploração e dominação contra o povo haitiano.

A resistência do povo haitiano nas ruas atualmente levanta a bandeira contra qualquer medida que possa reeditar a desastrosa e criminoso ocupação da MINUSTASH (2004-2017), que teve à frente as forças armadas brasileiras com a presença de figuras como General Heleno e Tarcísio de Freitas, os quais, alguns anos depois, participaram ativamente do governo de destruição de Bolsonaro no Brasil. Essa e outras intervenções naquele país produziram um sistema racista e de saques das riquezas do Haiti, massacres em bairros populares, violências sexuais contra mulheres, propagação de doenças como a cólera, estímulo a grupos armados criminosos e interferência nas eleições do Haiti.

Por fim, a luta popular no Haiti exige o fim do atual governo imposto pelo imperialismo e o respeito à decisão de haitiano e haitianas através de processos democráticos, sem interferência externa.

Todo apoio à luta do povo haitiano!

Fora interventores do imperialismo! Saiam do Haiti!

MOÇÃO 8

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Consulado de Cuba, Ministério das Relações Exteriores, ICAP – Instituto Cultural de Amizade dos Povos, Central Única de Trabalhadores de Cuba

Fator: A inclusão de Cuba na lista de países terroristas pelos EUA e seus impactos no aprofundamento do Bloqueio na vida do povo cubano

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam seu repúdio à inclusão de Cuba pelo governo dos EUA na lista de países terroristas. Tal medida ataca profundamente a vida da população cubana, aprofundando o bloqueio criminoso que Cuba sofre há mais de 60 anos.

Reafirmamos nossa solidariedade com a luta daquele povo pela construção do socialismo, por sua soberania e autodeterminação.

MOÇÃO 9

Proponentes: Grupo de docentes negras e negros do ANDES representado por Loiva Mara de Oliveira Machado, Celso Eduardo Lins de Oliveira, Jacyara Silva de Paiva, Iguatemi Rangel, Irenilza Lima, Ricardo Costa, Mônica Pirozi, Edivânia Alves, Edineiram Maciel e Iris Moraes.

Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, ADUSP, ADUR-RJ, ADUNEB, ADUFES, ADUFERPE, ASPUV, ADUFPA, ADUNEB e SINDUFAP.

Destinatários: Representantes das chapas candidatas à direção do ANDES

Fato motivador da Moção: Falta de representatividade de docentes negras, negres e negros na direção do ANDES-SN

MOÇÃO DE REIVINDICAÇÃO

A(O)s delegada(o)s ao 41º Congresso Nacional do ANDES-SN, realizado em Rio Branco - Acre, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, reivindicam que os processos eleitorais para a direção do ANDES-SN tenham o compromisso político de compor chapas eleitorais consonantes com a representatividade do povo brasileiro: 58% de pessoas negras, 38% de pessoas brancas e 4% de pessoas indígenas, segundo o IBGE. Uma estratégia de reparação e superação do racismo estrutural aqui explicitado. Nenhum direito a menos! Povo negro e indígena na Universidade!

MOÇÃO 10

Proponentes: Grupo de docentes negras e negros do ANDES representado por Loiva Mara de Oliveira Machado, Celso Eduardo Lins de Oliveira, Jacyara Silva de Paiva, Iguatemi Rangel, Irenilza Lima, Ricardo Costa, Mônica Pirozi, Edivânia Alves, Edineiram Maciel e Iris Moraes.

Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, ADUSP, ADURRJ, ADUNEB, ADUFES, ADUFERPE, ASPUV, ADUFPA, ADUNEB e SINDUFAP.

Destinatários: Reitores das IES públicas do Brasil

Fato motivador da Moção: Não cumprimento sistemático da lei 12.990/14

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(O)s delegada(o)s ao 41º Congresso Nacional do ANDES-SN, realizado em Rio Branco - Acre, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, repudiam o descumprimento sistemático de Lei 12.990/14 que institui a reserva de vagas nos concursos públicos. Os concursos para docentes devem superar o modelo que visa burlar a lei, mantendo a hegemonia branca na academia brasileira, fato que acentua os espaços racistas na universidade, tornando o ambiente muitas vezes desestimulante para alunes e professores. Portanto, as universidades devem, em seus concursos, excluir a falsa lógica meritocrática que constitui, na prática, um modelo de exclusão de corpos negros e indígenas.

Nenhum direito a menos! Povo negro e indígena na Universidade!

MOÇÃO 11

Proponente(s): Pedro Mandagará Ribeiro, Eliene Novaes Rocha, Michelli Costa

Seção Sindical: ADUnB

Destinatário(a)(s): Plenário

E-mail: mandagarah@gmail.com

Fato motivador da Moção: Presença e espaço de fala para a vice-governadora e o secretário de estado do Acre

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam seu repúdio a presença e espaço de fala para a vice-governadora do Acre, Mailza Assis, e para o secretário de Cultura do estado. Além da presença no evento ser irregular, dar espaço de fala a um governo aliado ao projeto fascista recém-derrotado

nacionalmente foi um erro político brutal. Reforçamos nosso agradecimento à ADUFAC e ao povo do Acre pela excelente acolhida que tivemos, reforçando que nosso repúdio é ao projeto retrógrado representado pelo atual governo do estado.

MOÇÃO 12

Proponentes: José Luiz de Moura Filho, Luciana Menezes Carvalho, Maristela Silva e Souza, Ascisio dos Reis Pereira, Márcia Morschbacher, Adriano Figueiró, Simone Gallina, Liane Weber e Fabiane Costas

Seção Sindical: SEDUFMSM

Destinatário: Gabinete do Reitor da UFSM - Santa Maria (RS)

Fato motivador da Moção: a Reitoria da UFSM enviou ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da instituição, minuta de Resolução prevendo novas modalidades de ingresso na Universidade, reduzindo o SISU a 30% das vagas, retomando o vestibular e o Sistema Seletivo Seriado, o que vai, com certeza, privilegiar as pessoas que tem condições financeiras para custear cursos preparatórios, excluindo, ainda, mais, os segmentos menos favorecidos, especialmente a população negra.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam repúdio às novas formas de ingresso à UFSM, propostas pela Reitoria e em discussão no CEPE, que reduzem as vagas do SISU a 30%, privilegiando os segmentos com maior poder aquisitivo, com a volta do Vestibular e do Processo Seletivo Seriado, o que constitui um retrocesso que vai, mais uma vez, excluir pessoas pobres, especialmente negros e negras, do ensino superior.

MOÇÃO 13

Proponente(s): Professora Celi Taffarel, professor Jarbas Ribeiro e demais delegadas(os) da ADUFAL e da ADUFS-BA.

Seção Sindical: ADUFAL

Destinatário(a)(s): Prof. Diego de Oliveira Souza e família; UFAL

E-mail: diego.souza@arapiraca.ufal.br

Fato motivador da Moção: O prof. Dr. Diego de Oliveira Souza, com sua família, viajou ao México para dar início a atividades de Estágio pós-doutoral na Universidad Autónoma de la Ciudad de México (UACM), com financiamento do CNPq, e teve sua entrada no país negada, sem direito à apresentação da documentação que comprovaria o motivo da

viagem, tendo sido afastado dos familiares e submetido a constrangimentos incabíveis, uma vez que todos estavam de posse de passaportes válidos emitidos pela Polícia Federal em Alagoas e com vistos para entrada no México, obtidos no serviço consular do Rio de Janeiro.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, vêm a público solidarizar-se com o prof. Dr. Diego de Oliveira Souza e sua família, pois o pesquisador, no gozo de férias, viajou ao México para dar início a atividades de Estágio pós-doutoral na Universidad Autónoma de la Ciudad de México (UACM), com financiamento do CNPq, e teve sua entrada no país negada, sem direito à apresentação da documentação que comprovaria o motivo da viagem, tendo sido afastado dos familiares e submetido a constrangimentos incabíveis, uma vez que todos estavam de posse de passaportes válidos emitidos pela Polícia Federal em Alagoas e com vistos para entrada no México, obtidos no serviço consular do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 2023.

Exigimos que sejam tomadas as medidas cabíveis por parte das autoridades brasileiras, da Universidade Federal de Alagoas e das autoridades mexicanas, face aos danos físicos, psicológicos e financeiros decorrentes desse impedimento.

MOÇÃO 14

Proponentes: Celi Taffarel (ADUFAL), Domingos Sávio da Cunha Garcia (Presidente AdUnemat), Eudes Baima (SINDUECE), Fernando Cunha (Secretário geral da ADUFPB), Alberto Handfas (Tesoureiro ADUNIFESP), Nicole Pontes (Presidenta ADUFERPE), Erika Suruagy (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Márcia Morschbacher (vice-presidenta SEDUFSM).

Fator Motivador: Solidariedade aos(às) trabalhadores(as) do Peru em luta pela democracia, enfrentando a repressão violenta por parte do governo peruano, resultando dezenas de mortes e feridos.

***Nota da Tradução:** 4 Suyos é o nome das regiões do antigo Império Inca.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN RESPONDE POSITIVAMENTE AO CHAMADO DE SINDICALISTAS PERUANOS

O 41º Congresso do ANDES-SN, tomando conhecimento da situação no Peru e da luta travada pela classe trabalhadora e por suas organizações, responde positivamente ao chamado internacional apresentado abaixo.

CHAMADO INTERNACIONAL

Como integrantes do movimento sindical e popular peruano dirigimo-nos a nossos irmãos e às organizações populares do mundo todo para solicitar a sua solidariedade com as lutas do povo peruano sublevado desde o dia 7 de dezembro em enfrentamento ao golpe parlamentar contra Pedro Castillo, contra a instalação de um governo, de fato, com Dina Boluarte e a instauração de um estado de emergência, com toque de recolher, que colocou o país sob o controle das forças armadas e da polícia.

Denunciamos que, com a imposição brutal do Estado de Emergência, foram assassinados mais de 30 cidadãos, há centenas de feridos, e houve a invasão da sede de sindicatos e partidos políticos como o da Confederação Campesina do Peru e do partido Perú Novo.

Há mais de 26 dirigentes populares presos e, recentemente, estão sendo retirados os cidadãos que estavam acampados, em protesto, na Praça Manco Cápac de Lima. Apesar de tudo, a luta continua.

Os representantes sindicais e populares das regiões do sul decidiram por uma Assembleia Macro-Regional reunida em Arequipa e realizam uma greve por tempo indeterminado desde 2 de janeiro.

Igualmente, em todo o país, há mobilizações populares. A CGTP convocou uma Assembleia Nacional de Delegados para decidir sobre a mobilização de uma Paralisação Nacional e existe um chamado vindo de Arequipa para preparar uma grande Marcha dos Cuatro Suyos a Lima.

Nessa situação, as ruas e o povo seguem gritando:

Abaixo o Estado de Emergência e o Toque de Recolher!

Fechamento do Congresso! Convocação já de uma Assembleia Constituinte Soberana!

Fora Dina Boluarte! Liberdade para Pedro Castillo e todos os dirigentes populares!

Saudamos as diversas expressões de solidariedade com a luta do nosso povo produzidas em diversos países como Espanha, Chile, Argentina e fazemos um chamado a todas as organizações do mundo para multiplicar e intensificar esta solidariedade com as lutas e o clamor por justiça, democracia e soberania do povo peruano.

3 de janeiro de 2023.

Raúl Ariste Cárdenas, Secretario General CGTP de Junín.

Erwin Salazar Vásquez, Coordinador Comando Unitario Asamblea Popular Lambayeque.

Arturo Reaño Tapia, Secretario General CGTP Lambayeque.

MOÇÃO 15

Proponente(s): Aline Caldeira, Cláudia Piccinini, Cláudio Ribeiro, Cleusa Santos, Cristina Miranda, Daniela Macedo, Fernanda Vieira, Glaucia Lelis, Jorge Ricardo Gonçalves, Luciano Coutinho, Luciano Prado, Luis Acosta, Marinalva Oliveira, Mariana Trotta e Renata Flores.

Seção Sindical: ADUFRJ

Destinatário(a)(s): MEC, SESU, SEB, CNTE

Fato motivador da Moção: Revogação do Novo Ensino Médio e da BNC-Formação

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s e observadores(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, em repúdio ao processo de implementação do Novo Ensino Médio e da BNC-Formação, manifestam apoio e se comprometem com a mobilização de estudantes, professores e professoras da Educação Básica e Superior que coletivamente têm lutado pela REVOGAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO (Lei 13.415/2018), contra a BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR e a BNC-FORMAÇÃO.

As reformas têm caráter empresarial, gerencialista e empurram a classe trabalhadora para o *apartheid* cultural, negando acesso a conhecimentos que são, por direito, desta.

Defendemos a criação imediata de grupo de trabalho para delinear as bases da educação básica unitária, em uma perspectiva de politécnica, referenciada nas propostas do PNE: Proposta da Sociedade Brasileira, cuja tarefa será reorganizar o ensino médio e a formação docente conformando uma proposta tecida em amplo diálogo com professores(as) das escolas públicas e universidades, movimentos sociais e estudantis, e com as bases dos sindicatos do país.

A educação do futuro NÃO SERÁ definida nos gabinetes estatais, tampouco nos aparelhos privados de hegemonia empresarial!

PELA REVOGAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO!

PELA REVOGAÇÃO DA BNC-FORMAÇÃO!

Pelo direito à educação pública referenciada na escola unitária, articulada com políticas de formação docente nas instituições públicas.

Por 10% do PIB exclusivamente destinado à educação pública!

Pela autonomia de escolas e universidades para a construção de seus Projetos Políticos Pedagógicos e curriculares.

MOÇÃO 16

Proponente(s): Aline Caldeira, Cláudia Piccinini, Cláudio Ribeiro, Cleusa Santos, Cristina Miranda, Daniela Macedo, Fernanda Vieira, Glaucia Lelis, Jorge Ricardo Gonçalves, Luciano Coutinho, Luciano Prado, Luis Acosta, Marinalva Oliveira, Mariana Trotta e Renata Flores.

Seção Sindical: ADUFRJ-SSIND

Destinatário(a)(s): Sindicato dos Comerciários, Sindicato dos Comerciários do RJ

Fato motivador da Moção: Luta dos trabalhadores das Lojas Americanas pela manutenção do emprego

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegado(a)s e observadores(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam apoio à luta dos(as) 44 mil trabalhadores(as) das Lojas Americanas e suas famílias. Apoiamos a reivindicação dos(as) trabalhadores(as) que lutam pela manutenção de seus postos de trabalho, com imediata garantia de direitos. Mediação do Governo Federal no processo de recuperação judicial da empresa fraudada e bloqueio de bens dos sócios majoritários como garantia contra o descumprimento dos direitos e processos trabalhistas em curso.

Nenhum(a) trabalhador(a) demitido(a).

Direitos garantidos.

Prisão aos fraudadores.

A conta não deve ser paga pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras.

MOÇÃO 17

Proponente(s): Aline Caldeira, Cláudia Piccinini, Cláudio Ribeiro, Cleusa Santos, Cristina

Miranda, Daniela Macedo, Fernanda Vieira, Glaucia Lelis, Jorge Ricardo Gonçalves, Luciano Coutinho, Luciano Prado, Luis Acosta, Marinalva Oliveira, Mariana Trotta e Renata Flores.

Seção Sindical: ADUFRJ-SSIND

Destinatário(a)(s): Reitoria UFRJ; MEC, Consórcio Bônus-Klefer, Grupo WTorre Entretenimento e Participações Ltda.

Fato motivador da Moção: Leilão do Terreno do Campus da Praia Vermelha e do andar no Edifício Ventura da UFRJ

MOÇÃO

O(A)s delegado(a)s e observadores(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam repúdio ao Leilão de imóveis da UFRJ, incluindo parte significativa do Terreno do Campus da Praia Vermelha (PV), ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2023.

Trata-se de mais um capítulo do processo de privatização da universidade através da mercantilização de seu espaço que passa a atender as demandas do mercado imobiliário, reforçando as perversas desigualdades urbanísticas da cidade.

A entrega do patrimônio público ocorre à revelia de inúmeros protestos da comunidade acadêmica, a exemplo do “Movimento UFRJ não está venda”, composto por docentes, técnicos e estudantes, assim como de iniciativas institucionais como a consulta pública feita pela Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas através de plebiscito com docentes, técnicos administrativos e discentes da PV que indicou rejeição incontestável à proposta de privatização.

Aproveitando-se da notória deterioração do espaço físico da antiga casa de shows (Canecão) causada pelo desfinanciamento dos sucessivos governos (desde que a UFRJ retomou na justiça este espaço), a atual reitoria devolve em leilão a portas fechadas o espaço à iniciativa privada com a argumentação de contrapartidas para a universidade

Foi desconsiderada, inclusive, proposta de emendas parlamentares de mandatos legislativos do RJ que se comprometeram com os movimentos de resistência e com o Conselho Universitário em destinar orçamento para melhorias do espaço universitário (com valor equivalente à pretensa contrapartida privada) e para a criação de um espaço público de cultura.

A falta de democracia que caracteriza o processo desde sua aprovação açodada no Consuni, sem ampliação de debates com a participação da comunidade acadêmica, repetiu-se na segunda tentativa de leiloar mais de 15.000 m² do campus, local de realização de atividades de extensão em que se articulam unidades de saúde mental públicas que desempenham tarefas essenciais. Além disso, ações de esporte, lazer e artes, incluindo ensino e pesquisa destes campos do saber, foram desconsideradas pela reitoria, apesar da manifestação da comunidade acadêmica.

A realização do leilão começou sob protestos da comunidade acadêmica que teve sua participação ameaçada por argumentos esdrúxulos, como a falta de cadeiras suficientes para acomodar as pessoas. Após muitas negociações e insistências, os organizadores do leilão indicaram seu adiamento para, logo depois, em manobra antiética, realizá-lo a portas fechadas.

Atendendo aos apelos dos empresários, a coordenação do leilão determinou que este ocorreria com a presença apenas das empresas, sem comunicação ao público em geral de seu local e horário. Mais tarde, a imprensa patronal revelou que o leilão secreto teve como vencedor o polêmico lobista Kleber Leite, ex-presidente do Flamengo, envolvido no escândalo de corrupção “Fifagate”.

Não à privatização da UFRJ.

Não ao autoritarismo na gestão universitária.

Por um espaço cultural público e democrático.

Pela gestão do espaço público das IES nas mãos da sua comunidade.

MOÇÃO 18

Proponentes: Loiva Mara de Oliveira Machado, Laura Souza Fonseca e Guilherme Dornelas Camara.

Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS

Destinatários: Ministério da Educação e DCE/UFRGS

Fato motivador da Moção: Suspensão de novas bolsas PRAE/UFRGS para Aperfeiçoamento, Informática, Ensino-Benefício, Iniciação Científica-Benefício e Extensão-Benefício.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(O)s delegada(o)s ao 41º Congresso Nacional do ANDES-SN, realizado em Rio Branco - Acre, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam repúdio à política adotada pela reitoria interventora da UFRGS, no que tange a suspensão de novas bolsas PRAE/UFRGS para Aperfeiçoamento, Informática, Ensino-Benefício, Iniciação Científica-Benefício e Extensão-Benefício, sob a justificativa de sanção da Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei nº 14.535/2023) e necessidade de adequação do orçamento, conforme disposto em Ofício Circular PROPLAN nº 001/2023. Esta decisão limita ainda mais as condições de permanência de estudantes na universidade. Defendemos a universidade pública, gratuita, de qualidade, aberta ao ingresso da classe trabalhadora.

Nenhum direito a menos!

MOÇÃO 19

Proponente(s): Ascísio dos Reis Pereira, Liane de Souza Weber, Márcia Morschbacher, Simone Gallina, Maristela da Silva Souza, Hugo Gomes Blois Filho, Adriano Severo

Figueiró, Fabiane Adela Tonetto Costas, Gihad Mohamad, José Luiz de Moura Filho, Luciana Menezes Carvalho.

Seção Sindical: SEDUFSM – Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Santa Maria.

Destinatário(a)(s): Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria – AVTSM.

Fato motivador da Moção: Dez anos da tragédia da Boate Kiss ocorrida em Santa Maria-RS. Apoio à luta dos(as) sobreviventes e familiares das vítimas.

MOÇÃO DE APOIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam apoio à luta dos(as) sobreviventes e familiares de vítimas da tragédia da Boate Kiss, que, em 27 de janeiro de 2013 na cidade de Santa Maria-RS, vitimou fatalmente 242 jovens e causou efeitos psicofísicos, emocionais e sociais a centenas de pessoas. No ano em que a tragédia completou dez anos, os(as) sobreviventes e familiares das vítimas ainda enfrentam a dor da perda, associada à morosidade do judiciário e à impunidade de todos os responsáveis pelo ocorrido. O ANDES-SN manifesta seu apoio e solidariedade à sua luta por justiça e memória e para que tragédias como essa não se repitam.

MOÇÃO 20

Proponente: Eglê Betânia Portela Wanzeler

Seção Sindical: SINDUEA

Fato motivador da moção: risco de mercantilização do MEC e a nomeação da professora Kátia Serafina Schweickardt para a Secretaria da Educação Básica do Ministério da Educação que chamou a classe trabalhadora da Educação Básica do Amazonas de criminosa quando foi Secretária da Semed/Manaus.

MOÇÃO DE DESAGRAVO

Nós professoras e professores vimos a público manifestar nosso desagravo quanto à nomeação da professora Kátia Serafina Schweickardt para a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Acreditamos que sua nomeação põe em risco o projeto

de educação que defendemos, cujos princípios ancoram-se na perspectiva de uma educação pública, gratuita, democrática, popular, cidadã e inclusiva. Um projeto que defendemos nas urnas e que foi vitorioso com a eleição de 2022, que elegeu Luís Inácio Lula da Silva.

Afirmamos que o avanço das políticas públicas educacionais neoliberais, implantadas a partir do golpe de 2016 contra a presidenta Dilma Rousseff, representou um retrocesso político-pedagógico de grande impacto na educação e na sociedade de modo geral, pois colocou em marcha a privatização da gestão pública e a precarização das escolas públicas e do trabalho docente, desqualificando a escola em sua autonomia curricular e em sua gestão pedagógica.

As políticas neoliberais alimentaram o mercado empresarial durante a gestão da senhora Kátia Serafina Schweickardt na Secretaria Municipal de Educação (Semed) de Manaus, no período de 2015-2019. Em sua gestão foram firmados inúmeros contratos com empresas privadas, nos quais se destinaram valores milionários, denotando claramente um processo de mercantilização da gestão pública, visto que o setor privado foi convocado a conduzir, dar suporte e amparo ao desenvolvimento do setor público, desprezando as Instituições Públicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Amazonas: UEA, UFAM e IFAM. Ressalta-se que esse repasse financeiro veio de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BIRD. Ou seja, em sua gestão, a senhora Serafina incorporou a Semed à lógica privatista do mercado empresarial, efetivando acordos, convênios, contratos e licitações, consolidando, dessa maneira, a interação entre o Estado e o Capital, um processo que elevou assustadoramente a dívida pública do município de Manaus.

Não obstante, em sua gestão, a senhora Kátia Serafina criminalizou o movimento de luta de professores e professoras em torno do Fundeb, chamados(as) por ela de criminosos(as). Não cumpriu com a *database* da categoria e devolveu dinheiro do Fundeb, anualmente, demonstrando sua total falta de interesse em valorizar o trabalho docente. Além disso, promoveu uma política de exclusão extremamente cruel para a classe trabalhadora, quando pôs fim ao Ensino Noturno e diminuiu drasticamente a Educação de Jovens e Adultos/EJA, com o intuito de elevar o IDEB de Manaus. Atualmente é alvo do Ministério Público do Amazonas, sendo acusada de superfaturamento na compra de merenda escolar e no aluguel de prédios escolares. Curiosamente, em sua gestão houve pouco investimento na construção de novos prédios para escolas e creches, bem como foi muito comum a suspensão de aulas por falta de merenda escolar.

Pelo exposto, manifestamo-nos contrários(as)(ies) à nomeação da professora Kátia Serafina Schweickardt para a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, por acreditarmos que a gestão da educação pública deve ser feita a partir de princípios fundamentais, completamente esquecidos em sua gestão na Semed, para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, igualitária, cidadã e inclusiva, e isso passa pelo emprego de uma gestão essencialmente democrática, gratuita, popular, de qualidade e socialmente referendada.

MOÇÃO 21

Proponentes: Laura Souza Fonseca, Loiva Mara de Oliveira Machado e Guilherme Dornelas Camara.

Seção Sindical: Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS

Destinatários:

Federação Nacional dos Professores (FENPROF) – Portugal,
Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (STOP)

Fato motivador da Moção: Greve das(os) professoras(es) e profissionais da educação em Portugal

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A(O)s delegada(o)s ao 41º Congresso Nacional do ANDES-SN, realizado em Rio Branco - Acre, no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam solidariedade às e aos professoras(es) e demais profissionais da educação em Portugal, unificadas(os) e mobilizadas(os) desde dezembro em greves distritais, marchas e acampamentos, na defesa de melhores condições de trabalho, de vida e de carreira.

Todo apoio à manifestação nacional do dia 11 de fevereiro!

MOÇÃO 22

Proponente(s): Alcides Pontes Remijo (ADUFG), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Antônio Rosevaldo Ferreira da Silva (ADUFSBA), Bianca Novaes de Mello (ADUFF),

Breno Ricardo Guimarães Santos (ADUFMAT), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Cláudia Lúcia da Costa (ADCAC), Cleusa Santos (ADUFRJ), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Guilherme Dornelas Camera (Seção Sindical do ANDES-SN no UFRGS), Gustavo Miranda (APROFURG), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), João Paulo Chaib (SINDCEFET), Kathiúça Bertollo (ADUFOP), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Silva Andrada (APES), Luis Eduardo Acosta (ADUFRJ), Moisés Lobão (ADUFAC), Paula Pereira Gonçalves Alves (ADUFMAT), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFVJM), Thiago Fanelli Ferraiol (SESDUEM), Túlio Lopes (ADUEMG).

Seção Sindical: Várias

Destinatário(a)s: MEC, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, CAPES, CNPq, ANPG, UNE, UBES, SBPC

Fator : Apoio à campanha pelo reajuste imediato das bolsas de pesquisa e formação da CAPES e CNPq

MOÇÃO DE APOIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam apoio à luta do movimento estudantil para o reajuste do valor das bolsas de pesquisa e formação financiadas pela CAPES e CNPq.

A pauta do “Reajuste Já” tem ganhado grande repercussão midiática e entre o conjunto dos(as) estudantes e pesquisadores(as) brasileiros(as) e trabalhadoras e trabalhadoras, seja de graduação ou pós-graduação. Desde os cortes que atingiram as bolsas no fim de 2022, a situação alarmante pela qual passa a produção de ciência no país ganhou importante notoriedade. Isso levou a uma grande expectativa, por parte dos pós-graduandos, de que após a importante derrota de Bolsonaro nas urnas pudéssemos aventar o fim de um capítulo trágico que se caracteriza como um projeto claro e intensivo de destruição da pós-graduação e da ciência e tecnologia brasileira, de fomento público e de qualidade irrestrita.

No entanto, o reajuste do valor das bolsas de pesquisa e de formação – primeira e importante medida para colocar na ordem do dia a valorização da ciência e do pesquisador –, que antes foi ventilado como certo já no início do novo Governo, agora balbucia entre a incerteza e as desculpas de múltiplas ordens. Acompanhada de outras pautas fundamentais para a classe trabalhadora, como a revogação das reformas trabalhista e da previdência e do novo Ensino Médio, não houve, por parte do governo Lula, qualquer movimento que aponte efetivamente para a reversão das atrocidades cometidas pelos dois governos que o

antecederam – dentre elas, o sucateamento das políticas de ciência e tecnologia. Mais uma vez, impera a proeminência da fatídica responsabilidade fiscal sobre a necessária responsabilidade social.

Desse modo, para o êxito dessa luta, é imprescindível o apoio dos milhares de docentes que compõem a carreira científica em nosso país, para cerrarmos fileiras na disputa da melhoria das condições de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Nesse sentido, **apoiamos à campanha pelo reajuste imediato das bolsas de pesquisa e formação da CAPES e CNPq**. Estamos plenamente cientes que esse é apenas um passo, dentre os demais que precisam ser dados, para a valorização do ensino superior, e que também se deve avançar na efetivação do reajuste salarial dos servidores públicos, da valorização do salário-mínimo para o conjunto da classe trabalhadora, na revogação do Novo Ensino Médio, das reformas trabalhistas, previdenciária e da EC 95.

MOÇÃO 23

Proponentes: Delegação da ADUFF-SSind

Seção Sindical: ADUFF-SSind

Destinatário: Ministério da Educação

Fator motivador da Moção: Processo Administrativo Disciplinar (PAD 23123007991/2016-89.) contra 30 ex-conselheiros universitários, componentes do Conselho Universitário (CUV), pelo fato de terem votado, há 15 anos, pelo reenquadramento de técnicos-administrativos da Universidade Federal Fluminense (UFF).

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PAD 23123007991/2016-89

A(O)s delegada(o)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023 denunciam e repudiam a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), movido pelo MEC, contra docentes da Universidade Federal Fluminense (UFF) que integravam, em 2008, o Conselho Universitário (CUV), por votarem e aprovarem, por unanimidade, de forma soberana, a favor do reenquadramento de Técnicos Administrativos em Educação da UFF. Consideramos que a perseguição política, operada por meio do referido PAD, ataca diretamente o livre exercício dos Conselheiros nos processos decisórios

levados às instâncias superiores das IES, o que é inadmissível. O 41º Congresso solidariza-se às(aos) docentes da UFF e o ANDES-SN exige o imediato e definitivo arquivamento do PAD23123007991/2016-89.

MOÇÃO 24

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Reitoria da Universidade Federal de Rondônia e ANDIFES.

Fato motivador da Moção: Nota de repúdio contra a reitoria da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) por descumprir a legislação, anulando e retirando direitos acadêmicos e financeiros dos docentes da UNIR em suas progressões funcionais

MOÇÃO DE REPÚDIO À REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA-UNIR

Os delegados e as delegadas ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam veemente repúdio à Reitoria da UNIR por descumprir a legislação, anulando e retirando direitos acadêmicos e financeiros dos docentes da UNIR em suas progressões funcionais e declaram apoio à luta pela revogação da Nota Técnica 2.556/2018 – MP, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), em fevereiro de 2018, e acompanhado do Ofício Circular n.º 53/2018-MP, que geraram interpretações errôneas e prejudiciais ao conjunto da categoria docente em todo o país.

O problema começou com a publicação da Nota Técnica 2.556/2018 – MP emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), em fevereiro de 2018, e acompanhado do Ofício Circular n.º 53/2018-MP que uniformiza o entendimento referente à concessão de progressão funcional aos docentes das IFES. Interpretando erroneamente essa nota técnica, a Pró-Reitoria de Administração da UNIR, em 24/06/2019, editou Ofício Circular que resultou em anulações de progressões já concedidas em anos anteriores, com o argumento de que não se deve reconhecer interstícios acumulados, mesmo que sejam em processos separados. De forma não motivada e contextualizada, a Pró-Reitoria de Administração vem promovendo alteração nos interstícios dos docentes que apresentam pedidos de progressão funcional de forma extemporânea. Centenas de professores da UNIR estão sendo prejudicados. Há casos de docentes que tiveram anuladas todas as suas progressões, regredindo ao início da carreira, com o interstício alterado a partir do último pedido de progressão. Com suas progressões anuladas e seus salários reduzidos, os professores da Universidade Federal de Rondônia não conseguem ascender na carreira após comprovarem anos de trabalho.

A Reitoria, desde o início da atual gestão, mantém o entendimento de que as progressões e promoções docentes seriam revisadas quando de novo pedido de progressão apresentado pelo docente, aplicando de forma equivocada a Nota Técnica n.º 2.556/2018/MP. Os que pediram progressão tiveram suas progressões anteriores anuladas e os que não pediram também tiveram suas progressões anuladas.

Em outras universidades, a Nota Técnica 2.556/2018 – MP causou problemas, mas em nenhuma foram tomadas medidas de anulação de progressões já concedidas em anos interiores de forma massiva, como foi o caso na UNIR. Há professores que regrediram muitos anos em suas carreiras, com grandes prejuízos acadêmicos e financeiros.

Pressionada pela ADUNIR, a reitoria reivindicou fundamentação legal para que pudesse revisar os atos administrativos que prejudicaram os docentes da instituição e para cumprir com as medidas legais nos novos pedidos de progressão. Em atendimento, a diretoria do ANDES-SN enviou para a UNIR a Carta n.º 244/2022, uma robusta Nota Técnica elaborada pela Assessoria Jurídica Nacional (AJN) do ANDES-SN: PROGRESSÃO E PROMOÇÃO. MAGISTÉRIO SUPERIOR. ANÁLISE DA LEGALIDADE DE DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS/ME. NOTA TÉCNICA N.º 2.556/2018 E OFÍCIO-CIRCULAR N.º 53/2018. AFRONTA A DIREITOS CONSTITUCIONAIS E À LEI N.º 12.772/2012. A reitoria ignorou completamente o documento do ANDES-SN elaborado especificamente para solucionar os problemas apresentados na UNIR. Diante dessa atitude, a ADUNIR solicitou da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior de Administração (CONSAD) um parecer (Nota Técnica). Essa câmara aprovou por unanimidade parecer posição favorável à correção das progressões em questão. A reitoria não só a ignorou, como VETOU esse Parecer da CLN no dia 23/08/22 (Despacho Decisório 9 (1031816) SEI 23118.005488/2022-63). A ADUNIR recorreu contra o veto no pleno do CONSAD e em sessão realizada em 19/10/2022 aprovou-se o Parecer da CLN, o qual orienta que a administração da UNIR cumpra sua legislação interna sobre as progressões, valendo-se da autonomia da instituição e da legislação nacional que disciplina a matéria. A reitoria não está cumprindo as deliberações dos Conselhos Superiores e segue negando o direito dos docentes.

Os docentes do magistério superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia têm o direito de solicitar e ter avaliadas as suas progressões funcionais por avaliação de desempenho atrasadas e em mais de um interstício, levando em conta os dispositivos da Lei n.º 12.772/2012 e as Resoluções n.º 116/2013/CONSAD e 117/2013/CONSAD. Nem mesmo a Nota Técnica 2.556/2018 – MP impõe quaisquer impedimentos a pedidos atrasados e em mais de um interstício, sendo suficiente comprovar a implementação dos requisitos.

A UNIR estava servindo de laboratório do Governo Bolsonaro para aplicar medidas que retiram direitos adquiridos, como é o caso das progressões. Pró-Reitorias e outros cargos de primeiro e segundo escalão da UNIR estão ocupadas por bolsonaristas, o que ocorre desde o início da gestão da professora Dr^a. Marcele Regina Nogueira Pereira, que se utiliza de um discurso progressista, enquanto aplica práticas administrativas e políticas de extrema direita, como ataques ao sindicato, assédio moral aos docentes, restrição de informações e negação de direitos assegurados à comunidade acadêmica.

MOÇÃO 25

Proponente(s): Diretoria do ANDES-SN

Seção Sindical:

Destinatário(a)(s): MINISTRO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SILVIO LUIZ DE ALMEIDA; GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA - MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Fato motivador da Moção: Chacina em Nova Mutum/RO

MOÇÃO DE REPÚDIO

No dia 28 de janeiro, Raniel Barbosa Laurindo (conhecido como “Mandruvá”) de 24 anos e Rodrigo Hawerth (conhecido como “Esticado”), de 34 anos, foram assassinados após torturas pela PM de Rondônia, conforme denunciam a Liga dos Camponeses Pobres - LCP, o Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos - CEBRASPO e a Associação Brasileira dos Advogados do Povo - ABRAPO.

Conforme aponta o relatório da ABRAPO: “os camponeses rendidos foram torturados, as marcas estão em seus corpos, tendo o Rodrigo apresentado hematomas no corpo e rosto condizentes com coronhadas de armas, corte na boca, olho furado e língua cortada”. A ABRAPO afirma que não há a certeza de que estas informações constarão no laudo cadavérico (documento que é de responsabilidade da Segurança Pública do governo do estado de Rondônia) (Ver relatório na íntegra em <<https://drive.google.com/file/d/1XGrO5QS8FWQilyKSLykrHW2SRLharrNJ/view>>).

A violência no estado de Rondônia, mais especificamente na região entre o distrito de Nova Mutum-Paraná e Nova Dimensão, no município de Nova Mamoré, tem se intensificado nos últimos dois anos. Apenas no Acampamento Tiago Campin dos Santos 11 mortes já foram registradas desde 2021. As denúncias da Comissão Pastoral da Terra e da Liga dos Camponeses Pobres de Rondônia apontam que milícias e autoridades públicas do estado são as responsáveis pela extrema violência vivenciada pelos camponeses em Rondônia.

Desde 2020 que os camponeses dessa região são aterrorizados pela polícia sob as ordens do Governador Coronel Marcos Rocha, com sucessivas chacinas, torturas e prisões de camponeses. Milícias rurais, pistolagem e grilagem de terras têm sido incentivadas e apoiadas pelo estado em aliança com os latifundiários. O suposto dono daquelas terras é a empresa Leme Empreendimentos, do latifundiário Antônio Martins, “Galo Velho”, como é conhecido na região, é citado no “Livro Branco da Grilagem de Terras” como um dos maiores grileiros do país, está sendo investigado pelas polícias Civil e Federal, em conjunto com o Ministério Público, pelo financiamento de pistoleiros na região para a grilagem de terra e expulsão de camponeses.

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam repúdio à Chacina em Nova Mutum em Rondônia, durante uma operação de reintegração de posse na sede da fazenda Norbrasil. E diante da gravidade das denúncias, endossamos as cobranças dos Advogados do Povo e exigimos:

1) Intervenção federal para apuração e responsabilização dos policiais envolvidos na execução dos camponeses;

- 2) A retomada do imóvel para a União e destinação para o assentamento das famílias do Acampamento Tiago Campin dos Santos;
- 3) Identificação e responsabilização criminal dos pistoleiros que estavam junto aos policiais ameaçando os camponeses;
- 4) Responsabilização do estado de Rondônia pelos crimes praticados pelos seus agentes; e
- 5) Devolução dos pertences das famílias que ficaram no Barracão das fazendas.

PELO FIM DOS CRIMES CONTRA OS CAMPONESES POBRES DE RONDÔNIA! TERRA PARA QUEM NELA TRABALHA!

MOÇÃO 26

Proponentes(s): Edivânia Alves, Adriane Lima, Gilberto Araújo, Giovane Mota, Edna Campos, Ailton Lima, Bárbara Lou, Otávio Aranha, Patrícia, Ari Loureiro, Lilian Brito, Thelma Sobrinho, José Carneiro, Márcio Wagner, Conceição Cabral, Simone Negrão, Walessa, Adriana Costa.

Seção Sindical: ADUFPA

Destinatário: Embaixada de Israel no Brasil, Ministro das Relações Exteriores, todas as seções sindicais do ANDES-SN.

Fator motivador da Moção: Ataques do imperialismo israelense com apoio do capital norte-americano e europeu.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam solidariedade ao povo palestino e a exigência de embargo militar à Israel devido aos intermináveis ataques do imperialismo do Estado de Israel, com apoio do capital norte-americano e europeu, que impõem a barbárie pela fome de milhares de crianças, mulheres e idoso(a)s, além da crescente restrição da circulação de pessoas em zonas cada vez menores, impossibilitando que a população que vive na Faixa de Gaza possa ter uma vida com acesso educação, trabalho e alimentos.

Considerando que nosso sindicato nacional tem como princípios a solidariedade internacional, a luta anti-imperialista e a autodeterminação dos povos; a ADUFPA indica à(o)s delegado(a)s ao 41º Congresso do ANDES-SN que aprovem o engajamento do nosso sindicato e das suas seções sindicais na campanha internacional palestina contra o muro do Apartheid declarando o ANDES-SN como território livre de Apartheid, a exemplo da

deliberação tomada por unanimidade em Assembleia Geral da ADUFPA ocorrida no dia 14 de Dezembro.

MOÇÃO 27

Proponentes(s): Edivânia Alves, Adriane Lima, Gilberto Araújo, Giovane Mota, Edna Campos, Ailton Lima, Bárbara Lou, Otávio Aranha, Patrícia, Ari Loureiro, Lilian Brito, Thelma Sobrinho, José Carneiro, Márcio Wagner, Conceição Cabral, Simone Negrão, Walessa, Adriana Costa.

Seção Sindical: ADUFPA

Destinatário(a)(s): Ministério da Saúde, FUNAI, Ministério dos Povos Originários, Governo do Estado de Roraima, todas as seções sindicais do ANDES-SN.

Fato Motivador da Moção: a crise humanitária dos povos Yanomami causada pela negligência e pelas políticas de destruição do governo Bolsonaro-Temer.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES – SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam solidariedade aos povos indígenas vítimas de garimpo

Belém, 31 de janeiro de 2023

Senhoras e senhores presentes, apresentamos ao 41º Congresso do ANDES-SN, para apreciação, a moção de apoio e solidariedade aos povos indígenas em geral, alvos do garimpo ilegal, com destaque para os povos Kayapó, Munduruku, e o povo Yanomami, que historicamente habitam as regiões de rios e florestas nos estados do Pará, Roraima e Amazonas e na divisa entre Brasil e Venezuela.

Crianças, homens e mulheres indígenas vivem sob violência das atividades garimpeiras, praticadas por não-indígenas invasores de seus territórios, o que acarreta a destruição dos rios e florestas, a violência desenfreada, como também a proliferação de infecções respiratórias agudas, tuberculose, desnutrição grave e doenças sexualmente transmissíveis. Especialmente no período de 2019 a 2022, sob o governo de Jair Bolsonaro, então presidente da República, houve aumento exponencial da população não-indígena garimpeira nos territórios dos povos Yanomami, Kayapó e Munduruku, promovendo abusos sexuais às mulheres e crianças, dentre outras atrocidades. Além disso, “enquanto a expansão da mineração industrial se deu de forma incremental e contínua, a um ritmo de 2,2 mil hectares por ano e sem grandes variações entre 1985 a 2022” (MapBiomias, 2021), o garimpo expandiu-se em ritmo ainda mais violento. Até 2010, a taxa de crescimento do garimpo era estável, “em torno de 1,5 mil hectares por ano”, mas a partir de então “a taxa de expansão quadruplicou para 6,5 mil hectares por ano” (MapBiomias, 2021).

Esse avanço descontrolado do garimpo está vinculado à intensificação da invasão de territórios indígenas e unidades de conservação. Entre 2010 e 2020, a área ocupada pelo garimpo dentro de terras indígenas cresceu 495% (...). Dessa forma, as maiores áreas de garimpo em terras indígenas se encontram em território Kayapó, no Pará (7.602 ha),

Munduruku, também no Pará (1.592 ha) e Yanomami (414 ha), no Amazonas e Roraima (MapBiomias, 2021).

Diante do exposto, solicitamos que o 41º Congresso do ANDES-SN recomende à Presidência da República do Brasil, ao Ministério da Justiça e ao Ministério dos Povos Indígenas a imediata desintração dos Territórios dos Povos Indígenas, notadamente dos povos Kayapó, Munduruku e Yanomami, bem como assegure permanentemente a vigilância sanitária, a atenção à saúde, à educação e à provisão alimentar adequadas a todos esses grupos sociais sob ataque.

MOÇÃO 28

Proponente(s): Alexandre Adalberto Pereira (SINDUFAP), Fábio Wosniak (SINDUFAP), Iris Moraes (SINDUFAP), Gilberto Araújo (ADUFPA), Edivânia Alves (ADUFPA), Lewrence Estivalet (Apub-UFBA), Renato Santos Gonçalves (APES-JF).

Seção sindical:

Destinatário(a)(s): delegações presentes no 41º congresso do ANDES-SN e todas as suas seções sindicais.

Fator motivador da Moção: Práticas e manifestações lgbtfóbicas.

MOÇÃO DE DESAGRAVO À LGBTFOBIA NO MOVIMENTO DOCENTE

O(A)s delegado(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, ciente de violências lgbtfóbicas estruturais e persistentes dirigidas a militantes LGBTI+, desde a década de 1980 em espaços do movimento sindical, que vieram em nosso plenário e foram motivos de piadas por colegas professore(a)s, vem prestar solidariedade a todos(as)(es) docentes LGBTI+ da base deste Sindicato Nacional e assumir o compromisso público de adotar políticas de memória e reparação histórica de lgbtfobia em espaços de nosso Sindicato Nacional, com apresentação, no próximo CONAD, de relatório de escuta de militantes históricos LGBTI+ e discussão de políticas de reeducação e formação permanentes a serem adotadas por nosso sindicato.

Em Rio Branco, 10 de fevereiro de 2023.

MOÇÃO 29

Proponentes(s): Delegados(as) e observador das seções sindicais

Seção Sindical: Aduemg e Adunimontes

Destinatário(a)(s): Presidente, Vice-presidenta da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e, Presidenta da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa.

Fato motivador da Moção: Desrespeito à autonomia universitária; descumprimento do acordo de greve; não implementação e pagamento das Dedicções Exclusivas (DEs) nas Universidades Estaduais de Minas Gerais.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)s delegados(a)s presentes ao 41º CONGRESSO do ANDES – SINDICATO NACIONAL, realizado em Rio Branco (AC), no período de 6 a 10 de fevereiro de 2023, manifestam o seu repúdio ao Regime de Recuperação Fiscal – RRF, proposto pelo ex-ministro Paulo Guedes do Governo Bolsonaro e pelo governador Romeu Zema, que ataca profundamente os serviços e servidores(as) públicos(as) do Estado de Minas Gerais, sobremaneira os(as) trabalhadores(as) da educação básica e docentes do ensino superior. Esse Regime implicará em perdas como: o congelamento de salários; a não promoção automática na carreira; extinção de biênios, triênios, quinquênios e férias-prêmio por pelo menos 9 anos; bem como inviabiliza a realização de novos concursos.

Também repudia o descumprimento do acordo firmado judicialmente após a greve histórica de 2016, e referendado após a greve de 2018, que deveria garantir direitos como: incorporação das gratificações ao vencimento básico; ampliação das Dedicções Exclusivas – DEs; e, a reestruturação e aprovação do Novo Plano de Carreira construído pelo GT paritário do Comando de Greve.

Repudia, ainda, a não implementação e pagamento das DEs aprovadas e publicadas no diário oficial em 2016 na Unimontes e a ausência de sua implementação na UEMG; a recusa da ampliação da jornada de 20 para 40 horas; a judicialização da recomposição salarial de 33,24% aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais no ano de 2022, para os(as) trabalhadores(as) da educação básica e superior; e a ausência de autonomia universitária nas universidades estaduais mineiras.

Por fim, reafirma a defesa da Universidade Pública, gratuita, de qualidade e popular; e a defesa da valorização dos(as) docentes das universidades estaduais mineiras!

RESOLUÇÕES

RELATÓRIO DO TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES

I – PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES-IMES

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Realizar a Semana de Lutas do Setor das IEES-IMES na semana de 22 a 27 de maio de 2023, com tema a ser definido posteriormente em reunião do setor.
2. Realizar o XIX Encontro do Setor das IEES-IMES para o segundo semestre de 2023, com tema e local a serem definidos posteriormente em reunião do setor.
3. Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN, em articulação com as Seções Sindicais, atualize e divulgue os dados da pesquisa sobre financiamento das IEES-IMES.
4. Fomentar e/ou estimular a criação de GTs Verbas locais, com o objetivo de realizar estudos sobre o financiamento das IEES-IMES, construindo e divulgando séries históricas para entender a forma de repasse às universidades e faculdades.
5. Que as Seções Sindicais, com apoio das Secretarias Regionais, intensifiquem a luta pelo financiamento público das IEES-IMES:
 - 5.1. promovendo debates com a comunidade acadêmica e audiências públicas internas e externas sobre o financiamento das IEES-IMES com vistas à apropriação sobre a gestão orçamentária da universidade. Que os debates abordem autonomia de gestão financeira, fontes de financiamento, execução orçamentária nas IES, garantia de repasse dos duodécimos e legislações específicas que tratem de subvinculação orçamentária, e que denunciem e combatam as renúncias fiscais;
 - 5.2. lutem por autonomia de gestão financeira e pedagógica e promovendo a realização de audiências públicas sobre autonomia universitária nas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, convidando entidades e instituições envolvidas com a temática.
6. Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, ampliem a luta pela recomposição das perdas salariais da categoria, pela garantia dos direitos de carreira atacados a pretexto das medidas tomadas por conta da pandemia, e dos prejuízos decorrentes das implicações da EC 106/2020.

7. Que as Seções Sindicais criem estratégias de divulgação e enraizamento da campanha “Universidades Estaduais e Municipais, quem conhece defende”.

8. Que as Seções Sindicais, em articulação com as Secretarias Regionais, lutem por processos estatuintes no mínimo paritários, buscando a democracia interna, o fim da lista tríplice e de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas do(a)s dirigentes das universidades.

9. Que as seções sindicais ampliem e defendam a autonomia universitária e lutem pela democratização interna com servidore(a)s docentes e técnico-administrativo(a)s e discentes.

10. Intensificar a luta sobre seguridade social - assistência, previdência e saúde - que são reivindicações do conjunto do(a)s servidore(a)s estaduais, como prioridade na luta em defesa das reivindicações do(a)s aposentado(a)s.

11. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções do setor:

11.1. Intensifiquem a defesa do financiamento público para as IEES-IMES, contra planos de privatizações por dentro dessas instituições;

11.2. Lutem pela revogação da Lei Kandir e EC 95/2016 (Teto de Gastos) e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos estados pela União;

11.3. Tome o salário mínimo calculado pelo DIEESE como referência para o estabelecimento do piso da remuneração do(a)s docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas;

11.4. Lute para que os eixos e princípios do plano de carreira do sindicato seja a referência na luta pelo estabelecimento de planos de carreiras das IEES-IMES onde esse plano de carreira ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria;

11.5. Defenda o regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente, defendendo a DE ali onde esse regime de trabalho está sendo atacado e lutando contra a sua retirada quando da aposentadoria;

11.6. Intensifique a luta pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, que atinge as IEES-IMES;

11.7. Intensifique as campanhas tanto de combate ao assédio sexual e moral, quanto de adoecimento docente, e a luta pela implementação de comissões e ouvidorias nas IEES-

IMES, com composição majoritária de representação docente, de PTES e estudantil, para apuração dos casos.

12. Que o ANDES-SN, na reunião do setor das Estaduais e Municipais ou na Semana de Lutas das IEES-IMES, debata o Sistema Nacional de Educação.

II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

A) No âmbito do(a)s Servidore(a)s Público(a)s Federais (SPF)

1. Priorizar e intensificar a luta pela revogação de todas as medidas destrutivas de direitos da classe trabalhadora, do governo Bolsonaro e medidas neoliberais dos governos, que atacam os serviços e servidore(a)s público(a)s, a exemplo das contrarreformas trabalhista e previdenciária, na perspectiva de um grande "Revogaço" que articule as entidades do(a)s servidore(a)s, movimento sindical, juventude e populares, construindo ações de ruas e nas redes, plebiscitos, panfletagem, paralisações e demais ações de mobilização.

2. Priorizar e intensificar a luta pela Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, do teto dos gastos sociais, e pelo arquivamento da PEC 32 em articulação com as entidades do(a)s servidore(a)s público(a)s, do Fonasefe, com as centrais sindicais, fóruns de luta e movimentos populares e de juventude.

3. Reforçar junto ao Fonasefe e ao FONACATE a campanha salarial com reajuste de todo(a)s o(a)s Servidore(a)s Público(a)s Federais exigindo negociação com o Governo a partir dos seguintes eixos:

3.1. reposição EMERGENCIAL IMEDIATA das perdas salariais decorrentes da corrosão inflacionária, tomando como base o índice de 26,94%;

3.2. Recomposição integral das perdas históricas;

3.3. Política salarial permanente com valorização do salário-base e a incorporação das gratificações;

3.4. Definição da data-base em 1º de maio;

3.5. Valorização dos serviços e servidore(a)s público(a)s com reforço orçamentário, especialmente aos setores responsáveis pela formulação e pela promoção das políticas sociais

B. No Âmbito das Universidades, Institutos Federais e CEFETs

1. Priorizar e intensificar a luta, em articulação com as demais entidades da educação, pela recomposição orçamentária da educação pública federal que possibilite a realização plena de ensino, pesquisa e extensão nas IFs e a entrada e permanência do(a)s estudantes.

2. Dar continuidade à luta contra as intervenções realizando campanha nacional sobre o tema, em 2023, com recursos do Fundo Único do ANDES-SN previsto no item 5.2.2.2 da Resolução que rege o referido Fundo. No marco desta campanha:

2.1. Intensificar a luta contra as intervenções nas universidades, promovendo debates regionais e envolvendo toda a comunidade acadêmica, entidades sindicais de servidore(a)s docentes e TAE, representação do movimento estudantil e sociedade em geral.

2.2. Reforçar, junto ao novo governo federal, a luta pela revogação imediata da nomeação de todo(a)s o(a)s reitore(a)s interventore(a)s que não foram eleito(a)s por suas comunidades acadêmicas.

2.3. Exigir o fim da lista tríplice, para garantir que todos os processos eleitorais iniciem e acabem nas IFEs, conforme concepção defendida no Caderno 2.

2.4. A campanha terá duração de 12 meses, produzindo:

a) diferentes materiais e ações nas redes sociais (vídeos, cards, outdoors, entrevistas, materiais de visibilidade, produção de matérias sobre a realidade das intervenções);

b) a realização do segundo encontro nacional das universidades sob intervenção, em Brasília, no primeiro semestre de 2023, lançando a campanha e articulando esse encontro com ato e audiência no Ministério da Educação.

c) estimular que todas as seções sindicais do ANDES-SN se envolvam na campanha nacional em defesa da autonomia universitária e da democracia interna nas IFES;

d) autorizar a diretoria a realizar levantamento da necessidade dos recursos e execução da

campanha em 2023.

3. Que o ANDES-SN e as seções sindicais realizem debates para fortalecer a luta pelas cotas, a fim de garantir sua continuidade e ampliação para a graduação, pós-graduação e concursos para TAEs e docentes.

4. Atualizar em 2023 os Cadernos sobre Precarização das Condições de Trabalho nas IFES, com o processo de sufocamento e contingenciamento orçamentários, o avanço do trabalho remoto, a plataformização do trabalho docente, as condições sanitárias, de saúde mental e de trabalho na realidade pós-pandemia e a retomada das atividades presenciais.

5. Intensificar a luta pela ampliação das políticas de assistência estudantil (entrada e permanência do(a)s estudantes), restaurantes universitários, moradias, programas de saúde mental, ampliação e reajuste das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em nossas IFs, e inserir na mesa de negociação a revogação da portaria do MEC nº 2117/2019 que define 40% de carga horária EAD para cursos presenciais em todas as áreas.

6. Intensificar a luta pela recomposição integral salarial do(a)s docentes e por melhores condições de trabalho para pleno desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão em nossas universidades, Institutos Federais e CEFET's.

7. Realizar uma semana de luta e ocupação das IFE, no primeiro semestre de 2023, com debates, rodas de conversa e expressões artísticas culturais trazendo nossas principais pautas por condições de trabalho e estudo e pela recomposição dos orçamentos.

8. Retomar a Campanha Nacional em defesa da educação pública e contra os cortes orçamentários com ações em todo o Brasil.

9. Definir pautas específicas relacionadas a orçamento e manutenção das Universidades, Institutos e CEFETS, considerando as necessidades e demandas do conjunto de cada instituição.

10. Lutar pela pauta histórica de negociação coletiva entre o(a)s servidore(a)s públicos e os órgãos governamentais que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário.

11. Lutar pela auto-regulamentação do exercício do direito de greve, que atenda às respectivas Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário.

12. Reivindicar a licença para desempenho de mandato sindical com a elaboração de Projeto de Lei modificando o disposto nos artigos 81, VIII, e 92, da Lei nº. 8.112, de 1990, para

restabelecer que o ônus pelo pagamento da remuneração do(a)s servidore(a)s licenciado(a)s voltará a ser dos órgãos ou das entidades a que estejam vinculado(a)s funcionalmente.

13. Priorizar e intensificar a ação organizativa e de luta com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s federais, buscando construir uma pauta articulada com trabalhadore(a)s dos serviços públicos nas três esferas federadas, incluindo trabalhadore(a)s das Estatais e terceirizado(a)s.

14. Março de 2023: construir um dia nacional com demais servidore(a)s público(a)s federais para exigir do governo o arquivamento da PEC32/2020;

15. Abril de 2023: construir com demais servidore(a)s público(a)s federais, centrais sindicais, movimentos sociais, populares e de juventude o Dia Nacional do REVOGAÇÃO: Revogação das quatro Contrarreformas da Previdência; Revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal; Revogação da Contrarreforma Trabalhista; Revogação da Emenda Constitucional nº 95 (teto de gastos); Revogação da paridade internacional do custo do petróleo; Revogação das privatizações; Revogação da Lei das Organizações Sociais; Revogação dos Pacotes dos Venenos; Revogação da Lei antiterrorismo; Revogação da EC nº 109/2021 (PEC 186); Revogação da Lei das Terceirizações; Revogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU); Revogação da Lei de Greve; Revogação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação; Revogação da Lei de Regulamentação dos Fundos Patrimoniais; Revogação da Resolução CNE/CP nº 2, de dezembro de 2019 (BNC-Formação); Revogação da Contrarreforma do Ensino Médio.

16. Que as seções sindicais pressionem os Conselhos Universitários, ou equivalente, para que revoguem as Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira que retiram direitos docentes, de acordo com suas especificidades, exigindo também que promoções e progressões sejam a partir da data em que se completa o interstício em termos financeiros e administrativos, inclusive no sentido de acúmulo de interstícios (progressões múltiplas) para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, incluindo retroativos, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos.

17. Exigência para que se recupere a valorização do regime de Dedicção Exclusiva (remuneração 3,1 vezes o correspondente ao regime de 20h) e retomada da luta pela negociação por remuneração integral e isonômica do(a)s integrantes de mesmo nível da carreira, que unifique em apenas uma linha no contracheque os percentuais correspondentes à titulação e ao regime de trabalho.

18. Estabelecimento de uma agenda nacional de mobilização, convocando a categoria docente para a luta em defesa dos direitos, das condições de trabalho e das IFES:

18.1. Encaminhamento das pautas junto ao governo federal e às reitorias, exigindo a instalação de mesas de negociações;

18.2. Organização de pautas locais e nacional da categoria (março e abril);

18.3. Março de 2023 – Dia Nacional pela recomposição do orçamento das IFES;

18.4. Abril de 2023 – Dia Nacional pela revogação das Leis nº. 5540/68 e nº. 9192/95 e do Decreto nº. 1916/96, que estabeleceram e regulamentaram a lista tríplice nas IFES, além do respeito à democracia e à autonomia das instituições federais de ensino, em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

18.5. Abril de 2023 – Dia do Revogaço das Resoluções sobre Desenvolvimento na carreira/Promoções e Progressões que retiram direitos do(a)s docentes;

19. Elaboração de materiais para ampla divulgação em nível nacional e em cada local de trabalho nas IES em defesa do Projeto de Carreira do ANDES-SN.

20. Lutar contra a transformação dos *campi* universitários em ativos imobiliários para impedir a continuidade e disseminação de projetos como o Viva UFRJ, que recentemente privatizou parte do *campus* da Praia Vermelha sob a tutela do BNDES.

21. Que o ANDES-SN continue lutando pela revogação da portaria do MEC nº 983/2020, já aprovada na Comissão de Educação da Câmara Federal, cujo objetivo é impor um novo regime de horas trabalhadas à(o)s docentes vinculado(a)s aos IFs, CEFET's e universidades, ampliar a carga de ensino, no âmbito dessas instituições, aprofundar a não presencialidade em muitas atividades de ensino e instituir o controle eletrônico de ponto à(o)s docentes.

22. Que o ANDES-SN lute para suspender a determinação do controle de frequências das e dos EBTTs, garantindo isonomia no que diz respeito ao controle de frequência, incluindo a carreira EBTT no Decreto nº 1.867/96.

23. Que as seções sindicais do ANDES-SN participem dos fóruns unitários de luta do(a)s servidore(a)s nos estados e municípios construindo calendários de lutas e fortalecendo o calendário nacional de luta construído pelo Fonasefe/FONACATE para reforçar a proposta de negociação de recomposição salariais de 2023/2024.

24. Reforçar junto ao Fonasefe/FONACATE a necessidade de negociação com o novo governo sobre os benefícios (alimentação, creche, planos de saúde, etc.) que impactam

sobre a remuneração dos SPF, que estão congelados desde o último acordo firmado em 2012.

AGENDA DE LUTAS

29/01 – Dia da Visibilidade Trans.

07/02 - Dia de Lutas dos Povos Originários.

11/02 – Dia Nacional das Mulheres e Meninas na Ciência.

08/03 - Dia Internacional das Mulheres.

14/03 – Justiça por Marielle Franco.

21/03 - Dia Internacional de Luta pela eliminação da Discriminação Racial.

07/04 - Dia Internacional da Saúde.

19/04 - Dia de Resistência dos Povos Originários.

24/04 - Dia Internacional de Libras.

01/05 - Dia Internacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

17/05 - Dia internacional de luta contra a LGBTQIA+fobia.

18/05 - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

12/06 - Dia Nacional e Mundial de Combate ao Trabalho Infantil.

15/06 - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa idosa.

28/06 - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+.

23/07 - Dia Nacional do Tradutor e Intérprete de Libras.

25/07 - Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha.

12/08 - Justiça a Margarida Alves.

29/08 – Dia da Visibilidade Lésbica.

07/09 – Grito dos Excluídos.

21/09 – Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

26/09 - Dia Nacional dos(as) Surdos(as).

28/09 – Dia Internacional da Luta pela Legalização do Aborto.

17/10 – Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral/Sexual nas Universidades, IFs e CEFETs.

20/11 – Dia da Consciência Negra.

22/11 – Dia Nacional de Combate ao Racismo nas Universidades, IFs e CEFETs.

25/11 – Dia Internacional de Luta contra a Violência Contra as Mulheres.

28/11 – Dia de Luta contra o Racismo.

03/12 - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

RELATÓRIO DO TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS

I – POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o Andes-SN realize pesquisas sobre a constituição de sua base, considerando:

1.1. a constituição étnico-racial e as formas de realização de concursos públicos para a implementação das cotas docentes, em cumprimento à Lei nº 12.990/2014, pelas Universidades, Institutos Federais e CEFETs, bem como sobre as legislações correlatas no âmbito das IEES-IMES;

1.2. recortes de orientação sexual e identidade de gênero;

1.3. pessoas com deficiência.

2. Que o ANDES-SN, através dos GTPCEGDS, GTPFS, GTPAUA, regionais e das seções sindicais, fomente debate e formações sobre a proteção e autoproteção da(o)s militantes.

3. Que o ANDES-SN realize, em 2023, o III Seminário Nacional Integrado, organizado pelo GTPE e GTPCEGDS, no segundo semestre de 2023, que inclua: painel sobre a luta das pessoas com deficiência e a luta anticapacitista no âmbito do Sindicato; o V Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; o IV Seminário Nacional de Diversidade Sexual e o V Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas do ANDES-SN.

4. Que o ANDES-SN realize, nos dias 31 de março a 1º de abril, na UFPA, organizado pelo GTPAUA e pelo GTPCEGDS, o III Seminário Intercultural. Aprovado no 39º Congresso, o seminário deve contemplar a discussão socioambiental a partir dos debates sobre a transição socialista das matrizes energéticas e tecnológicas, articulando perspectivas de classe, gênero, raça, orientação sexual, etarismo e origem nacional.

5. Incorporar o dia 26 de setembro, Dia Nacional do(a)s Surdo(a)s, como agenda de luta e ações de nosso sindicato nacional na agenda de lutas do ANDES-SN.

6. Incorporar o dia 25 de novembro, Dia Internacional de Luta contra a violência cometida contra as mulheres, na agenda de lutas do ANDES-SN.

7. Incorporar na agenda de luta nacional o dia 28 de janeiro Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo.
8. 24/05 - Dia Nacional dos Povos Ciganos.
9. Que o ANDES-SN inclua os povos ciganos e imigrantes refugiado(a)s como parte de suas discussões e ações de políticas étnico-raciais e de classe.
10. Que o ANDES-SN se mobilize pela implementação de políticas afirmativas específicas de ingresso e permanência da população indígena e quilombola na graduação e pós-graduação nas IES.
11. Que o ANDES-SN fomente a luta por abertura de concursos para docentes das licenciaturas indígenas.
12. Que o ANDES-SN fomente a luta por vagas para indígenas nos concursos para docentes e técnicos nas IES.
13. Que o ANDES-SN, em conjunto com movimentos sociais, organizações ou entidades sindicais:
- a) participe da luta realizada por organizações dos povos ciganos e imigrantes refugiado(a)s pela sua inclusão em pesquisas, estudos e levantamentos realizados pelo IBGE, SUS e demais órgãos e sistemas públicos;
 - b) fortaleça a luta realizada por organizações LGBTQIAP+ pela inclusão dessa população em pesquisas, estudos e levantamentos realizados pelo IBGE, SUS e demais órgãos e sistemas públicos;
 - c) participe da luta das pessoas com deficiência para realização de Censo Estatístico para produção de dados sobre gênero, idade, classe, escolaridade, raça/etnia, território geográfico, orientação sexual e identidade de gênero;
 - d) participe da luta realizada pelos movimentos em prol do desencarceramento;
 - e) promova um seminário nacional sobre abolicionismos penais, poder punitivo e sistema de justiça criminal visando instaurar um debate aprofundado sobre esse tema;
 - f) revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, para retomada da disponibilização do orçamento público para as temáticas sociais.

14. Que as Seções Sindicais pautem debates sobre paridade de gênero e ações afirmativas para alterações regimentais na composição de chapas para diretorias, conselhos fiscais e de representantes, bem como a delegação para Congressos do ANDES-SN.

15. Que as Seções Sindicais estimulem o debate para a ampliação da presença de docentes negro(a)s, indígenas, pessoas com deficiência e LGBTQIAP+ na composição de chapas para diretorias e conselhos de representantes, bem como na delegação para Congressos do ANDES-SN.

16. Que, nos cursos de formação sindical promovidos pelo ANDES-SN, faça-se a articulação entre a luta de classes, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, pessoas com deficiência, ambiente e diversidade étnica da população brasileira.

17. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais realizem atividades, elaborem e produzam materiais que discutam a descriminalização e a legalização das drogas, na perspectiva de sua relação com a criminalização da pobreza, o genocídio da juventude negra e o aumento do encarceramento feminino.

18. Que o ANDES-SN e as Seções Sindicais realizem atividades, elaborem e produzam materiais sobre o combate ao capacitismo atravessado por outros marcadores sociais, como raça, classe, etnia, escolaridade, orientação sexual e identidade de gênero.

19. Que as seções sindicais pautem a necessidade do registro da etnia cigana e das outras comunidades tradicionais como quilombolas, caboclos, caiçaras, ribeirinhas, extrativistas, jangadeiras, de pescadores, comunidades de fundo de pasto nos documentos que as universidades públicas utilizem para identificar as comunidades das IFES e IEES-IMES.

20. Diante do exposto, considerando que o PL 478/2007 retornará a Comissão em 2023, o 41º Congresso do ANDES delibera:

20.1. Que o GTPCEGDS e o GTPFS desenvolvam ações conjuntas de formação referente a justiça reprodutiva;

20.2. Que o ANDES-SN produza, e oriente suas seções sindicais a produzirem, materiais de mídia no decorrer do ano de 2023 de combate a PL 478/2007.

Recomendação: Que o III Seminário Integrado do ANDES-SN, organizado pelo GTPCEGDS tenha em sua programação o debate sobre direitos sexuais e reprodutivos, justiça reprodutiva.

21. Que o ANDES-SN e as SSind reforcem a continuidade da implementação em todas as suas instâncias, e incentive nas Seções Sindicais a proposição de discussões e resoluções que combatam todas as formas de capacitismo.

22. Que o ANDES-SN e as SSind garantam acessibilidade, de todas as ordens e para qualquer pessoa que dela necessitar, na sua página (site) e em todos os seus eventos, desde o processo de inscrição, programação e materiais de consulta.

23. Que as Seções Sindicais cobrem das Universidades, Institutos Federais e CEFETs o levantamento de dados sobre pessoas com deficiência e transtornos globais desenvolvimento existentes nas instituições, bem como ações institucionais que visem a perspectiva de inclusão social e laboral e o combate ao capacitismo e que esses dados sejam enviados à diretoria nacional.

Recomendação: Que o GTPCEGDS promova atividades que visem aprofundar a compreensão sobre a comunidade e políticas voltadas à pessoas com deficiência, transtorno de desenvolvimento global e Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades ou super dotação, que impactem a política do ANDES-SN e as ações no âmbito das Universidades, Institutos Federais e CEFETs.

II - POLÍTICA EDUCACIONAL

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1.** Continuar a luta pela recomposição e ampliação do orçamento das Universidades, Institutos Federais e CEFETs, de modo a garantir o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão com caráter público, gratuito, laico, de qualidade e socialmente referenciado e o ingresso e formação de estudantes oriundo(a)s das classes populares.
- 2.** Produzir material informativo e propor estratégias inclusivas de divulgação sobre os impactos da Emenda Constitucional 95 na educação, em especial, nos orçamentos das Universidades, Institutos Federais e CEFETs e lutar para que tais recursos sejam ampliados.
- 3.** Intensificar a luta por melhores condições de trabalho e estudo nas IES, considerando os impactos pessoais e institucionais da pandemia da Covid-19 e a proposta atualizada de Plano Sanitário e Educacional do ANDES-SN.
- 4.** Dar continuidade à luta contra o Reuni Digital e qualquer proposta do capital que ataque a centralidade da presencialidade da educação pública brasileira, em articulação com o(a)s estudantes e TAE.
- 5.** Intensificar a luta pela revogação da Contrarreforma do Ensino Médio, e das demais leis, decretos, resoluções e normas federais, estaduais e municipais sobre o tema, incluindo os relacionados a Base Nacional Curricular Comum e BNC - Formação, a resolução CNE/SES nº 01/2019, Diretrizes curriculares nacionais para a formação de professore(a)s da educação básica dentre outras.
- 6.** Reforçar nossa luta contra a militarização da educação pública brasileira e avançar na construção de estratégias e espaços de articulação com as demais entidades para combater a violência da extrema direita contra as escolas, universidades, institutos federais, CEFETs, estudantes, trabalhadores e trabalhadoras da educação.
 - 6.1.** Promover um levantamento da situação da militarização da educação pública.
- 7.** Intensificar a luta pelo imediato reajuste e ampliação das bolsas de ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis e da assistência/permanência estudantil.
- 8.** Lutar pela institucionalização dos cursos de licenciatura intercultural indígena, sendo muitos ainda atualmente emergenciais concorrendo a editais do Prolind.

9. Lutar junto aos movimentos indígenas por políticas de incentivo a publicação e utilização de materiais didáticos bilíngues produzidos por indígenas nas redes das escolas de ensino fundamental e médio.

10. Incentivar a construção de instrumentos de participação social na elaboração, acompanhamento e avaliação na execução do orçamento das universidades, Institutos Federais e CEFETs.

11. Intensificar a luta para que os recursos do fundo público sejam aplicados exclusivamente nas instituições públicas.

12. Investir na ampliação da articulação com sindicatos da Educação Básica, organizações estudantis e de outro(a)s trabalhadore(a)s brasileiro(a)s para que se mantenha a necessária autonomia e crítica às políticas educacionais dos governos federal, estadual e municipal que consideram a educação mercadoria.

13. Investir na ampliação da articulação com sindicatos da Educação Básica, organizações estudantis e de outro(a)s trabalhadore(a)s brasileiro(a)s para exigir do Governo Federal a revogação:

13.1. da Portaria nº 865, de 8 de novembro de 2022, que institui a Rede de Inovação para a Educação Híbrida;

13.2. da Portaria Normativa nº 11, de 20/06/2017 e o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que estabelecem normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores à distância;

13.3. do Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Alfabetização;

13.4. da Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu a obrigatoriedade da curricularização da extensão

13.5. da Lei 14.533/2023, que institui a política nacional de educação digital, que delega às instituições de educação básica e ensino superior o treinamento de competências digitais, midiáticas e informacionais e indica a promoção de ferramentas de autodiagnóstico dessas competências para profissionais da educação e estudantes da educação básica, em estreita conformidade com as demandas do setor produtivo".

- 14.** Fortalecer a luta contra a EaD, o ensino híbrido e a plataformização da educação, organizando com as seções sindicais e o movimento estudantil seminários e publicações sobre o assunto.
- 15.** Elaborar um InformANDES sobre o tema do item 12.
- 16.** Fortalecer a luta pela carreira única de professor(a) federal, implementando uma nova rodada de debates e elaboração de materiais sobre sua importância para o projeto de universidade defendido pelo ANDES-SN.
- 17.** Exigir recursos orçamentários da União para efetuar as adaptações necessárias ao cumprimento dos protocolos sanitários nas Instituições de Educação Superior públicas e assegurar condições de permanência estudantil (inclusivas, psicológicas, econômicas, sociológicas e institucionais) e a recuperação infraestrutural das IES para garantir a qualidade do ensino presencial.
- 18.** Lutar pela abertura de concursos públicos para contratação de profissionais que garantam as condições de acessibilidade de pessoas com deficiência em todas as atividades realizadas nas Universidades (inclusive colégio de aplicação, colégios técnicos e núcleos de desenvolvimento infantil, onde houver), Institutos Federais e CEFETs.
- 19.** Manter a luta contra a devastação e o desmonte das IES públicas promovidas por mecanismos como FIES e PROUNI.
- 20.** Rearticular a Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública (CONEDEP) e os fóruns, comissões e coordenações estaduais, com vistas à realização dos encontros preparatórios regionais para concretizar o IV Encontro Nacional de Educação.
- 21.** Recomendar que o GTPE aprofunde o debate acumulado a respeito da Resolução CNE/CES nº 7 de 2018, que institui a obrigatoriedade da curricularização nos cursos de graduação, levando em consideração a luta histórica de extensionistas e atentando a questões como: condições do trabalho docente, como excesso de carga horária; garantia do financiamento público para extensão universitária; concepção de extensão garantindo uma perspectiva popular e contrária à lógica do mercado (empreendedorismo e inovação); forma apressada como a extensão tem sido implementada nas universidades em função do prazo estabelecido pela referida resolução.
- 22.** Lutar contra a criminalização de membros de conselhos decisórios das IES, Institutos Federais e CEFETs por votos e decisões que venham a tomar no exercício da representação

de que estejam investidas, a exemplo do ocorrido na Universidade Federal Fluminense na instauração de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por parte do MEC, visando a punição de membros do Conselho Universitário (CUV) a partir de uma deliberação aprovada por unanimidade (PAD 23123007991/2016-89).

23. Lutar contra todas as formas de assédio e intimidação de conselhos deliberativos das IES, Institutos Federais e CEFETs que firam ou ameacem a liberdade de expressão, de discussão e de voto dos membros dos referidos conselhos.

24. Que o ANDES-SN participe do Fórum Nacional Popular de Educação na condição de observador até o próximo congresso.

RELATÓRIO DO TEMA IV– QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

I – DESFILIAÇÃO DO ANDES-SN DA CSP-CONLUTAS

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. A desfiliação do ANDES-SN da CSP-CONLUTAS.
2. Realizar um Seminário Nacional sobre a reorganização da classe trabalhadora em 2023.
3. Que o ANDES-SN, por meio das suas Secretarias Regionais e com apoio do GTPFS, promova reuniões e seminários para discutir e divulgar a importância das centrais sindicais na organização das lutas em defesa da classe trabalhadora.

Recomendação:

- a. Que o ANDES-SN (Diretoria, Secretarias Regionais, GTs, seções sindicais) organize uma série de debates com o tema “A classe trabalhadora no enfrentamento às políticas da extrema direita no Brasil e no mundo;
- b. Que seja editada uma síntese do Seminário sobre a Reorganização da Classe Trabalhadora a ser realizado pelo ANDES-SN.

II – REALIZAÇÃO DE DOAÇÃO, PELO ANDES-SN, EM FAVOR DO POVO INDÍGENA YANOMAMI

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, promova a doação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor do povo Yanomami, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo genocida de Bolsonaro, e que as doações ocorram em diálogo com as associações Yanomami, intermediada pela Regional Norte I,

com as devidas comprovações para prestação de contas.

III – REGIMENTO ELEITORAL

O 41º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2023/2025.

TEXTO DOCUMENTO REGIMENTO ELEITORAL

Regimento Eleitoral

Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2023/2025

CAPÍTULO I

DA ELEIÇÃO

Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2023/2025, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias **10 e 11 de maio de 2023**.

§ 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

CAPÍTULO II

DOS ELEITORES

Art. 2º São eleitore(a)s todo(a)s o(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

I – nele se sindicalizarem **até 9 de fevereiro de 2023**;

II – estiverem em dia com suas contribuições **até 11 de março de 2023**.

§ 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições do(a)s sindicalizado(a)s em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até o dia 5 de abril de 2023**.

§ 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), **até o dia 21 de março de 2023**, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 61º CONAD (Boa Vista/RR, 30/6 a 3/7/2016), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

§ 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação do(a)s sindicalizado(a)s no processo eleitoral.

Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo **até o dia 4 de abril de 2023** para enviarem à CEC a relação completa de seus(suas) sindicalizado(a)s apto(a)s a exercerem o direito ao voto.

§ 1º O número de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar não poderá ser superior ao número de

sindicalizado(a)s declarados à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2023**.

§ 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ 3º As seções sindicais disponibilizarão, **no dia 10 de abril**, cópia da lista de filiado(a)s apto(a)s a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por ele(a)s solicitada.

Art. 4º À(o)s eleitore(a)s é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35.

CAPÍTULO III

DO(A)S CANDIDATO(A)S

Art. 5º Podem ser candidato(a)s todo(a)s o(a)s docentes pertencentes ao quadro de sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 13 de novembro de 2022** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 7 de janeiro de 2023**, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

Parágrafo único. No caso de diretores(a)s e ex-diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, este(a)s poderão ser candidato(a)s se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 8 de março de 2023**, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO DE CHAPAS

Art. 6º O(A)s candidato(a)s devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

I – durante o 41º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, o(a)s candidato(a)s aos cargos de presidente(a), secretário(a) geral e 1º tesoureiro(a), mediante requerimento (anexo I) assinado pelo(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) de presidente(a) ou secretário(a) geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu (sua) representante e respectivo(a)s suplentes na CEC e dois sindicalizados(as) responsáveis pela disponibilização dos documentos dos membros(as) da chapa em formulário apropriado.

II – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa do(a)s candidato(a)s aos demais cargos, dar-se-á até o dia **13 de março de 2023, das 9h às 18h, ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.**

III – o(a)s componentes das chapas deverão enviar à secretaria da CEC, **até o prazo final de registro definitivo e em formato digital por meio de formulário próprio**, os seguintes documentos digitalizados:

a) termo de concordância, assinado digitalmente por meio de formulário próprio por cada candidato(a), contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico, número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a); denominação da IES à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a) e o cargo a que postula.

b) programa da chapa em formato digital devidamente subscrito pelo(a) candidato(a) a

presidente(a).

c) cópia digitalizada de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do(a) candidato(a) (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional).

d) documento original digitalizado expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento.

IV – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos exclusivamente por meio de formulário próprio pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, serão arquivados no drive da secretaria e disponibilizados na primeira reunião da CEC.

V – Não havendo registro de chapas durante o 41º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 41º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

§ 1º – No caso previsto no inciso V, o registro do(a)s candidato(a)s aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas.

§ 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro.

Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação das chapas devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos.

Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou secretaria regional.

Art. 8º Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente(a), secretário(a) geral e 1º tesoureiro(a).

§ 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC - ou seja, mais da metade dos membros totais da CEC, independentemente do número de presentes em reunião - implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.

§ 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

Art. 9º - O(A)s candidato(a)s descrito(a)s no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizado(a)s da área de abrangência geográfica da respectiva secretaria regional.

Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues (por e-mail para a secretaria da CEC) **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas**, improrrogavelmente.

Art. 10 No ato de registro da chapa, seus(suas) integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC.

Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL

e este Regimento.

CAPÍTULO V
DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
SEÇÃO I
DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2023/2025, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por:

I – 1 (um(a)) membro(a) da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu(sua) presidente(a);

II – 1 (um(a)) sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado(a) por cada chapa concorrente;

III – sindicalizado(a)s do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(a)s e homologado(a)s pela plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 41º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional;

IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar;

V – No caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(a)s seus(suas) indicado(a)s deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado(a) o(a) suplente mais votado(a) pela respectiva plenária do 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo.

§ 1º Os componentes da CEC, com exceção daquele(a) previsto(a) no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 41º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras.

§ 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 41º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois(duas)) suplentes para cada integrante da CEC previsto(a)s nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a participação do(a)s membro(a)s da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

§ 4º É vedada a participação de candidato(a) na CEC.

§ 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizado(a)s para composição da CEC.

Art. 13 Compete à CEC:

I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s);

III – divulgar a composição do eleitorado até o dia **10 de abril de 2023**;

IV – confeccionar as cédulas eleitorais;

V – coordenar as comissões eleitorais locais;

VI – decidir sobre recursos interpostos;

VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição; e

VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 66º CONAD, a ocorrer em Campina Grande-

PB.

Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares.

Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelo(a)s presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu(sua) representante na Comissão.

Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião.

Art. 16 O(A) integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro(a) titular dessa Comissão, assumindo-a seu(sua) suplente.

Parágrafo único. Na falta eventual de um(a) membro(a) titular, o(a) suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois(duas) representantes autorizado(a)s a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

SEÇÃO II

DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por:

I – 1 (um(a)) membro(a) de sua diretoria, na condição de presidente(a);

II – até 2 (dois(duas)) membro(a)s indicado(a)s por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

III – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o(a) seu(sua) presidente(a).

Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II.

Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC **até o dia 25 de abril de 2023**.

Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais:

I – definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 3 de maio de 2023**;

II – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação;

III – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

Parágrafo único. A CEL pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares.

Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelo(a)s presentes.

Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus (suas) representantes na Comissão.

Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião.

Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC.

Art. 23 O(A) integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem

justificativa, perderá sua condição de membro(a) titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o(a) suplente.

Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um(a) representante autorizado(a) a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL.

Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

CAPÍTULO VI

DA VOTAÇÃO

SEÇÃO I

DA CÉDULA ELEITORAL

Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s).

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o(a) eleitor(a) assinalará a sua escolha.

Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

SEÇÃO II

DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento do(a)s eleitore(a)s de cada IES.

Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”.

Art. 28 O(A)s eleitore(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional.

Art. 30 As secretarias regionais têm prazo **até o dia 31 de março de 2023** para fornecer a listagem completa dos sindicalizado(a)s, via secretaria regional, às seções sindicais em que poderão votar.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as secretarias regionais deverão informar à(o)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, a seção eleitoral em que ele(a)s poderão votar.

§ 2º O voto desse(a)s sindicalizado(a)s em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos do(a)s sindicalizado(a)s definido(a)s no *caput* deste artigo.

Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um(a)) presidente(a) e 2 (dois(duas)) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do(a) presidente(a) e do(a)s mesários, 1 (um(a)) fiscal de cada chapa concorrente, e o(a) eleitor(a), durante o tempo necessário para votar.

§ 2º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos

ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL.

Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir:

- I – urna;
- II – cédulas oficiais;
- III – folha de ocorrência;
- IV – lista específica para eleitor em trânsito;
- V – cópia deste Regimento;
- VI – lista de eleitore(a)s;
- VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;
- VIII – cabine indevassável;
- IX – lacre para as urnas;
- X – envelopes para o voto em trânsito;
- XI – modelo de ata de votação;
- XII – envelopes para voto em separado;
- XIII – lista específica para votante em separado.

SEÇÃO III

DO ATO DE VOTAR

Art. 33 A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

- I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença do(a)s fiscais das chapas;
- II – a ordem de votação é a da chegada do(a)s eleitore(a)s;
- III – identificado(a), o(a) eleitor(a) assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora;
- IV – o(a) eleitor(a) usará cabine indevassável para votar;
- V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa;
- VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL;
- VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL.

Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do(a) primeiro(a) eleitor(a), devendo ser registrado em ata.

Art. 34 O(A)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, votarão na seção sindical indicada pela secretaria regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas secretarias regionais.

Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

- I – o(a) eleitor(a) assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado(a) via secretaria regional, a sua regional de sindicalização.
- II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope,

que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO

Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar quanto(a)s fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois(duas)) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes.

§ 3º A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.

Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois(duas)) fiscais, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes.

§ 3º A indicação do(a)s fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC.

CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO

Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, no dia **12 de maio de 2023** no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

Parágrafo único. Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelo(a)s integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos 36 e 37.

Art. 39 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até às 16 horas do dia 13 de maio de 2023** (horário de Brasília), via meio eletrônico, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, **até o dia 22 de maio de 2023** para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. **As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical.**

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á **às 15 (quinze) horas (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2023** estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados à(o)s fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

Art. 42 No caso de voto em trânsito, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à secretaria regional de origem do(a) eleitor(a) ou à CEC, a confirmação da sua habilitação para

votar.

Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitores e da folha de ocorrência.

Parágrafo único. Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

Parágrafo único. O resultado oficial será promulgado no dia **16 de maio de 2023**, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

Art. 45 Será anulada a urna que:

I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação;

II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;

III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitor(a)s e folha de ocorrência.

Art. 46 Será anulada a cédula que:

I – não contiver a rubrica do(a)s integrantes da respectiva mesa receptora;

II – não corresponder ao modelo oficial.

Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem:

I – mais de uma chapa assinalada;

II – rasuras de qualquer espécie;

III – qualquer caractere que permita identificação.

Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, **até às 9h do dia 14 de maio de 2023**.

§ 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelo(a)s respectivo(a)s representantes da chapa junto à CEC.

Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelo(a)s fiscais das chapas ou pelos candidato(a)s às comissões eleitorais locais e central

Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelo(a)s

candidato(a)s, qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais.

Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC.

Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 os seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.

Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR).

Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC.

Parágrafo único. No prazo de quinze dias após a promulgação do resultado da eleição, o(a) presidente(a) da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

Art. 57 O(A) presidente(a) da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para o(a)s integrantes da Comissão.

§ 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo do(a)s diretores(a)s do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

§ 2º No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, o(a)s integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

Art. 58 A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral.

Art. 59 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54.

Art. 60 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

Parágrafo único. O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56 deverão ser apresentados no 66º CONAD.

Art. 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC.

Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão

resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC.

Art. 62 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 41º CONGRESSO.

Rio Branco/AC, 10 de fevereiro de 2023

ANEXO I

REQUERIMENTO

À Professora

Regina Ávila Moreira

Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezada Professora,

O/A(s) professor (es/as) _____ e
_____, candidato(s) ao(s) cargo(s)
de _____ e _____, vêm requerer
o REGISTRO da chapa denominada _____ para
concorrer à eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de
Ensino Superior - ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2020-2022, e apresentam
como candidato(a) ao cargo de Presidente, o(a) Professor _____
_____, ao cargo de Secretário(a)-Geral, o(a) Professor(a)
_____, ao cargo de 1º(a)
Tesoureiro(a), o(a) Professor(a) _____ e, como
seu(sua) representante e seus(suas) suplentes na Comissão Eleitoral Central, o(a)s
Professore(a)s _____

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.

**Indica-se, ainda, como sindicalizado(a)s responsáveis para disponibilização dos documentos
dos membro(a)s da chapa o(a)s professore(a)s _____ e**

N. T.

Pede deferimento

Rio Branco-AC, de _____ de 2023

Professor (a) _____

(assinatura)

Professor(a) _____

(assinatura)

RECIBO:

Documentos recebidos às _____ horas do dia ____/____/2023.

Número de identificação da chapa: _____

Profª. Regina Ávalia Moreira

Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

ANEXO II

DADOS DO(A) CANDIDATO(A):

Endereço completo (Rua, Nº, Cidade, Estado, CEP)

Telefone: ()
()
()

E-mail: _____

Estado Civil: _____

Nº do PIS/PASEP: _____

Nº do RG: _____

Nº do CPF: _____

Sindicalizado à Seção Sindical: _____

Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional) _____

IES de vínculo: _____

IV – REFERENDO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO ANDES-SN PROMOVIDA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA referendar a seguintes alterações estatutárias:

1. Alterar o Artigo 2º: Onde se lê: Art. 2º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional. Leia-se: Art. 2º. O ANDES-SINDICATO NACIONAL tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional, exceto na representação do(a)s professore(a)s de ensino superior das Universidades Federais do Estado de Santa Catarina.
2. Que o GTPFS, ainda no primeiro semestre realize uma reunião para discutir a defesa da representação do ANDES-SN diante de outras iniciativas para fragmentar sua base.
3. Que o ANDES-SN, por meio de sua encarregatura jurídica, acompanhe o projeto de valorização e fortalecimento da negociação coletiva, em debate no âmbito das centrais sindicais e Ministério do Trabalho e Emprego, em especial sobre o fortalecimento do Sindicato Nacional.

V – FUNDO ÚNICO - FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 41º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de R\$1.164.900,00 da parcela referente à mobilização.
2. Autorizar o 66º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2023.
3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2023, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.
4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição dos(as) sindicalizados(as), mantendo/ se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.
5. **Recomendação:** Dar atenção especial às demandas estruturais, jurídicas e financeiras das seções sindicais da IEES-IMES.

VI – HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de

Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 41º CONGRESSO ratifica a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Estado do Amapá (SINDUEAP SSIND).

2. Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 41º CONGRESSO ratifica a aprovação da alteração do Regimento da Seção Sindical da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (ADUNIOESTE SSIND).

VII – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 65º CONAD

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 65º CONAD.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 65º CONAD	ANDES-SN	ADUSB
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
1-PESSOAL		
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)		
Passagens Aéreas/ Terrestre	13.821,04	2.700,00
Hospedagem	9.227,40	0,00
Diárias	7.320,00	0,00
Hora extras	42.683,01	13.087,01
Subtotal	73.051,45	15.787,01
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
Caderno de texto (papel, toner e transporte)	5.460,00	0,00
Arte dos Cartazes/Banners e Faixas	5.300,50	0,00
Reprografia	9.524,90	0,00
Subtotal	20.285,40	0,00
3 – INFRAESTRUTURA		
Estrutura Física		
Decoração	1.800,00	0,00
Tendas/Toldos/Lonas	7.000,00	0,00
Tapetes para o piso da quadra	7.500,00	0,00
Apresentação Cultural	2.300,00	0,00
Equipamentos (iluminação/sonorização/projetores/energia)	7.000,00	0,00
Subtotal	25.600,00	0,00
4.Prestação de Serviços		
Filmagem	4.500,00	0,00
Exames Covid 19 (monitore(a)s)	0,00	4.166,94

Ônibus Congressista	9.740,00	0,00
Coffe Break	21.580,00	0,00
Almoço Congressista	26.420,00	0,00
Locação de Impressoras	3.466,90	0,00
Locação de Cadeiras /mesas e cadeiras	1.820,00	0,00
Seguranças e brigadista	2.820,00	0,00
Serviços de Informática	2.400,00	0,00
Serviço Eletricista	1.000,00	0,00
Apoio/ Copa/ limpeza	3.300,00	0,00
Serviços Monitores	12.800,00	0,00
Transportadora	4.330,00	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	5.843,80	0,00
Subtotal	100.020,70	4.166,94
5.Material de Consumo		
Material de Escritório e expediente	3.345,93	0,00
Material de Informática	4.679,60	0,00
Farmácia	0,00	96,19
Mascaras de Proteção	5.200,00	0,00
Copos Descartáveis	2.820,00	0,00
Subtotal	16.045,53	96,19
6.Material distribuído aos delegados e observadores		
Camisas	8.482,00	0,00
Bolsas	10.500,00	0,00
Crachá	707,00	0,00
Canetas	588,00	0,00
Guia do Congressista	3.163,00	0,00
Subtotal	23.440,00	0,00
7.COMISSÃO ORGANIZADORA		
Diárias	1.920,00	0,00
Passagens Aéreas	21.625,63	0,00
Hospedagem	3.381,40	0,00
Subtotal	26.927,03	0,00
8.Despesa c/ transporte de um(a) delegado(a) das S.Sindicais c/ menos de 101 filiado(a)s		
SINDIUFBSB - NE III	700,00	0,00
ADUEMG - Leste	834,07	0,00
SINDUFFS - Sul	6.343,84	0,00
SESUNILA - Sul	2.948,82	0,00
SINDUNESPAR - Sul	2.288,68	0,00
Subtotal	13.115,41	0,00
9.Delegado(a)s Eleito(a)s Conforme do Art. 41 Inciso 8 parágrafo 5 (via secret.)		
Docentes UFG/ Diárias	600,00	0,00

Docentes UFG/ Passagens	4.107,87	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	709,80	0,00
Subtotal	5.417,67	0,00
TOTAL	303.903,19	20.050,14

Total de Despesas Previstas	323.953,33
------------------------------------	-------------------

Total de Despesas Previstas para Rateio	319.457,81	
Total de Despesas Realizadas	323.953,33	
Porcentagem da diferença	1,41%	
Diferença	-4.495,52	

VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 14º CONAD EXTRAORDINÁRIO

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 14º CONAD Extraordinário.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 14º CONAD EXTRAORDINÁRIO	ANDES-SN
<i>Especificação</i>	RATEIO
1-PESSOAL	
ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)	
Combustível/ Transporte	811,00
Alimentação	790,10
Hora extras	28.121,16
Subtotal	29.722,26
2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
Caderno de texto (papel, toner e transporte)	1.201,00
Subtotal	1.201,00
3 – INFRAESTRUTURA	
Estrutura Física	
Decoração	350,00
Tendas/Toldos/Lonas/Palco	14.370,00
Apresentação Cultural	2.000,00
Subtotal	16.720,00
4.Prestação de Serviços	
Filmagem	7.500,00
Coffe Break	12.180,00
Serviços de Informática	4.016,78

Locação Impressora	200,00
Locação Internet Link dedicado	4.500,00
Locação de Notebooks	4.500,00
Locação Ambulância	6.524,00
Locação de Bebedouro/ toalhas de mesa	1.160,00
Apoio/ Copa/ limpeza	4.320,00
Serviços Monitores	9.180,00
Transportadora	250,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	5.500,00
Subtotal	59.830,78
5.Material de Consumo	
Material de Escritório e expediente	3.001,88
Material de Informática	2.307,20
Mascaras de Proteção/Álcool/Repelente	1.501,84
Água Mineral/ Copos	698,40
Cafê / Açúcar	0,00
Guarda - chuva e capa	680,00
Subtotal	8.189,32
6.Material distribuído aos delegado(a)s e observadore(a)s	
Camisas	6.960,00
Bolsas	5.427,70
Crachá	2.380,00
Copos	4.950,00
Blocos	1.390,00
Guia do Congressista	840,00
Subtotal	21.947,70
7.COMISSÃO ORGANIZADORA	
Diárias	0,00
Passagens Aéreas	0,00
Hospedagem	0,00
Subtotal	0,00
8.Despesa c/ transporte de um(a) delegado(a) das S.Sindicais c/ menos de 101 filiado(a)s.	
ADUFRA / NORTE 2	2.742,49
SINDUEAP / NORTE 2	2.389,93
SINDUFAPE/ NE II	2.623,27
SINDIUFBS/ NE III	3.962,20
ADUFVJM / LESTE	1.396,49
SINDUFFS / SUL	1.277,00
SINDOIF / RS	2.004,34
SESUNIPAMPA / RS	1.839,57
Subtotal	18.235,29
9.Delegado(a)s Eleito(a)s Conforme do Art. 41 Inciso 8 parágrafo 5 (via secret.)	

Docentes UFG/ Diárias	600,00
Subtotal	600,00

Total de Despesas	156.446,35
--------------------------	-------------------

Total de Despesas Previstas para Rateio	156.731,88
Total de Despesas Realizadas	156.446,35
Porcentagem da diferença	-0,18%
Diferença	285,53

IX – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).
2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.

X – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).
2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.

XI – MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).
2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.

XII – AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DAS SEDES DAS REGIONAIS PLANALTO, NORDESTE III E SUL

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Goiânia, para a instalação da sede da Regional Planalto, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.
2. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Salvador, para a instalação da sede da Regional Nordeste III, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.
3. Adquirir imóvel registrado na Cidade de Curitiba, para a instalação da sede da Regional Sul, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.

XIII – CONTRARRAZÕES AO RECURSO DA ADUFMAT QUANTO À DECISÃO DE EXCLUSÃO DO PROFESSOR REGINALDO SILVA DE ARAÚJO PELO 65º

CONAD

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Pela manutenção da decisão do 65º CONAD relativa à exclusão de Reginaldo Silva de Araújo, sindicalizado junto à ADUFMAT.

XIV – SEDE DO 42º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

O 42º CONGRESSO do ANDES-SN realizar-se-á na cidade de Fortaleza - CE, sob a organização da ADUFC.

XV – COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CEC)

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

Eleger a Comissão Eleitoral Central (CEC), na ordem que segue: Antônio Lisboa Leitão de Souza (1º Titular - 213 votos); Fernando José de Paula Cunha (2º Titular – 158 votos); Virgínia Márcia Assunção Viana (3º Titular – 153 votos); Augusto Santiago Cerqueira (4º Titular – 149 votos); Susana Maria Maia (1ª Suplente – 148 votos); Sérgio Luiz Carmelo Barroso (2º Suplente – 139 votos); Carlos Eduardo Veiga de Carvalho (3º Suplente – 112 votos); Sidney da Silva Lobato (4º Suplente – 59 votos).

RATEIO DO 41º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Nº	AD's	Nº	Nº Deleg	Nº Deleg	COTA	Taxa	Passagem	Pagar	
		Filiados	Permitido	Presentes		Obs	Aérea/Terres	Receber (-)	
NORTE I	1	ADUA	944	8	8	27.580,70	500,00	15.628,80	12.451,90
	2	ADUFAC	422	6	6	17.113,93	2.100,00	9.000,00	10.213,93
	3	SESDUF-RR	380	6	4	12.641,45	0,00	7.814,40	4.827,05
	4	ADUNIR	208	4	4	10.493,49	0,00	7.814,40	2.679,09
NORTE II	5	SIND-UEA	260	4	2	7.194,89	0,00	3.907,20	3.287,69
	6	ADUFPA	1.451	9	9	35.886,16	900,00	17.582,40	19.203,76
NE I	7	APRUMA	1.020	9	9	30.503,79	200,00	17.582,40	13.121,39
	8	SINDURCA	203	2	2	6.483,07	0,00	4.110,00	2.373,07
	9	ADCESP	495	6	6	18.025,56	100,00	11.721,60	6.403,96
	10	ADUFPI	2.013	11	11	46.852,46	200,00	21.489,60	25.562,86
	11	SINDUECE	370	5	5	14.490,56	100,00	9.768,00	4.822,56
NE II	12	ADUFC	2.726	10	0	45.886,51	0,00	11.721,60	34.164,91
	13	ADUFCG	523	7	7	20.349,22	200,00	13.675,20	6.874,02
	14	ADUEPB	473	5	5	15.776,83	0,00	9.768,00	6.008,83
	15	ADUFERPE	672	7	7	22.209,95	300,00	13.675,20	8.834,75
	16	ADUFPB	2.027	11	11	47.027,29	300,00	21.489,60	25.837,69
	17	ADUERN	1.014	6	3	18.584,91	0,00	5.860,80	12.724,11
NE III	18	ADUFERSA	303	4	4	11.679,86	0,00	7.913,40	3.766,46
	19	ADUNEB	1.087	9	9	31.340,49	300,00	17.582,40	14.058,09
	20	ADUFS-BA	589	7	7	21.173,43	300,00	13.857,90	7.615,53
	21	APUR	201	4	4	10.406,08	100,00	7.932,65	2.573,43
	22	ADUFS	1.299	9	9	33.987,97	0,00	17.606,70	16.381,27
	23	ADUSB	876	8	8	26.731,51	200,00	17.068,80	9.862,71
	24	ADUSC	540	7	7	20.561,52	0,00	14.756,11	5.805,41
	25	ADUFAL	1.783	11	10	42.006,20	100,00	19.536,00	22.570,20
Leste	26	ADUFES	1.663	10	10	40.507,63	1.100,00	19.133,40	22.474,23
	27	ADUFSJ	653	6	6	19.998,68	0,00	12.034,89	7.963,79
	28	ADUNIMONTES	605	7	2	11.503,28	100,00	4.267,20	7.336,08
	29	ADUFU	1.354	9	9	34.674,82	0,00	18.535,28	16.139,53
	30	APES-JF	1.081	8	8	29.291,57	0,00	15.628,80	13.662,77
	31	ADUFLA	845	8	3	16.474,42	0,00	6.057,00	10.417,42
	32	ASPUV	835	8	1	12.401,56	100,00	2.017,41	10.484,15
	33	ADUFOP	745	6	6	21.147,59	0,00	11.890,26	9.257,33
	34	SINDCEFET-MG	389	6	5	14.727,83	200,00	9.768,00	5.159,83
	35	APUBH	2.500	10	0	43.064,20	0,00	11.721,60	31.342,60
PLANALTO	36	ADUnB	2.342	11	10	48.987,05	0,00	19.536,00	29.451,05
	37	ADCAC	202	3	3	8.444,57	0,00	6.159,58	2.284,99
PANTANAL	38	ADUFMAT	1.656	10	10	40.420,21	500,00	19.536,00	21.384,21
	39	ADUEMS	433	4	1	7.381,34	0,00	2.006,41	5.374,93
	40	ADUNEMAT	525	7	7	20.374,20	0,00	13.940,56	6.433,64
	41	ADUFMS	793	8	8	25.695,00	0,00	15.628,80	10.066,20

	42	ADUFDOURADOS	280	3	3	9.418,64	0,00	6.019,22	3.399,43
	43	ASDUERJ	1.780	9	4	30.124,79	0,00	7.814,40	22.310,39
	44	ADUFRJ	3.374	13	13	67.796,75	1.200,00	25.396,80	43.599,95
RJ	45	ADUNI-RIO	807	8	8	25.869,83	0,00	15.628,80	10.241,03
	46	ADUFF	2.500	11	11	52.934,16	800,00	21.596,52	32.137,64
	47	ADUR-RJ	1.024	9	9	30.553,74	200,00	17.661,78	13.091,96
	48	ADUNICAMP	2.231	9	9	45.626,88	0,00	17.582,40	28.044,48
SP	49	ADUSP	2.253	11	10	47.875,61	0,00	19.536,00	28.339,61
	50	ADUNIFESP	797	6	3	15.874,99	0,00	5.860,80	10.014,19
	51	APUFPR	3.089	13	12	62.263,64	100,00	23.443,20	38.920,44
	52	ADUNIOESTE	370	5	5	14.490,56	0,00	11.177,63	3.312,93
	53	APRUDESC	224	2	2	6.745,32	0,00	3.907,20	2.838,12
SUL	54	SESDUEM	323	4	1	6.007,65	0,00	2.158,80	3.848,85
	55	SINDIPROL/ ADUEL	651	4	3	14.051,73	0,00	5.860,80	8.190,93
	56	SINDUTF-PR	879	8	8	26.768,98	100,00	15.628,80	11.240,18
	57	ADUNICENTRO	228	3	3	8.769,26	0,00	6.110,18	2.659,08
	58	APROFURG	800	8	8	25.782,42	200,00	16.726,80	9.255,62
RGS	59	ADUFPEL	1.297	9	9	33.962,99	300,00	18.357,41	15.905,59
	60	SEDFUSM	1.021	9	9	30.516,28	200,00	18.717,59	11.998,69
		TOTAL	62.428	440	376	1.545.516,0	0	765.909,4	790.606,53

OBS
: ADUFC está participando com 06 (seis) representantes do 41º Congresso ANDES-SN como CONVIDADO.

OBS
: APUBH está participando com 06 (seis) representantes do 41º Congresso ANDES-SN como CONVIDADO.

Nrº	Seções Sindicais com menos de 100 sindicalizados	Nrº	Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret.)
61	ADUFRA - 1 D	69	ADUFEPE
62	SINDUEAP - 1 D	70	APUB
63	SINDUEMA- 1 D	71	ADUFG
64	SINDIUFBSB- 1 D		

Seções Sindicais com ate 200 sindicalizado(a)s		
72	SINDUEPA - 1 D	Norte 2
73	SINDUNIFESSPA 3 D	
74	SINDUFAP - 3 D	
75	SINDIFPI - 2 D	NE1
76	SINDIUIVA - 3 D	NE1
77	SINDUFAPE - 2 D	NE 2
78	ADUEMG - 2 D	LESTE
79	APUG - 2 D	PLANALTO
80	SESDUENF - 2 D	RJ
81	ADUFABC - 2 D	SP
82	UFRGS - 3 D	RS
83	SESUNIPAMPA - 2 D	RS
84	SINDOIF - 2 D	RS

TEXTOS APRESENTADOS NA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

TEXTOS 77

Contribuição da Diretoria Executiva da ADUFU-SS

REALIZAÇÃO DE DOAÇÃO, PELO ANDES-SINDICATO NACIONAL, EM FAVOR DO POVO INDÍGENA YANOMAMI

TEXTO DE APOIO

Nas últimas semanas do presente ano, foi exposta mais uma situação de ataque do governo Jair Bolsonaro perante a população brasileira, referente à crise sanitária e humanitária que recai sobre o povo indígena Yanomami. Esse povo tem sofrido com a fome, desnutrição, malária, pneumonia, morte massiva e evitável, dentre outros problemas que decorrem, principalmente, da leniência e promoção governamental do garimpo ilegal sobre as terras indígenas.

Acrescente-se que, conforme apurado recentemente pelo atual governo, essa tragédia humanitária que assola o povo Yanomami é um desdobramento da ausência de políticas públicas voltadas à assistência a essa população originária e ao combate à violência em seus territórios pelo governo de Jair Bolsonaro, isto é, trata-se de uma parcela da população que estava completamente abandonada pelo Estado quanto à garantia de direitos básicos, em clara afronta à Constituição Federal que garante, por exemplo, a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III, CF), os direitos fundamentais à vida, igualdade e segurança (art. 5º, CF), bem como os direitos sociais previstos no art. 6º da Carta Magna, tais como saúde, alimentação, moradia, assistência aos desamparados, dentre outros.

A fim de corroborar o alegado, colacionam-se alguns trechos das notícias a seguir:

Visita de Lula ao povo Yanomami repercute diante de situação de abandono

Visita presidencial pautou as redes sociais e atraiu atenção para a tragédia vivida pelos indígenas

Redação

Brasil de Fato | São Paulo (SP) | **22 de Janeiro de 2023 às 16:46**

A tragédia humanitária vivida pelos indígenas ganhou atenção pública nos últimos dias, em especial após a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Terra Indígena (TI) Yanomami, em Roraima. Ele foi acompanhado pelos ministros do Desenvolvimento Social (Wellington Dias), da Saúde (Nísia Trindade) e dos Povos Indígenas (Sonia Guajajara), marcando uma mudança drástica em relação ao seu antecessor na forma como o

governo federal pretende lidar com o garimpo ilegal em terras indígenas e suas repercussões.

[...]

Nos últimos anos, a situação dos indígenas Yanomami se agravou expressivamente. Segundo o Ministério da Saúde, "casos de desnutrição e insegurança alimentar, principalmente entre as mais de 5 mil crianças da região, foram registrados. Profissionais de saúde relatam falta de segurança e vulnerabilidade para continuar os atendimentos, dificultando ainda mais a assistência médica aos indígenas".

Uma das principais causas foi a conivência do governo do ex-presidente Bolsonaro em relação ao avanço do garimpo ilegal na região.

De acordo com Ivo Cípio Aureliano, indígena Macuxi e assessor jurídico do Conselho Indígena de Roraima (CIR), "todos os garimpos existentes em Roraima são ilegais e estão localizados dentro das terras indígenas. A promessa de legalização dessa atividade por parte do governo Bolsonaro, por meio do Projeto de Lei 191/2021, que está no Congresso Nacional, estimulou as invasões e aumentou a cooptação de indígenas, causando vários tipos de violências".

[...] [Grifamos] ¹

Já havia indícios da gravidade da situação dos yanomami, diz ministra

Nísia Trindade afirma que abandono dos indígenas era como uma política

Publicado em 26/01/2023 - 16:28 Por Alex Rodrigues – Repórter da Agência Brasil – Brasília

[...]

“Mergulhamos nesta questão durante o processo de transição, mas já tínhamos vários indícios da gravidade da situação”, declarou a ministra, ao participar da primeira reunião ordinária anual da Comissão Intergestores Tripartite. “É uma situação de abandono inadmissível. E eu diria que o abandono era como uma política – política que temos que superar com [ações de] cuidado e atenção integral à população indígena.”

As declarações da ministra reforçam a tese de que, até o fim do ano passado, o governo brasileiro vinha negando “a gravidade dos fatos, fechando os olhos para a tragédia que já se anunciava e que agora causa tamanha consternação”, conforme sustenta o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Entidades indígenas também têm destacado que as denúncias relativas à falta de assistência aos yanomami vêm de longa data.

“[Esta] Não é uma situação revelada agora. Foi denunciada inúmeras vezes por organizações indígenas e aliados. Entre novembro de 2018 e dezembro de 2022, houve seis decisões judiciais nas diversas instâncias do Poder Judiciário, condenando o

¹ Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2023/01/22/visita-de-lula-ao-povo-yanomami-repercutiu-diante-de-situacao-de-abandono>>. Acesso em 02 fev. 2023.

Estado a tomar as medidas urgentes necessárias”, sustenta o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

[...] [Grifamos]²

'A pior situação humanitária que já vi': os relatos de médico que foi atender os yanomami

André Biernath - @andre_biernath

Da BBC News Brasil em Londres

22 janeiro 2023

O médico tropicalista André Siqueira, do Instituto Nacional de Infectologia da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), estava em terras yanomami desde segunda-feira (16/1). Nos últimos dias, ele diz ter testemunhado "a pior situação de saúde e humanitária" que já viu.

[...]

"O que vimos foi uma situação muito precária em termos de saúde, com pacientes acometidos por desnutrição grave, infecções respiratórias, muitos casos de malária e doenças diarreicas. Junto a isso, uma escassez de equipes e de estrutura", relata.

Siqueira diz que se deparou com casos de desnutrição extrema em famílias inteiras. Emocionado, o médico confessou que é muito difícil enfrentar essa situação, que classifica como "catastrófica" e "desastrosa".

[...] [Grifamos]³

Tendo em vista o caráter emergencial de tal situação exposta, o ANDES-SN publicizou a manifestação de solidariedade de sua Diretoria Nacional ao povo indígena da TI Yanomami, segundo a nota datada em 24/01/2023, que é plenamente amparada pelo Estatuto de nossa entidade, no seu art. 5º, inciso VIII que preceitua como objetivo do Sindicato Nacional “buscar a integração com entidades representativas do(a)s professore(a)s, dos trabalhadores em geral e de outros setores, na luta pela democracia e pelos interesses do povo brasileiro”. Nesse sentido, a ADUFU-SS propõe que tal solidariedade se materialize mediante a doação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do povo Yanomami, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos, de modo a propiciar a existência de uma vida digna.

Ressalta-se que tal colaboração, que representa mais uma forma de expressão da solidariedade do ANDES-SN perante o povo Yanomami, não se confunde com caridade. Isto porque a caridade importa em uma ação vertical ligada ao assistencialismo, que causa uma maior satisfação naquele que fez determinada doação, sem se olhar, realmente, para a pessoa a ser beneficiada, assim como não visa os ideais de justiça ou igualdade. Por outro lado, a solidariedade revela uma ação horizontal que busca a redução das desigualdades e a busca por justiça, no sentido de somar forças e também empoderar a pessoa necessitada

² Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-01/ja-havia-indicios-da-gravidade-da-situacao-dos-yanomami-diz-ministra>>. Acesso em 02 fev. 2023.

³ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-64365655>>. Acesso em 02 fev. 2023.

frente a determinada situação que aflige ou que é compartilhada por ambas as partes, promovendo emancipação e transformação social.

Por fim, apesar de se apresentar esta proposta de TR após o prazo definido para a inclusão de textos no Caderno de Textos e Anexo referente a este Congresso, cabe pontuar que se trata de assunto que surgiu após o encerramento dos prazos definidos pelo ANDES-SN, de modo que em virtude da sua extrema relevância e urgência é fundamental que seja apreciado por este Sindicato.

Portanto, a doação supramencionada se trata de mais uma forma do ANDES-SN se somar à luta pela concretização de direitos básicos em favor de todos(as) e de agir para a redução das desigualdades sociais, em um movimento de promoção das medidas necessárias para superar os problemas causados por um governo de evidentes ações genocidas.

TR – 77

O 41º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN promova a doação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor do povo indígena Yanomami, com o fim de auxiliar na promoção das medidas necessárias à reparação dos danos sofridos e à redução dos efeitos da crise sanitária e humanitária decorrente das omissões e ações do governo de Jair Bolsonaro.